



Relatório & Contas

2021

Future — by Nature

Formato eletrónico único europeu (ESEF) e versão PDF

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2021 da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 7 de abril de 2022. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.



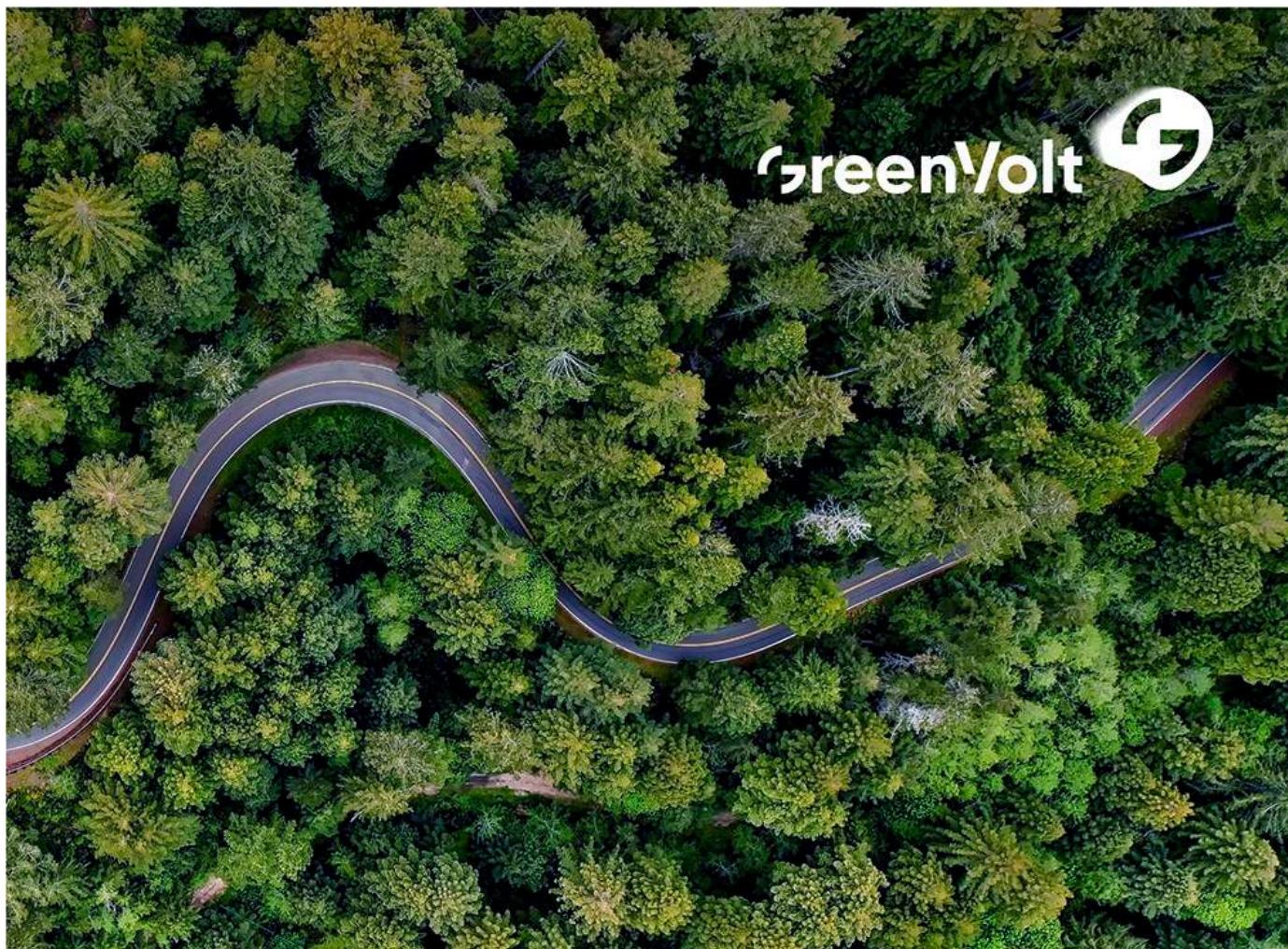
GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo 818, 4100-320 Porto, Portugal

NIF: 506 042 715

Capital social: 267.099.997,50 Euros



01

**Relatório
de Gestão**

02

**Governo da
Sociedade**

03

**Relatório de
Sustentabilidade**

04

**Demonstrações
Financeiras
Consolidadas**

05

**Demonstrações
Financeiras
Individuais**

06

**Certificação
Legal de Contas
e Relatório de
Auditoria**

07

**Parecer do
Conselho Fiscal**

Global

— by Nature

01

Relatório de Gestão

01

Relatório de Gestão

1.	Mensagem da Presidente e Entrevista ao CEO	6
2.	2021 em Números	14
3.	Abordagem ao Relatório	15
4.	A GreenVolt	17
5.	Principais Acontecimentos de 2021	28
6.	Desempenho Financeiro	29
7.	Indicadores Operacionais	32
8.	Desempenho por Área de Negócio	33
9.	Proposta de Aplicação de Resultados	36
10.	Eventos Subsequentes	37
11.	Anexos	38

1.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Clara Raposo

A GreenVolt foi concebida como um agente de mudança para a sociedade. Uma mudança no sentido certo: que contribua para o combate às alterações climáticas, que contribua para a neutralidade carbónica ao nível da produção energética, que promova uma transição energética mais justa e democrática através da oferta de soluções concretas, soluções estas que permitam às famílias e às empresas mitigar o efeito da subida do custo energético e que, através da utilização de resíduos florestais para produção energética, seja também um agente mitigador do risco de incêndios florestais que bem conhecemos.

O exercício de 2021 foi marcante para a GreenVolt. A companhia foi reformulada e logo cotada em bolsa, no dia 15 de julho de 2021, na sequência de uma bem-sucedida Oferta Pública Inicial (IPO).

A GreenVolt desenhou e implementa uma estratégia diferenciadora no setor energético. Estamos a construir um portfólio singular de áreas de negócio com o intuito de garantir o interesse económico do conjunto da atividade da companhia e de, simultaneamente, contribuir para a sustentabilidade global na sua aceção mais lata.

O progresso tecnológico dos últimos anos levou a que a geração de eletricidade através de fontes renováveis – solar e eólica – tenha atingido os custos totais mais baixos de entre o atual espectro de tecnologias de produção energética. A expansão das fontes de produção renováveis contribui, assim, para a redução dos preços da energia. Porém, vão sempre surgindo desafios a que estamos atentos, como, a título de exemplo, a disponibilidade de terrenos ou a morosidade inerente a processos de licenciamento.

Através da valorização energética renovável de biomassa residual, a GreenVolt está a contribuir ativamente para a criação de um mercado de resíduos florestais em Portugal, o que incentiva financeiramente os pequenos proprietários florestais do interior do país a limparem as suas florestas. Neste sentido, a GreenVolt é também um agente com impacte na coesão territorial.

Quanto à geração de eletricidade renovável através de fontes solares e eólicas, a GreenVolt está hoje presente em diversos países europeus no desenvolvimento de projetos de larga escala e,

complementarmente, atua também no segmento de geração distribuída de base solar, vocacionada para autoconsumo. Assim, para além do papel de agente de mudança na transição energética para uma economia descarbonizada, temos também a ambição de sermos um agente de mudança no paradigma energético, desenvolvendo soluções de autoconsumo de pequena escala e com impactes imediatos na redução da fatura energética.

Acreditamos que a transição energética, para além de rápida, deve ser inclusiva e democrática. A GreenVolt procura estar do lado certo da História todos os dias e é essa a motivação principal para apresentar soluções inovadoras para as causas do nosso tempo.

Termino esta mensagem com um agradecimento muito sentido a todas as pessoas que fazem parte da GreenVolt. São incansáveis, todos os dias, na prossecução dos grandes objetivos desta companhia. Este agradecimento é extensível a todas as entidades financeiras que nos apoiam diariamente, bem como a outras instituições e organizações com quem interagimos, nas mais diversas geografias. Certamente, este ano de 2021 será especialmente recordado por todos nós. Estamos agora focados nos desafios do novo ano.

ENTREVISTA AO CEO



João Manso Neto

O ano de 2021 foi um ano de mudança para a GreenVolt. Como descreve este exercício?

O ano de 2021 foi, a todos os níveis, histórico para a GreenVolt. A companhia foi reformulada, definimos um posicionamento de mercado inovador, que se consubstanciou numa estratégia diferenciadora com uma trajetória de crescimento ambiciosa, mas realista. O reconhecimento do mercado materializou-se no sucesso da nossa entrada em bolsa, através do IPO bem-sucedido na bolsa portuguesa, e da rápida promoção da GreenVolt ao seu índice de referência, o PSI-20.

Este ano ficou marcado pela materialização da estratégia que definimos, tendo sido realizadas várias aquisições e acordos de parceria que permitiram expandir a presença da GreenVolt no mercado europeu e levaram à entrada no mercado americano.

Os primeiros passos estão dados. E os resultados começam a ser visíveis: a companhia registou um forte crescimento do seu volume de negócios, quase duplicou o seu EBITDA ajustado e apresentou aos acionistas um resultado líquido ajustado positivo de 11,9 milhões de Euros.

Estes números, os quais não seria possível alcançar sem uma equipa de brilhantes profissionais, com anos de experiência no negócio das energias renováveis, são a prova para os nossos investidores de uma estratégia bem pensada, delineada e que continuará a ser implementada.

O reconhecimento está à vista através da forte valorização que a GreenVolt registou desde a entrada em bolsa, apresentando uma valorização de mais de 30% até ao final de 2021, mas também do sucesso que tem obtido no financiamento nos mercados de capitais, com recurso à “dívida verde”.

Fomos das primeiras empresas portuguesas a emitir *green bonds*, tendo realizado em 2021 a nossa segunda emissão, de 100 milhões de Euros, com uma procura que superou a oferta inicialmente pensada em mais de 50%.

Quais são os principais pilares da estratégia diferenciadora da GreenVolt?

A estratégia da GreenVolt assenta em três eixos primordiais: biomassa residual renovável, desenvolvimentos de projetos de energia solar e eólica e geração distribuída.

Quanto à biomassa residual renovável – trata-se da génese da GreenVolt – é um segmento de mercado onde a companhia tem um histórico de mais de 15 anos, sendo líder de mercado em Portugal e um operador de referência à escala europeia. A biomassa residual é um combustível renovável que faz sentido usar na produção de energia elétrica e que gera externalidades muito positivas para as comunidades onde as unidades industriais se localizam e para o país como um todo: por um lado, cria incentivos para a limpeza das florestas, através do desenvolvimento de mercados locais de biomassa e, por outro lado, ao contribuir para práticas silvícolas mais adequadas, é um poderoso agente mitigador dos incêndios florestais sazonais que assolam Portugal todos os verões.

Para além da biomassa, a GreenVolt está presente no segmento de mercado mais tradicional das energias renováveis – solar e eólico – mas optou por operar primordialmente na parte mais a montante da cadeia de valor: o desenvolvimento de projetos. Esta área de atuação, baixa em termos de intensidade de capital, mas muito exigente em termos de *know-how* e *expertise*, abarca todas as atividades desde a conceção de um projeto até à sua autorização ou construção.

A geração distribuída é uma área em que identificamos um elevado potencial de crescimento para a GreenVolt. Portugal tem dos níveis de irradiação solar mais altos da Europa e das taxas de penetração de geração distribuída mais baixas, pelo que faz todo o sentido apostar nesta área de geração de energia através de fontes solares fotovoltaicas vocacionada essencialmente para o autoconsumo, utilizando um conjunto de espaços muito abundante e praticamente inutilizado: os telhados.

Existe um debate ao nível europeu sobre a classificação dos tipos de biomassa. Que tipos de biomassa são utilizadas pela GreenVolt?

A GreenVolt tem um princípio absolutamente inamovível: só utilizamos biomassa residual para a produção de energia elétrica. Em Portugal utilizamos biomassa florestal residual e no Reino Unido biomassa residual urbana. Penso que a biomassa é uma tecnologia que faz sentido e que tem futuro desde que se use a biomassa correta – que é aquela que não tem outro uso e que, inclusive, a sua não utilização para produção de energia elétrica pode acarretar consequências muito graves.

Reafirmo, portanto, que a biomassa residual, quer florestal quer urbana, faz todo o sentido.

A discussão que está atualmente a decorrer a nível europeu, prende-se, em larga medida, com este conceito de resíduo, e que nos parece fazer sentido: a biomassa usada para a produção de energia elétrica não deve ter uma alternativa de maior valor acrescentado – princípio da cascata de valor da biomassa – e deve ser um agente gerador de externalidades positivas, tendo em conta as especificidades de cada região ou país – no caso de Portugal, o combate ao flagelo dos fogos é a mais importante externalidade, enquanto no caso do Reino Unido, onde os aterros serão proibidos a partir de 2025, a utilização de biomassa para produção de energia elétrica permite a valorização de um subproduto inútil.

A GreenVolt adquiriu a Tilbury Green Power (TGP) no Reino Unido. Qual o racional estratégico? E como está a evoluir o negócio?

Ao nível da biomassa, a GreenVolt é um operador de referência à escala europeia. Recordo que a experiência ao nível da operação de centrais de biomassa remonta a 2006, quando foi adquirida, em parceria com a EDP, a central de biomassa de Mortágua. Desde 2006 até 2018 foram construídas mais quatro centrais de biomassa em Portugal, sendo a última das quais – a SBM – uma das centrais mais eficientes da Europa.

Ao longo de todos estes anos a equipa da GreenVolt foi acumulando uma valiosa experiência ao nível da operação, manutenção e conceção de centrais de biomassa. Este conhecimento foi sendo aplicado de forma consecutiva, sendo que cada novo projeto era melhor que o anterior. Por outro lado, entre 2006 e 2018, a gestão das centrais de biomassa foi realizada em parceria com a EDP.

Assim, a nossa excelência operacional, a experiência de gestão de parcerias e a nossa convicção de que a utilização de biomassa residual para produção de energia elétrica faz sentido, levou-nos a considerar que a internacionalização seria criadora de valor.

Fizemos uma análise de mercado assente em critérios rigorosos, onde o mais importante se prende com a capacidade de melhorar a eficiência operacional recorrendo ao nosso saber e experiência acumulados. A central de Tilbury (TGP) encaixa-se perfeitamente nestes critérios.

Adquirimos a referida central no dia 30 de junho de 2021 em parceria com o fundo de infraestruturas britânico Equitix tendo a GreenVolt a responsabilidade pela operação. Estamos muito satisfeitos com a forma como a atividade tem evoluído e temos à nossa frente um ambicioso plano de melhorias que esperamos implementar nos próximos anos.

Em resumo, a nossa experiência na operação de centrais de biomassa residual em Portugal levou-nos a considerar que um processo de internacionalização criterioso, onde pudéssemos acrescentar o nosso valor, seria um desenvolvimento óbvio.

A GreenVolt está atenta a novas oportunidades no negócio da biomassa?

A biomassa foi o *core business* da companhia durante muitos anos e o investimento que efetuámos em Tilbury deixa-nos, como já referi, muito satisfeitos.

Em termos domésticos, estamos disponíveis para analisar oportunidades pontuais de projetos de raiz (*greenfield*) que cumpram os nossos critérios de investimento e de rentabilidade.

Em termos internacionais, analisaremos *ad hoc* as oportunidades que forem surgindo e que se enquadrem no nosso racional estratégico de gestão, operação e rentabilidade.

Ao nível da energia solar fotovoltaica e eólica, como referiu, a GreenVolt escolheu um segmento da cadeia de valor mais a montante, operando através da V-Ridium, empresa que também foi adquirida em 2021. Qual o racional de operar nesta parte da cadeia de valor e qual a ambição da GreenVolt neste segmento?

A cadeia de valor das renováveis começa no desenvolvimento dos projetos, desde a sua conceção até à sua execução, passando pela construção e terminando na operação dos respetivos parques. Analisando do fim para o início, constata-se que a rentabilidade e o nível de investimento requeridos são inversamente proporcionais à fase de maturidade do projeto. Assim, um parque em operação tem um nível de rentabilidade baixo e uma necessidade de investimento de aquisição muito elevado, enquanto um projeto na fase de desenvolvimento tem uma necessidade de capital muito baixa e uma rentabilidade esperada muito alta.

Tendo em conta esta análise, pareceu-nos fazer todo o sentido escolher a fase de desenvolvimento e promoção de projetos como o segmento da cadeia de valor onde queríamos estar presentes.

No entanto, nesta fase, mais importante do que os ativos, são os recursos humanos, que com a sua experiência e envolvimento permitem levar os projetos até à fase de operação. Assim, a aquisição da V-Ridium, através de um aumento de capital em espécie, foi a forma de poder operar no segmento de mercado que tínhamos identificado como o mais interessante com uma das melhores e mais experientes equipas a nível europeu.

Recordo que as pessoas que fundaram a V-Ridium têm uma experiência total acumulada de mais de 200 anos, com um total de mais de 17 GW desenvolvidos e cerca de 2,5 mil milhões de Euros de montante total acumulado transacionado.

Através da V-Ridium, posso afirmar sem qualquer reserva que a GreenVolt é atualmente um dos maiores promotores de projetos de energia renovável eólica e fotovoltaica a nível europeu!

A nossa ambição é a de continuar a crescer e de aumentar consecutivamente o *pipeline* de projetos em desenvolvimento em várias geografias. Para isso, temos vindo a desenvolver acordos de co-desenvolvimento com promotores que se querem associar à GreenVolt.

Este é outro dos eixos fundamentais que caracteriza a GreenVolt: a gestão de parcerias. Temos uma conceção colaborativa do mercado, o que nos permite acelerar o crescimento e partilhar ganhos. Este é um conceito que considero ser absolutamente determinante para o sucesso da GreenVolt – através da colaboração conseguimos chegar muito mais longe e muito mais depressa.

Toda a agenda europeia passa pela transição energética e pela neutralidade carbónica a médio prazo. No entanto, o licenciamento de projetos solares fotovoltaicos e eólicos é cada vez mais complexo. Este paradoxo aparente é resolúvel?

Acredito piamente que é resolúvel! A geração distribuída e o autoconsumo são uma das chaves para acelerar a transição energética e a mudança necessária à sociedade. No entanto, não defendo que sejam alternativas mutuamente exclusivas.

A complementaridade entre os parques solares e eólicos de larga escala e as soluções de pequena dimensão, vocacionadas para o autoconsumo residencial e comercial, parece-me ser o caminho a seguir. Esta é uma dinâmica a que já estamos a assistir. Não é uma ideia futurista. É o presente.

Por outro lado, a geração distribuída, enquanto fator de desintermediação e de autonomia energética, permite níveis muito atrativos de poupança na fatura energética. No contexto atual, de altos preços de energia, mais relevante é a solução de produção energética renovável através de geração distribuída.

Desde a sua génese que a GreenVolt considera a geração distribuída como um dos seus eixos estratégicos. Assim, durante este exercício adquirimos a maioria do capital de uma das mais bem-sucedidas empresas portuguesas deste segmento – a Profit Energy – que opera no segmento de comércio e indústria e uma participação na empresa espanhola Perfecta Energía, que opera no segmento residencial.

Uma vez mais quero sublinhar esta noção de parceria e de colaboração como forma de chegar mais longe, mais depressa e com pessoas que pensam como nós.

Qual a estratégia de ESG (Environmental, Social and Governance) da companhia? Tem algum pilar prioritário?

A GreenVolt tem a sustentabilidade no seu ADN e tem como pilares quatro eixos fundamentais: Planeta, Pessoas, Responsabilidade e Ética e Sustentabilidade Financeira.

Queremos aumentar a quota de produção energética renovável no mundo, contribuindo deste modo para a neutralidade carbónica. O nosso objetivo passa por facilitar a participação de todos na transição energética através de energia renovável a preços acessíveis.

Atingir estes objetivos envolve um forte compromisso de investimento. Essa é uma das razões para termos sido uma das primeiras empresas portuguesas a emitir *green bonds*, tendo realizado em 2021 a nossa segunda emissão, com um *rating* atribuído por uma entidade internacional de referência, a Sustainalytics.

Mas é também um trabalho que só se faz com pessoas. Para nós, as pessoas são a mais valiosa fonte da energia que precisamos para assegurar a transição para um sistema energético de baixo carbono. É por isso que, numa empresa defensora da igualdade de oportunidades, inclusiva e diversa, procuramos atrair os melhores talentos, oferecendo aos nossos colaboradores um ambiente de trabalho positivo, energético e saudável, mas assegurando, ao mesmo tempo, o tão importante equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, dando-lhes assim os motivos para desenvolverem a sua carreira connosco.

Na GreenVolt, acreditamos na liderança pelo exemplo. Ao nível do governo da sociedade, temos implementado um modelo que garante as melhores práticas de gestão, com foco na ética, transparência, governo, gestão de risco, combate à corrupção e avaliação contínua da cadeia de fornecimento. Desta forma é possível crescer em conjunto e estabelecer relações duradouras e de confiança com todos os *stakeholders*, baseadas em princípios de negócio responsável, tanto social como ambientalmente.

O ESG é, como vê, de extrema importância para a GreenVolt. Assumimos em 2021 o compromisso com o Pacto Global das Nações Unidas, e estamos a trabalhar, no nosso dia-a-dia, para contribuir de forma relevante para atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Acreditamos que somos capazes de os atingir e até de os superar, estando mesmo em estudo a adoção de critérios de ESG na componente remuneratória.

Sendo as pessoas um fator essencial para o sucesso da GreenVolt, qual é a política que a companhia tem para atrair o talento?

As pessoas são verdadeiramente um dos fatores mais críticos de sucesso em qualquer organização. O nosso projeto tem vindo a ser capaz de atrair excelentes profissionais nas mais diversas áreas. Temos hoje uma equipa – que continua a crescer – de muita qualidade, seja em Portugal, seja em todos os mercados onde estamos presentes. É o seu talento que tem permitido à companhia um rápido crescimento e uma expansão assinalável a nível internacional, atingindo um patamar de referência internacional em poucos meses de atividade.

Recentemente assinámos a Carta Portuguesa para a Diversidade, porque quisemos materializar publicamente o compromisso assumido pela GreenVolt com a criação de um ambiente diverso e multicultural.

Quais são as perspetivas da GreenVolt a curto e a longo prazo?

A GreenVolt traçou um plano aquando do IPO. O que prometemos aos investidores é exatamente o que vamos cumprir, passo a passo. Esse plano passa pelo desenvolvimento da aposta nas energias renováveis nos três eixos que já identifiquei.

Continuaremos atentos a oportunidades que possam surgir, seja para aquisições, seja de parcerias, desde que a GreenVolt sinta que pode criar valor acrescentado com o enorme conhecimento que os seus profissionais aportam.

Acreditamos que esta estratégia, assente num investimento global entre 1,5 e 1,8 mil milhões de Euros até 2025, vai traduzir-se em cada vez mais energia renovável produzida, colocando a GreenVolt cada vez mais à frente nesta mudança de paradigma de um mundo dependente dos combustíveis fósseis para um planeta mais verde, mais sustentável. Estamos seguros de que vamos, simultaneamente, entregar os resultados estimados, aumentando o volume de negócios, o EBITDA e o resultado líquido.

Tanto o EBITDA como o resultado líquido da GreenVolt deverão apresentar um crescimento médio anual de cerca de 40% até 2025, isto ao mesmo tempo que a companhia mantém um perfil conservador em termos de endividamento. Queremos ser financeiramente sustentáveis, como disse, pelo que o rácio entre a dívida e o EBITDA deverá rondar os 3,5 a 4 vezes no final de 2025.

2. 2021 EM NÚMEROS



PRÉMIOS

Prémio Emitente do Ano
(Euronext Lisbon Awards)

Prémio *Investment Award*
2021 (Reino Unido)



INICIATIVAS

Adesão ao Pacto Global das Nações Unidas

Adesão à Carta Portuguesa para a Diversidade



GOVERNO

Constituição do Comité de Ética e Sustentabilidade



AMBIENTAL

42.488 tCO_{2e}

Total emissões scope 1 e 2

0,038 tCO₂/MWh

Intensidade carbónica

88%

Resíduos valorizados

6

Centrais de biomassa
(5 PT + 1 UK)

142,1 MW

100.5 MW PT + 41.585 MW UK
Capacidade total instalada
(Pela licença)

874.843 MWh

713.035 MWh PT + 161.808 MWh UK
Eletricidade injetada na rede

31,5 MWp + 4,5 MWp

2021 PF: Profit Energy PT + Perfecta Energia ES

MW Instalados – Geração distribuída



SOCIAL

169

Colaboradores

66

Mulheres (39%)

103

Homens (61%)

36%

Mulheres nos órgãos sociais

9

Geografias



FINANCEIRO

100 € Milhões

Emissão de *Green Bonds*

56,5 € Milhões

EBITDA



TAXONOMIA VERDE

178,4 € Milhões

CAPEX

(78% do Capex total)

7,0 € Milhões

OPEX

(70% do Opex total)

139,9 € Milhões

Receitas Verdes

(99% das Receitas totais)

3.

ABORDAGEM AO RELATÓRIO

O ano de 2021 marcou o arranque da Greenvolt – Energias Renováveis S.A., um projeto transformador, assente exclusivamente no desenvolvimento e gestão de projetos de energias renováveis, com o firme propósito de contribuir para um futuro mais sustentável.

O relatório anual materializa o compromisso da GreenVolt em comunicar com total transparência com os seus *stakeholders*, evidenciando a sua visão estratégica, as suas diferentes áreas de atividade e os principais marcos da Companhia em 2021, num único documento.

Este relatório está organizado em quatro partes.

Na **primeira parte**, para além da descrição do que mais relevante aconteceu em 2021, apresentam-se e descrevem-se as várias áreas de negócio da Companhia, nomeadamente a Biomassa, a geração de eletricidade em larga escala com recurso às energias solar e eólica e a geração energética distribuída, procurando dar uma visão de conjunto da atividade da companhia e que a torna única.

Neste capítulo sintetizam-se também as linhas estratégicas de médio e longo prazo e o desempenho alcançado no exercício.

A **segunda parte** integra os temas relacionados com o Governo da Sociedade, elaborados de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários, bem como dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 e n.º 7/2018, e constituindo a expressão descritiva do posicionamento adotado, sob o princípio *comply or explain*, pela Sociedade quanto às recomendações de bom governo divulgadas pelo Instituto Português de Corporate Governance em 2020.

Na **terceira parte** endereçam-se os temas ligados à sustentabilidade, comunicando a estratégia e contributo do Grupo GreenVolt para o desenvolvimento sustentável no que respeita aos pilares económico, ambiental e social, procurando responder às expectativas e interesses das diferentes partes interessadas.

O relatório de Sustentabilidade segue as orientações das Diretrizes de Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade da GRI (*“Global Reporting Initiative”*).

Na **quarta e última parte** do relatório são publicadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas respeitantes ao exercício de 2021. Estas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), tal como adotadas na União Europeia.

Os documentos que integram o presente Relatório e Contas foram preparados sob o Formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo

igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do *ESEF Reporting Manual*, bem como a informação divulgada pela CMVM a respeito das regras aplicáveis ao novo formato eletrónico de divulgação de informação financeira.

As demonstrações financeiras foram auditadas pela Deloitte & Associados SROC, S.A.

4. A GREENVOLT

4.1. Perfil e Estrutura

HISTÓRIA

1999	2002	2006	2009	2018	2019
Inauguração da Central Termoelétrica de Mortágua	Constituição da Bioelétrica da Foz	Arranque da central de biomassa de Ródão	Arranque da central de biomassa em Constância e da primeira central na Figueira da Foz	Aquisição da totalidade do capital da Bioelétrica da Foz pela Altri	Arranque da nova central de biomassa na Figueira da Foz (Sociedade Bioelétrica do Mondego)
2021					
Março	Junho	Julho	Julho	Agosto	Outubro
Rebranding da GreenVolt	Aquisição de 51% do capital da TGP	Aquisição da V-Ridium Power Group	Dispersão do Capital da GreenVolt no mercado Euronext Lisboa	Aquisição de 70% da Profit Energy	Aquisição de 42,19% da Perfecta Energía

MISSÃO

Acreditamos num mundo movido por soluções de energia sustentáveis, socialmente responsáveis, e tecnologicamente inovadoras.

VISÃO

Ser parte liderante da transformação global na produção de energia, para um futuro mais sustentável e saudável.

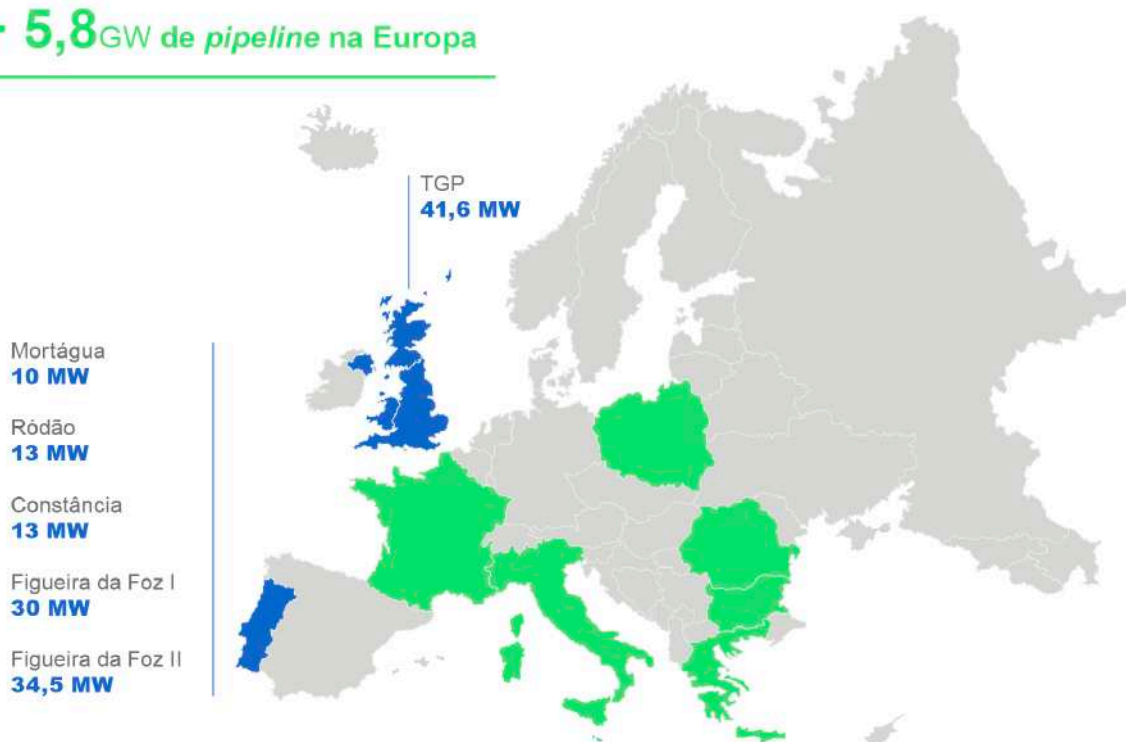
A GreenVolt é hoje a principal referência em termos de produção de energia a partir de biomassa residual florestal em Portugal. Tem ainda uma central de produção de energia elétrica através de biomassa residual urbana no Reino Unido, a Tilbury Green Power.

Para além da biomassa, a GreenVolt é já uma das maiores empresas da Europa no segmento do desenvolvimento de projetos solares e eólicos "utility-scale", com um *pipeline* de cerca de 5,8 GW, dos quais cerca de 4,0 GW estão em fase avançada, estando presente em nove mercados, nomeadamente Portugal, Reino Unido, Espanha, Polónia, Grécia, Itália, França, Roménia e Bulgária. Já em 2022, o Grupo entrou na Sérvia e Estados Unidos da América.

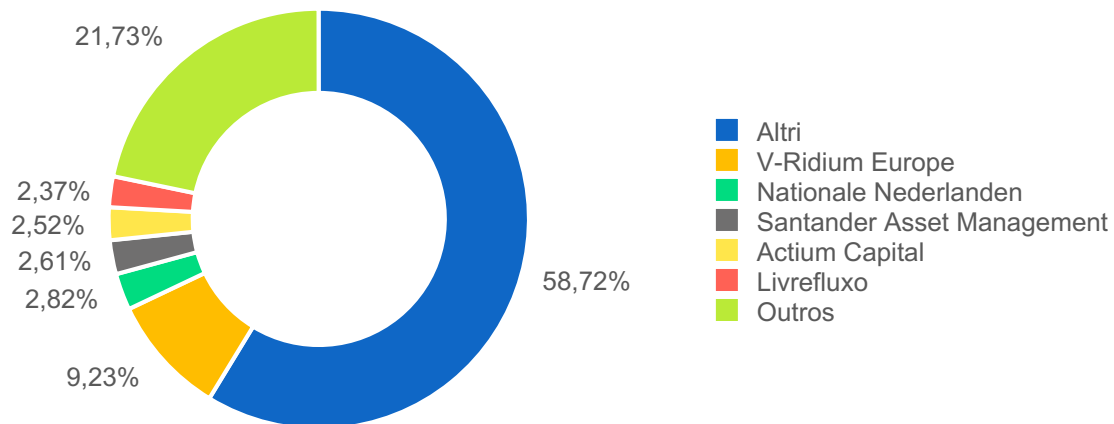
Complementarmente ao desenvolvimento destes projetos de grande dimensão, a GreenVolt aposta na geração distribuída de energia, sendo este um dos eixos principais da transição energética e um instrumento de redução dos custos da fatura energética. Em Portugal atua no segmento *Business-to-Business* ("B2B") através da Profit Energy e em Espanha no segmento de *Business-to-Consumer* ("B2C"), através da sua participada Perfecta Energía.

OPERAÇÃO DE BIOMASSA

+ 5,8GW de pipeline na Europa

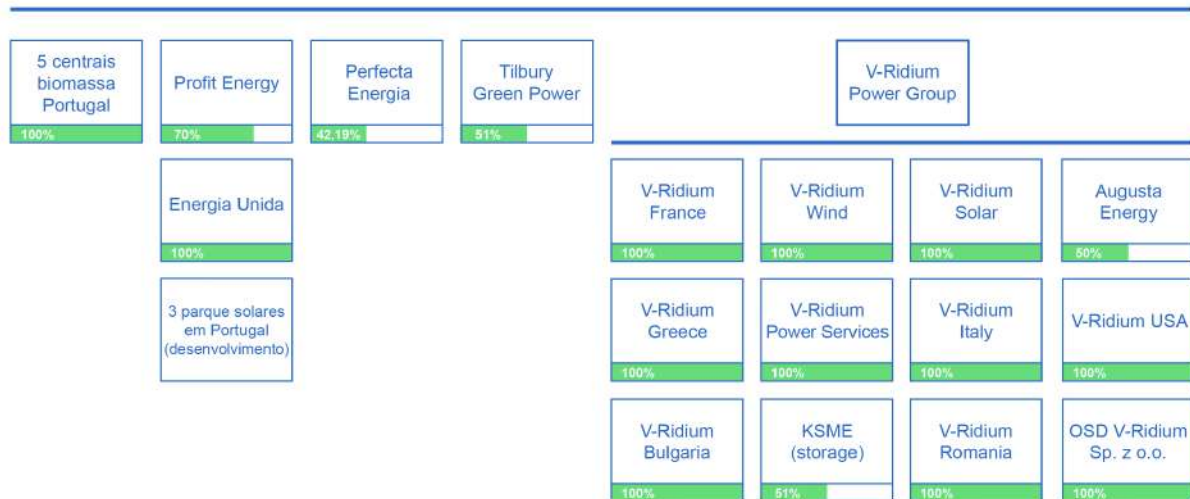


ESTRUTURA ACIONISTA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ⁽¹⁾



(1) De acordo com as notificações recebidas na sede da GreenVolt reportadas a 31 de dezembro de 2021

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Uma empresa centrada nas pessoas

Onde estamos e quem somos?

No final de 2021, a GreenVolt registava um total de 169 colaboradores distribuídos por diferentes países como Portugal, Espanha, Polónia, França, Itália e Bulgária, sendo a maioria (53% – 89 colaboradores) pertencente ao segmento de negócio “Eólica e solar” fruto da composição da empresa V-Ridium.

Noutro pilar-chave para o negócio destacamos a produção de energia através de geração distribuída, que integra as empresas Profit Energy em Portugal e Perfecta Energía em Espanha, representando 27% do total de colaboradores do Grupo.

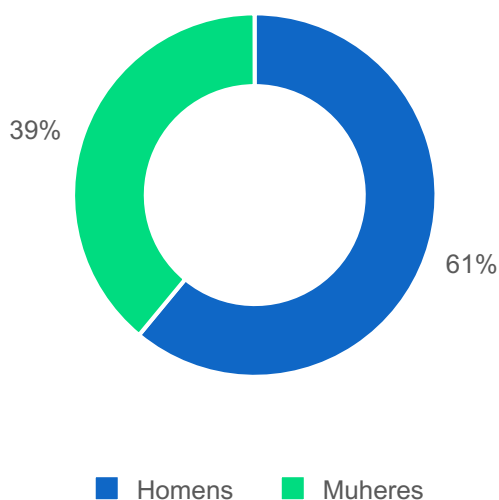
Em termos de representatividade de género, existe uma maior predominância do género masculino (61%) em comparação com 39% do género feminino.

31.12.2021	Estrutura GreenVolt	Eólica e Solar		Geração Distribuída		TOTAL
		V-Ridium	Profit Energy	Perfecta Energía		
Tipo de contrato, por género						
Total de Colaboradores (n.º)	34	89	25	21		169

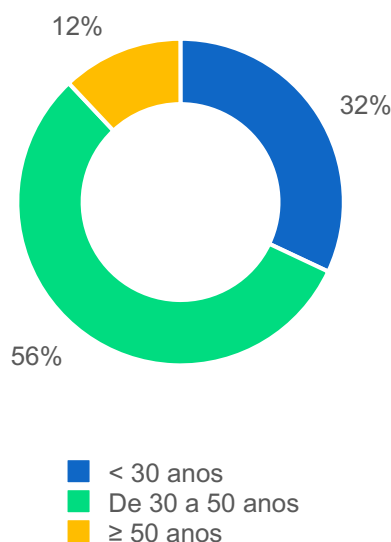
Em 2021, registámos um total de 97 admissões, valor representativo da estratégia de crescimento e expansão do negócio e em que podemos destacar a presença de mais de dez nacionalidades entre os nossos colaboradores e formações de base totalmente distintas.

De destacar que o talento da GreenVolt é muito jovem, com uma percentagem significativa dos colaboradores (56%) na faixa etária dos 30 a 50 anos, sendo ainda de referir que cerca de 32% dos nossos colaboradores tem idade inferior a 30 anos.

Distribuição global de colaboradores por género



Distribuição global de colaboradores por faixa etária



O que nos diferencia?

A equipa GreenVolt destaca-se pelo respeito para com todos os seus *stakeholders*, trabalhando diariamente com parceiros e tendo, dessa forma, um *know-how* local que a diferencia dos demais. A companhia acredita que só trabalhando em equipa, percebendo as várias perspetivas e valências de cada pessoa, pode ter êxito. Os colaboradores da GreenVolt são flexíveis e gostam de resolver problemas rapidamente sempre com ética e uma atitude positiva face aos desafios.

Como resultado de uma análise de clima feita internamente, foi possível concluir que os colaboradores acreditam que estão no local ideal para aprender e desenvolverem competências, e sublinhando que o ambiente de trabalho e o impacte que podem ter nesta transição energética são fatores-chave para uma experiência positiva na companhia.

4.2. Enquadramento

4.2.1. Tendências Globais e Regulação

Contexto

Em termos de mercado, durante o ano de 2021 assistiu-se a um forte aumento do preço da energia elétrica, intensificando assim a procura, por parte de empresas, de acordos bilaterais de longo prazo através de *Power Purchase Agreements* (PPA). Por outro lado, o mercado de geração distribuída está a registar um crescimento exponencial, consubstanciado no crescimento das instalações de autoconsumo através de energia solar fotovoltaica.

O segmento de geração distribuída é um dos sectores de energias renováveis mais dinâmico, tendo o mercado global crescido 1,8x entre 2018 e 2020. Em termos ibéricos, onde os níveis de irradiação são dos mais elevados da Europa, o nível de instalação de geração distribuída *per capita* é dos mais baixos da Europa. Por esta razão e pela constância de preços continuamente altos, a GreenVolt considera esta área de negócio como estratégica, ambicionando reforçar a sua quota de mercado a nível europeu, na medida em que o autoconsumo é uma solução óbvia para uma redução efetiva da fatura energética.

A necessidade da transição e de autonomia energéticas nas várias geografias do continente europeu foi reforçada pelos dramáticos eventos que ocorreram em março de 2022 na Ucrânia, alvo de invasão por parte da Federação Russa.

As mudanças regulatórias que têm vindo a ser implementadas na Europa também têm tido um grande impacte na estratégia desenvolvida pela GreenVolt.

Principais desenvolvimentos no quadro regulamentar da União Europeia

O ano de 2021 trouxe desenvolvimentos positivos relevantes ao panorama regulamentar da UE em matéria de energias renováveis. A lei climática europeia foi adotada a 9 de julho de 2021, estabelecendo o compromisso de a UE atingir a neutralidade carbónica até 2050, introduzindo também um objetivo intermédio de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito estufa em pelo menos 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990. Para atingir estes objetivos, e em conformidade com a estratégia definida no Pacto Ecológico Europeu, a Comissão apresentou em julho e dezembro de 2021 o pacote *Fit For 55*. Este pacote engloba uma série de propostas legislativas e não legislativas, incluindo uma revisão das metas de energia e clima da UE para 2030, com alterações à legislação sobre redução dos gases com efeito estufa, uso do solo e florestas, energias renováveis, eficiência energética, emissões de CO₂ dos automóveis e veículos comerciais, bem como a revisão da Diretiva de Tributação da Energia. Estas várias propostas terão ainda de ser negociadas pelo Conselho Europeu e Parlamento Europeu ao longo de 2022 antes de serem adotadas.

A GreenVolt está a acompanhar de perto a evolução destes processos e, em particular, a proposta de alteração da Diretiva das Energias Renováveis de 2018. Trata-se de um instrumento legislativo fundamental da UE para impulsionar os Estados-membros e investidores a cumprirem as ambiciosas metas de energias renováveis previstas nos Planos Nacionais de Energia e Clima. A este respeito, a proposta vem fortalecer a estratégia da GreenVolt focada no desenvolvimento, por um lado, de projetos de energias renováveis mais económico-eficientes (por exemplo, com tecnologias solar e eólica) bem como a sua aposta no segmento de energia descentralizada. Exemplos de algumas destas medidas positivas são o aumento da meta europeia de consumo de energias renováveis para 2030 (que passa de 32% para 40%), as iniciativas para incentivar uma maior utilização de Contratos de Longo Prazo para aquisição de energia das Empresas (*Corporate PPAs*) complementado com o reforço do Sistema de Garantias de Origem, bem como a introdução de metas setoriais de consumo de energia renovável na indústria e nos edifícios.

No que respeita ao negócio de biomassa, a proposta da Comissão introduz um quadro regulamentar mais restritivo à atividade das florestas e à valorização da energia a partir da biomassa florestal. Tal inclui, por exemplo, restrições aos apoios para a produção de energia a partir de biomassa proveniente de florestas primárias e ricas em biodiversidade. Os Estados-membros devem também desenhar os seus regimes de apoio à produção de energia respeitando o princípio da cascata na utilização da biomassa.

Neste contexto, embora apoiando a proposta da Comissão, a GreenVolt defende uma maior flexibilidade ao quadro projetado, para permitir a sua articulação com outros objetivos nacionais tais como a prevenção de incêndios florestais, que é manifestamente um dos grandes desafios dos países do Sul da Europa, como consequência das alterações climáticas.

Em 2021 foram também tomadas medidas adicionais no sentido de aumentar a transparência na divulgação de atividades ambientalmente sustentáveis. O Ato Delegado do Clima previsto no Regulamento da Taxonomia foi publicado em dezembro de 2021 e aplica-se a partir de 1 de janeiro de 2022. Neste diploma definem-se os critérios técnicos de avaliação das atividades económicas que podem ser classificadas como dando um contributo substancial para a mitigação ou adaptação das

alterações climáticas sem prejudicar significativamente outros objetivos ambientais. Assim, de 2022 em diante a GreenVolt irá avaliar as suas atividades e investimentos à luz destes novos critérios. Aquelas que cumprirem os critérios técnicos de avaliação poderão ser classificadas como "Ambientalmente Sustentáveis". Em julho de 2021, a Comissão também publicou a proposta de um Regulamento relativo às Obrigações Verdes Europeias, estabelecendo uma norma de obrigações verdes de elevada qualidade, com o objetivo de facultar aos investidores uma forma robusta que lhes permita demonstrar que estão a financiar projetos que possam ser legitimamente classificados como verdes. Um dos critérios propostos é que as receitas das obrigações sejam totalmente afetadas a investimentos que estejam alinhados com o Regulamento da Taxonomia da UE.

Outra evolução positiva para as energias renováveis diz respeito à comunicação da Comissão relativa às orientações sobre os auxílios estatais para a proteção do clima e ambiente e a energia. Estas foram atualizadas no final de 2021, tendo sido feitos ajustamentos importantes para alinhar as regras com as prioridades estratégicas da Comissão, em particular as estabelecidas no Pacto Ecológico Europeu. Tendo em conta os investimentos massivos em energia limpa que serão necessários para cumprir a neutralidade climática da UE, trata-se de um instrumento crítico para permitir que os Estados-membros apoiem os investimentos verdes e assim ajudem a cumprir as metas incluídas nos Planos Nacionais de Energia e Clima. As novas regras permitem que de forma geral os apoios possam ascender a 100% do "défice de financiamento", nomeadamente quando a ajuda é concedida na sequência de um processo de licitação competitivo. As novas regras incluem também medidas para facilitar a participação das comunidades de energias renováveis e das PME na transição para a energia limpa.

4.2.2 Posicionamento estratégico (Estratégia de Negócio)

A GreenVolt é uma companhia de referência no importante mercado de energia gerada a partir de fontes renováveis, com uma experiência na operação de centrais de biomassa residual florestal que remonta a 1999, ano em que entrou em funcionamento a central de Mortágua. As suas operações estão assentes em três eixos fundamentais: biomassa residual renovável, desenvolvimentos de projetos de energia solar e eólica e geração energética distribuída.

Biomassa Residual

A biomassa residual renovável, que está na génese da GreenVolt, é um segmento de mercado onde a companhia conta com um histórico de mais de uma década e meia, sendo líder de mercado em Portugal e um operador de referência reconhecido a nível internacional.

Para além das operações em Portugal, onde detém cinco centrais, a GreenVolt concretizou, em 30 de junho de 2021, a aquisição de uma central de energia renovável a biomassa (TGP), situada no Porto de Tilbury, Essex, Inglaterra. A TGP opera aquela que é uma das maiores centrais do Reino Unido de produção energética através de biomassa proveniente de resíduos lenhosos urbanos. A totalidade das necessidades de fornecimento dos resíduos necessário ao pleno funcionamento da central encontram-se integralmente cobertas por um contrato em vigor até 2037.

Deste modo, as centrais detidas pela GreenVolt têm uma capacidade total de injeção de cerca de 142 MW, conforme segue:

Central	País	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Mortágua	Portugal	10 MW	agosto de 2024
Constância	Portugal	13 MW	julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	30 MW	abril de 2034
Ródão Power	Portugal	13 MW	novembro de 2031
Figueira da Foz II (SBM)	Portugal	34,5 MW	julho de 2044
TGP	Reino Unido	41,6 MW	março de 2037

(1) De acordo com a respetiva licença

No seu conjunto, as centrais detidas pela GreenVolt produzem anualmente um total de cerca de 875 GWh (dos quais 713 GWh em Portugal e 162 GWh no Reino Unido) a partir de resíduos florestais e agrícolas. É feita uma valorização destes resíduos ao mesmo tempo que se fomenta a limpeza das florestas, contribuindo, deste modo, para a mitigação do risco de incêndios.

A GreenVolt está atenta ao mercado e preparada para analisar oportunidades que surjam no mercado português, mas que obedçam a critérios de rentabilidade compatíveis com a sua estratégia de negócio. A nível internacional, a companhia está igualmente atenta às oportunidades que possam surgir. Seguindo uma lógica de conjunto, serão analisadas *ad hoc* as oportunidades que forem surgindo e que se enquadrem no racional estratégico de gestão, operação e rentabilidade definidos pela GreenVolt.

Energia Solar e Eólica *Utility Scale*

Prosseguindo a estratégia de desenvolvimento na área das energias renováveis, a GreenVolt está também enfocada no negócio da energia solar e eólica, essencial para o processo de transição energética, operando neste segmento através da sua subsidiária integral V-Ridium.

O posicionamento estratégico da GreenVolt encontra-se, maioritariamente, na fase de desenvolvimento e promoção de projetos. Esta área de atuação tem a vantagem de requerer um menor investimento financeiro do que as fases subsequentes mas, em contrapartida, obriga a que a companhia invista em capital humano de grande qualidade, quer ao nível dos mercados onde opera, quer com capacidade e vasta experiência na gestão de projetos desde a sua conceção até à sua autorização ou construção.

Neste segmento, que deverá registar um forte crescimento ao longo dos próximos anos, estimando-se um aumento de 79% na capacidade instalada de energia solar e de 62% na eólica, até 2030¹, a GreenVolt está já presente em vários mercados europeus. Os mercados são escolhidos de forma criteriosa, onde seja possível encontrar oportunidades de investimento geradoras de valor, normalmente numa política assente na cooperação com parceiros locais.

¹ IRENA (International Renewable Energy Agency); EU-28 (including UK)

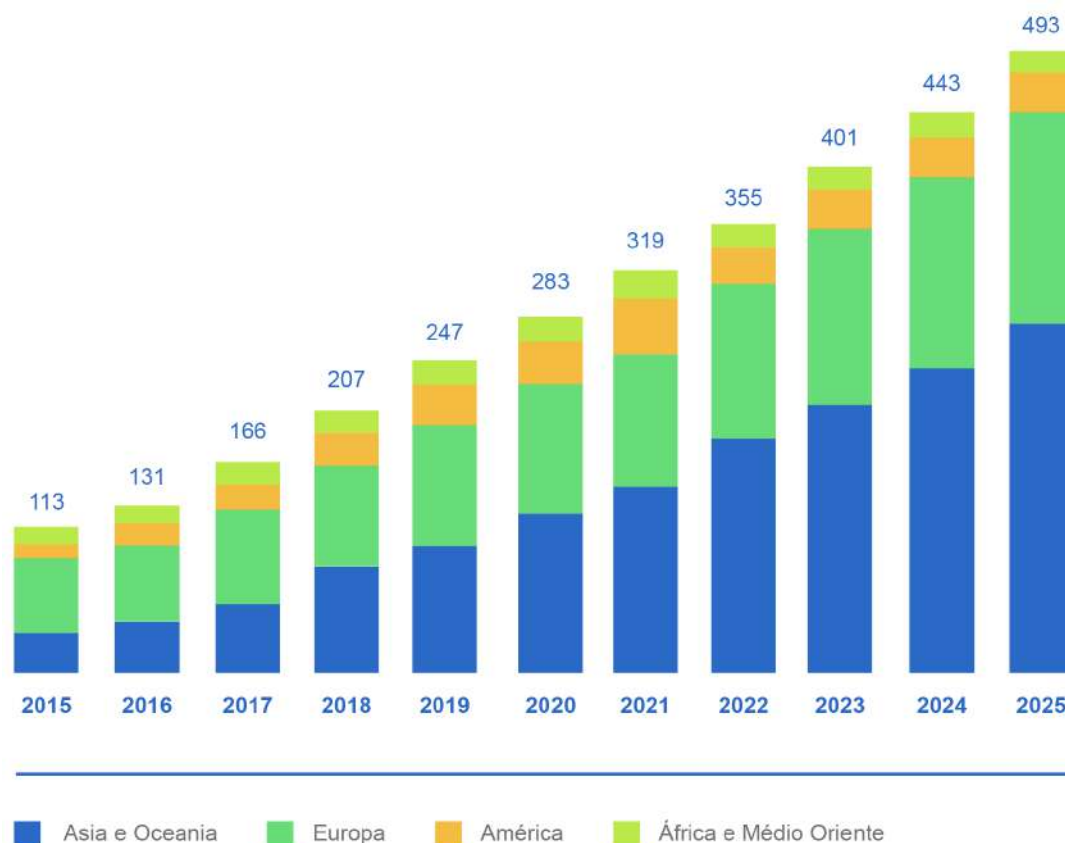
Sendo um dos maiores promotores de projetos à escala europeia, com 4,0 GW em *ready to build*, em construção ou fase avançada e um *pipeline* de 5,8 GW, a GreenVolt deu, já no início de 2022, mais um passo na sua estratégia, entrando no mercado americano: através da V-Ridium, procedeu à aquisição de recursos da Oak Creek Energy Systems (OCES), uma empresa com sede na Califórnia e que tem vindo a desenvolver, desde 1982, projetos de energia renovável, nomeadamente eólica, nos Estados Unidos.

A GreenVolt continuará a explorar oportunidades de crescimento neste importante segmento do mercado, privilegiando acordos de codesenvolvimento com promotores que se querem associar à nossa missão. Acreditamos que esta conceção colaborativa do mercado permitirá à GreenVolt acelerar o seu crescimento e partilhar os ganhos.

Produção Energética Distribuída

A geração de energia distribuída assume-se como uma das áreas de negócio que maior potencial de crescimento deverá apresentar, especialmente no mercado ibérico².

Capacidade Solar Distribuída Projetada (GW)



² Fonte: Power Europe, Global Solar Atlas, Monitor Deloitte

Com o preço médio da eletricidade no MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) em níveis historicamente altos, prevê-se que a procura de soluções de autoconsumo aumente significativamente nos próximos anos.

Para dar corpo ao posicionamento estratégico da GreenVolt no segmento de geração distribuída, foram adquiridas a Profit Energy (70%) em Portugal e a Perfecta Energía (42,19%), em Espanha, havendo no caso da Perfecta a opção de compra do capital remanescente, que poderá ser exercida em determinadas condições.

A Profit Energy, fundada em 2017, é uma empresa que atua no segmento B2B, especializada no desenvolvimento, construção, manutenção e financiamento de projetos de produção de energia através de fontes renováveis e eficiência energética com soluções de financiamento que não implicam qualquer investimento inicial através de contratos ESCO (*Energy Service Company*), num modelo de partilha de poupanças geradas.

A empresa portuguesa conta com mais de 70 megawatts-pico (MWp) instalados, com 140 mil painéis solares aplicados em Portugal, tendo também instalado 50 mil equipamentos LED que, pela sua elevada eficiência, permitem economias de até 80% no consumo energético.

A Perfecta Energía é uma empresa de geração energética descentralizada que opera no segmento residencial (B2C) em Espanha. Recorrendo a uma solução de financiamento sem qualquer custo inicial para os clientes, tem vindo rapidamente a conquistar o mercado, tendo mais do que triplicado a capacidade instalada entre 2020 e 2021, para mais de 4,5 MWp. Conta já com uma carteira de encomendas de 2,5 MWp para 2022.

Estas soluções, vocacionadas para o autoconsumo, apresentam-se como um dos vetores de crescimento da GreenVolt. Sendo uma área com um dinamismo crescente, a GreenVolt encontra-se a analisar diversas oportunidades de crescimento noutros mercados.

4.3. Perspetivas futuras

Durante o exercício de 2022 a GreenVolt continuará a aprofundar a concretização dos seus eixos estratégicos, quer através de medidas de índole orgânico, quer através de operações de carácter exógeno.

Em termos de iniciativas orgânicas, sublinhe-se o aprofundamento da política de melhoria contínua e de digitalização ao nível das centrais de biomassa, bem como a análise de projetos que visem reforçar a eficiência operativa, em particular na central de TGP, a mais recente central de biomassa residual do universo GreenVolt.

Relativamente ao segmento de desenvolvimento de projetos do tipo *utility scale*, prevê-se que, durante o exercício de 2022, se concretizem os primeiros processos de venda de ativos na Polónia. Por outro lado, em Portugal, entrará em funcionamento a central de energia solar fotovoltaica de Tábua, com cerca de 48 MWp, e as Unidades de Pequena Produção, com cerca de 14 MWp.

A necessidade da transição e de autonomia energéticas nas várias geografias do continente europeu foi recentemente reforçada pelos dramáticos eventos que ocorrem na Ucrânia, alvo de invasão por parte da Federação Russa. A GreenVolt continuará a ampliar o seu portfólio de projetos em vários países europeus, com o objetivo de acelerar a entrada em operação dos projetos. Já durante o ano em curso, a GreenVolt adquiriu uma participação de 35% na MaxSolar, um promotor de referência no mercado alemão, e estabeleceu um acordo de codesenvolvimento com um dos mais antigos e consagrados promotores portugueses, a Infracore.

De referir que a GreenVolt não espera efeitos adversos materiais face à dramática situação que se vive na Ucrânia, apesar de a V-Ridium ter atividade significativa em países vizinhos como sejam a Polónia e a Roménia.

No que concerne ao segmento de Geração Distribuída, setor estratégico para a GreenVolt, estima-se que o mercado aprofunde a tendência de crescimento que tem vindo a sentir-se, na medida em que o autoconsumo é uma solução óbvia para uma redução efetiva da fatura energética. Assim, a GreenVolt acredita que durante o exercício de 2022 se materializem projetos de tipo orgânico e potenciais aquisições.

Ao nível orgânico, será lançada, a muito curto prazo, uma nova área de negócio da Perfecta Energia (que atualmente se dedica apenas ao segmento residencial) dirigida ao segmento comercial e industrial.

5. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DESTAQUES DE 2021

O ano de 2021 foi um ano histórico para a GreenVolt, marcado pela sua internacionalização, bem como pela entrada em bolsa, destacando-se os seguintes acontecimentos:

- Aquisição de 51% da central de biomassa Tilbury Green Power (Tilbury), no Reino Unido, em parceria com fundo de investimento Equitix (*Closing* em 30 de junho de 2021);
- Aquisição, através de aumento de capital em espécie, de 100% da V-Ridium, promotor de projetos de energia solar e eólica de abrangência pan-europeia, atualmente com *portfolio* de projetos na Polónia, Grécia, Itália, Roménia, França, Bulgária, Estados Unidos da América e Sérvia (*Closing* em 14 de julho de 2021);
- IPO da GreenVolt, cuja admissão à cotação na Euronext Lisboa ocorreu no dia 15 de julho de 2021, com um preço por ação de 4,25€;
- Assinatura de Contrato de Compra de Ações de 70% da Profit Energy, empresa de geração energética distribuída, que opera no mercado português, no segmento empresarial e comercial (*Closing* em 24 de agosto de 2021);
- Assinatura do Contrato de Compra de uma participação acionista de 42,19% na Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energía”), empresa espanhola de geração energética distribuída que opera no segmento residencial (*Closing* em 25 de outubro de 2021);
- No decorrer do quarto trimestre, a GreenVolt concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista verde (*Green Bonds*), no montante de 100 milhões de Euros com uma maturidade de sete anos e um cupão fixo de 2,625%.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO

Milhares de Euros	2021	2020	Δ %	Δ Abs.
Receitas totais	141.507	90.100	57%	51.406
Custos operacionais totais	84.965	57.079	49%	27.886
EBITDA	56.541	33.021	71%	23.520
EBIT	30.561	27.208	12%	3.353
Resultado Líquido Consolidado do exercício	12.810	17.926	(29)%	(5.116)
Atribuível a:				
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	8.016	17.934	(55)%	(9.918)
Interesses sem controlo	4.794	(9)	—	4.802

Demonstração de resultados

As receitas totais atingiram os 141,5 milhões de Euros, representando um crescimento de 57% face ao ano de 2020, sendo que o EBITDA incluindo custos de transação aumentou 23,5 milhões de Euros face ao ano anterior, ascendendo assim a 56,4 milhões de Euros em 2021 (crescimento de 71%). Excluindo os custos de transação incorridos em 2021, o EBITDA teria sido de 61,6 milhões de Euros.

O segmento da biomassa, que inclui as centrais em Portugal, os custos de estrutura e a central de Tilbury, foi, durante o ano de 2021, o que mais contribuiu para os resultados consolidados do Grupo, situação expectável face à maturidade deste negócio.

De facto, o segmento de biomassa e estrutura registou receitas totais de 131,3 milhões de Euros, refletindo um crescimento de 46% face ao ano anterior, enquanto o EBITDA ascendeu a cerca de 59,5 milhões de Euros, o que se traduz num crescimento de 80% face ao mesmo período de 2020.

No segmento de energia renovável solar fotovoltaica e eólica, o Grupo tem reforçado o seu *pipeline*, através maioritariamente da sua subsidiária V-Ridium, consolidada desde 30 de junho de 2021, e que detém projetos em localizações como Polónia, Itália, Roménia, Grécia, entre outros. As receitas totais deste segmento ascenderam a 1,8 milhões de Euros, e o EBITDA foi negativo em 2,9 milhões de Euros, para os quais a V-Ridium contribuiu apenas com seis meses.

Por último, no segmento de geração distribuída, que inclui as subsidiárias Profit Energy e Perfecta Energía, o contributo para o EBITDA anual foi residual (32 mil Euros negativos), o que é expectável dada a fase de *ramp-up* em que se encontra esta área de negócio, bem como o facto de apenas contribuírem com quatro e dois meses de atividade para as contas consolidadas, respetivamente.

Os custos operacionais registaram um aumento de cerca de 49%, maioritariamente explicados pelo aumento dos Fornecimentos e serviços externos, bem como os Custos com o pessoal (inexistentes no ano de 2020). Refira-se que a rubrica de Fornecimentos e serviços externos inclui custos de transação, não recorrentes, que ascenderam a cerca de 5 milhões de Euros.

A variação dos resultados face ao ano de 2020 é assim maioritariamente explicada por todas as aquisições efetuadas pela GreenVolt durante o ano de 2021, salientando-se as aquisições da central de biomassa Tilbury Green Power, da V-Ridium, da Profit Energy e da Perfecta Energía, bem como o reforço da equipa de colaboradores da GreenVolt.

O EBIT de 2021 aumentou cerca de 12% face ao período homólogo. Refira-se que o EBIT do ano de 2020 foi positivamente impactado pela reversão de uma imparidade referente às centrais de Ródão, Constância e Mortágua. Caso este efeito não fosse considerado no ano de 2020, o crescimento do EBIT ajustado², em 2021, seria de cerca de 71%.

O aumento das amortizações face ao período homólogo está essencialmente associado à aquisição de TGP, efeito este que inclui também o aumento decorrente do exercício de *Purchase Price Allocation* na TGP (reavaliação dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ao seu justo valor), concluído no final do ano e que também impactou a linha de Imposto sobre o rendimento.

O Resultado Líquido ajustado atribuível à GreenVolt atingiu assim os 11,9 milhões de Euros, o que traduz um crescimento de cerca de 3% face ao Resultado Líquido ajustado atribuível à GreenVolt de 2020.

Os interesses sem controlo aumentaram face ao período homólogo, estando a variação essencialmente relacionada com TGP.

Dívida financeira líquida

A dívida financeira líquida da GreenVolt no final de dezembro de 2021 ascendia a 146,2 milhões de Euros, sendo que as linhas de Caixa e equivalentes eram de 258,8 milhões de Euros.

Durante o ano de 2021, a GreenVolt levantou, no mercado bancário Português e no mercado de capitais de dívida, cerca de 475 milhões de Euros, dos quais 205 milhões de Euros foram contratados após o IPO. A GreenVolt realizou com sucesso, no mês de novembro, a emissão de um *Green Bond*, no montante de 100 milhões de Euros, com uma maturidade de sete anos e um cupão fixo de 2,625%.

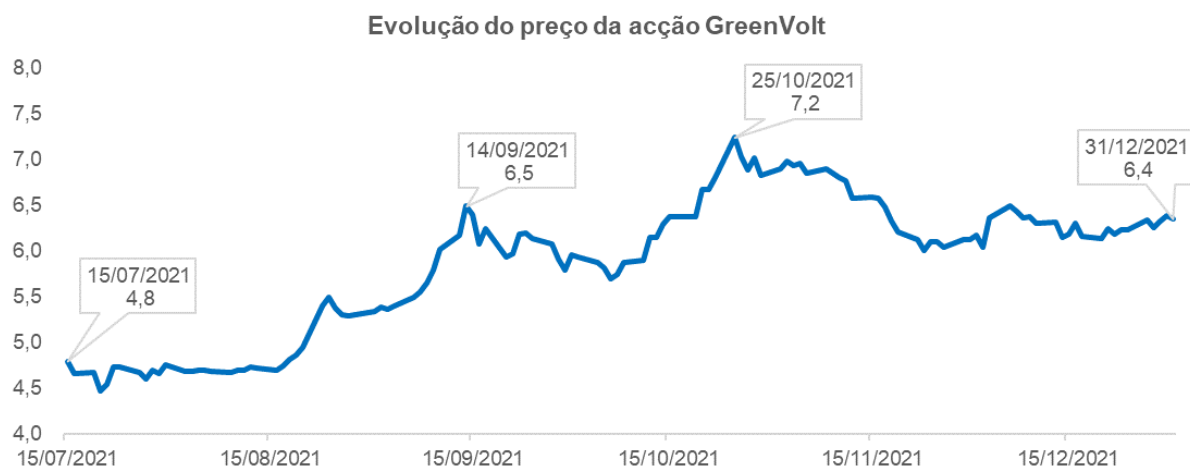
Registe-se que, já no decurso de 2022, a GreenVolt emitiu um novo Empréstimo Obrigacionista no montante de 15 milhões de Euros.

A evolução da dívida financeira face ao ano de 2020 é ainda fortemente marcada pelo investimento e aquisições da GreenVolt, tendo em conta a expansão da atividade que marcou o ano de 2021.

Evolução do preço da ação

A cotação bolsista da GreenVolt encerrou o ano de 2021 nos 6,35 Euros por ação, comparando com o preço de entrada em bolsa de 4,25 Euros por ação.

Durante o ano de 2021, as ações da GreenVolt foram transacionadas a uma cotação máxima de 7,24 Euros por ação e a mínimos de 4,48 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 30,1 milhões de ações da GreenVolt entre o IPO e o dia 31 de dezembro de 2021.



7. INDICADORES OPERACIONAIS



BIOMASSA

875 GWh

Energia Exportada

142 MW

Capacidade Total

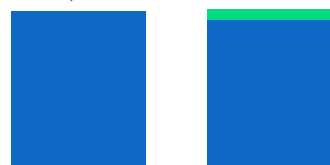
6 centrais

5 em Portugal (100 MW) + 1 no Reino Unido

Disponibilidade

91,4%

92,6%



2020

2021



DESENVOLVIMENTO EÓLICO E SOLAR *UTILITY-SCALE*

5,8 GW

Pipeline

10

Geografias

170 MW

Projetos eólicos e solares em construção na Europa



GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

PORTUGAL

18,5 MWp

Instalados



PROFIT ENERGY

ESPAÑA

4,5 MWp

Instalados

1.491

Projetos



8. DESEMPENHO POR ÁREA DE NEGÓCIO

8.1. Biomassa

A GreenVolt opera cinco centrais de biomassa em Portugal e uma no Reino Unido, com uma potência instalada de injeção de 142 MW^[1]. Em Portugal as centrais da Figueira da Foz, Mortágua, Constância e Ródão utilizam exclusivamente biomassa proveniente de resíduos florestais e agro-florestais, enquanto no Reino Unido, a energia é produzida a partir de desperdícios urbanos provenientes da atividade de demolições e construção.

As centrais de biomassa em Portugal e no Reino Unido injetaram na rede 875 GWh^[2] de energia elétrica, mais 19% do que em 2020, apesar da paragem de aproximadamente cinco meses da central de Ródão, devido a intervenções de modernização e de geração de eficiência. Considerando TGP durante todo o ano de 2021, a energia total injetada pelas centrais de Biomassa em 2021 atingiu 1026 GWh.

Na valorização de resíduos e na concretização da economia circular, as cinco unidades de produção em Portugal e a central de Tilbury foram responsáveis pelo aproveitamento de 1.261 mil^[2] toneladas de desperdícios florestais.

A disponibilidade média das centrais alcançou os 93%^[2] se excluirmos a central de Ródão, que registou uma paragem programada de manutenção de cerca de cinco meses e visou a substituição da turbina, onde a disponibilidade se situou em 53%. No ano de 2021 foi efetuado um conjunto de melhorias contínuas, de modo a incrementar a eficiência operacional, de que é exemplo o aumento de injeção na rede por parte da central de Constância, que aumentou 1,1 GWh face a 2020.

Em 2021, iniciou-se o projeto de armazenamento de energia na central da Sociedade Bioelétrica do Mondego (SBM), na Figueira da Foz, que permitirá um aumento de 1,5 MW de potência injetável, o qual se estima estar operacional no último trimestre de 2023.

Em termos de paragens programadas para manutenção das centrais portuguesas, são como segue:

Central	Paragens programadas no ano 2021	Paragens programadas no ano 2022
Constância	fev/21	fev/22
Mortágua	out/21	out/22
Figueira da Foz I	mar/21	jun/22
Ródão Power	set/21	set/22
Figueira da Foz II (SBM)	n.a.	mar/22

^[1] Capacidade instalada de acordo com a respetiva licença de injeção.

^[2] Contabilizando apenas o segundo semestre no caso da central de Reino Unido (após a data de aquisição).

8.2 Desenvolvimento de projetos eólicos e solares – *Utility Scale*

A GreenVolt é hoje um dos mais relevantes *players* europeus na promoção e desenvolvimento de projetos de produção de energia eólica e solar, com presença e equipas próprias em nove mercados europeus incluindo Portugal, Polónia, Grécia, Itália, França, Bulgária e Roménia. Já no ano de 2022, o Grupo iniciou atividade na Sérvia e Alemanha, juntamente com uma presença local nos Estados Unidos da América, detendo atualmente um *pipeline* de cerca de 5,8 GW dos quais 4,0 GW em fase avançada de desenvolvimento.

O portfólio de projetos do tipo *utility scale* da GreenVolt detalha-se como segue:

País	Portfólio de projetos (MW)	Solar	Wind	Storage
Polónia	2.621,7	731,2	478,5	1.412,0
Grécia	691,1	519,8	171,3	0,0
Itália	301,3	301,3	0,0	0,0
Bulgária	50,0	0,0	50,0	0,0
Portugal ⁽¹⁾	352,0	352,0	0,0	0,0
Total em fase adiantada	4.016,1	1.904,3	699,8	1.412,0
Polónia	391,2	152,0	239,2	0,0
Grécia	8,9	8,9	0,0	0,0
Roménia	270,0	145,0	125,0	0,0
Sérvia ⁽²⁾	458,5	0,0	458,5	0,0
Itália	33,0	33,0	0,0	0,0
Portugal	600,0	600,0	0,0	0,0
Outros	1.761,6	938,9	822,7	0,0
Total	5.777,7	2.843,2	1.522,5	1.412,0

⁽¹⁾ Inclui portfólio da Infraventus

⁽²⁾ Acordo de codesenvolvimento assinado no início de 2022

O portfólio na Polónia em fase adiantada inclui os dados referentes à empresa KSME, adquirida em 2021 e em que a V-Ridium detém uma percentagem de 51%, que possui um portfólio de desenvolvimento de 5,6 GW, dos quais 1,4 GW com direitos de conexão à rede. Esta aquisição permite à empresa a possibilidade de combinar projetos eólicos ou fotovoltaicos com armazenamento.

Ainda no mercado polaco, foi iniciada a construção de nove projetos de energias renováveis com 106 MW de capacidade instalada, em parceria com a KGAL, dos quais 56 MW solar e 50 MW eólico.

A estratégia da GreenVolt para este setor de atividade passa por reforçar a presença da empresa nos mercados onde já opera (Grécia, Itália, Polónia e Portugal), com preferência por projetos de menor dimensão com um *time-to-market* rápido, interligação segura e em codesenvolvimento. Na Sérvia a estratégia passa por ser um *early-mover* num mercado ainda pouco procurado pela concorrência.

Em Portugal, a GreenVolt também tem estado ativa no desenvolvimento de projetos, sobretudo de solar fotovoltaico onde a companhia detém 709 MW de *pipeline*. O projeto solar de Tábua e as unidades de pequena produção (num total de 62 MW) já iniciaram a sua construção, enquanto os

restantes se encontram em fases diferentes de desenvolvimento, com 47 MW já numa fase mais avançada.

O desenvolvimento de projetos renováveis continuará a ser o grande catalisador de atuação da GreenVolt, contribuindo para o combate às alterações climáticas e indo de encontro àquelas que são as metas da política energética internacional, nomeadamente na União Europeia.

8.3 Geração energética distribuída

O ano de 2021 foi um ano de grande crescimento em Portugal, especialmente através da Profit Energy, quer na vertente financeira e operacional quer no aumento da sua capacidade para desenvolver e implementar projetos fotovoltaicos de produção de energia distribuída e de eficiência energética.

O mercado nacional tem vindo a registar um forte incremento na procura das soluções que a GreenVolt implementa, tendo em conta os custos cada vez mais elevados da energia, bem como a cada vez maior importância que a redução da pegada de carbono é atribuída pelas empresas.

A empresa assinou, em 2021, 92 contratos que representam uma capacidade de produção total de 50 MWp, duplicando a sua carteira de projetos face ao ano anterior. Simultaneamente a Profit Energy implementou em todo o território nacional e regiões autónomas 48 projetos, com uma capacidade de 18,5 MWp, duplicando de igual forma a *performance* alcançada um ano antes.

A Perfecta Energía é a empresa da GreenVolt no mercado espanhol dedicada à promoção, desenvolvimento e implementação de projetos de autoconsumo residencial em Espanha.

Em 2021, a Perfecta Energía obteve um desempenho encorajador, com o número de instalações a atingir as 1.491, um valor que compara com 361 instalações verificadas um ano antes. A capacidade instalada representa uma produção de 4,5 MWp, valor que compara com 1,1 MWp um ano antes. No exercício a Perfecta Energía assinou 2.171 contratos de instalação e manutenção.

A baixa penetração, quer em Espanha quer em Portugal, do autoconsumo doméstico abre excelentes oportunidades de desenvolvimento e de contribuir, por um lado, para aliviar o peso da fatura energética nas famílias e, por outro lado, contribuir para a aceleração da transição energética para um modelo descarbonizado.

9.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, os resultados do exercício, no montante de 2.439.252,54 Euros (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), sejam aplicados da seguinte forma:

- Reserva Legal: 121.962,63 Euros (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos);
- Resultados Transitados: 2.317.289,91 Euros (dois milhões trezentos e dezassete mil duzentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos).

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

No primeiro trimestre de 2022 a GreenVolt entrou nos EUA, com base numa estratégia de baixo capital intensivo e oportunística, tendo formalizado um acordo de aquisição de recursos da Oak Creek Energy Systems (“Oak Creek”), empresa com sede na Califórnia que tem vindo a desenvolver, desde 1982, projetos de energia renovável, nomeadamente eólica, nos Estados Unidos.

Também já em 2022, a GreenVolt concretizou a sua entrada no mercado alemão, com a assinatura do contrato de aquisição de uma participação acionista de 35% na MaxSolar GmbH (“MaxSolar”), empresa de desenvolvimento de projetos de energia solar fotovoltaica (sujeita ao cumprimento das habituais condições suspensivas, nomeadamente a aprovação da Autoridade da Concorrência), que conta com um *pipeline* de projetos de 3,2 GW, dos quais 800 MW em fase avançada. Esta participação é reforçada por direitos de intervenção ativa na gestão, tendo a GreenVolt também o direito de, no futuro, reforçar o seu nível de participação acionista.

Também no primeiro trimestre de 2022 foi estabelecido um acordo de co-desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal com a Infraventus, um promotor de referência no mercado português, com um *pipeline* de 243 MW. De salientar que a GreenVolt detém 50% desta parceria.

No dia 24 de fevereiro de 2022 a Federação da Rússia lançou uma invasão não provocada e injustificada da Ucrânia, país vizinho da Polónia e Roménia, geografias nas quais a GreenVolt, através da sua subsidiária V-Ridium, tem uma atividade significativa. Não obstante este ser um evento dramático, o Grupo não antecipa impactos significativos na sua atividade, não se esperando efeitos adversos materiais no mercado de energia. De facto, estes acontecimentos reforçaram a necessidade de expansão das energias renováveis, setor onde a GreenVolt opera. Não obstante, salienta-se que desde o início do conflito, verificam-se alterações no mercado laboral polaco, com vários trabalhadores ucranianos a regressarem ao seu país de origem para combater, o que poderá originar ligeiros atrasos na conclusão dos parques fotovoltaicos. Adicionalmente, são perspetivados impactos ao nível da desvalorização cambial, nomeadamente do zloti polaco, mas cujos efeitos não se perspetivam significativos ao nível do Grupo. Assim, pelos elementos disponíveis, a Polónia e a Roménia continuam a ser países atrativos para os investidores em energias renováveis, não estando afetadas as perspetivas de monetização dos ativos que venham a ser originados.

11. ANEXOS

11.1. Declaração nos Termos do Art.º 29-G, 1. C) do Código de Valores Mobiliários

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas (i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, (ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e (iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. se defronta na sua atividade.

O Conselho de Administração

Clara Patrícia Costa Raposo

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

António Jorge Viegas de Vasconcelos

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Manso Neto

11.2. Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Div. Espécie	485.033	-	Fora de bolsa	1.661.503
9/set/2021	Compra	352.352	5,850000	Euronext Lisbon	2.013.855
9/set/2021	Compra	350.000	5,850000	Euronext Lisbon	2.363.855
9/set/2021	Compra	150.000	5,850000	Euronext Lisbon	2.513.855
9/set/2021	Compra	100.000	5,850000	Euronext Lisbon	2.613.855
9/set/2021	Compra	103.234	5,760000	Euronext Lisbon	2.717.089
10/set/2021	Compra	209.531	5,978000	Fora de bolsa	2.926.620
10/set/2021	Compra	1.228	5,920000	Euronext Lisbon	2.927.848
10/set/2021	Compra	188	5,920000	Euronext Lisbon	2.928.036
10/set/2021	Compra	788	5,920000	Euronext Lisbon	2.928.824
10/set/2021	Compra	732	5,920000	Euronext Lisbon	2.929.556
10/set/2021	Compra	5.000	5,920000	Euronext Lisbon	2.934.556
10/set/2021	Compra	217	5,920000	Euronext Lisbon	2.934.773
10/set/2021	Compra	222	5,920000	Euronext Lisbon	2.934.995
10/set/2021	Compra	24	5,920000	Euronext Lisbon	2.935.019
10/set/2021	Compra	1.299	5,930000	Euronext Lisbon	2.936.318
10/set/2021	Compra	226	5,930000	Euronext Lisbon	2.936.544
10/set/2021	Compra	2.500	5,930000	Euronext Lisbon	2.939.044
10/set/2021	Compra	2.467	5,930000	Euronext Lisbon	2.941.511
10/set/2021	Compra	2.961	5,930000	Euronext Lisbon	2.944.472
10/set/2021	Compra	2.072	5,930000	Euronext Lisbon	2.946.544
10/set/2021	Compra	1.073	5,950000	Euronext Lisbon	2.947.617
10/set/2021	Compra	3.000	5,950000	Euronext Lisbon	2.950.617
10/set/2021	Compra	5	5,950000	Euronext Lisbon	2.950.622
10/set/2021	Compra	1.333	5,950000	Euronext Lisbon	2.951.955
10/set/2021	Compra	4.556	5,950000	Euronext Lisbon	2.956.511
10/set/2021	Compra	444	5,950000	Euronext Lisbon	2.956.955
10/set/2021	Compra	556	5,950000	Euronext Lisbon	2.957.511
13/set/2021	Compra	1.837	6,120000	Euronext Lisbon	2.959.348
13/set/2021	Compra	1.698	6,120000	Euronext Lisbon	2.961.046
13/set/2021	Compra	295	6,120000	Euronext Lisbon	2.961.341
13/set/2021	Compra	170	6,120000	Euronext Lisbon	2.961.511
13/set/2021	Compra	196	6,150000	Euronext Lisbon	2.961.707
13/set/2021	Compra	3.000	6,130000	Euronext Lisbon	2.964.707
13/set/2021	Compra	93	6,140000	Euronext Lisbon	2.964.800
13/set/2021	Compra	6.532	6,150000	Euronext Lisbon	2.971.332
13/set/2021	Compra	2.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.973.332
13/set/2021	Compra	75	6,150000	Euronext Lisbon	2.973.407

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/set/2021	Compra	1.206	6,150000	Euronext Lisbon	2.974.613
13/set/2021	Compra	707	6,150000	Euronext Lisbon	2.975.320
13/set/2021	Compra	1.024	6,140000	Euronext Lisbon	2.976.344
13/set/2021	Compra	1.420	6,140000	Euronext Lisbon	2.977.764
13/set/2021	Compra	105	6,150000	Euronext Lisbon	2.977.869
13/set/2021	Compra	565	6,160000	Euronext Lisbon	2.978.434
13/set/2021	Compra	750	6,160000	Euronext Lisbon	2.979.184
13/set/2021	Compra	98	6,160000	Euronext Lisbon	2.979.282
13/set/2021	Compra	148	6,160000	Euronext Lisbon	2.979.430
13/set/2021	Compra	1.439	6,160000	Euronext Lisbon	2.980.869
13/set/2021	Compra	410	6,160000	Euronext Lisbon	2.981.279
13/set/2021	Compra	112	6,170000	Euronext Lisbon	2.981.391
13/set/2021	Compra	680	6,170000	Euronext Lisbon	2.982.071
13/set/2021	Compra	372	6,170000	Euronext Lisbon	2.982.443
13/set/2021	Compra	90	6,170000	Euronext Lisbon	2.982.533
13/set/2021	Compra	2.336	6,170000	Euronext Lisbon	2.984.869
13/set/2021	Compra	430	6,140000	Euronext Lisbon	2.985.299
13/set/2021	Compra	900	6,140000	Euronext Lisbon	2.986.199
13/set/2021	Compra	63	6,140000	Euronext Lisbon	2.986.262
13/set/2021	Compra	2.896	6,150000	Euronext Lisbon	2.989.158
13/set/2021	Compra	300	6,150000	Euronext Lisbon	2.989.458
13/set/2021	Compra	1.471	6,150000	Euronext Lisbon	2.990.929
13/set/2021	Compra	33	6,150000	Euronext Lisbon	2.990.962
13/set/2021	Compra	1.800	6,150000	Euronext Lisbon	2.992.762
13/set/2021	Compra	607	6,140000	Euronext Lisbon	2.993.369
13/set/2021	Compra	4.887	6,140000	Euronext Lisbon	2.998.256
13/set/2021	Compra	666	6,140000	Euronext Lisbon	2.998.922
13/set/2021	Compra	200	6,140000	Euronext Lisbon	2.999.122
13/set/2021	Compra	1.134	6,140000	Euronext Lisbon	3.000.256
13/set/2021	Compra	404	6,140000	Euronext Lisbon	3.000.660
13/set/2021	Compra	404	6,140000	Euronext Lisbon	3.001.064
13/set/2021	Compra	305	6,140000	Euronext Lisbon	3.001.369
13/set/2021	Compra	45	6,150000	Euronext Lisbon	3.001.414
13/set/2021	Compra	209	6,150000	Euronext Lisbon	3.001.623
13/set/2021	Compra	760	6,150000	Euronext Lisbon	3.002.383
13/set/2021	Compra	3.000	6,150000	Euronext Lisbon	3.005.383
13/set/2021	Compra	186	6,150000	Euronext Lisbon	3.005.569
13/set/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	3.006.569
13/set/2021	Compra	113	6,150000	Euronext Lisbon	3.006.682
13/set/2021	Compra	18	6,150000	Euronext Lisbon	3.006.700
13/set/2021	Compra	811	6,150000	Euronext Lisbon	3.007.511
13/set/2021	Compra	126	6,150000	Euronext Lisbon	3.007.637
13/set/2021	Compra	365	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.002
13/set/2021	Compra	290	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.292
13/set/2021	Compra	41	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.333
13/set/2021	Compra	7	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.340

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/set/2021	Compra	90	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.430
13/set/2021	Compra	500	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.930
13/set/2021	Compra	670	6,150000	Euronext Lisbon	3.009.600
13/set/2021	Compra	1.692	6,150000	Euronext Lisbon	3.011.292
13/set/2021	Compra	706	6,160000	Euronext Lisbon	3.011.998
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.014.998
13/set/2021	Compra	1.315	6,160000	Euronext Lisbon	3.016.313
13/set/2021	Compra	1.979	6,160000	Euronext Lisbon	3.018.292
13/set/2021	Compra	1.339	6,160000	Euronext Lisbon	3.019.631
13/set/2021	Compra	161	6,160000	Euronext Lisbon	3.019.792
13/set/2021	Compra	800	6,150000	Euronext Lisbon	3.020.592
13/set/2021	Compra	16	6,150000	Euronext Lisbon	3.020.608
13/set/2021	Compra	784	6,150000	Euronext Lisbon	3.021.392
13/set/2021	Compra	13	6,150000	Euronext Lisbon	3.021.405
13/set/2021	Compra	800	6,150000	Euronext Lisbon	3.022.205
13/set/2021	Compra	800	6,150000	Euronext Lisbon	3.023.005
13/set/2021	Compra	419	6,150000	Euronext Lisbon	3.023.424
13/set/2021	Compra	418	6,150000	Euronext Lisbon	3.023.842
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.026.842
13/set/2021	Compra	1.297	6,160000	Euronext Lisbon	3.028.139
13/set/2021	Compra	3	6,160000	Euronext Lisbon	3.028.142
13/set/2021	Compra	1.165	6,180000	Euronext Lisbon	3.029.307
13/set/2021	Compra	131	6,180000	Euronext Lisbon	3.029.438
13/set/2021	Compra	3.000	6,180000	Euronext Lisbon	3.032.438
13/set/2021	Compra	40	6,180000	Euronext Lisbon	3.032.478
13/set/2021	Compra	1.664	6,180000	Euronext Lisbon	3.034.142
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.037.142
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.040.142
13/set/2021	Compra	140	6,160000	Euronext Lisbon	3.040.282
13/set/2021	Compra	549	6,160000	Euronext Lisbon	3.040.831
13/set/2021	Compra	2.311	6,160000	Euronext Lisbon	3.043.142
13/set/2021	Compra	3.000	6,170000	Euronext Lisbon	3.046.142
13/set/2021	Compra	636	6,170000	Euronext Lisbon	3.046.778
13/set/2021	Compra	462	6,170000	Euronext Lisbon	3.047.240
13/set/2021	Compra	1.902	6,170000	Euronext Lisbon	3.049.142
13/set/2021	Compra	126	6,180000	Euronext Lisbon	3.049.268
13/set/2021	Compra	546	6,180000	Euronext Lisbon	3.049.814
13/set/2021	Compra	1.897	6,180000	Euronext Lisbon	3.051.711
13/set/2021	Compra	2.381	6,180000	Euronext Lisbon	3.054.092
13/set/2021	Compra	3.000	6,170000	Euronext Lisbon	3.057.092
13/set/2021	Compra	419	6,170000	Euronext Lisbon	3.057.511
31/dez/2021	-	-	-	-	3.057.511

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
20/jul/2021	Div. Espécie	563.636	-	Fora de bolsa	1.740.106
31/dez/2021	-	-	-	-	1.740.106

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Div. Espécie	484.891	-	Fora de bolsa	1.661.361
8/out/2021	Compra	300.000	5,750000	Euronext Lisbon	1.961.361
8/out/2021	Compra	70.134	5,750000	Euronext Lisbon	2.031.495
11/out/2021	Compra	1.825	5,800000	Fora de bolsa	2.033.320
11/out/2021	Compra	196	5,800000	Fora de bolsa	2.033.516
11/out/2021	Compra	432	5,800000	Fora de bolsa	2.033.948
11/out/2021	Compra	148	5,800000	Fora de bolsa	2.034.096
11/out/2021	Compra	275	5,800000	Fora de bolsa	2.034.371
11/out/2021	Compra	1.080	5,800000	Fora de bolsa	2.035.451
11/out/2021	Compra	177	5,800000	Fora de bolsa	2.035.628
11/out/2021	Compra	363	5,800000	Fora de bolsa	2.035.991
11/out/2021	Compra	317	5,800000	Fora de bolsa	2.036.308
11/out/2021	Compra	406	5,800000	Fora de bolsa	2.036.714
11/out/2021	Compra	354	5,800000	Fora de bolsa	2.037.068
11/out/2021	Compra	14	5,800000	Fora de bolsa	2.037.082
11/out/2021	Compra	101	5,800000	Fora de bolsa	2.037.183
11/out/2021	Compra	803	5,800000	Fora de bolsa	2.037.986
11/out/2021	Compra	160	5,800000	Fora de bolsa	2.038.146
11/out/2021	Compra	170	5,800000	Fora de bolsa	2.038.316
11/out/2021	Compra	106	5,800000	Fora de bolsa	2.038.422
11/out/2021	Compra	3.903	5,820000	Fora de bolsa	2.042.325
11/out/2021	Compra	1.555	5,820000	Fora de bolsa	2.043.880
11/out/2021	Compra	1.179	5,820000	Fora de bolsa	2.045.059
11/out/2021	Compra	1.179	5,820000	Fora de bolsa	2.046.238
11/out/2021	Compra	1.730	5,820000	Fora de bolsa	2.047.968
11/out/2021	Compra	2.196	5,820000	Fora de bolsa	2.050.164
11/out/2021	Compra	3.903	5,820000	Fora de bolsa	2.054.067
11/out/2021	Compra	3.101	5,820000	Fora de bolsa	2.057.168
11/out/2021	Compra	2.694	5,820000	Fora de bolsa	2.059.862
11/out/2021	Compra	1.302	5,820000	Fora de bolsa	2.061.164
11/out/2021	Compra	1.079	5,820000	Fora de bolsa	2.062.243
11/out/2021	Compra	1.052	5,820000	Fora de bolsa	2.063.295
11/out/2021	Compra	943	5,820000	Fora de bolsa	2.064.238
11/out/2021	Compra	1.096	5,820000	Fora de bolsa	2.065.334
11/out/2021	Compra	1.117	5,820000	Fora de bolsa	2.066.451
11/out/2021	Compra	1.043	5,820000	Fora de bolsa	2.067.494
11/out/2021	Compra	1.059	5,820000	Fora de bolsa	2.068.553
11/out/2021	Compra	1.146	5,820000	Fora de bolsa	2.069.699
11/out/2021	Compra	5.000	5,820000	Fora de bolsa	2.074.699
11/out/2021	Compra	1.807	5,845000	Fora de bolsa	2.076.506

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
11/out/2021	Compra	514	5,845000	Fora de bolsa	2.077.020
11/out/2021	Compra	1.860	5,850000	Fora de bolsa	2.078.880
11/out/2021	Compra	1.477	5,850000	Fora de bolsa	2.080.357
11/out/2021	Compra	3.903	5,850000	Fora de bolsa	2.084.260
11/out/2021	Compra	1.860	5,845000	Fora de bolsa	2.086.120
11/out/2021	Compra	343	5,850000	Fora de bolsa	2.086.463
11/out/2021	Compra	513	5,855000	Fora de bolsa	2.086.976
11/out/2021	Compra	512	5,860000	Fora de bolsa	2.087.488
11/out/2021	Compra	614	5,855000	Fora de bolsa	2.088.102
11/out/2021	Compra	1.241	5,850000	Fora de bolsa	2.089.343
11/out/2021	Compra	1.506	5,850000	Fora de bolsa	2.090.849
11/out/2021	Compra	1.246	5,850000	Fora de bolsa	2.092.095
11/out/2021	Compra	3.232	5,850000	Fora de bolsa	2.095.327
11/out/2021	Compra	1.219	5,850000	Fora de bolsa	2.096.546
11/out/2021	Compra	2.037	5,850000	Fora de bolsa	2.098.583
11/out/2021	Compra	1.129	5,850000	Fora de bolsa	2.099.712
11/out/2021	Compra	1.094	5,850000	Fora de bolsa	2.100.806
11/out/2021	Compra	1.062	5,850000	Fora de bolsa	2.101.868
11/out/2021	Compra	205	5,860000	Fora de bolsa	2.102.073
11/out/2021	Compra	413	5,860000	Fora de bolsa	2.102.486
11/out/2021	Compra	315	5,860000	Fora de bolsa	2.102.801
11/out/2021	Compra	1.123	5,860000	Fora de bolsa	2.103.924
11/out/2021	Compra	1.070	5,860000	Fora de bolsa	2.104.994
11/out/2021	Compra	1.066	5,860000	Fora de bolsa	2.106.060
11/out/2021	Compra	1.071	5,860000	Fora de bolsa	2.107.131
11/out/2021	Compra	176	5,870000	Fora de bolsa	2.107.307
11/out/2021	Compra	658	5,870000	Fora de bolsa	2.107.965
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.108.215
11/out/2021	Compra	238	5,870000	Fora de bolsa	2.108.453
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.108.703
11/out/2021	Compra	6	5,870000	Fora de bolsa	2.108.709
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.108.959
11/out/2021	Compra	702	5,870000	Fora de bolsa	2.109.661
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.109.911
11/out/2021	Compra	702	5,870000	Fora de bolsa	2.110.613
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.110.863
11/out/2021	Compra	125	5,870000	Fora de bolsa	2.110.988
11/out/2021	Compra	750	5,870000	Fora de bolsa	2.111.738
11/out/2021	Compra	793	5,880000	Fora de bolsa	2.112.531
11/out/2021	Compra	1.141	5,880000	Fora de bolsa	2.113.672
11/out/2021	Compra	1.084	5,880000	Fora de bolsa	2.114.756
11/out/2021	Compra	1.093	5,880000	Fora de bolsa	2.115.849
11/out/2021	Compra	1.019	5,880000	Fora de bolsa	2.116.868
11/out/2021	Compra	1.156	5,860000	Fora de bolsa	2.118.024
11/out/2021	Compra	1.222	5,860000	Fora de bolsa	2.119.246
11/out/2021	Compra	3.269	5,860000	Fora de bolsa	2.122.515

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
11/out/2021	Compra	1.180	5,860000	Fora de bolsa	2.123.695
11/out/2021	Compra	1.141	5,860000	Fora de bolsa	2.124.836
11/out/2021	Compra	2.369	5,860000	Fora de bolsa	2.127.205
11/out/2021	Compra	1.315	5,860000	Fora de bolsa	2.128.520
11/out/2021	Compra	1.124	5,860000	Fora de bolsa	2.129.644
11/out/2021	Compra	1.062	5,860000	Fora de bolsa	2.130.706
11/out/2021	Compra	99	5,860000	Fora de bolsa	2.130.805
11/out/2021	Compra	2.419	5,860000	Fora de bolsa	2.133.224
11/out/2021	Compra	1.179	5,860000	Fora de bolsa	2.134.403
11/out/2021	Compra	1.170	5,860000	Fora de bolsa	2.135.573
11/out/2021	Compra	880	5,860000	Fora de bolsa	2.136.453
11/out/2021	Compra	1.346	5,860000	Fora de bolsa	2.137.799
11/out/2021	Compra	500	5,860000	Fora de bolsa	2.138.299
11/out/2021	Compra	500	5,860000	Euronext Lisbon	2.138.799
11/out/2021	Compra	19	5,860000	Euronext Lisbon	2.138.818
11/out/2021	Compra	129	5,860000	Euronext Lisbon	2.138.947
11/out/2021	Compra	371	5,860000	Euronext Lisbon	2.139.318
11/out/2021	Compra	329	5,860000	Euronext Lisbon	2.139.647
11/out/2021	Compra	175	5,860000	Euronext Lisbon	2.139.822
11/out/2021	Compra	325	5,860000	Euronext Lisbon	2.140.147
11/out/2021	Compra	2.773	5,860000	Euronext Lisbon	2.142.920
11/out/2021	Compra	127	5,860000	Euronext Lisbon	2.143.047
11/out/2021	Compra	9	5,870000	Euronext Lisbon	2.143.056
11/out/2021	Compra	3.788	5,870000	Euronext Lisbon	2.146.844
11/out/2021	Compra	203	5,870000	Euronext Lisbon	2.147.047
11/out/2021	Compra	7	5,870000	Euronext Lisbon	2.147.054
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.147.079
12/out/2021	Compra	679	5,900000	Fora de bolsa	2.147.758
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.147.783
12/out/2021	Compra	296	5,900000	Fora de bolsa	2.148.079
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.104
12/out/2021	Compra	535	5,900000	Fora de bolsa	2.148.639
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.664
12/out/2021	Compra	239	5,900000	Fora de bolsa	2.148.903
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.928
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.953
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.978
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.003
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.028
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.053
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.078
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.103
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.128
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.153
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.178
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.203

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.228
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.253
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.278
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.303
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.328
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.353
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.378
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.403
12/out/2021	Compra	16	5,900000	Fora de bolsa	2.149.419
12/out/2021	Compra	9	5,900000	Fora de bolsa	2.149.428
12/out/2021	Compra	16	5,900000	Fora de bolsa	2.149.444
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.469
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.494
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.519
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.544
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.569
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.594
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.619
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.644
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.669
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.694
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.719
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.744
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.769
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.794
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.819
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.844
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.869
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.894
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.919
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.944
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.969
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.994
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.019
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.044
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.069
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.094
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.119
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.144
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.169
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.194
12/out/2021	Compra	975	5,900000	Fora de bolsa	2.151.169
12/out/2021	Compra	509	5,900000	Fora de bolsa	2.151.678
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.151.703
12/out/2021	Compra	509	5,900000	Fora de bolsa	2.152.212
12/out/2021	Compra	509	5,900000	Fora de bolsa	2.152.721

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	1.844	5,900000	Fora de bolsa	2.154.565
12/out/2021	Compra	25	5,890000	Fora de bolsa	2.154.590
12/out/2021	Compra	25	5,890000	Fora de bolsa	2.154.615
12/out/2021	Compra	150	5,895000	Fora de bolsa	2.154.765
12/out/2021	Compra	510	5,890000	Fora de bolsa	2.155.275
12/out/2021	Compra	25	5,880000	Fora de bolsa	2.155.300
12/out/2021	Compra	235	5,885000	Fora de bolsa	2.155.535
12/out/2021	Compra	368	5,885000	Fora de bolsa	2.155.903
12/out/2021	Compra	199	5,900000	Fora de bolsa	2.156.102
12/out/2021	Compra	323	5,900000	Fora de bolsa	2.156.425
12/out/2021	Compra	659	5,950000	Fora de bolsa	2.157.084
12/out/2021	Compra	498	5,960000	Fora de bolsa	2.157.582
12/out/2021	Compra	498	5,970000	Fora de bolsa	2.158.080
12/out/2021	Compra	498	5,980000	Fora de bolsa	2.158.578
12/out/2021	Compra	193	5,950000	Fora de bolsa	2.158.771
12/out/2021	Compra	512	5,950000	Fora de bolsa	2.159.283
12/out/2021	Compra	1.000	5,950000	Fora de bolsa	2.160.283
12/out/2021	Compra	1.000	5,950000	Fora de bolsa	2.161.283
12/out/2021	Compra	545	5,950000	Fora de bolsa	2.161.828
12/out/2021	Compra	470	5,960000	Fora de bolsa	2.162.298
12/out/2021	Compra	750	5,970000	Fora de bolsa	2.163.048
12/out/2021	Compra	674	5,970000	Fora de bolsa	2.163.722
12/out/2021	Compra	2.000	5,970000	Fora de bolsa	2.165.722
12/out/2021	Compra	2.094	5,970000	Fora de bolsa	2.167.816
12/out/2021	Compra	2.000	5,970000	Fora de bolsa	2.169.816
12/out/2021	Compra	350	5,980000	Fora de bolsa	2.170.166
12/out/2021	Compra	1.000	5,980000	Fora de bolsa	2.171.166
12/out/2021	Compra	1.500	5,980000	Fora de bolsa	2.172.666
12/out/2021	Compra	12.295	5,980000	Fora de bolsa	2.184.961
12/out/2021	Compra	7.705	5,980000	Fora de bolsa	2.192.666
12/out/2021	Compra	268	5,980000	Fora de bolsa	2.192.934
12/out/2021	Compra	2.000	5,980000	Fora de bolsa	2.194.934
12/out/2021	Compra	25	5,980000	Fora de bolsa	2.194.959
12/out/2021	Compra	269	6,030000	Fora de bolsa	2.195.228
12/out/2021	Compra	498	6,040000	Fora de bolsa	2.195.726
12/out/2021	Compra	316	6,040000	Fora de bolsa	2.196.042
12/out/2021	Compra	400	6,030000	Fora de bolsa	2.196.442
12/out/2021	Compra	750	6,040000	Fora de bolsa	2.197.192
12/out/2021	Compra	2.876	6,040000	Fora de bolsa	2.200.068
12/out/2021	Compra	2.155	6,040000	Fora de bolsa	2.202.223
12/out/2021	Compra	108	6,040000	Fora de bolsa	2.202.331
12/out/2021	Compra	417	6,040000	Fora de bolsa	2.202.748
12/out/2021	Compra	525	6,040000	Fora de bolsa	2.203.273
12/out/2021	Compra	155	6,040000	Fora de bolsa	2.203.428
12/out/2021	Compra	525	6,040000	Fora de bolsa	2.203.953
12/out/2021	Compra	2.472	6,040000	Fora de bolsa	2.206.425

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	163	5,980000	Fora de bolsa	2.206.588
12/out/2021	Compra	210	5,980000	Fora de bolsa	2.206.798
12/out/2021	Compra	231	5,990000	Fora de bolsa	2.207.029
12/out/2021	Compra	1.000	5,990000	Fora de bolsa	2.208.029
12/out/2021	Compra	338	6,000000	Fora de bolsa	2.208.367
12/out/2021	Compra	500	5,990000	Fora de bolsa	2.208.867
12/out/2021	Compra	1.000	5,990000	Fora de bolsa	2.209.867
12/out/2021	Compra	19	6,000000	Fora de bolsa	2.209.886
12/out/2021	Compra	1.000	6,000000	Fora de bolsa	2.210.886
12/out/2021	Compra	2.033	6,000000	Fora de bolsa	2.212.919
12/out/2021	Compra	650	6,000000	Fora de bolsa	2.213.569
12/out/2021	Compra	260	6,000000	Fora de bolsa	2.213.829
12/out/2021	Compra	88	6,000000	Fora de bolsa	2.213.917
12/out/2021	Compra	177	6,000000	Fora de bolsa	2.214.094
12/out/2021	Compra	525	6,000000	Fora de bolsa	2.214.619
12/out/2021	Compra	4.475	6,000000	Fora de bolsa	2.219.094
12/out/2021	Compra	176	6,000000	Fora de bolsa	2.219.270
12/out/2021	Compra	349	6,000000	Fora de bolsa	2.219.619
12/out/2021	Compra	8.057	6,000000	Fora de bolsa	2.227.676
12/out/2021	Compra	487	6,000000	Fora de bolsa	2.228.163
12/out/2021	Compra	38	6,000000	Fora de bolsa	2.228.201
12/out/2021	Compra	61	6,000000	Fora de bolsa	2.228.262
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.228.762
12/out/2021	Compra	210	6,000000	Euronext Lisbon	2.228.972
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.229.472
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.229.972
12/out/2021	Compra	106	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.078
12/out/2021	Compra	92	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.170
12/out/2021	Compra	302	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.472
12/out/2021	Compra	191	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.663
12/out/2021	Compra	53	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.716
12/out/2021	Compra	923	6,000000	Fora de bolsa	2.231.639
12/out/2021	Compra	388	6,000000	Fora de bolsa	2.232.027
12/out/2021	Compra	1.995	6,000000	Fora de bolsa	2.234.022
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.234.522
12/out/2021	Compra	1.415	6,000000	Fora de bolsa	2.235.937
12/out/2021	Compra	99	6,000000	Fora de bolsa	2.236.036
12/out/2021	Compra	401	6,000000	Fora de bolsa	2.236.437
12/out/2021	Compra	1.602	6,000000	Fora de bolsa	2.238.039
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.238.539
12/out/2021	Compra	2.972	6,000000	Fora de bolsa	2.241.511
12/out/2021	Compra	99	6,000000	Fora de bolsa	2.241.610
12/out/2021	Compra	401	6,000000	Fora de bolsa	2.242.011
12/out/2021	Compra	1.499	6,000000	Fora de bolsa	2.243.510
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.244.010
12/out/2021	Compra	599	6,000000	Fora de bolsa	2.244.609

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.245.109
12/out/2021	Compra	4.122	6,000000	Fora de bolsa	2.249.231
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.249.731
12/out/2021	Compra	3.834	6,000000	Fora de bolsa	2.253.565
12/out/2021	Compra	306	6,005000	Fora de bolsa	2.253.871
12/out/2021	Compra	810	6,005000	Fora de bolsa	2.254.681
12/out/2021	Compra	176	6,010000	Fora de bolsa	2.254.857
12/out/2021	Compra	666	6,020000	Fora de bolsa	2.255.523
12/out/2021	Compra	498	6,030000	Fora de bolsa	2.256.021
12/out/2021	Compra	1.000	6,020000	Fora de bolsa	2.257.021
12/out/2021	Compra	750	6,030000	Fora de bolsa	2.257.771
12/out/2021	Compra	1.083	6,030000	Fora de bolsa	2.258.854
12/out/2021	Compra	700	6,030000	Fora de bolsa	2.259.554
12/out/2021	Compra	207	6,030000	Fora de bolsa	2.259.761
12/out/2021	Compra	91	6,040000	Fora de bolsa	2.259.852
12/out/2021	Compra	122	6,050000	Fora de bolsa	2.259.974
12/out/2021	Compra	300	6,050000	Fora de bolsa	2.260.274
12/out/2021	Compra	1.500	6,040000	Fora de bolsa	2.261.774
12/out/2021	Compra	2.500	6,040000	Fora de bolsa	2.264.274
12/out/2021	Compra	1.000	6,040000	Fora de bolsa	2.265.274
12/out/2021	Compra	7.500	6,040000	Fora de bolsa	2.272.774
12/out/2021	Compra	100	6,050000	Fora de bolsa	2.272.874
12/out/2021	Compra	2.500	6,050000	Fora de bolsa	2.275.374
12/out/2021	Compra	1.000	6,050000	Fora de bolsa	2.276.374
12/out/2021	Compra	140	6,050000	Fora de bolsa	2.276.514
12/out/2021	Compra	550	6,050000	Fora de bolsa	2.277.064
12/out/2021	Compra	3.000	6,050000	Fora de bolsa	2.280.064
12/out/2021	Compra	600	6,060000	Fora de bolsa	2.280.664
12/out/2021	Compra	2.074	6,060000	Fora de bolsa	2.282.738
12/out/2021	Compra	2.000	6,060000	Fora de bolsa	2.284.738
12/out/2021	Compra	2.000	6,060000	Fora de bolsa	2.286.738
12/out/2021	Compra	1.697	6,070000	Fora de bolsa	2.288.435
12/out/2021	Compra	650	6,070000	Fora de bolsa	2.289.085
12/out/2021	Compra	2.074	6,070000	Fora de bolsa	2.291.159
12/out/2021	Compra	600	6,070000	Fora de bolsa	2.291.759
12/out/2021	Compra	1.131	6,080000	Fora de bolsa	2.292.890
12/out/2021	Compra	559	6,080000	Fora de bolsa	2.293.449
12/out/2021	Compra	10.000	6,080000	Fora de bolsa	2.303.449
12/out/2021	Compra	1.000	6,080000	Fora de bolsa	2.304.449
12/out/2021	Compra	1.000	6,080000	Fora de bolsa	2.305.449
12/out/2021	Compra	5.090	6,080000	Fora de bolsa	2.310.539
12/out/2021	Compra	2.225	6,080000	Fora de bolsa	2.312.764
12/out/2021	Compra	750	6,080000	Fora de bolsa	2.313.514
12/out/2021	Compra	500	6,080000	Fora de bolsa	2.314.014
12/out/2021	Compra	213	6,090000	Fora de bolsa	2.314.227
12/out/2021	Compra	498	6,100000	Fora de bolsa	2.314.725

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	128	6,090000	Fora de bolsa	2.314.853
12/out/2021	Compra	89	6,080000	Fora de bolsa	2.314.942
12/out/2021	Compra	1.089	6,080000	Fora de bolsa	2.316.031
12/out/2021	Compra	172	6,090000	Fora de bolsa	2.316.203
12/out/2021	Compra	750	6,090000	Fora de bolsa	2.316.953
12/out/2021	Compra	450	6,090000	Fora de bolsa	2.317.403
12/out/2021	Compra	10.000	6,090000	Fora de bolsa	2.327.403
12/out/2021	Compra	200	6,090000	Fora de bolsa	2.327.603
12/out/2021	Compra	1.500	6,090000	Fora de bolsa	2.329.103
12/out/2021	Compra	16.000	6,090000	Fora de bolsa	2.345.103
12/out/2021	Compra	712	6,090000	Fora de bolsa	2.345.815
12/out/2021	Compra	16	6,100000	Fora de bolsa	2.345.831
12/out/2021	Compra	1.000	6,100000	Fora de bolsa	2.346.831
12/out/2021	Compra	225	6,100000	Fora de bolsa	2.347.056
12/out/2021	Compra	1.600	6,100000	Fora de bolsa	2.348.656
12/out/2021	Compra	1.200	6,100000	Fora de bolsa	2.349.856
12/out/2021	Compra	550	6,100000	Fora de bolsa	2.350.406
12/out/2021	Compra	950	6,100000	Fora de bolsa	2.351.356
12/out/2021	Compra	139	6,100000	Fora de bolsa	2.351.495
12/out/2021	Compra	48	6,090000	Fora de bolsa	2.351.543
12/out/2021	Compra	498	6,100000	Fora de bolsa	2.352.041
12/out/2021	Compra	1.361	6,100000	Fora de bolsa	2.353.402
12/out/2021	Compra	1.000	6,100000	Fora de bolsa	2.354.402
12/out/2021	Compra	547	6,100000	Fora de bolsa	2.354.949
12/out/2021	Compra	32	6,100000	Fora de bolsa	2.354.981
12/out/2021	Compra	500	6,100000	Fora de bolsa	2.355.481
12/out/2021	Compra	1.500	6,100000	Fora de bolsa	2.356.981
12/out/2021	Compra	845	6,100000	Fora de bolsa	2.357.826
12/out/2021	Compra	100	6,100000	Fora de bolsa	2.357.926
12/out/2021	Compra	18	6,100000	Fora de bolsa	2.357.944
12/out/2021	Compra	712	6,100000	Fora de bolsa	2.358.656
13/out/2021	Compra	476	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.132
13/out/2021	Compra	500	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.632
13/out/2021	Compra	24	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.656
13/out/2021	Compra	76	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.732
13/out/2021	Compra	128	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.860
13/out/2021	Compra	872	6,100000	Euronext Lisbon	2.360.732
13/out/2021	Compra	4.795	6,100000	Euronext Lisbon	2.365.527
13/out/2021	Compra	891	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.418
13/out/2021	Compra	109	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.527
13/out/2021	Compra	31	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.558
13/out/2021	Compra	140	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.698
13/out/2021	Compra	200	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.898
13/out/2021	Compra	660	6,090000	Euronext Lisbon	2.367.558
13/out/2021	Compra	184	6,090000	Euronext Lisbon	2.367.742
13/out/2021	Compra	844	6,090000	Euronext Lisbon	2.368.586

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/out/2021	Compra	156	6,090000	Euronext Lisbon	2.368.742
13/out/2021	Compra	688	6,090000	Euronext Lisbon	2.369.430
13/out/2021	Compra	660	6,090000	Euronext Lisbon	2.370.090
13/out/2021	Compra	340	6,090000	Euronext Lisbon	2.370.430
13/out/2021	Compra	1.000	6,090000	Euronext Lisbon	2.371.430
13/out/2021	Compra	65	6,090000	Euronext Lisbon	2.371.495
13/out/2021	Compra	88	6,100000	Fora de bolsa	2.371.583
14/out/2021	Compra	395	6,200000	Euronext Lisbon	2.371.978
14/out/2021	Compra	1.000	6,200000	Euronext Lisbon	2.372.978
14/out/2021	Compra	480	6,200000	Euronext Lisbon	2.373.458
14/out/2021	Compra	67	6,200000	Euronext Lisbon	2.373.525
14/out/2021	Compra	1	6,200000	Euronext Lisbon	2.373.526
14/out/2021	Compra	750	6,210000	Euronext Lisbon	2.374.276
14/out/2021	Compra	1.000	6,210000	Euronext Lisbon	2.375.276
14/out/2021	Compra	619	6,210000	Euronext Lisbon	2.375.895
14/out/2021	Compra	500	6,210000	Euronext Lisbon	2.376.395
14/out/2021	Compra	1.990	6,210000	Euronext Lisbon	2.378.385
14/out/2021	Compra	8	6,220000	Euronext Lisbon	2.378.393
14/out/2021	Compra	20	6,220000	Euronext Lisbon	2.378.413
14/out/2021	Compra	556	6,220000	Euronext Lisbon	2.378.969
14/out/2021	Compra	2.500	6,220000	Euronext Lisbon	2.381.469
14/out/2021	Compra	159	6,220000	Euronext Lisbon	2.381.628
14/out/2021	Compra	521	6,220000	Euronext Lisbon	2.382.149
14/out/2021	Compra	850	6,220000	Euronext Lisbon	2.382.999
14/out/2021	Compra	2.068	6,220000	Euronext Lisbon	2.385.067
14/out/2021	Compra	2.000	6,220000	Euronext Lisbon	2.387.067
14/out/2021	Compra	300	6,220000	Euronext Lisbon	2.387.367
14/out/2021	Compra	3.000	6,220000	Euronext Lisbon	2.390.367
14/out/2021	Compra	2.000	6,220000	Euronext Lisbon	2.392.367
14/out/2021	Compra	2.796	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.163
14/out/2021	Compra	277	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.440
14/out/2021	Compra	268	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.708
14/out/2021	Compra	290	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.998
14/out/2021	Compra	787	6,230000	Euronext Lisbon	2.396.785
14/out/2021	Compra	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.397.785
14/out/2021	Compra	4.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.401.785
14/out/2021	Compra	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.402.785
14/out/2021	Compra	2.068	6,230000	Euronext Lisbon	2.404.853
14/out/2021	Compra	15.200	6,230000	Euronext Lisbon	2.420.053
14/out/2021	Compra	2.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.422.053
14/out/2021	Compra	2.000	6,240000	Euronext Lisbon	2.424.053
14/out/2021	Compra	43.672	6,240000	Euronext Lisbon	2.467.725
14/out/2021	Compra	1.350	6,240000	Euronext Lisbon	2.469.075
14/out/2021	Compra	1.765	6,240000	Euronext Lisbon	2.470.840
14/out/2021	Compra	743	6,240000	Euronext Lisbon	2.471.583
15/out/2021	Compra	28	6,340000	Euronext Lisbon	2.471.611

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.472.611
15/out/2021	Compra	54	6,340000	Euronext Lisbon	2.472.665
15/out/2021	Compra	637	6,340000	Euronext Lisbon	2.473.302
15/out/2021	Compra	614	6,340000	Euronext Lisbon	2.473.916
15/out/2021	Compra	450	6,340000	Euronext Lisbon	2.474.366
15/out/2021	Compra	12	6,340000	Euronext Lisbon	2.474.378
15/out/2021	Compra	1	6,340000	Euronext Lisbon	2.474.379
15/out/2021	Compra	2.499	6,340000	Euronext Lisbon	2.476.878
15/out/2021	Compra	1.933	6,340000	Euronext Lisbon	2.478.811
15/out/2021	Compra	814	6,340000	Euronext Lisbon	2.479.625
15/out/2021	Compra	1.686	6,340000	Euronext Lisbon	2.481.311
15/out/2021	Compra	464	6,340000	Euronext Lisbon	2.481.775
15/out/2021	Compra	2.036	6,340000	Euronext Lisbon	2.483.811
15/out/2021	Compra	449	6,340000	Euronext Lisbon	2.484.260
15/out/2021	Compra	2.485	6,340000	Euronext Lisbon	2.486.745
15/out/2021	Compra	15	6,340000	Euronext Lisbon	2.486.760
15/out/2021	Compra	2.470	6,340000	Euronext Lisbon	2.489.230
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.490.230
15/out/2021	Compra	1.500	6,340000	Euronext Lisbon	2.491.730
15/out/2021	Compra	54	6,340000	Euronext Lisbon	2.491.784
15/out/2021	Compra	1.157	6,340000	Euronext Lisbon	2.492.941
15/out/2021	Compra	963	6,340000	Euronext Lisbon	2.493.904
15/out/2021	Compra	326	6,340000	Euronext Lisbon	2.494.230
15/out/2021	Compra	938	6,340000	Euronext Lisbon	2.495.168
15/out/2021	Compra	1.415	6,340000	Euronext Lisbon	2.496.583
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.497.583
15/out/2021	Compra	54	6,340000	Euronext Lisbon	2.497.637
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.498.637
15/out/2021	Compra	2.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.500.637
15/out/2021	Compra	239	6,340000	Euronext Lisbon	2.500.876
15/out/2021	Compra	707	6,340000	Euronext Lisbon	2.501.583
15/out/2021	Compra	1.778	6,340000	Euronext Lisbon	2.503.361
15/out/2021	Compra	6.847	6,350000	Euronext Lisbon	2.510.208
15/out/2021	Compra	50	6,350000	Euronext Lisbon	2.510.258
15/out/2021	Compra	2.000	6,350000	Euronext Lisbon	2.512.258
15/out/2021	Compra	100	6,350000	Euronext Lisbon	2.512.358
15/out/2021	Compra	6.000	6,350000	Euronext Lisbon	2.518.358
15/out/2021	Compra	2.000	6,350000	Euronext Lisbon	2.520.358
15/out/2021	Compra	400	6,350000	Euronext Lisbon	2.520.758
15/out/2021	Compra	50	6,350000	Euronext Lisbon	2.520.808
15/out/2021	Compra	508	6,350000	Euronext Lisbon	2.521.316
15/out/2021	Compra	179	6,350000	Euronext Lisbon	2.521.495
15/out/2021	Compra	1.800	6,350000	Euronext Lisbon	2.523.295
15/out/2021	Compra	254	6,350000	Euronext Lisbon	2.523.549
15/out/2021	Compra	339	6,350000	Euronext Lisbon	2.523.888
15/out/2021	Compra	473	6,350000	Euronext Lisbon	2.524.361

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
15/out/2021	Compra	4.761	6,350000	Euronext Lisbon	2.529.122
15/out/2021	Compra	79	6,350000	Euronext Lisbon	2.529.201
15/out/2021	Compra	339	6,350000	Euronext Lisbon	2.529.540
15/out/2021	Compra	508	6,360000	Euronext Lisbon	2.530.048
15/out/2021	Compra	2.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.532.048
15/out/2021	Compra	36	6,360000	Euronext Lisbon	2.532.084
15/out/2021	Compra	1.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.533.084
15/out/2021	Compra	2.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.535.084
15/out/2021	Compra	339	6,360000	Euronext Lisbon	2.535.423
15/out/2021	Compra	13.800	6,360000	Euronext Lisbon	2.549.223
15/out/2021	Compra	1.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.550.223
15/out/2021	Compra	480	6,360000	Euronext Lisbon	2.550.703
15/out/2021	Compra	1.700	6,370000	Euronext Lisbon	2.552.403
15/out/2021	Compra	1.000	6,370000	Euronext Lisbon	2.553.403
15/out/2021	Compra	450	6,370000	Euronext Lisbon	2.553.853
15/out/2021	Compra	860	6,370000	Euronext Lisbon	2.554.713
15/out/2021	Compra	7.289	6,370000	Euronext Lisbon	2.562.002
15/out/2021	Compra	338	6,370000	Euronext Lisbon	2.562.340
15/out/2021	Compra	3.000	6,370000	Euronext Lisbon	2.565.340
15/out/2021	Compra	500	6,380000	Euronext Lisbon	2.565.840
15/out/2021	Compra	1.000	6,380000	Euronext Lisbon	2.566.840
15/out/2021	Compra	350	6,380000	Euronext Lisbon	2.567.190
15/out/2021	Compra	1.700	6,380000	Euronext Lisbon	2.568.890
15/out/2021	Compra	1.634	6,380000	Euronext Lisbon	2.570.524
15/out/2021	Compra	1.059	6,380000	Euronext Lisbon	2.571.583
24/nov/2021	Compra	950	5,940000	Euronext Lisbon	2.572.533
24/nov/2021	Compra	1.000	5,940000	Euronext Lisbon	2.573.533
24/nov/2021	Compra	657	5,940000	Euronext Lisbon	2.574.190
24/nov/2021	Compra	1.000	5,940000	Euronext Lisbon	2.575.190
24/nov/2021	Compra	100	5,940000	Euronext Lisbon	2.575.290
24/nov/2021	Compra	1.024	5,940000	Euronext Lisbon	2.576.314
24/nov/2021	Compra	400	5,960000	Euronext Lisbon	2.576.714
24/nov/2021	Compra	1.000	5,960000	Euronext Lisbon	2.577.714
24/nov/2021	Compra	100	5,960000	Euronext Lisbon	2.577.814
24/nov/2021	Compra	840	5,950000	Euronext Lisbon	2.578.654
24/nov/2021	Compra	160	5,950000	Euronext Lisbon	2.578.814
24/nov/2021	Compra	824	5,950000	Euronext Lisbon	2.579.638
24/nov/2021	Compra	1.000	5,950000	Euronext Lisbon	2.580.638
24/nov/2021	Compra	1.321	5,950000	Euronext Lisbon	2.581.959
24/nov/2021	Compra	1.000	5,950000	Euronext Lisbon	2.582.959
24/nov/2021	Compra	1.321	5,950000	Euronext Lisbon	2.584.280
24/nov/2021	Compra	535	5,950000	Euronext Lisbon	2.584.815
24/nov/2021	Compra	465	5,950000	Euronext Lisbon	2.585.280
24/nov/2021	Compra	311	5,950000	Euronext Lisbon	2.585.591
24/nov/2021	Compra	690	5,950000	Euronext Lisbon	2.586.281
24/nov/2021	Compra	310	5,950000	Euronext Lisbon	2.586.591

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24/nov/2021	Compra	741	5,950000	Euronext Lisbon	2.587.332
24/nov/2021	Compra	7.500	5,960000	Euronext Lisbon	2.594.832
24/nov/2021	Compra	259	5,950000	Euronext Lisbon	2.595.091
24/nov/2021	Compra	26	5,990000	Euronext Lisbon	2.595.117
24/nov/2021	Compra	750	6,010000	Euronext Lisbon	2.595.867
24/nov/2021	Compra	181	6,010000	Euronext Lisbon	2.596.048
24/nov/2021	Compra	1.000	6,010000	Euronext Lisbon	2.597.048
24/nov/2021	Compra	69	6,010000	Euronext Lisbon	2.597.117
24/nov/2021	Compra	974	6,000000	Euronext Lisbon	2.598.091
24/nov/2021	Compra	26	6,000000	Euronext Lisbon	2.598.117
24/nov/2021	Compra	765	6,000000	Euronext Lisbon	2.598.882
24/nov/2021	Compra	235	6,000000	Euronext Lisbon	2.599.117
24/nov/2021	Compra	235	6,000000	Euronext Lisbon	2.599.352
24/nov/2021	Compra	235	6,000000	Euronext Lisbon	2.599.587
24/nov/2021	Compra	530	6,000000	Euronext Lisbon	2.600.117
24/nov/2021	Compra	159	6,000000	Euronext Lisbon	2.600.276
24/nov/2021	Compra	452	6,000000	Euronext Lisbon	2.600.728
24/nov/2021	Compra	548	6,000000	Euronext Lisbon	2.601.276
24/nov/2021	Compra	183	6,000000	Euronext Lisbon	2.601.459
24/nov/2021	Compra	280	6,000000	Euronext Lisbon	2.601.739
24/nov/2021	Compra	720	6,000000	Euronext Lisbon	2.602.459
24/nov/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.602.959
24/nov/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.603.459
24/nov/2021	Compra	213	6,000000	Euronext Lisbon	2.603.672
24/nov/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.604.172
24/nov/2021	Compra	163	6,000000	Euronext Lisbon	2.604.335
24/nov/2021	Compra	750	6,010000	Euronext Lisbon	2.605.085
24/nov/2021	Compra	1.289	6,030000	Euronext Lisbon	2.606.374
24/nov/2021	Compra	267	6,030000	Euronext Lisbon	2.606.641
24/nov/2021	Compra	444	6,030000	Euronext Lisbon	2.607.085
24/nov/2021	Compra	1.723	6,050000	Euronext Lisbon	2.608.808
24/nov/2021	Compra	2.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.610.808
24/nov/2021	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.611.808
24/nov/2021	Compra	213	6,050000	Euronext Lisbon	2.612.021
24/nov/2021	Compra	110	6,050000	Euronext Lisbon	2.612.131
24/nov/2021	Compra	110	6,050000	Euronext Lisbon	2.612.241
24/nov/2021	Compra	9.500	6,060000	Euronext Lisbon	2.621.741
24/nov/2021	Compra	472	6,060000	Euronext Lisbon	2.622.213
24/nov/2021	Compra	750	6,070000	Euronext Lisbon	2.622.963
24/nov/2021	Compra	500	6,070000	Euronext Lisbon	2.623.463
24/nov/2021	Compra	9.780	6,090000	Euronext Lisbon	2.633.243
24/nov/2021	Compra	1.000	6,090000	Euronext Lisbon	2.634.243
24/nov/2021	Compra	2.000	6,090000	Euronext Lisbon	2.636.243
24/nov/2021	Compra	480	6,090000	Euronext Lisbon	2.636.723
24/nov/2021	Compra	216	6,090000	Euronext Lisbon	2.636.939
24/nov/2021	Compra	750	6,150000	Euronext Lisbon	2.637.689

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24/nov/2021	Compra	199	6,150000	Euronext Lisbon	2.637.888
24/nov/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.638.888
24/nov/2021	Compra	656	6,150000	Euronext Lisbon	2.639.544
24/nov/2021	Compra	395	6,150000	Euronext Lisbon	2.639.939
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.640.689
24/nov/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.641.689
24/nov/2021	Compra	458	6,150000	Euronext Lisbon	2.642.147
24/nov/2021	Compra	550	6,150000	Euronext Lisbon	2.642.697
24/nov/2021	Compra	205	6,160000	Euronext Lisbon	2.642.902
24/nov/2021	Compra	750	6,160000	Euronext Lisbon	2.643.652
24/nov/2021	Compra	81	6,160000	Euronext Lisbon	2.643.733
24/nov/2021	Compra	750	6,160000	Euronext Lisbon	2.644.483
24/nov/2021	Compra	292	6,160000	Euronext Lisbon	2.644.775
24/nov/2021	Compra	712	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.487
24/nov/2021	Compra	99	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.586
24/nov/2021	Compra	43	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.629
24/nov/2021	Compra	43	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.672
24/nov/2021	Compra	199	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.871
24/nov/2021	Compra	304	6,180000	Euronext Lisbon	2.646.175
24/nov/2021	Compra	5.000	6,130000	Euronext Lisbon	2.651.175
24/nov/2021	Compra	1.000	6,120000	Euronext Lisbon	2.652.175
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.652.925
24/nov/2021	Compra	167	6,140000	Euronext Lisbon	2.653.092
24/nov/2021	Compra	699	6,140000	Euronext Lisbon	2.653.791
24/nov/2021	Compra	236	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.027
24/nov/2021	Compra	43	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.070
24/nov/2021	Compra	102	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.172
24/nov/2021	Compra	42	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.214
24/nov/2021	Compra	412	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.626
24/nov/2021	Compra	251	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.877
24/nov/2021	Compra	54	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.931
24/nov/2021	Compra	433	6,140000	Euronext Lisbon	2.655.364
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.114
24/nov/2021	Compra	107	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.221
24/nov/2021	Compra	489	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.710
24/nov/2021	Compra	218	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.928
24/nov/2021	Compra	192	6,140000	Euronext Lisbon	2.657.120
24/nov/2021	Compra	600	6,140000	Euronext Lisbon	2.657.720
24/nov/2021	Compra	334	6,140000	Euronext Lisbon	2.658.054
24/nov/2021	Compra	458	6,140000	Euronext Lisbon	2.658.512
24/nov/2021	Compra	391	6,140000	Euronext Lisbon	2.658.903
24/nov/2021	Compra	248	6,140000	Euronext Lisbon	2.659.151
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.659.901
24/nov/2021	Compra	24	6,140000	Euronext Lisbon	2.659.925
24/nov/2021	Compra	203	6,140000	Euronext Lisbon	2.660.128
24/nov/2021	Compra	528	6,140000	Euronext Lisbon	2.660.656

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24/nov/2021	Compra	404	6,140000	Euronext Lisbon	2.661.060
24/nov/2021	Compra	225	6,140000	Euronext Lisbon	2.661.285
24/nov/2021	Compra	1.554	6,150000	Euronext Lisbon	2.662.839
24/nov/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.663.839
24/nov/2021	Compra	43	6,150000	Euronext Lisbon	2.663.882
24/nov/2021	Compra	44	6,150000	Euronext Lisbon	2.663.926
24/nov/2021	Compra	98	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.024
24/nov/2021	Compra	310	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.334
24/nov/2021	Compra	8	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.342
24/nov/2021	Compra	308	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.650
24/nov/2021	Compra	60	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.710
24/nov/2021	Compra	253	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.963
24/nov/2021	Compra	214	6,150000	Euronext Lisbon	2.665.177
24/nov/2021	Compra	497	6,150000	Euronext Lisbon	2.665.674
24/nov/2021	Compra	98	6,150000	Euronext Lisbon	2.665.772
24/nov/2021	Compra	2.811	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.583
24/nov/2021	Compra	63	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.646
24/nov/2021	Compra	129	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.775
24/nov/2021	Compra	59	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.834
24/nov/2021	Compra	15	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.849
24/nov/2021	Compra	98	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.947
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.669.697
24/nov/2021	Compra	855	6,140000	Euronext Lisbon	2.670.552
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.671.302
24/nov/2021	Compra	281	6,140000	Euronext Lisbon	2.671.583
26/nov/2021	Compra	365	5,990000	Euronext Lisbon	2.671.948
26/nov/2021	Compra	400	5,990000	Euronext Lisbon	2.672.348
26/nov/2021	Compra	735	5,990000	Euronext Lisbon	2.673.083
26/nov/2021	Compra	471	6,020000	Euronext Lisbon	2.673.554
26/nov/2021	Compra	1.029	6,020000	Euronext Lisbon	2.674.583
26/nov/2021	Compra	455	6,020000	Euronext Lisbon	2.675.038
26/nov/2021	Compra	1.484	6,020000	Euronext Lisbon	2.676.522
26/nov/2021	Compra	16	6,020000	Euronext Lisbon	2.676.538
26/nov/2021	Compra	44	6,020000	Euronext Lisbon	2.676.582
26/nov/2021	Compra	1.484	6,020000	Euronext Lisbon	2.678.066
26/nov/2021	Compra	16	6,020000	Euronext Lisbon	2.678.082
26/nov/2021	Compra	16	6,020000	Euronext Lisbon	2.678.098
26/nov/2021	Compra	1.484	6,020000	Euronext Lisbon	2.679.582
26/nov/2021	Compra	1.500	6,020000	Euronext Lisbon	2.681.082
26/nov/2021	Compra	3.585	6,020000	Euronext Lisbon	2.684.667
26/nov/2021	Compra	517	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.184
26/nov/2021	Compra	207	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.391
26/nov/2021	Compra	152	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.543
26/nov/2021	Compra	195	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.738
26/nov/2021	Compra	310	6,030000	Euronext Lisbon	2.686.048
26/nov/2021	Compra	990	6,030000	Euronext Lisbon	2.687.038

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
26/nov/2021	Compra	629	6,030000	Euronext Lisbon	2.687.667
26/nov/2021	Compra	209	6,010000	Euronext Lisbon	2.687.876
26/nov/2021	Compra	970	6,030000	Euronext Lisbon	2.688.846
26/nov/2021	Compra	30	6,030000	Euronext Lisbon	2.688.876
26/nov/2021	Compra	1.291	6,010000	Euronext Lisbon	2.690.167
26/nov/2021	Compra	750	6,020000	Euronext Lisbon	2.690.917
26/nov/2021	Compra	417	6,020000	Euronext Lisbon	2.691.334
26/nov/2021	Compra	324	6,020000	Euronext Lisbon	2.691.658
26/nov/2021	Compra	499	6,010000	Euronext Lisbon	2.692.157
26/nov/2021	Compra	208	6,020000	Euronext Lisbon	2.692.365
26/nov/2021	Compra	2.000	6,020000	Euronext Lisbon	2.694.365
26/nov/2021	Compra	1.417	6,020000	Euronext Lisbon	2.695.782
26/nov/2021	Compra	144	6,020000	Euronext Lisbon	2.695.926
26/nov/2021	Compra	253	6,020000	Euronext Lisbon	2.696.179
26/nov/2021	Compra	24	6,030000	Euronext Lisbon	2.696.203
26/nov/2021	Compra	990	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.193
26/nov/2021	Compra	71	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.264
26/nov/2021	Compra	50	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.314
26/nov/2021	Compra	128	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.442
26/nov/2021	Compra	366	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.808
26/nov/2021	Compra	288	6,030000	Euronext Lisbon	2.698.096
26/nov/2021	Compra	500	6,040000	Euronext Lisbon	2.698.596
26/nov/2021	Compra	387	6,040000	Euronext Lisbon	2.698.983
26/nov/2021	Compra	750	6,040000	Euronext Lisbon	2.699.733
26/nov/2021	Compra	396	6,040000	Euronext Lisbon	2.700.129
26/nov/2021	Compra	244	6,040000	Euronext Lisbon	2.700.373
26/nov/2021	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.701.373
26/nov/2021	Compra	397	6,050000	Euronext Lisbon	2.701.770
26/nov/2021	Compra	497	6,060000	Euronext Lisbon	2.702.267
26/nov/2021	Compra	407	6,060000	Euronext Lisbon	2.702.674
26/nov/2021	Compra	487	6,060000	Euronext Lisbon	2.703.161
26/nov/2021	Compra	1.967	6,060000	Euronext Lisbon	2.705.128
26/nov/2021	Compra	1.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.706.128
26/nov/2021	Compra	405	6,070000	Euronext Lisbon	2.706.533
26/nov/2021	Compra	1.000	6,070000	Euronext Lisbon	2.707.533
26/nov/2021	Compra	2.000	6,070000	Euronext Lisbon	2.709.533
26/nov/2021	Compra	2.000	6,070000	Euronext Lisbon	2.711.533
26/nov/2021	Compra	1.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.712.533
26/nov/2021	Compra	1.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.713.533
26/nov/2021	Compra	984	6,060000	Euronext Lisbon	2.714.517
26/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.716.517
26/nov/2021	Compra	1.425	6,060000	Euronext Lisbon	2.717.942
26/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.719.942
26/nov/2021	Compra	1.425	6,060000	Euronext Lisbon	2.721.367
26/nov/2021	Compra	216	6,060000	Euronext Lisbon	2.721.583
29/nov/2021	Compra	872	6,050000	Euronext Lisbon	2.722.455

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
29/nov/2021	Compra	608	6,050000	Euronext Lisbon	2.723.063
29/nov/2021	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.724.063
29/nov/2021	Compra	1.481	6,050000	Euronext Lisbon	2.725.544
29/nov/2021	Compra	125	6,050000	Euronext Lisbon	2.725.669
29/nov/2021	Compra	798	6,050000	Euronext Lisbon	2.726.467
29/nov/2021	Compra	278	6,050000	Euronext Lisbon	2.726.745
29/nov/2021	Compra	25	6,050000	Euronext Lisbon	2.726.770
29/nov/2021	Compra	47.903	6,060000	Euronext Lisbon	2.774.673
29/nov/2021	Compra	487	6,060000	Euronext Lisbon	2.775.160
30/nov/2021	Compra	320	6,030000	Euronext Lisbon	2.775.480
30/nov/2021	Compra	1.000	6,030000	Euronext Lisbon	2.776.480
30/nov/2021	Compra	250	6,040000	Euronext Lisbon	2.776.730
30/nov/2021	Compra	454	6,040000	Euronext Lisbon	2.777.184
30/nov/2021	Compra	454	6,040000	Euronext Lisbon	2.777.638
30/nov/2021	Compra	1.170	6,050000	Euronext Lisbon	2.778.808
30/nov/2021	Compra	1.960	6,050000	Euronext Lisbon	2.780.768
30/nov/2021	Compra	485	6,050000	Euronext Lisbon	2.781.253
30/nov/2021	Compra	2.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.783.253
30/nov/2021	Compra	2.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.785.253
30/nov/2021	Compra	750	6,060000	Euronext Lisbon	2.786.003
30/nov/2021	Compra	484	6,060000	Euronext Lisbon	2.786.487
30/nov/2021	Compra	993	6,060000	Euronext Lisbon	2.787.480
30/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.789.480
30/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.791.480
30/nov/2021	Compra	1.960	6,070000	Euronext Lisbon	2.793.440
30/nov/2021	Compra	765	6,070000	Euronext Lisbon	2.794.205
30/nov/2021	Compra	12.693	6,070000	Euronext Lisbon	2.806.898
30/nov/2021	Compra	4.762	6,160000	Euronext Lisbon	2.811.660
30/nov/2021	Compra	1.960	6,170000	Euronext Lisbon	2.813.620
30/nov/2021	Compra	451	6,170000	Euronext Lisbon	2.814.071
30/nov/2021	Compra	750	6,180000	Euronext Lisbon	2.814.821
30/nov/2021	Compra	117	6,120000	Euronext Lisbon	2.814.938
30/nov/2021	Compra	185	6,120000	Euronext Lisbon	2.815.123
30/nov/2021	Compra	222	6,120000	Euronext Lisbon	2.815.345
30/nov/2021	Compra	61	6,120000	Euronext Lisbon	2.815.406
30/nov/2021	Compra	900	6,130000	Euronext Lisbon	2.816.306
30/nov/2021	Compra	205	6,130000	Euronext Lisbon	2.816.511
30/nov/2021	Compra	1.000	6,130000	Euronext Lisbon	2.817.511
30/nov/2021	Compra	445	6,130000	Euronext Lisbon	2.817.956
30/nov/2021	Compra	1.960	6,130000	Euronext Lisbon	2.819.916
30/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.820.666
30/nov/2021	Compra	2.000	6,140000	Euronext Lisbon	2.822.666
30/nov/2021	Compra	2.000	6,140000	Euronext Lisbon	2.824.666
30/nov/2021	Compra	365	6,150000	Euronext Lisbon	2.825.031
30/nov/2021	Compra	1.960	6,150000	Euronext Lisbon	2.826.991
30/nov/2021	Compra	570	6,160000	Euronext Lisbon	2.827.561

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30/nov/2021	Compra	2.000	6,160000	Euronext Lisbon	2.829.561
30/nov/2021	Compra	2.000	6,160000	Euronext Lisbon	2.831.561
30/nov/2021	Compra	826	6,160000	Euronext Lisbon	2.832.387
30/nov/2021	Compra	2.472	6,160000	Euronext Lisbon	2.834.859
30/nov/2021	Compra	413	6,180000	Euronext Lisbon	2.835.272
30/nov/2021	Compra	1.960	6,190000	Euronext Lisbon	2.837.232
30/nov/2021	Compra	811	6,190000	Euronext Lisbon	2.838.043
30/nov/2021	Compra	750	6,200000	Euronext Lisbon	2.838.793
30/nov/2021	Compra	820	6,200000	Euronext Lisbon	2.839.613
30/nov/2021	Compra	1.960	6,210000	Euronext Lisbon	2.841.573
30/nov/2021	Compra	908	6,210000	Euronext Lisbon	2.842.481
30/nov/2021	Compra	850	6,210000	Euronext Lisbon	2.843.331
30/nov/2021	Compra	750	6,220000	Euronext Lisbon	2.844.081
30/nov/2021	Compra	1.494	6,220000	Euronext Lisbon	2.845.575
30/nov/2021	Compra	929	6,220000	Euronext Lisbon	2.846.504
30/nov/2021	Compra	22.552	6,220000	Euronext Lisbon	2.869.056
30/nov/2021	Compra	785	6,170000	Euronext Lisbon	2.869.841
30/nov/2021	Compra	182	6,170000	Euronext Lisbon	2.870.023
30/nov/2021	Compra	538	6,170000	Euronext Lisbon	2.870.561
30/nov/2021	Compra	750	6,180000	Euronext Lisbon	2.871.311
30/nov/2021	Compra	272	6,180000	Euronext Lisbon	2.871.583
31/dez/2021	-	-	-	-	2.871.583

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Div. Espécie	696.273	-	Fora de bolsa	1.872.743
31/dez/2021	-	-	-	-	1.872.743

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	588.235	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	588.235
20/jul/2021	Div. Espécie	373.476	-	Fora de bolsa	961.711
31/dez/2021	-	-	-	-	961.711

Nota: nos termos combinados do art.º 20.º, n.º 1, alíneas b), d), j), o somatório dos direitos de voto imputáveis às participações detidas, direta ou indiretamente, pelos acionistas referidos nas alíneas a) a e) anteriores, é superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos direitos de voto da Sociedade.

11.3. Participações qualificadas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da GreenVolt em 31 de dezembro de 2021, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Ações detidas pelos órgãos sociais da Empresa

Nome	N.º de ações detidas
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	1.872.743
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	1.740.106
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	3.057.511
Domingos José Vieira de Matos (d)	2.871.583
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (e)	961.711

(a) As 1.872.743 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 1.740.106 de ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 3.057.511 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 2.871.583 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 961.711 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., cujo Conselho de Administração integra o membro do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

Nota: nos termos combinados do art.º 20.º, n.º 1, alíneas b), d), j), o somatório dos direitos de voto imputáveis às participações detidas, direta ou indiretamente, pelos acionistas referidos nas alíneas a) a e) anteriores, é superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos direitos de voto da Sociedade.

Participações qualificadas no capital social da empresa:

Superior a 50% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
Altri, SGPS, S.A.	71.270.366	58,72%
Diretamente	52.523.229	43,27%
Através da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	18.750.000	15,45%

Superior a 5% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
V-RIDIUM EUROPE SP. Z O. O.	11.200.000	9,23%

Superior a 2% dos direitos de voto

	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
NATIONALE-NEDERLANDEN	3.423.529	2,82%
Através do fundo OFE	3.107.200	2,56%
Através do fundo DFE	105.880	0,09%
Através do fundo FZD	210.449	0,17%
Através do fundo FZD25	3.065	
Através do fundo FZD30	15.727	
Através do fundo FZD35	32.014	
Através do fundo FZD40	45.428	
Através do fundo FZD45	48.003	
Através do fundo FZD50	36.466	
Através do fundo FZD55	22.024	
Através do fundo FZD60	7.587	
Através do fundo FZD65	135	
SANTANDER ASSET MANAGEMENT, S.A. SGIIC	3.168.627	2,61%
Através do fundo Santander Small Caps España, FI	878.431	0,72%
Através do fundo Santander Sostenible Acciones, FI	690.196	0,57%
Através do fundo Santander Sostenible 1, FI	815.686	0,67%
Através do fundo Santander Sostenible 2, FI	784.314	0,65%
ACTIUM CAPITAL, S.A. (a)	3.057.511	2,52%
(a) As 3.057.511 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A. consideram-se imputáveis a Paulo Jorge dos Santos Fernandes, seu administrador e acionista dominante.		
LIVREFLUXO, S.A. (b)	2.871.583	2,37%
(b) As 2.871.583 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A. consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, seu administrador e acionista dominante.		

Fonte: últimas comunicações recebidas dos titulares de participações qualificadas dirigidas à Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2021.

11.4. Glossário

- Receitas totais = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos
- Custos de transação = Custos de transação não recorrentes, essencialmente relacionados com concentrações de atividades empresariais
- EBITDA = Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e Amortizações e depreciações
- EBITDA ajustado = EBITDA excluindo custos de transação
- Margem EBITDA ajustada = EBITDA ajustado / Receitas totais
- EBIT excluindo itens não recorrentes (EBIT ajustado) = EBIT excluindo custos de transação e reversões de perdas de imparidade não recorrentes
- Margem EBIT excluindo itens não recorrentes = EBIT excluindo itens não recorrentes / Receitas totais
- EBIT = Resultados antes de impostos e CESE e Resultados financeiros
- Margem EBIT = EBIT / Receitas totais
- Resultado Líquido ajustado = Resultado líquido excluindo (i) custos de transação e respetivo impacte fiscal e (ii) reversões de perdas de imparidade não recorrentes
- Dívida financeira líquida: Empréstimos bancários (valores nominais) + Empréstimos obrigacionistas (valores nominais) + Outros empréstimos (valores nominais) – Caixa e equivalentes de caixa

Ambitious

— by Nature

02

Governo da Sociedade

02

Relatório de Governo da Sociedade

Nota Introdutória	65
Parte I – Informação sobre estrutura acionista, organização	66
A. Estrutura acionista	66
I. Estrutura de capital	66
II. Participações sociais e obrigações detidas	67
B. Órgãos sociais e comissões	90
I. Assembleia Geral	90
II. Administração e supervisão	93
III. Fiscalização	114
IV. Revisor oficial de contas	119
V. Auditor externo	120
C. Organização interna	123
I. Estatutos	123
II. Comunicação de Irregularidades	123
III. Controlo interno e gestão de riscos	124
IV. Apoio ao investidor	130
V. Sítio de Internet	131
D. Remunerações	132
I. Competência para a determinação	132
II. Comissão de remunerações	132
III. Estrutura das remunerações	133
IV. Divulgação das remunerações	141
V. Acordos com implicações remuneratórias	143
VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('Stock options')	144
E. Transações com partes relacionadas	145
I. Mecanismos e procedimentos de controlo	145
II. Elementos relativos aos negócios	146
Parte II – Avaliação do Governo Societário	147
1. Identificação do código de governo das sociedades adotado	147
2. Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adotado	147
3. Anexos	174

NOTA INTRODUTÓRIA

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. admitiu o seu capital social à negociação em mercado regulamentado no dia 15 de julho de 2021. Este Relatório de Governo apresenta uma visão contemporânea da evolução governativa da Sociedade durante o exercício de 2021, que se inicia com um modelo de governo monista com um fiscal único e transita, em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021, preparatória da futura nova condição de entidade de interesse público por efeito da admissão a negociação dos seus valores mobiliários, para um modelo de governo monista com estrutura de fiscalização reforçada em que a estrutura de administração reside num Conselho de Administração com um Administrador Delegado, e a estrutura de fiscalização reforçada é composta por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas.

Dando cumprimento ao disposto no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 4/2013, e no art.º 29.º H do Código dos Valores Mobiliários, este Relatório contém um descritivo detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário que têm vindo a ser progressivamente adotadas pela Sociedade desde 15 de julho de 2021 para adequação do seu modelo de governo à sua nova condição de entidade de interesse público, bem como expressa a declaração de compromisso da administração GreenVolt quanto à implementação continuada das necessárias medidas de governo para cumprimento integral, sob o princípio *comply or explain*, das Recomendações do Código de Governo do Instituto Português de Corporate Governance 2018 (revisão de 2020).

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “GreenVolt” ou “Sociedade”) é de 267.099.997,50 Euros (duzentos e sessenta e sete milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 121.376.470 (cento e vinte e um milhões trezentas e setenta e seis mil quatrocentas e setenta) ações sem valor nominal.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se discriminada no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

As ações da Sociedade não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações próprias

A 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não detinha, direta ou indiretamente, qualquer percentagem de ações próprias representativas do seu capital.

4. **Acordos Significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais**

Em sede de contratação de dívida alheia pela Sociedade, por via de contratos de financiamento ou emissão de valores mobiliários representativos de dívida, a Sociedade adere a cláusulas de alteração de controlo que constituem prática aceite e exigida pelo mercado bancário português como condição

de essência para a disponibilização de fundos. Sendo a contratação de capitais alheios um instrumento habitual da gestão para suportar o desenvolvimento competitivo da atividade da Sociedade, não se relevam tais disposições contratuais como suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da Sociedade.

Para além do disposto no parágrafo anterior, não existem acordos significativos celebrados pela Sociedade que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

O Conselho de Administração desconhece a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da GreenVolt em 31 de dezembro de 2021, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nome	N.º de ações detidas
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	1.872.743
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	1.740.106
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	3.057.511
Domingos José Vieira de Matos (d)	2.871.583
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (e)	961.711,00

(a) As 1.872.743 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 1.740.106 de ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 3.057.511 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 2.871.583 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 961.711 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., cujo Conselho de Administração integra o membro do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

Nota: nos termos combinados do art.º 20.º, n.º 1, alíneas b), d) e j) do Código dos Valores Mobiliários, o somatório dos direitos de voto imputáveis às participações detidas, direta ou indiretamente, pelos acionistas referidos nas alíneas a) a e) anteriores, é superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos direitos de voto da Sociedade.

Participações qualificadas no capital social da empresa:

Superior a 50% dos direitos de voto

	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
Altri, SGPS, S.A.	71.270.366	58,72%
Diretamente	52.523.229	43,27%
Através da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	18.750.000	15,45%

Superior a 5% dos direitos de voto

	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
V-RIDIUM EUROPE SP. Z O. O.	11.200.000	9,23%

Superior a 2% dos direitos de voto

	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
NATIONALE-NEDERLANDEN	3.423.529	2,82%
Através do fundo OFE	3.107.200	2,56%
Através do fundo DFE	105.880	0,09%
Através do fundo FZD	210.449	0,17%
Através do fundo FZD25	3.065	
Através do fundo FZD30	15.727	
Através do fundo FZD35	32.014	
Através do fundo FZD40	45.428	
Através do fundo FZD45	48.003	
Através do fundo FZD50	36.466	
Através do fundo FZD55	22.024	
Através do fundo FZD60	7.587	
Através do fundo FZD65	135	
SANTANDER ASSET MANAGEMENT, S.A. SGIC	3.168.627	2,61%
Através do fundo Santander Small Caps Espanã, FI	878.431	0,72%

Através do fundo Santander Sostenible Acciones, FI	690.196	0,57%
Através do fundo Santander Sostenible 1, FI	815.686	0,67%
Através do fundo Santander Sostenible 2, FI	784.314	0,65%
ACTIUM CAPITAL, S.A. (a)	3.057.511	2,52%
(a) As 3.057.511 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A. consideram-se imputáveis a Paulo Jorge dos Santos Fernandes, seu administrador e acionista dominante.		
LIVREFLUXO, S.A. (b)	2.871.583	2,37%
(b) As 2.871.583 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A. consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, seu administrador e acionista dominante.		

Fonte: últimas comunicações recebidas dos titulares de participações qualificadas dirigidas à Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2021.

Esta informação encontra-se igualmente vertida em anexo ao Relatório Anual de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está disponível para consulta no site da Sociedade em <https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/informacao-acionista>.

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Espécie	485.033	-	Fora de bolsa	1.661.503
9/set/2021	Compra	352.352	5,850000	Euronext Lisbon	2.013.855
9/set/2021	Compra	350.000	5,850000	Euronext Lisbon	2.363.855
9/set/2021	Compra	150.000	5,850000	Euronext Lisbon	2.513.855
9/set/2021	Compra	100.000	5,850000	Euronext Lisbon	2.613.855
9/set/2021	Compra	103.234	5,760000	Euronext Lisbon	2.717.089
10/set/2021	Compra	209.531	5,978000	Fora de bolsa	2.926.620
10/set/2021	Compra	1.228	5,920000	Euronext Lisbon	2.927.848
10/set/2021	Compra	188	5,920000	Euronext Lisbon	2.928.036
10/set/2021	Compra	788	5,920000	Euronext Lisbon	2.928.824
10/set/2021	Compra	732	5,920000	Euronext Lisbon	2.929.556
10/set/2021	Compra	5.000	5,920000	Euronext Lisbon	2.934.556
10/set/2021	Compra	217	5,920000	Euronext Lisbon	2.934.773
10/set/2021	Compra	222	5,920000	Euronext Lisbon	2.934.995

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
10/set/2021	Compra	24	5,920000	Euronext Lisbon	2.935.019
10/set/2021	Compra	1.299	5,930000	Euronext Lisbon	2.936.318
10/set/2021	Compra	226	5,930000	Euronext Lisbon	2.936.544
10/set/2021	Compra	2.500	5,930000	Euronext Lisbon	2.939.044
10/set/2021	Compra	2.467	5,930000	Euronext Lisbon	2.941.511
10/set/2021	Compra	2.961	5,930000	Euronext Lisbon	2.944.472
10/set/2021	Compra	2.072	5,930000	Euronext Lisbon	2.946.544
10/set/2021	Compra	1.073	5,950000	Euronext Lisbon	2.947.617
10/set/2021	Compra	3.000	5,950000	Euronext Lisbon	2.950.617
10/set/2021	Compra	5	5,950000	Euronext Lisbon	2.950.622
10/set/2021	Compra	1.333	5,950000	Euronext Lisbon	2.951.955
10/set/2021	Compra	4.556	5,950000	Euronext Lisbon	2.956.511
10/set/2021	Compra	444	5,950000	Euronext Lisbon	2.956.955
10/set/2021	Compra	556	5,950000	Euronext Lisbon	2.957.511
13/set/2021	Compra	1.837	6,120000	Euronext Lisbon	2.959.348
13/set/2021	Compra	1.698	6,120000	Euronext Lisbon	2.961.046
13/set/2021	Compra	295	6,120000	Euronext Lisbon	2.961.341
13/set/2021	Compra	170	6,120000	Euronext Lisbon	2.961.511
13/set/2021	Compra	196	6,150000	Euronext Lisbon	2.961.707
13/set/2021	Compra	3.000	6,130000	Euronext Lisbon	2.964.707
13/set/2021	Compra	93	6,140000	Euronext Lisbon	2.964.800
13/set/2021	Compra	6.532	6,150000	Euronext Lisbon	2.971.332
13/set/2021	Compra	2.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.973.332
13/set/2021	Compra	75	6,150000	Euronext Lisbon	2.973.407
13/set/2021	Compra	1.206	6,150000	Euronext Lisbon	2.974.613
13/set/2021	Compra	707	6,150000	Euronext Lisbon	2.975.320
13/set/2021	Compra	1.024	6,140000	Euronext Lisbon	2.976.344
13/set/2021	Compra	1.420	6,140000	Euronext Lisbon	2.977.764
13/set/2021	Compra	105	6,150000	Euronext Lisbon	2.977.869
13/set/2021	Compra	565	6,160000	Euronext Lisbon	2.978.434
13/set/2021	Compra	750	6,160000	Euronext Lisbon	2.979.184
13/set/2021	Compra	98	6,160000	Euronext Lisbon	2.979.282
13/set/2021	Compra	148	6,160000	Euronext Lisbon	2.979.430
13/set/2021	Compra	1.439	6,160000	Euronext Lisbon	2.980.869
13/set/2021	Compra	410	6,160000	Euronext Lisbon	2.981.279
13/set/2021	Compra	112	6,170000	Euronext Lisbon	2.981.391
13/set/2021	Compra	680	6,170000	Euronext Lisbon	2.982.071
13/set/2021	Compra	372	6,170000	Euronext Lisbon	2.982.443
13/set/2021	Compra	90	6,170000	Euronext Lisbon	2.982.533
13/set/2021	Compra	2.336	6,170000	Euronext Lisbon	2.984.869
13/set/2021	Compra	430	6,140000	Euronext Lisbon	2.985.299
13/set/2021	Compra	900	6,140000	Euronext Lisbon	2.986.199
13/set/2021	Compra	63	6,140000	Euronext Lisbon	2.986.262
13/set/2021	Compra	2.896	6,150000	Euronext Lisbon	2.989.158
13/set/2021	Compra	300	6,150000	Euronext Lisbon	2.989.458
13/set/2021	Compra	1.471	6,150000	Euronext Lisbon	2.990.929

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/set/2021	Compra	33	6,150000	Euronext Lisbon	2.990.962
13/set/2021	Compra	1.800	6,150000	Euronext Lisbon	2.992.762
13/set/2021	Compra	607	6,140000	Euronext Lisbon	2.993.369
13/set/2021	Compra	4.887	6,140000	Euronext Lisbon	2.998.256
13/set/2021	Compra	666	6,140000	Euronext Lisbon	2.998.922
13/set/2021	Compra	200	6,140000	Euronext Lisbon	2.999.122
13/set/2021	Compra	1.134	6,140000	Euronext Lisbon	3.000.256
13/set/2021	Compra	404	6,140000	Euronext Lisbon	3.000.660
13/set/2021	Compra	404	6,140000	Euronext Lisbon	3.001.064
13/set/2021	Compra	305	6,140000	Euronext Lisbon	3.001.369
13/set/2021	Compra	45	6,150000	Euronext Lisbon	3.001.414
13/set/2021	Compra	209	6,150000	Euronext Lisbon	3.001.623
13/set/2021	Compra	760	6,150000	Euronext Lisbon	3.002.383
13/set/2021	Compra	3.000	6,150000	Euronext Lisbon	3.005.383
13/set/2021	Compra	186	6,150000	Euronext Lisbon	3.005.569
13/set/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	3.006.569
13/set/2021	Compra	113	6,150000	Euronext Lisbon	3.006.682
13/set/2021	Compra	18	6,150000	Euronext Lisbon	3.006.700
13/set/2021	Compra	811	6,150000	Euronext Lisbon	3.007.511
13/set/2021	Compra	126	6,150000	Euronext Lisbon	3.007.637
13/set/2021	Compra	365	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.002
13/set/2021	Compra	290	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.292
13/set/2021	Compra	41	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.333
13/set/2021	Compra	7	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.340
13/set/2021	Compra	90	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.430
13/set/2021	Compra	500	6,150000	Euronext Lisbon	3.008.930
13/set/2021	Compra	670	6,150000	Euronext Lisbon	3.009.600
13/set/2021	Compra	1.692	6,150000	Euronext Lisbon	3.011.292
13/set/2021	Compra	706	6,160000	Euronext Lisbon	3.011.998
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.014.998
13/set/2021	Compra	1.315	6,160000	Euronext Lisbon	3.016.313
13/set/2021	Compra	1.979	6,160000	Euronext Lisbon	3.018.292
13/set/2021	Compra	1.339	6,160000	Euronext Lisbon	3.019.631
13/set/2021	Compra	161	6,160000	Euronext Lisbon	3.019.792
13/set/2021	Compra	800	6,150000	Euronext Lisbon	3.020.592
13/set/2021	Compra	16	6,150000	Euronext Lisbon	3.020.608
13/set/2021	Compra	784	6,150000	Euronext Lisbon	3.021.392
13/set/2021	Compra	13	6,150000	Euronext Lisbon	3.021.405
13/set/2021	Compra	800	6,150000	Euronext Lisbon	3.022.205
13/set/2021	Compra	800	6,150000	Euronext Lisbon	3.023.005
13/set/2021	Compra	419	6,150000	Euronext Lisbon	3.023.424
13/set/2021	Compra	418	6,150000	Euronext Lisbon	3.023.842
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.026.842
13/set/2021	Compra	1.297	6,160000	Euronext Lisbon	3.028.139
13/set/2021	Compra	3	6,160000	Euronext Lisbon	3.028.142
13/set/2021	Compra	1.165	6,180000	Euronext Lisbon	3.029.307

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/set/2021	Compra	131	6,180000	Euronext Lisbon	3.029.438
13/set/2021	Compra	3.000	6,180000	Euronext Lisbon	3.032.438
13/set/2021	Compra	40	6,180000	Euronext Lisbon	3.032.478
13/set/2021	Compra	1.664	6,180000	Euronext Lisbon	3.034.142
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.037.142
13/set/2021	Compra	3.000	6,160000	Euronext Lisbon	3.040.142
13/set/2021	Compra	140	6,160000	Euronext Lisbon	3.040.282
13/set/2021	Compra	549	6,160000	Euronext Lisbon	3.040.831
13/set/2021	Compra	2.311	6,160000	Euronext Lisbon	3.043.142
13/set/2021	Compra	3.000	6,170000	Euronext Lisbon	3.046.142
13/set/2021	Compra	636	6,170000	Euronext Lisbon	3.046.778
13/set/2021	Compra	462	6,170000	Euronext Lisbon	3.047.240
13/set/2021	Compra	1.902	6,170000	Euronext Lisbon	3.049.142
13/set/2021	Compra	126	6,180000	Euronext Lisbon	3.049.268
13/set/2021	Compra	546	6,180000	Euronext Lisbon	3.049.814
13/set/2021	Compra	1.897	6,180000	Euronext Lisbon	3.051.711
13/set/2021	Compra	2.381	6,180000	Euronext Lisbon	3.054.092
13/set/2021	Compra	3.000	6,170000	Euronext Lisbon	3.057.092
13/set/2021	Compra	419	6,170000	Euronext Lisbon	3.057.511
31/dez/2021	-	-	-	-	3.057.511

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Espécie	563.636	-	Fora de bolsa	1.740.106
31/dez/2021	-	-	-	-	1.740.106

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Espécie	484.891	-	Fora de bolsa	1.661.361
8/out/2021	Compra	300.000	5,750000	Euronext Lisbon	1.961.361
8/out/2021	Compra	70.134	5,750000	Euronext Lisbon	2.031.495
11/out/2021	Compra	1.825	5,800000	Fora de bolsa	2.033.320
11/out/2021	Compra	196	5,800000	Fora de bolsa	2.033.516
11/out/2021	Compra	432	5,800000	Fora de bolsa	2.033.948
11/out/2021	Compra	148	5,800000	Fora de bolsa	2.034.096
11/out/2021	Compra	275	5,800000	Fora de bolsa	2.034.371
11/out/2021	Compra	1.080	5,800000	Fora de bolsa	2.035.451
11/out/2021	Compra	177	5,800000	Fora de bolsa	2.035.628
11/out/2021	Compra	363	5,800000	Fora de bolsa	2.035.991
11/out/2021	Compra	317	5,800000	Fora de bolsa	2.036.308
11/out/2021	Compra	406	5,800000	Fora de bolsa	2.036.714
11/out/2021	Compra	354	5,800000	Fora de bolsa	2.037.068
11/out/2021	Compra	14	5,800000	Fora de bolsa	2.037.082

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
11/out/2021	Compra	101	5,800000	Fora de bolsa	2.037.183
11/out/2021	Compra	803	5,800000	Fora de bolsa	2.037.986
11/out/2021	Compra	160	5,800000	Fora de bolsa	2.038.146
11/out/2021	Compra	170	5,800000	Fora de bolsa	2.038.316
11/out/2021	Compra	106	5,800000	Fora de bolsa	2.038.422
11/out/2021	Compra	3.903	5,820000	Fora de bolsa	2.042.325
11/out/2021	Compra	1.555	5,820000	Fora de bolsa	2.043.880
11/out/2021	Compra	1.179	5,820000	Fora de bolsa	2.045.059
11/out/2021	Compra	1.179	5,820000	Fora de bolsa	2.046.238
11/out/2021	Compra	1.730	5,820000	Fora de bolsa	2.047.968
11/out/2021	Compra	2.196	5,820000	Fora de bolsa	2.050.164
11/out/2021	Compra	3.903	5,820000	Fora de bolsa	2.054.067
11/out/2021	Compra	3.101	5,820000	Fora de bolsa	2.057.168
11/out/2021	Compra	2.694	5,820000	Fora de bolsa	2.059.862
11/out/2021	Compra	1.302	5,820000	Fora de bolsa	2.061.164
11/out/2021	Compra	1.079	5,820000	Fora de bolsa	2.062.243
11/out/2021	Compra	1.052	5,820000	Fora de bolsa	2.063.295
11/out/2021	Compra	943	5,820000	Fora de bolsa	2.064.238
11/out/2021	Compra	1.096	5,820000	Fora de bolsa	2.065.334
11/out/2021	Compra	1.117	5,820000	Fora de bolsa	2.066.451
11/out/2021	Compra	1.043	5,820000	Fora de bolsa	2.067.494
11/out/2021	Compra	1.059	5,820000	Fora de bolsa	2.068.553
11/out/2021	Compra	1.146	5,820000	Fora de bolsa	2.069.699
11/out/2021	Compra	5.000	5,820000	Fora de bolsa	2.074.699
11/out/2021	Compra	1.807	5,845000	Fora de bolsa	2.076.506
11/out/2021	Compra	514	5,845000	Fora de bolsa	2.077.020
11/out/2021	Compra	1.860	5,850000	Fora de bolsa	2.078.880
11/out/2021	Compra	1.477	5,850000	Fora de bolsa	2.080.357
11/out/2021	Compra	3.903	5,850000	Fora de bolsa	2.084.260
11/out/2021	Compra	1.860	5,845000	Fora de bolsa	2.086.120
11/out/2021	Compra	343	5,850000	Fora de bolsa	2.086.463
11/out/2021	Compra	513	5,855000	Fora de bolsa	2.086.976
11/out/2021	Compra	512	5,860000	Fora de bolsa	2.087.488
11/out/2021	Compra	614	5,855000	Fora de bolsa	2.088.102
11/out/2021	Compra	1.241	5,850000	Fora de bolsa	2.089.343
11/out/2021	Compra	1.506	5,850000	Fora de bolsa	2.090.849
11/out/2021	Compra	1.246	5,850000	Fora de bolsa	2.092.095
11/out/2021	Compra	3.232	5,850000	Fora de bolsa	2.095.327
11/out/2021	Compra	1.219	5,850000	Fora de bolsa	2.096.546
11/out/2021	Compra	2.037	5,850000	Fora de bolsa	2.098.583
11/out/2021	Compra	1.129	5,850000	Fora de bolsa	2.099.712
11/out/2021	Compra	1.094	5,850000	Fora de bolsa	2.100.806
11/out/2021	Compra	1.062	5,850000	Fora de bolsa	2.101.868
11/out/2021	Compra	205	5,860000	Fora de bolsa	2.102.073
11/out/2021	Compra	413	5,860000	Fora de bolsa	2.102.486
11/out/2021	Compra	315	5,860000	Fora de bolsa	2.102.801

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
11/out/2021	Compra	1.123	5,860000	Fora de bolsa	2.103.924
11/out/2021	Compra	1.070	5,860000	Fora de bolsa	2.104.994
11/out/2021	Compra	1.066	5,860000	Fora de bolsa	2.106.060
11/out/2021	Compra	1.071	5,860000	Fora de bolsa	2.107.131
11/out/2021	Compra	176	5,870000	Fora de bolsa	2.107.307
11/out/2021	Compra	658	5,870000	Fora de bolsa	2.107.965
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.108.215
11/out/2021	Compra	238	5,870000	Fora de bolsa	2.108.453
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.108.703
11/out/2021	Compra	6	5,870000	Fora de bolsa	2.108.709
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.108.959
11/out/2021	Compra	702	5,870000	Fora de bolsa	2.109.661
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.109.911
11/out/2021	Compra	702	5,870000	Fora de bolsa	2.110.613
11/out/2021	Compra	250	5,870000	Fora de bolsa	2.110.863
11/out/2021	Compra	125	5,870000	Fora de bolsa	2.110.988
11/out/2021	Compra	750	5,870000	Fora de bolsa	2.111.738
11/out/2021	Compra	793	5,880000	Fora de bolsa	2.112.531
11/out/2021	Compra	1.141	5,880000	Fora de bolsa	2.113.672
11/out/2021	Compra	1.084	5,880000	Fora de bolsa	2.114.756
11/out/2021	Compra	1.093	5,880000	Fora de bolsa	2.115.849
11/out/2021	Compra	1.019	5,880000	Fora de bolsa	2.116.868
11/out/2021	Compra	1.156	5,860000	Fora de bolsa	2.118.024
11/out/2021	Compra	1.222	5,860000	Fora de bolsa	2.119.246
11/out/2021	Compra	3.269	5,860000	Fora de bolsa	2.122.515
11/out/2021	Compra	1.180	5,860000	Fora de bolsa	2.123.695
11/out/2021	Compra	1.141	5,860000	Fora de bolsa	2.124.836
11/out/2021	Compra	2.369	5,860000	Fora de bolsa	2.127.205
11/out/2021	Compra	1.315	5,860000	Fora de bolsa	2.128.520
11/out/2021	Compra	1.124	5,860000	Fora de bolsa	2.129.644
11/out/2021	Compra	1.062	5,860000	Fora de bolsa	2.130.706
11/out/2021	Compra	99	5,860000	Fora de bolsa	2.130.805
11/out/2021	Compra	2.419	5,860000	Fora de bolsa	2.133.224
11/out/2021	Compra	1.179	5,860000	Fora de bolsa	2.134.403
11/out/2021	Compra	1.170	5,860000	Fora de bolsa	2.135.573
11/out/2021	Compra	880	5,860000	Fora de bolsa	2.136.453
11/out/2021	Compra	1.346	5,860000	Fora de bolsa	2.137.799
11/out/2021	Compra	500	5,860000	Fora de bolsa	2.138.299
11/out/2021	Compra	500	5,860000	Euronext Lisbon	2.138.799
11/out/2021	Compra	19	5,860000	Euronext Lisbon	2.138.818
11/out/2021	Compra	129	5,860000	Euronext Lisbon	2.138.947
11/out/2021	Compra	371	5,860000	Euronext Lisbon	2.139.318
11/out/2021	Compra	329	5,860000	Euronext Lisbon	2.139.647
11/out/2021	Compra	175	5,860000	Euronext Lisbon	2.139.822
11/out/2021	Compra	325	5,860000	Euronext Lisbon	2.140.147
11/out/2021	Compra	2.773	5,860000	Euronext Lisbon	2.142.920

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
11/out/2021	Compra	127	5,860000	Euronext Lisbon	2.143.047
11/out/2021	Compra	9	5,870000	Euronext Lisbon	2.143.056
11/out/2021	Compra	3.788	5,870000	Euronext Lisbon	2.146.844
11/out/2021	Compra	203	5,870000	Euronext Lisbon	2.147.047
11/out/2021	Compra	7	5,870000	Euronext Lisbon	2.147.054
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.147.079
12/out/2021	Compra	679	5,900000	Fora de bolsa	2.147.758
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.147.783
12/out/2021	Compra	296	5,900000	Fora de bolsa	2.148.079
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.104
12/out/2021	Compra	535	5,900000	Fora de bolsa	2.148.639
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.664
12/out/2021	Compra	239	5,900000	Fora de bolsa	2.148.903
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.928
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.953
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.148.978
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.003
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.028
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.053
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.078
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.103
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.128
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.153
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.178
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.203
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.228
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.253
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.278
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.303
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.328
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.353
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.378
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.403
12/out/2021	Compra	16	5,900000	Fora de bolsa	2.149.419
12/out/2021	Compra	9	5,900000	Fora de bolsa	2.149.428
12/out/2021	Compra	16	5,900000	Fora de bolsa	2.149.444
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.469
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.494
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.519
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.544
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.569
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.594
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.619
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.644
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.669
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.694

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.719
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.744
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.769
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.794
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.819
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.844
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.869
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.894
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.919
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.944
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.969
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.149.994
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.019
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.044
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.069
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.094
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.119
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.144
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.169
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.150.194
12/out/2021	Compra	975	5,900000	Fora de bolsa	2.151.169
12/out/2021	Compra	509	5,900000	Fora de bolsa	2.151.678
12/out/2021	Compra	25	5,900000	Fora de bolsa	2.151.703
12/out/2021	Compra	509	5,900000	Fora de bolsa	2.152.212
12/out/2021	Compra	509	5,900000	Fora de bolsa	2.152.721
12/out/2021	Compra	1.844	5,900000	Fora de bolsa	2.154.565
12/out/2021	Compra	25	5,890000	Fora de bolsa	2.154.590
12/out/2021	Compra	25	5,890000	Fora de bolsa	2.154.615
12/out/2021	Compra	150	5,895000	Fora de bolsa	2.154.765
12/out/2021	Compra	510	5,890000	Fora de bolsa	2.155.275
12/out/2021	Compra	25	5,880000	Fora de bolsa	2.155.300
12/out/2021	Compra	235	5,885000	Fora de bolsa	2.155.535
12/out/2021	Compra	368	5,885000	Fora de bolsa	2.155.903
12/out/2021	Compra	199	5,900000	Fora de bolsa	2.156.102
12/out/2021	Compra	323	5,900000	Fora de bolsa	2.156.425
12/out/2021	Compra	659	5,950000	Fora de bolsa	2.157.084
12/out/2021	Compra	498	5,960000	Fora de bolsa	2.157.582
12/out/2021	Compra	498	5,970000	Fora de bolsa	2.158.080
12/out/2021	Compra	498	5,980000	Fora de bolsa	2.158.578
12/out/2021	Compra	193	5,950000	Fora de bolsa	2.158.771
12/out/2021	Compra	512	5,950000	Fora de bolsa	2.159.283
12/out/2021	Compra	1.000	5,950000	Fora de bolsa	2.160.283
12/out/2021	Compra	1.000	5,950000	Fora de bolsa	2.161.283
12/out/2021	Compra	545	5,950000	Fora de bolsa	2.161.828
12/out/2021	Compra	470	5,960000	Fora de bolsa	2.162.298
12/out/2021	Compra	750	5,970000	Fora de bolsa	2.163.048

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	674	5,970000	Fora de bolsa	2.163.722
12/out/2021	Compra	2.000	5,970000	Fora de bolsa	2.165.722
12/out/2021	Compra	2.094	5,970000	Fora de bolsa	2.167.816
12/out/2021	Compra	2.000	5,970000	Fora de bolsa	2.169.816
12/out/2021	Compra	350	5,980000	Fora de bolsa	2.170.166
12/out/2021	Compra	1.000	5,980000	Fora de bolsa	2.171.166
12/out/2021	Compra	1.500	5,980000	Fora de bolsa	2.172.666
12/out/2021	Compra	12.295	5,980000	Fora de bolsa	2.184.961
12/out/2021	Compra	7.705	5,980000	Fora de bolsa	2.192.666
12/out/2021	Compra	268	5,980000	Fora de bolsa	2.192.934
12/out/2021	Compra	2.000	5,980000	Fora de bolsa	2.194.934
12/out/2021	Compra	25	5,980000	Fora de bolsa	2.194.959
12/out/2021	Compra	269	6,030000	Fora de bolsa	2.195.228
12/out/2021	Compra	498	6,040000	Fora de bolsa	2.195.726
12/out/2021	Compra	316	6,040000	Fora de bolsa	2.196.042
12/out/2021	Compra	400	6,030000	Fora de bolsa	2.196.442
12/out/2021	Compra	750	6,040000	Fora de bolsa	2.197.192
12/out/2021	Compra	2.876	6,040000	Fora de bolsa	2.200.068
12/out/2021	Compra	2.155	6,040000	Fora de bolsa	2.202.223
12/out/2021	Compra	108	6,040000	Fora de bolsa	2.202.331
12/out/2021	Compra	417	6,040000	Fora de bolsa	2.202.748
12/out/2021	Compra	525	6,040000	Fora de bolsa	2.203.273
12/out/2021	Compra	155	6,040000	Fora de bolsa	2.203.428
12/out/2021	Compra	525	6,040000	Fora de bolsa	2.203.953
12/out/2021	Compra	2.472	6,040000	Fora de bolsa	2.206.425
12/out/2021	Compra	163	5,980000	Fora de bolsa	2.206.588
12/out/2021	Compra	210	5,980000	Fora de bolsa	2.206.798
12/out/2021	Compra	231	5,990000	Fora de bolsa	2.207.029
12/out/2021	Compra	1.000	5,990000	Fora de bolsa	2.208.029
12/out/2021	Compra	338	6,000000	Fora de bolsa	2.208.367
12/out/2021	Compra	500	5,990000	Fora de bolsa	2.208.867
12/out/2021	Compra	1.000	5,990000	Fora de bolsa	2.209.867
12/out/2021	Compra	19	6,000000	Fora de bolsa	2.209.886
12/out/2021	Compra	1.000	6,000000	Fora de bolsa	2.210.886
12/out/2021	Compra	2.033	6,000000	Fora de bolsa	2.212.919
12/out/2021	Compra	650	6,000000	Fora de bolsa	2.213.569
12/out/2021	Compra	260	6,000000	Fora de bolsa	2.213.829
12/out/2021	Compra	88	6,000000	Fora de bolsa	2.213.917
12/out/2021	Compra	177	6,000000	Fora de bolsa	2.214.094
12/out/2021	Compra	525	6,000000	Fora de bolsa	2.214.619
12/out/2021	Compra	4.475	6,000000	Fora de bolsa	2.219.094
12/out/2021	Compra	176	6,000000	Fora de bolsa	2.219.270
12/out/2021	Compra	349	6,000000	Fora de bolsa	2.219.619
12/out/2021	Compra	8.057	6,000000	Fora de bolsa	2.227.676
12/out/2021	Compra	487	6,000000	Fora de bolsa	2.228.163
12/out/2021	Compra	38	6,000000	Fora de bolsa	2.228.201

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	61	6,000000	Fora de bolsa	2.228.262
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.228.762
12/out/2021	Compra	210	6,000000	Euronext Lisbon	2.228.972
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.229.472
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.229.972
12/out/2021	Compra	106	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.078
12/out/2021	Compra	92	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.170
12/out/2021	Compra	302	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.472
12/out/2021	Compra	191	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.663
12/out/2021	Compra	53	6,000000	Euronext Lisbon	2.230.716
12/out/2021	Compra	923	6,000000	Fora de bolsa	2.231.639
12/out/2021	Compra	388	6,000000	Fora de bolsa	2.232.027
12/out/2021	Compra	1.995	6,000000	Fora de bolsa	2.234.022
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.234.522
12/out/2021	Compra	1.415	6,000000	Fora de bolsa	2.235.937
12/out/2021	Compra	99	6,000000	Fora de bolsa	2.236.036
12/out/2021	Compra	401	6,000000	Fora de bolsa	2.236.437
12/out/2021	Compra	1.602	6,000000	Fora de bolsa	2.238.039
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.238.539
12/out/2021	Compra	2.972	6,000000	Fora de bolsa	2.241.511
12/out/2021	Compra	99	6,000000	Fora de bolsa	2.241.610
12/out/2021	Compra	401	6,000000	Fora de bolsa	2.242.011
12/out/2021	Compra	1.499	6,000000	Fora de bolsa	2.243.510
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.244.010
12/out/2021	Compra	599	6,000000	Fora de bolsa	2.244.609
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.245.109
12/out/2021	Compra	4.122	6,000000	Fora de bolsa	2.249.231
12/out/2021	Compra	500	6,000000	Fora de bolsa	2.249.731
12/out/2021	Compra	3.834	6,000000	Fora de bolsa	2.253.565
12/out/2021	Compra	306	6,005000	Fora de bolsa	2.253.871
12/out/2021	Compra	810	6,005000	Fora de bolsa	2.254.681
12/out/2021	Compra	176	6,010000	Fora de bolsa	2.254.857
12/out/2021	Compra	666	6,020000	Fora de bolsa	2.255.523
12/out/2021	Compra	498	6,030000	Fora de bolsa	2.256.021
12/out/2021	Compra	1.000	6,020000	Fora de bolsa	2.257.021
12/out/2021	Compra	750	6,030000	Fora de bolsa	2.257.771
12/out/2021	Compra	1.083	6,030000	Fora de bolsa	2.258.854
12/out/2021	Compra	700	6,030000	Fora de bolsa	2.259.554
12/out/2021	Compra	207	6,030000	Fora de bolsa	2.259.761
12/out/2021	Compra	91	6,040000	Fora de bolsa	2.259.852
12/out/2021	Compra	122	6,050000	Fora de bolsa	2.259.974
12/out/2021	Compra	300	6,050000	Fora de bolsa	2.260.274
12/out/2021	Compra	1.500	6,040000	Fora de bolsa	2.261.774
12/out/2021	Compra	2.500	6,040000	Fora de bolsa	2.264.274
12/out/2021	Compra	1.000	6,040000	Fora de bolsa	2.265.274
12/out/2021	Compra	7.500	6,040000	Fora de bolsa	2.272.774

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	100	6,050000	Fora de bolsa	2.272.874
12/out/2021	Compra	2.500	6,050000	Fora de bolsa	2.275.374
12/out/2021	Compra	1.000	6,050000	Fora de bolsa	2.276.374
12/out/2021	Compra	140	6,050000	Fora de bolsa	2.276.514
12/out/2021	Compra	550	6,050000	Fora de bolsa	2.277.064
12/out/2021	Compra	3.000	6,050000	Fora de bolsa	2.280.064
12/out/2021	Compra	600	6,060000	Fora de bolsa	2.280.664
12/out/2021	Compra	2.074	6,060000	Fora de bolsa	2.282.738
12/out/2021	Compra	2.000	6,060000	Fora de bolsa	2.284.738
12/out/2021	Compra	2.000	6,060000	Fora de bolsa	2.286.738
12/out/2021	Compra	1.697	6,070000	Fora de bolsa	2.288.435
12/out/2021	Compra	650	6,070000	Fora de bolsa	2.289.085
12/out/2021	Compra	2.074	6,070000	Fora de bolsa	2.291.159
12/out/2021	Compra	600	6,070000	Fora de bolsa	2.291.759
12/out/2021	Compra	1.131	6,080000	Fora de bolsa	2.292.890
12/out/2021	Compra	559	6,080000	Fora de bolsa	2.293.449
12/out/2021	Compra	10.000	6,080000	Fora de bolsa	2.303.449
12/out/2021	Compra	1.000	6,080000	Fora de bolsa	2.304.449
12/out/2021	Compra	1.000	6,080000	Fora de bolsa	2.305.449
12/out/2021	Compra	5.090	6,080000	Fora de bolsa	2.310.539
12/out/2021	Compra	2.225	6,080000	Fora de bolsa	2.312.764
12/out/2021	Compra	750	6,080000	Fora de bolsa	2.313.514
12/out/2021	Compra	500	6,080000	Fora de bolsa	2.314.014
12/out/2021	Compra	213	6,090000	Fora de bolsa	2.314.227
12/out/2021	Compra	498	6,100000	Fora de bolsa	2.314.725
12/out/2021	Compra	128	6,090000	Fora de bolsa	2.314.853
12/out/2021	Compra	89	6,080000	Fora de bolsa	2.314.942
12/out/2021	Compra	1.089	6,080000	Fora de bolsa	2.316.031
12/out/2021	Compra	172	6,090000	Fora de bolsa	2.316.203
12/out/2021	Compra	750	6,090000	Fora de bolsa	2.316.953
12/out/2021	Compra	450	6,090000	Fora de bolsa	2.317.403
12/out/2021	Compra	10.000	6,090000	Fora de bolsa	2.327.403
12/out/2021	Compra	200	6,090000	Fora de bolsa	2.327.603
12/out/2021	Compra	1.500	6,090000	Fora de bolsa	2.329.103
12/out/2021	Compra	16.000	6,090000	Fora de bolsa	2.345.103
12/out/2021	Compra	712	6,090000	Fora de bolsa	2.345.815
12/out/2021	Compra	16	6,100000	Fora de bolsa	2.345.831
12/out/2021	Compra	1.000	6,100000	Fora de bolsa	2.346.831
12/out/2021	Compra	225	6,100000	Fora de bolsa	2.347.056
12/out/2021	Compra	1.600	6,100000	Fora de bolsa	2.348.656
12/out/2021	Compra	1.200	6,100000	Fora de bolsa	2.349.856
12/out/2021	Compra	550	6,100000	Fora de bolsa	2.350.406
12/out/2021	Compra	950	6,100000	Fora de bolsa	2.351.356
12/out/2021	Compra	139	6,100000	Fora de bolsa	2.351.495
12/out/2021	Compra	48	6,090000	Fora de bolsa	2.351.543
12/out/2021	Compra	498	6,100000	Fora de bolsa	2.352.041

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12/out/2021	Compra	1.361	6,100000	Fora de bolsa	2.353.402
12/out/2021	Compra	1.000	6,100000	Fora de bolsa	2.354.402
12/out/2021	Compra	547	6,100000	Fora de bolsa	2.354.949
12/out/2021	Compra	32	6,100000	Fora de bolsa	2.354.981
12/out/2021	Compra	500	6,100000	Fora de bolsa	2.355.481
12/out/2021	Compra	1.500	6,100000	Fora de bolsa	2.356.981
12/out/2021	Compra	845	6,100000	Fora de bolsa	2.357.826
12/out/2021	Compra	100	6,100000	Fora de bolsa	2.357.926
12/out/2021	Compra	18	6,100000	Fora de bolsa	2.357.944
12/out/2021	Compra	712	6,100000	Fora de bolsa	2.358.656
13/out/2021	Compra	476	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.132
13/out/2021	Compra	500	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.632
13/out/2021	Compra	24	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.656
13/out/2021	Compra	76	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.732
13/out/2021	Compra	128	6,100000	Euronext Lisbon	2.359.860
13/out/2021	Compra	872	6,100000	Euronext Lisbon	2.360.732
13/out/2021	Compra	4.795	6,100000	Euronext Lisbon	2.365.527
13/out/2021	Compra	891	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.418
13/out/2021	Compra	109	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.527
13/out/2021	Compra	31	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.558
13/out/2021	Compra	140	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.698
13/out/2021	Compra	200	6,090000	Euronext Lisbon	2.366.898
13/out/2021	Compra	660	6,090000	Euronext Lisbon	2.367.558
13/out/2021	Compra	184	6,090000	Euronext Lisbon	2.367.742
13/out/2021	Compra	844	6,090000	Euronext Lisbon	2.368.586
13/out/2021	Compra	156	6,090000	Euronext Lisbon	2.368.742
13/out/2021	Compra	688	6,090000	Euronext Lisbon	2.369.430
13/out/2021	Compra	660	6,090000	Euronext Lisbon	2.370.090
13/out/2021	Compra	340	6,090000	Euronext Lisbon	2.370.430
13/out/2021	Compra	1.000	6,090000	Euronext Lisbon	2.371.430
13/out/2021	Compra	65	6,090000	Euronext Lisbon	2.371.495
13/out/2021	Compra	88	6,100000	Fora de bolsa	2.371.583
14/out/2021	Compra	395	6,200000	Euronext Lisbon	2.371.978
14/out/2021	Compra	1.000	6,200000	Euronext Lisbon	2.372.978
14/out/2021	Compra	480	6,200000	Euronext Lisbon	2.373.458
14/out/2021	Compra	67	6,200000	Euronext Lisbon	2.373.525
14/out/2021	Compra	1	6,200000	Euronext Lisbon	2.373.526
14/out/2021	Compra	750	6,210000	Euronext Lisbon	2.374.276
14/out/2021	Compra	1.000	6,210000	Euronext Lisbon	2.375.276
14/out/2021	Compra	619	6,210000	Euronext Lisbon	2.375.895
14/out/2021	Compra	500	6,210000	Euronext Lisbon	2.376.395
14/out/2021	Compra	1.990	6,210000	Euronext Lisbon	2.378.385
14/out/2021	Compra	8	6,220000	Euronext Lisbon	2.378.393
14/out/2021	Compra	20	6,220000	Euronext Lisbon	2.378.413
14/out/2021	Compra	556	6,220000	Euronext Lisbon	2.378.969
14/out/2021	Compra	2.500	6,220000	Euronext Lisbon	2.381.469

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2021	Compra	159	6,220000	Euronext Lisbon	2.381.628
14/out/2021	Compra	521	6,220000	Euronext Lisbon	2.382.149
14/out/2021	Compra	850	6,220000	Euronext Lisbon	2.382.999
14/out/2021	Compra	2.068	6,220000	Euronext Lisbon	2.385.067
14/out/2021	Compra	2.000	6,220000	Euronext Lisbon	2.387.067
14/out/2021	Compra	300	6,220000	Euronext Lisbon	2.387.367
14/out/2021	Compra	3.000	6,220000	Euronext Lisbon	2.390.367
14/out/2021	Compra	2.000	6,220000	Euronext Lisbon	2.392.367
14/out/2021	Compra	2.796	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.163
14/out/2021	Compra	277	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.440
14/out/2021	Compra	268	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.708
14/out/2021	Compra	290	6,230000	Euronext Lisbon	2.395.998
14/out/2021	Compra	787	6,230000	Euronext Lisbon	2.396.785
14/out/2021	Compra	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.397.785
14/out/2021	Compra	4.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.401.785
14/out/2021	Compra	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.402.785
14/out/2021	Compra	2.068	6,230000	Euronext Lisbon	2.404.853
14/out/2021	Compra	15.200	6,230000	Euronext Lisbon	2.420.053
14/out/2021	Compra	2.000	6,230000	Euronext Lisbon	2.422.053
14/out/2021	Compra	2.000	6,240000	Euronext Lisbon	2.424.053
14/out/2021	Compra	43.672	6,240000	Euronext Lisbon	2.467.725
14/out/2021	Compra	1.350	6,240000	Euronext Lisbon	2.469.075
14/out/2021	Compra	1.765	6,240000	Euronext Lisbon	2.470.840
14/out/2021	Compra	743	6,240000	Euronext Lisbon	2.471.583
15/out/2021	Compra	28	6,340000	Euronext Lisbon	2.471.611
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.472.611
15/out/2021	Compra	54	6,340000	Euronext Lisbon	2.472.665
15/out/2021	Compra	637	6,340000	Euronext Lisbon	2.473.302
15/out/2021	Compra	614	6,340000	Euronext Lisbon	2.473.916
15/out/2021	Compra	450	6,340000	Euronext Lisbon	2.474.366
15/out/2021	Compra	12	6,340000	Euronext Lisbon	2.474.378
15/out/2021	Compra	1	6,340000	Euronext Lisbon	2.474.379
15/out/2021	Compra	2.499	6,340000	Euronext Lisbon	2.476.878
15/out/2021	Compra	1.933	6,340000	Euronext Lisbon	2.478.811
15/out/2021	Compra	814	6,340000	Euronext Lisbon	2.479.625
15/out/2021	Compra	1.686	6,340000	Euronext Lisbon	2.481.311
15/out/2021	Compra	464	6,340000	Euronext Lisbon	2.481.775
15/out/2021	Compra	2.036	6,340000	Euronext Lisbon	2.483.811
15/out/2021	Compra	449	6,340000	Euronext Lisbon	2.484.260
15/out/2021	Compra	2.485	6,340000	Euronext Lisbon	2.486.745
15/out/2021	Compra	15	6,340000	Euronext Lisbon	2.486.760
15/out/2021	Compra	2.470	6,340000	Euronext Lisbon	2.489.230
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.490.230
15/out/2021	Compra	1.500	6,340000	Euronext Lisbon	2.491.730
15/out/2021	Compra	54	6,340000	Euronext Lisbon	2.491.784
15/out/2021	Compra	1.157	6,340000	Euronext Lisbon	2.492.941

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
15/out/2021	Compra	963	6,340000	Euronext Lisbon	2.493.904
15/out/2021	Compra	326	6,340000	Euronext Lisbon	2.494.230
15/out/2021	Compra	938	6,340000	Euronext Lisbon	2.495.168
15/out/2021	Compra	1.415	6,340000	Euronext Lisbon	2.496.583
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.497.583
15/out/2021	Compra	54	6,340000	Euronext Lisbon	2.497.637
15/out/2021	Compra	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.498.637
15/out/2021	Compra	2.000	6,340000	Euronext Lisbon	2.500.637
15/out/2021	Compra	239	6,340000	Euronext Lisbon	2.500.876
15/out/2021	Compra	707	6,340000	Euronext Lisbon	2.501.583
15/out/2021	Compra	1.778	6,340000	Euronext Lisbon	2.503.361
15/out/2021	Compra	6.847	6,350000	Euronext Lisbon	2.510.208
15/out/2021	Compra	50	6,350000	Euronext Lisbon	2.510.258
15/out/2021	Compra	2.000	6,350000	Euronext Lisbon	2.512.258
15/out/2021	Compra	100	6,350000	Euronext Lisbon	2.512.358
15/out/2021	Compra	6.000	6,350000	Euronext Lisbon	2.518.358
15/out/2021	Compra	2.000	6,350000	Euronext Lisbon	2.520.358
15/out/2021	Compra	400	6,350000	Euronext Lisbon	2.520.758
15/out/2021	Compra	50	6,350000	Euronext Lisbon	2.520.808
15/out/2021	Compra	508	6,350000	Euronext Lisbon	2.521.316
15/out/2021	Compra	179	6,350000	Euronext Lisbon	2.521.495
15/out/2021	Compra	1.800	6,350000	Euronext Lisbon	2.523.295
15/out/2021	Compra	254	6,350000	Euronext Lisbon	2.523.549
15/out/2021	Compra	339	6,350000	Euronext Lisbon	2.523.888
15/out/2021	Compra	473	6,350000	Euronext Lisbon	2.524.361
15/out/2021	Compra	4.761	6,350000	Euronext Lisbon	2.529.122
15/out/2021	Compra	79	6,350000	Euronext Lisbon	2.529.201
15/out/2021	Compra	339	6,350000	Euronext Lisbon	2.529.540
15/out/2021	Compra	508	6,360000	Euronext Lisbon	2.530.048
15/out/2021	Compra	2.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.532.048
15/out/2021	Compra	36	6,360000	Euronext Lisbon	2.532.084
15/out/2021	Compra	1.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.533.084
15/out/2021	Compra	2.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.535.084
15/out/2021	Compra	339	6,360000	Euronext Lisbon	2.535.423
15/out/2021	Compra	13.800	6,360000	Euronext Lisbon	2.549.223
15/out/2021	Compra	1.000	6,360000	Euronext Lisbon	2.550.223
15/out/2021	Compra	480	6,360000	Euronext Lisbon	2.550.703
15/out/2021	Compra	1.700	6,370000	Euronext Lisbon	2.552.403
15/out/2021	Compra	1.000	6,370000	Euronext Lisbon	2.553.403
15/out/2021	Compra	450	6,370000	Euronext Lisbon	2.553.853
15/out/2021	Compra	860	6,370000	Euronext Lisbon	2.554.713
15/out/2021	Compra	7.289	6,370000	Euronext Lisbon	2.562.002
15/out/2021	Compra	338	6,370000	Euronext Lisbon	2.562.340
15/out/2021	Compra	3.000	6,370000	Euronext Lisbon	2.565.340
15/out/2021	Compra	500	6,380000	Euronext Lisbon	2.565.840
15/out/2021	Compra	1.000	6,380000	Euronext Lisbon	2.566.840

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
15/out/2021	Compra	350	6,380000	Euronext Lisbon	2.567.190
15/out/2021	Compra	1.700	6,380000	Euronext Lisbon	2.568.890
15/out/2021	Compra	1.634	6,380000	Euronext Lisbon	2.570.524
15/out/2021	Compra	1.059	6,380000	Euronext Lisbon	2.571.583
24/nov/2021	Compra	950	5,940000	Euronext Lisbon	2.572.533
24/nov/2021	Compra	1.000	5,940000	Euronext Lisbon	2.573.533
24/nov/2021	Compra	657	5,940000	Euronext Lisbon	2.574.190
24/nov/2021	Compra	1.000	5,940000	Euronext Lisbon	2.575.190
24/nov/2021	Compra	100	5,940000	Euronext Lisbon	2.575.290
24/nov/2021	Compra	1.024	5,940000	Euronext Lisbon	2.576.314
24/nov/2021	Compra	400	5,960000	Euronext Lisbon	2.576.714
24/nov/2021	Compra	1.000	5,960000	Euronext Lisbon	2.577.714
24/nov/2021	Compra	100	5,960000	Euronext Lisbon	2.577.814
24/nov/2021	Compra	840	5,950000	Euronext Lisbon	2.578.654
24/nov/2021	Compra	160	5,950000	Euronext Lisbon	2.578.814
24/nov/2021	Compra	824	5,950000	Euronext Lisbon	2.579.638
24/nov/2021	Compra	1.000	5,950000	Euronext Lisbon	2.580.638
24/nov/2021	Compra	1.321	5,950000	Euronext Lisbon	2.581.959
24/nov/2021	Compra	1.000	5,950000	Euronext Lisbon	2.582.959
24/nov/2021	Compra	1.321	5,950000	Euronext Lisbon	2.584.280
24/nov/2021	Compra	535	5,950000	Euronext Lisbon	2.584.815
24/nov/2021	Compra	465	5,950000	Euronext Lisbon	2.585.280
24/nov/2021	Compra	311	5,950000	Euronext Lisbon	2.585.591
24/nov/2021	Compra	690	5,950000	Euronext Lisbon	2.586.281
24/nov/2021	Compra	310	5,950000	Euronext Lisbon	2.586.591
24/nov/2021	Compra	741	5,950000	Euronext Lisbon	2.587.332
24/nov/2021	Compra	7.500	5,960000	Euronext Lisbon	2.594.832
24/nov/2021	Compra	259	5,950000	Euronext Lisbon	2.595.091
24/nov/2021	Compra	26	5,990000	Euronext Lisbon	2.595.117
24/nov/2021	Compra	750	6,010000	Euronext Lisbon	2.595.867
24/nov/2021	Compra	181	6,010000	Euronext Lisbon	2.596.048
24/nov/2021	Compra	1.000	6,010000	Euronext Lisbon	2.597.048
24/nov/2021	Compra	69	6,010000	Euronext Lisbon	2.597.117
24/nov/2021	Compra	974	6,000000	Euronext Lisbon	2.598.091
24/nov/2021	Compra	26	6,000000	Euronext Lisbon	2.598.117
24/nov/2021	Compra	765	6,000000	Euronext Lisbon	2.598.882
24/nov/2021	Compra	235	6,000000	Euronext Lisbon	2.599.117
24/nov/2021	Compra	235	6,000000	Euronext Lisbon	2.599.352
24/nov/2021	Compra	235	6,000000	Euronext Lisbon	2.599.587
24/nov/2021	Compra	530	6,000000	Euronext Lisbon	2.600.117
24/nov/2021	Compra	159	6,000000	Euronext Lisbon	2.600.276
24/nov/2021	Compra	452	6,000000	Euronext Lisbon	2.600.728
24/nov/2021	Compra	548	6,000000	Euronext Lisbon	2.601.276
24/nov/2021	Compra	183	6,000000	Euronext Lisbon	2.601.459
24/nov/2021	Compra	280	6,000000	Euronext Lisbon	2.601.739
24/nov/2021	Compra	720	6,000000	Euronext Lisbon	2.602.459

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24/nov/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.602.959
24/nov/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.603.459
24/nov/2021	Compra	213	6,000000	Euronext Lisbon	2.603.672
24/nov/2021	Compra	500	6,000000	Euronext Lisbon	2.604.172
24/nov/2021	Compra	163	6,000000	Euronext Lisbon	2.604.335
24/nov/2021	Compra	750	6,010000	Euronext Lisbon	2.605.085
24/nov/2021	Compra	1.289	6,030000	Euronext Lisbon	2.606.374
24/nov/2021	Compra	267	6,030000	Euronext Lisbon	2.606.641
24/nov/2021	Compra	444	6,030000	Euronext Lisbon	2.607.085
24/nov/2021	Compra	1.723	6,050000	Euronext Lisbon	2.608.808
24/nov/2021	Compra	2.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.610.808
24/nov/2021	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.611.808
24/nov/2021	Compra	213	6,050000	Euronext Lisbon	2.612.021
24/nov/2021	Compra	110	6,050000	Euronext Lisbon	2.612.131
24/nov/2021	Compra	110	6,050000	Euronext Lisbon	2.612.241
24/nov/2021	Compra	9.500	6,060000	Euronext Lisbon	2.621.741
24/nov/2021	Compra	472	6,060000	Euronext Lisbon	2.622.213
24/nov/2021	Compra	750	6,070000	Euronext Lisbon	2.622.963
24/nov/2021	Compra	500	6,070000	Euronext Lisbon	2.623.463
24/nov/2021	Compra	9.780	6,090000	Euronext Lisbon	2.633.243
24/nov/2021	Compra	1.000	6,090000	Euronext Lisbon	2.634.243
24/nov/2021	Compra	2.000	6,090000	Euronext Lisbon	2.636.243
24/nov/2021	Compra	480	6,090000	Euronext Lisbon	2.636.723
24/nov/2021	Compra	216	6,090000	Euronext Lisbon	2.636.939
24/nov/2021	Compra	750	6,150000	Euronext Lisbon	2.637.689
24/nov/2021	Compra	199	6,150000	Euronext Lisbon	2.637.888
24/nov/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.638.888
24/nov/2021	Compra	656	6,150000	Euronext Lisbon	2.639.544
24/nov/2021	Compra	395	6,150000	Euronext Lisbon	2.639.939
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.640.689
24/nov/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.641.689
24/nov/2021	Compra	458	6,150000	Euronext Lisbon	2.642.147
24/nov/2021	Compra	550	6,150000	Euronext Lisbon	2.642.697
24/nov/2021	Compra	205	6,160000	Euronext Lisbon	2.642.902
24/nov/2021	Compra	750	6,160000	Euronext Lisbon	2.643.652
24/nov/2021	Compra	81	6,160000	Euronext Lisbon	2.643.733
24/nov/2021	Compra	750	6,160000	Euronext Lisbon	2.644.483
24/nov/2021	Compra	292	6,160000	Euronext Lisbon	2.644.775
24/nov/2021	Compra	712	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.487
24/nov/2021	Compra	99	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.586
24/nov/2021	Compra	43	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.629
24/nov/2021	Compra	43	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.672
24/nov/2021	Compra	199	6,180000	Euronext Lisbon	2.645.871
24/nov/2021	Compra	304	6,180000	Euronext Lisbon	2.646.175
24/nov/2021	Compra	5.000	6,130000	Euronext Lisbon	2.651.175
24/nov/2021	Compra	1.000	6,120000	Euronext Lisbon	2.652.175

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.652.925
24/nov/2021	Compra	167	6,140000	Euronext Lisbon	2.653.092
24/nov/2021	Compra	699	6,140000	Euronext Lisbon	2.653.791
24/nov/2021	Compra	236	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.027
24/nov/2021	Compra	43	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.070
24/nov/2021	Compra	102	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.172
24/nov/2021	Compra	42	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.214
24/nov/2021	Compra	412	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.626
24/nov/2021	Compra	251	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.877
24/nov/2021	Compra	54	6,140000	Euronext Lisbon	2.654.931
24/nov/2021	Compra	433	6,140000	Euronext Lisbon	2.655.364
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.114
24/nov/2021	Compra	107	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.221
24/nov/2021	Compra	489	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.710
24/nov/2021	Compra	218	6,140000	Euronext Lisbon	2.656.928
24/nov/2021	Compra	192	6,140000	Euronext Lisbon	2.657.120
24/nov/2021	Compra	600	6,140000	Euronext Lisbon	2.657.720
24/nov/2021	Compra	334	6,140000	Euronext Lisbon	2.658.054
24/nov/2021	Compra	458	6,140000	Euronext Lisbon	2.658.512
24/nov/2021	Compra	391	6,140000	Euronext Lisbon	2.658.903
24/nov/2021	Compra	248	6,140000	Euronext Lisbon	2.659.151
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.659.901
24/nov/2021	Compra	24	6,140000	Euronext Lisbon	2.659.925
24/nov/2021	Compra	203	6,140000	Euronext Lisbon	2.660.128
24/nov/2021	Compra	528	6,140000	Euronext Lisbon	2.660.656
24/nov/2021	Compra	404	6,140000	Euronext Lisbon	2.661.060
24/nov/2021	Compra	225	6,140000	Euronext Lisbon	2.661.285
24/nov/2021	Compra	1.554	6,150000	Euronext Lisbon	2.662.839
24/nov/2021	Compra	1.000	6,150000	Euronext Lisbon	2.663.839
24/nov/2021	Compra	43	6,150000	Euronext Lisbon	2.663.882
24/nov/2021	Compra	44	6,150000	Euronext Lisbon	2.663.926
24/nov/2021	Compra	98	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.024
24/nov/2021	Compra	310	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.334
24/nov/2021	Compra	8	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.342
24/nov/2021	Compra	308	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.650
24/nov/2021	Compra	60	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.710
24/nov/2021	Compra	253	6,150000	Euronext Lisbon	2.664.963
24/nov/2021	Compra	214	6,150000	Euronext Lisbon	2.665.177
24/nov/2021	Compra	497	6,150000	Euronext Lisbon	2.665.674
24/nov/2021	Compra	98	6,150000	Euronext Lisbon	2.665.772
24/nov/2021	Compra	2.811	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.583
24/nov/2021	Compra	63	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.646
24/nov/2021	Compra	129	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.775
24/nov/2021	Compra	59	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.834
24/nov/2021	Compra	15	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.849
24/nov/2021	Compra	98	6,140000	Euronext Lisbon	2.668.947

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.669.697
24/nov/2021	Compra	855	6,140000	Euronext Lisbon	2.670.552
24/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.671.302
24/nov/2021	Compra	281	6,140000	Euronext Lisbon	2.671.583
26/nov/2021	Compra	365	5,990000	Euronext Lisbon	2.671.948
26/nov/2021	Compra	400	5,990000	Euronext Lisbon	2.672.348
26/nov/2021	Compra	735	5,990000	Euronext Lisbon	2.673.083
26/nov/2021	Compra	471	6,020000	Euronext Lisbon	2.673.554
26/nov/2021	Compra	1.029	6,020000	Euronext Lisbon	2.674.583
26/nov/2021	Compra	455	6,020000	Euronext Lisbon	2.675.038
26/nov/2021	Compra	1.484	6,020000	Euronext Lisbon	2.676.522
26/nov/2021	Compra	16	6,020000	Euronext Lisbon	2.676.538
26/nov/2021	Compra	44	6,020000	Euronext Lisbon	2.676.582
26/nov/2021	Compra	1.484	6,020000	Euronext Lisbon	2.678.066
26/nov/2021	Compra	16	6,020000	Euronext Lisbon	2.678.082
26/nov/2021	Compra	16	6,020000	Euronext Lisbon	2.678.098
26/nov/2021	Compra	1.484	6,020000	Euronext Lisbon	2.679.582
26/nov/2021	Compra	1.500	6,020000	Euronext Lisbon	2.681.082
26/nov/2021	Compra	3.585	6,020000	Euronext Lisbon	2.684.667
26/nov/2021	Compra	517	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.184
26/nov/2021	Compra	207	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.391
26/nov/2021	Compra	152	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.543
26/nov/2021	Compra	195	6,030000	Euronext Lisbon	2.685.738
26/nov/2021	Compra	310	6,030000	Euronext Lisbon	2.686.048
26/nov/2021	Compra	990	6,030000	Euronext Lisbon	2.687.038
26/nov/2021	Compra	629	6,030000	Euronext Lisbon	2.687.667
26/nov/2021	Compra	209	6,010000	Euronext Lisbon	2.687.876
26/nov/2021	Compra	970	6,030000	Euronext Lisbon	2.688.846
26/nov/2021	Compra	30	6,030000	Euronext Lisbon	2.688.876
26/nov/2021	Compra	1.291	6,010000	Euronext Lisbon	2.690.167
26/nov/2021	Compra	750	6,020000	Euronext Lisbon	2.690.917
26/nov/2021	Compra	417	6,020000	Euronext Lisbon	2.691.334
26/nov/2021	Compra	324	6,020000	Euronext Lisbon	2.691.658
26/nov/2021	Compra	499	6,010000	Euronext Lisbon	2.692.157
26/nov/2021	Compra	208	6,020000	Euronext Lisbon	2.692.365
26/nov/2021	Compra	2.000	6,020000	Euronext Lisbon	2.694.365
26/nov/2021	Compra	1.417	6,020000	Euronext Lisbon	2.695.782
26/nov/2021	Compra	144	6,020000	Euronext Lisbon	2.695.926
26/nov/2021	Compra	253	6,020000	Euronext Lisbon	2.696.179
26/nov/2021	Compra	24	6,030000	Euronext Lisbon	2.696.203
26/nov/2021	Compra	990	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.193
26/nov/2021	Compra	71	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.264
26/nov/2021	Compra	50	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.314
26/nov/2021	Compra	128	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.442
26/nov/2021	Compra	366	6,030000	Euronext Lisbon	2.697.808
26/nov/2021	Compra	288	6,030000	Euronext Lisbon	2.698.096

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
26/nov/2021	Compra	500	6,040000	Euronext Lisbon	2.698.596
26/nov/2021	Compra	387	6,040000	Euronext Lisbon	2.698.983
26/nov/2021	Compra	750	6,040000	Euronext Lisbon	2.699.733
26/nov/2021	Compra	396	6,040000	Euronext Lisbon	2.700.129
26/nov/2021	Compra	244	6,040000	Euronext Lisbon	2.700.373
26/nov/2021	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.701.373
26/nov/2021	Compra	397	6,050000	Euronext Lisbon	2.701.770
26/nov/2021	Compra	497	6,060000	Euronext Lisbon	2.702.267
26/nov/2021	Compra	407	6,060000	Euronext Lisbon	2.702.674
26/nov/2021	Compra	487	6,060000	Euronext Lisbon	2.703.161
26/nov/2021	Compra	1.967	6,060000	Euronext Lisbon	2.705.128
26/nov/2021	Compra	1.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.706.128
26/nov/2021	Compra	405	6,070000	Euronext Lisbon	2.706.533
26/nov/2021	Compra	1.000	6,070000	Euronext Lisbon	2.707.533
26/nov/2021	Compra	2.000	6,070000	Euronext Lisbon	2.709.533
26/nov/2021	Compra	2.000	6,070000	Euronext Lisbon	2.711.533
26/nov/2021	Compra	1.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.712.533
26/nov/2021	Compra	1.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.713.533
26/nov/2021	Compra	984	6,060000	Euronext Lisbon	2.714.517
26/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.716.517
26/nov/2021	Compra	1.425	6,060000	Euronext Lisbon	2.717.942
26/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.719.942
26/nov/2021	Compra	1.425	6,060000	Euronext Lisbon	2.721.367
26/nov/2021	Compra	216	6,060000	Euronext Lisbon	2.721.583
29/nov/2021	Compra	872	6,050000	Euronext Lisbon	2.722.455
29/nov/2021	Compra	608	6,050000	Euronext Lisbon	2.723.063
29/nov/2021	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.724.063
29/nov/2021	Compra	1.481	6,050000	Euronext Lisbon	2.725.544
29/nov/2021	Compra	125	6,050000	Euronext Lisbon	2.725.669
29/nov/2021	Compra	798	6,050000	Euronext Lisbon	2.726.467
29/nov/2021	Compra	278	6,050000	Euronext Lisbon	2.726.745
29/nov/2021	Compra	25	6,050000	Euronext Lisbon	2.726.770
29/nov/2021	Compra	47.903	6,060000	Euronext Lisbon	2.774.673
29/nov/2021	Compra	487	6,060000	Euronext Lisbon	2.775.160
30/nov/2021	Compra	320	6,030000	Euronext Lisbon	2.775.480
30/nov/2021	Compra	1.000	6,030000	Euronext Lisbon	2.776.480
30/nov/2021	Compra	250	6,040000	Euronext Lisbon	2.776.730
30/nov/2021	Compra	454	6,040000	Euronext Lisbon	2.777.184
30/nov/2021	Compra	454	6,040000	Euronext Lisbon	2.777.638
30/nov/2021	Compra	1.170	6,050000	Euronext Lisbon	2.778.808
30/nov/2021	Compra	1.960	6,050000	Euronext Lisbon	2.780.768
30/nov/2021	Compra	485	6,050000	Euronext Lisbon	2.781.253
30/nov/2021	Compra	2.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.783.253
30/nov/2021	Compra	2.000	6,050000	Euronext Lisbon	2.785.253
30/nov/2021	Compra	750	6,060000	Euronext Lisbon	2.786.003
30/nov/2021	Compra	484	6,060000	Euronext Lisbon	2.786.487

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30/nov/2021	Compra	993	6,060000	Euronext Lisbon	2.787.480
30/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.789.480
30/nov/2021	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	2.791.480
30/nov/2021	Compra	1.960	6,070000	Euronext Lisbon	2.793.440
30/nov/2021	Compra	765	6,070000	Euronext Lisbon	2.794.205
30/nov/2021	Compra	12.693	6,070000	Euronext Lisbon	2.806.898
30/nov/2021	Compra	4.762	6,160000	Euronext Lisbon	2.811.660
30/nov/2021	Compra	1.960	6,170000	Euronext Lisbon	2.813.620
30/nov/2021	Compra	451	6,170000	Euronext Lisbon	2.814.071
30/nov/2021	Compra	750	6,180000	Euronext Lisbon	2.814.821
30/nov/2021	Compra	117	6,120000	Euronext Lisbon	2.814.938
30/nov/2021	Compra	185	6,120000	Euronext Lisbon	2.815.123
30/nov/2021	Compra	222	6,120000	Euronext Lisbon	2.815.345
30/nov/2021	Compra	61	6,120000	Euronext Lisbon	2.815.406
30/nov/2021	Compra	900	6,130000	Euronext Lisbon	2.816.306
30/nov/2021	Compra	205	6,130000	Euronext Lisbon	2.816.511
30/nov/2021	Compra	1.000	6,130000	Euronext Lisbon	2.817.511
30/nov/2021	Compra	445	6,130000	Euronext Lisbon	2.817.956
30/nov/2021	Compra	1.960	6,130000	Euronext Lisbon	2.819.916
30/nov/2021	Compra	750	6,140000	Euronext Lisbon	2.820.666
30/nov/2021	Compra	2.000	6,140000	Euronext Lisbon	2.822.666
30/nov/2021	Compra	2.000	6,140000	Euronext Lisbon	2.824.666
30/nov/2021	Compra	365	6,150000	Euronext Lisbon	2.825.031
30/nov/2021	Compra	1.960	6,150000	Euronext Lisbon	2.826.991
30/nov/2021	Compra	570	6,160000	Euronext Lisbon	2.827.561
30/nov/2021	Compra	2.000	6,160000	Euronext Lisbon	2.829.561
30/nov/2021	Compra	2.000	6,160000	Euronext Lisbon	2.831.561
30/nov/2021	Compra	826	6,160000	Euronext Lisbon	2.832.387
30/nov/2021	Compra	2.472	6,160000	Euronext Lisbon	2.834.859
30/nov/2021	Compra	413	6,180000	Euronext Lisbon	2.835.272
30/nov/2021	Compra	1.960	6,190000	Euronext Lisbon	2.837.232
30/nov/2021	Compra	811	6,190000	Euronext Lisbon	2.838.043
30/nov/2021	Compra	750	6,200000	Euronext Lisbon	2.838.793
30/nov/2021	Compra	820	6,200000	Euronext Lisbon	2.839.613
30/nov/2021	Compra	1.960	6,210000	Euronext Lisbon	2.841.573
30/nov/2021	Compra	908	6,210000	Euronext Lisbon	2.842.481
30/nov/2021	Compra	850	6,210000	Euronext Lisbon	2.843.331
30/nov/2021	Compra	750	6,220000	Euronext Lisbon	2.844.081
30/nov/2021	Compra	1.494	6,220000	Euronext Lisbon	2.845.575
30/nov/2021	Compra	929	6,220000	Euronext Lisbon	2.846.504
30/nov/2021	Compra	22.552	6,220000	Euronext Lisbon	2.869.056
30/nov/2021	Compra	785	6,170000	Euronext Lisbon	2.869.841
30/nov/2021	Compra	182	6,170000	Euronext Lisbon	2.870.023
30/nov/2021	Compra	538	6,170000	Euronext Lisbon	2.870.561
30/nov/2021	Compra	750	6,180000	Euronext Lisbon	2.871.311

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30/nov/2021	Compra	272	6,180000	Euronext Lisbon	2.871.583
31/dez/2021	-	-	-	-	2.871.583

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	1.176.470	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	1.176.470
20/jul/2021	Espécie	696.273	-	Fora de bolsa	1.872.743
31/dez/2021	-	-	-	-	1.872.743

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13/jul/2021	IPO	588.235	4,250000	Euronext Lisbon (IPO)	588.235
20/jul/2021	Espécie	373.476	-	Fora de bolsa	961.711
31/dez/2021	-	-	-	-	961.711

Esta informação encontra-se igualmente vertida em anexo ao Relatório Anual de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos do capital

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode, nos termos legais aplicáveis, deliberar o aumento do capital social da Sociedade, por uma ou mais vezes, até ao limite de setenta e cinco milhões de euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição, as eventuais categorias de ações a emitir, de entre as existentes, e os demais termos e condições aplicáveis ao aumento.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os(as) titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade e esta.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 29 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 31 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Na Assembleia Geral de 24 de junho de 2021 foram eleitos os membros da Mesa para o mandato 2021-2023:

Mesa da Assembleia Geral

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, Presidente

Raquel Rocha Carvalho, Secretária*

*Renunciou ao exercício de funções no dia 1 de dezembro de 2021.

Durante o exercício de 2021 não foi convocada qualquer Assembleia Geral da Sociedade após 15 de julho de 2021, data da admissão a negociação dos valores mobiliários da Sociedade, razão pela qual não foi atribuída qualquer remuneração ao Presidente da Mesa enquanto membro remunerado da mesa que auferiu 5.000,00 € por reunião da Assembleia Geral em que participe.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é representado, na sua totalidade, por uma única categoria de ações, ordinárias, correspondendo a cada ação um voto. Não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O bloqueio das ações não é condição de participação na Assembleia Geral, sendo a “Data de Registo” o momento relevante para a comprovação da qualidade de acionista e para o exercício dos correspondentes direitos de participação e votação em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários. A “Data de Registo” é também o momento temporal relevante para a participação e votação dos acionistas que a título profissional detenham ações em nome próprio, mas por conta de clientes.

Em cumprimento do disposto no art.º 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários:

- os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na “Data de Registo”, correspondente às 0 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma ação que lhe confirmem, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto;

- a participação na Assembleia Geral depende igualmente da manifestação por escrito do acionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do 6.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico indicado na convocatória;
- a prova da titularidade das ações é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida pelo intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, da qual conste informação sobre o número de ações registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico indicado na convocatória da Assembleia Geral;
- os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM, tal não prejudicando o exercício do seu direito a participar e votar na Assembleia Geral.

As convocatórias das Assembleias Gerais detalham a forma de exercício do direito de voto por representação, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e os Estatutos da Sociedade.

Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido e rececionado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, indicando o nome, o domicílio do representante e a data da reunião da Assembleia Geral, por via postal ou por correio eletrónico, caso em que poderá para o efeito ser utilizado o endereço de correio eletrónico indicado na convocatória da Assembleia Geral. Se o instrumento de representação for enviado por correio eletrónico, deve o original, em observância do disposto no n.º 4 do art.º 12.º dos Estatutos, ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da Assembleia Geral.

Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto, nos termos do artigo 385.º do CSC, e da votação em sentido diverso permitida, de acordo com o n.º 6 do art.º 23.º C do Código dos Valores Mobiliários, aos acionistas que a título profissional detenham ações em nome próprio mas por conta dos clientes.

Nos termos legais aplicáveis, e dentro dos prazos legais estabelecidos, a Sociedade deve disponibilizar informação adequada para que os acionistas que pretendam ser representados, forneçam instruções de voto aos seus representantes, através da divulgação das propostas a serem submetidas à Assembleia Geral e de formulários de documento de representação e de voto por correspondência, todos disponíveis na página da internet da Sociedade.

Os acionistas podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade acionista, serão considerados os votos por correspondência recebidos na sede da Sociedade, por meio de carta registada com aviso de receção ou com entrega protocolada na sede social até ao final do 3.º dia útil

anterior à data da Assembleia Geral em questão, salvo se prazo superior consta da convocatória, com identificação do remetente e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. O direito de voto poderá igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, nos termos definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.

A declaração de voto deverá, no caso de ser enviada através de carta registada, ser assinada pelo titular das ações, ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu documento de identificação nacional ou de passaporte ou, alternativamente, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, conter a mesma declaração a assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis, e, se pessoa coletiva, ser a assinatura reconhecida com menção da qualidade e poderes para o ato.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto, designadamente não existindo qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na Assembleia Geral, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

A Sociedade não adotou imposição estatutária para reforço de quórum deliberativo.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade foi admitida a negociação no dia 15 de julho de 2021, tendo, em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021 com a finalidade de adaptar a governança da Sociedade à sua nova condição de sociedade com valores mobiliários admitidos a negociação, deliberado adotar um modelo de governo monista, sendo a estrutura de administração atribuída ao Conselho de Administração, e a estrutura de fiscalização, com natureza reforçada, composta pelo Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e pelo Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por referência do número 3 do artigo 278.º do CSC.

O modelo de governo adotado mostra-se adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais da Sociedade, harmonizando o equilíbrio governativo das funções de supervisão com as funções de gestão, através da composição do Conselho de Administração com membros independentes, que também integram comissões especializadas de suporte ao seu processo de decisão, e da existência de procedimentos de atuação dialética entre o Conselho de Administração, o Administrador Delegado, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade, através dos órgãos de administração e fiscalização, avalia em permanência a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, promovendo a melhoria contínua dos seus procedimentos e regulamentos internos.

16. Regras estatutárias de designação e de substituição dos administradores

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes, nos termos dos Estatutos da Sociedade.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 14.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um administrador, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

Os Estatutos estabelecem, em conformidade com a lei, que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração pode ser composto por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de quinze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas.

Em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021 foram eleitos para integrar o Conselho de Administração da Sociedade, para o triénio de 2021 a 2023, em antecipação da futura admissão à negociação da Sociedade, os seguintes membros:

- Clara Raposo (Presidente, independente)
- Paulo Fernandes (não independente)
- João Borges de Oliveira (não independente)
- Ana Mendonça (não independente)
- Pedro Borges de Oliveira (não independente)
- Domingos de Matos (não independente)
- Clementina Barroso (independente)
- Céline Abecassis-Moedas (independente)
- Jorge Vasconcelos (independente)
- José Soares de Pina (não independente)
- João Manso Neto (não independente)

Todos os membros do Conselho de Administração foram designados como administradores da Sociedade, pela primeira vez, na referida Assembleia Geral, com exceção de:

- José Soares de Pina, nomeado pela primeira vez por deliberação da assembleia geral de acionistas de 14 de julho de 2020, para o mandato de 2020-2022, a cujas funções renunciou em 23 de junho de 2021; e de
- João Manso Neto, nomeado pela primeira vez por deliberação da assembleia geral de acionistas de 18 de março de 2021, para o mandato de 2020-2022, a cujas funções renunciou no dia 23 de junho de 2021.

A Comissão de Retribuições e Nomeações tem a competência de propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das sociedades do Grupo GreenVolt, incluindo em sede do exercício do direito de cooptação de membros do Conselho de Administração, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, elaborando os instrumentos e políticas que reflitam esses critérios, promovendo o mérito, adequação à função e diversidade. Adicionalmente, e em colaboração com a Comissão de Vencimentos, a Comissão de Retribuições e Nomeações poderá

induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes dos membros dos órgãos de administração, orientados por princípios de meritocracia, adequação funcional e promoção da diversidade, incluindo de género, considerando que, no enquadramento jurídico português, a competência para seleccionar e designar ou eleger os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades comerciais compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas.

Na seleção dos membros dos órgãos sociais que integrariam o primeiro mandato da Sociedade como sociedade com valores admitidos a negociação os acionistas da Sociedade tiveram a especial preocupação de recompor todos os órgãos sociais promovendo a diversidade de composição com base em critérios de independência, integridade, experiência, competência e género. A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas no Anexo I ao presente Relatório.

A expressão da posição do Grupo GreenVolt em matéria de diversidade encontra-se publicamente divulgado no seu Plano para a Igualdade de Género, disponível em www.cmvn.pt desde 15 de setembro de 2021, e aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais da GreenVolt.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração da Sociedade designado para o triénio 2021-2023 é composto por onze membros, dos quais apenas um, Dr. João Manso Neto, exerce funções executivas, na qualidade de Administrador Delegado, pela experiência profissional, capacidade de gestão, e integridade do perfil pessoal, amplamente reconhecido pelos pares como uma referência do setor das energias renováveis.

A Sociedade considera que os administradores não executivos são em número suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à atividade desenvolvida pelo Administrador Delegado, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos a tomada de decisão independente e informada, nomeadamente através da adoção dos seguintes procedimentos:

- A coordenação, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões especializadas deste órgão das quais fazem parte, do exercício das funções do Administrador Delegado, de modo a assegurar a existência de condições reforçadas para o exercício das suas competências de forma independente e informada, em consonância com as melhores práticas de governo societário;
- A partilha continuada, atempada e completa, pelo Administrador Delegado aos restantes órgãos sociais e comissões, de informação relativa à gestão corrente da Sociedade, no exercício das suas competências delegadas;

O Conselho de Administração inclui quatro membros independentes: Clara Raposo, Clementina Barroso, Céline Abecassis-Moedas e Jorge Vasconcelos. A Sociedade procura, assim, assegurar um equilíbrio na composição do Conselho de Administração através da integração de administradores

não executivos e de administradores independentes, a par do Administrador Delegado. A qualificação da independência dos administradores é feita por declaração individual dos próprios, renovada periodicamente, atestando o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018 revisto em 2020).

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2021, o vogal do Conselho de Administração da Sociedade, Paulo Jorge dos Santos Fernandes era, também, administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 13,23% do capital da ALTRI, SGPS, S.A., acionista de controlo da GreenVolt (“Altri”).

O administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira era, na mesma data, administrador e acionista da sociedade CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,11% do capital da ALTRI.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,01% do capital da ALTRI e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

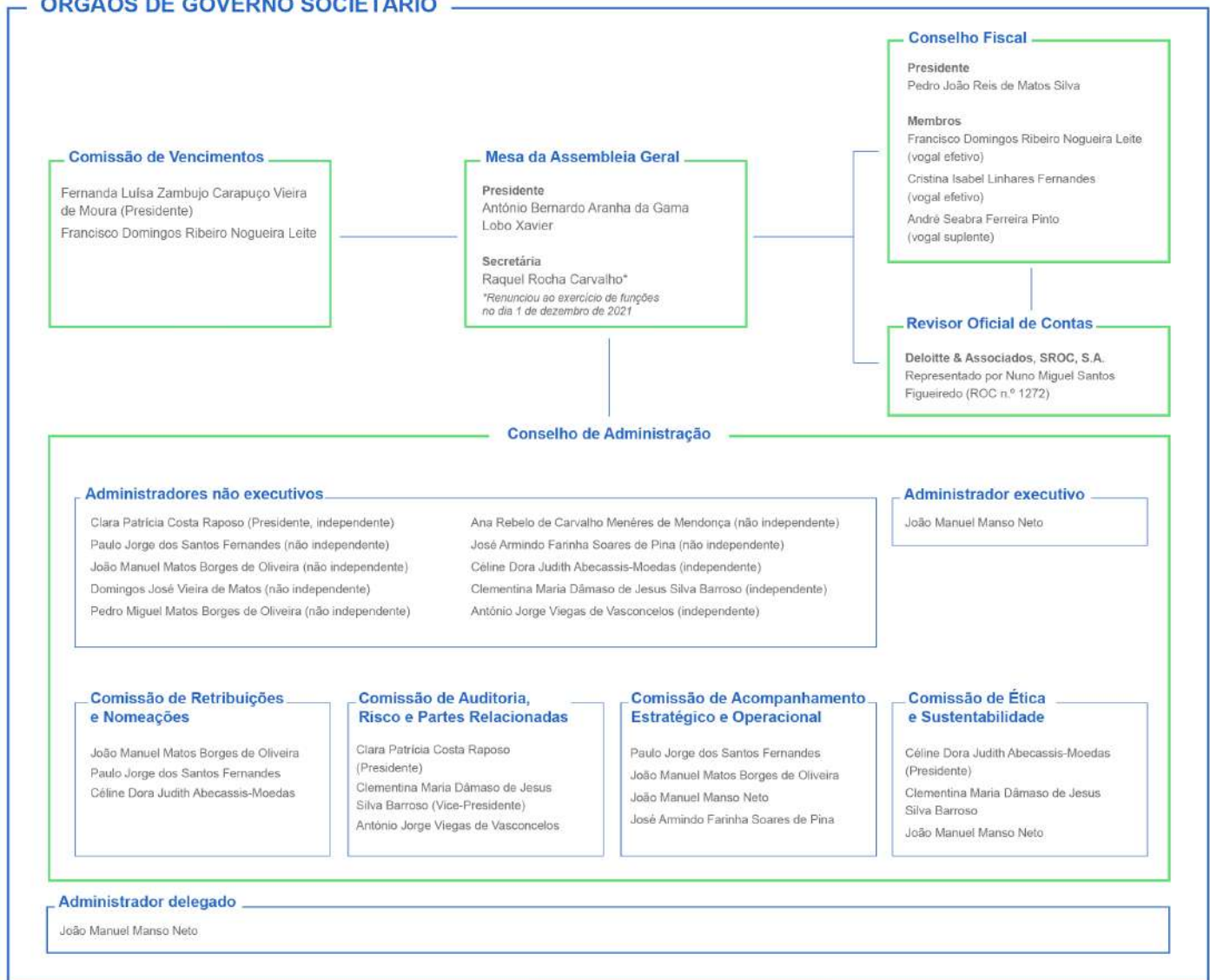
O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 13,00% do capital da ALTRI.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 18,67% do capital da ALTRI.

21. Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

O seguinte organigrama representa a repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e Direções da Sociedade à data de divulgação do presente Relatório e que foi objeto de implementação progressiva durante o decurso do exercício de 2021 e até à presente data:

ORGÃOS DE GOVERNO SOCIETÁRIO





Delegação de Poderes do Administrador Delegado

O Conselho de Administração, mediante deliberação tomada em 28 de junho de 2021, delegou no Administrador Delegado a gestão corrente da Sociedade, em conformidade com o art.º 407.º, n.º 4 do CSC.

Nos termos do referido instrumento, são atribuídos ao Administrador Delegado os poderes necessários para:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social da mesma, com respeito pelas competências atribuídas a outros órgãos da Sociedade e pelos limites estabelecidos na lei;
- Identificar, avaliar, controlar e gerir os riscos inerentes à atividade da Sociedade, estabelecer objetivos em matéria de risco, definir o perfil de risco da Sociedade e assegurar a coordenação das decisões referentes a tal gestão;
- Aprovar a celebração e celebrar contratos de financiamento, contratos de aquisição de bens e serviços e contratos de natureza comercial;
- Aprovar a emissão de garantias;
- Indicar os membros dos órgãos sociais das sociedades dominadas pela Sociedade; e,
- Em geral, exercer todas as competências, poderes e faculdades que lhe sejam atribuídas por lei ou acometidas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

No exercício das suas competências delegadas, o Administrador Delegado articula-se com os membros não executivos do Conselho de Administração, nomeadamente os que integram a Comissão de Acompanhamento Estratégico Operacional da Sociedade, à qual compete acompanhar o desempenho e *performance* do Administrador Delegado e emitir parecer prévio para a prática de determinados atos, pelo Administrador Delegado, dentro dos limites estabelecidos na delegação de competências.

Sem prejuízo dos poderes conferidos ao Administrador Delegado:

- A delegação de poderes não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos; e
- Os administradores não executivos devem monitorizar a atuação do Administrador Delegado, podendo, nomeadamente, rever o âmbito da delegação de poderes.

Assessoria de Coordenação de Engenharia e *Procurement*

A Assessoria de Coordenação de Engenharia e *Procurement* presta apoio ao Administrador Delegado, através do desenvolvimento de estudos e emissão de pareceres de natureza técnica no âmbito de especialidade de forma a produzir e operacionalizar soluções que contribuam para a concretização dos objetivos definidos para a Sociedade.

Assessoria de Projetos Transversais

A Assessoria de Projetos Transversais tem a missão de apoiar o Administrador Delegado em processos de *Due Diligence* no contexto da aquisição de participações em empresas, no quadro dos objetivos de expansão da GreenVolt.

Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento

A Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento ocupa-se da coordenação e monitorização da atividade de originação da GreenVolt em projetos de vento, sol e armazenamento, cujas atividades estão assentes nos seguintes eixos:

- Estratégia: apoio ao Administrador Delegado no estabelecimento, desenvolvimento e execução da estratégia empresarial e do Plano de Negócios;
- Planeamento de negócios: apoio ao Administrador Delegado durante a fase de Planeamento Empresarial e Orçamento na montagem e validação dos dados operacionais, nomeadamente as datas de COD por parque eólico e a evolução das condutas;
- Atividade de M&A: desafiar as oportunidades de M&A identificadas pela Unidade de Negócio. Apoiar os Gestores dos Países a avançar com as que se enquadrem na estratégia da GreenVolt's/V-Ridium através da fase de análise e aprovação. Apoiar a integração de novos negócios, nomeadamente no que respeita ao recrutamento de Equipas de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, bem como Processos de Desenvolvimento de Negócios. Acompanhar as relações com os parceiros locais, lideradas pelos Gestores dos Países. Originação de oportunidades de M&A, complementadas como identificadas pelas Empresas e exploração de novos mercados e tecnologias; e
- Representação Institucional: substituir ou representar o Administrador Delegado ou a Empresa em Instituições, Associações ou Eventos; Gestão direta de atividades em alguns países definidos pelo Administrador-Delegado.

Além das Assessorias acima elencadas, de apoio direto ao Administrador Delegado, foram implementadas Direções, com reporte direto ao Administrador Delegado, designadamente as seguintes:

Direção de Gestão de Risco

A Direção de Gestão de Risco tem as seguintes responsabilidades:

- Desenvolver e apoiar, de modo transversal e integrado, a definição da estratégia de gestão de risco e do quadro de apetite ao risco da Sociedade;
- Definir e desenvolver a política de gestão de riscos, os processos associados e os mecanismos necessários ao funcionamento do sistema de gestão de riscos;
- Assessorar as áreas na identificação dos riscos, na avaliação da probabilidade e do impacto, na definição da estratégia de tratamento dos riscos;
- Apoiar ações que permitam a disseminação consciente da cultura de gestão de risco, para que os colaboradores possam desempenhar as respetivas funções em harmonia com a estratégia de risco e o modelo de gestão de risco definido;
- Desenvolver e manter mecanismos de gestão para obter uma visão agregada e holística sobre todos os riscos inerentes à atividade da Sociedade, nas diversas geografias e áreas de negócio.

Direção Financeira

A Direção Financeira, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável por:

- Definir a política financeira do Grupo;
- Assegurar a ligação com os mercados de capitais, de dívida e bancários;
- Assegurar a ligação com a CMVM, Euronext e Interbolsa;
- Desenvolver os mecanismos necessários à implementação de estratégias e políticas de gestão do risco e de gestão de tesouraria;
- Apoiar na execução de transações nos mercados monetários e nos mercados de derivados;
- Apoiar na alocação de capitais e suportar as temáticas de *corporate finance* no seio do Grupo;
- Analisar e acompanhar a gestão do Fundo de Pensões;
- Implementar a política financeira delineada, alicerçada nos princípios de *sustainable finance*, otimizando as condições de financiamento e liquidez necessárias para suportar o crescimento sustentado do Grupo;
- Reporte das contas consolidadas trimestrais, semestrais e anuais.

Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal

A Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal tem as seguintes responsabilidades:

- Definição e análise de políticas contabilísticas do Grupo, incluindo aplicação de novas normas e alterações;
- Acompanhamento de transações complexas para efeitos de definição de adequado tratamento contabilístico de acordo com as IFRS-EU;
- Supervisão do exercício de consolidação, incluindo revisão de demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas;
- Revisão do relatório de gestão e sua ligação com as demais peças financeiras, incluindo o acompanhamento da definição de APM e sua reconciliação para as demonstrações financeiras consolidadas;
- Revisão de comunicados com informação financeira ao mercado;
- Elaboração de respostas a questões do regulador sobre demonstrações financeiras consolidadas;
- Ponto de contacto com o auditor externo do Grupo e revisão de conclusões do processo de auditoria;
- Comunicação com o Conselho Fiscal;
- Acompanhamento das *due diligence* financeiras e fiscais efetuadas por entidades externas, em processos de aquisição;
- Definição de políticas de Preços de transferência em linha com os *guidelines* da OCDE e gestão de *dossiers* de preços de transferência;
- Análise de processos de estruturação societária e seus impactos fiscais;
- Controlo e monitorização de todos os procedimentos fiscais e garantia do cumprimento das obrigações fiscais;
- Acompanhamento de contingências fiscais existentes e comunicação com especialistas externos; e
- Colaboração na definição da estratégia e da política fiscal.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão tem as seguintes responsabilidades:

- Monitorização da execução operacional e financeira do orçamento e do plano de negócios de cada unidade de negócio, em linha com o definido no plano estratégico do Grupo;
- Definição e manutenção da estrutura analítica de contabilidade, em coordenação com as áreas implicadas, e controlo da sua correta aplicação aquando dos registos contabilísticos;

- Apoio na definição e controlo dos processos associados à elaboração do orçamento e plano estratégico do Grupo e de cada unidade de negócio do Grupo;
- Preparação, monitorização e reporte da informação de gestão, tanto operacional como financeira, do grupo e de cada unidade de negócio, numa base mensal, trimestral e anual, providenciando informação relevante para as discussões e decisões da equipa de gestão do Grupo;
- Discussão com as unidades de negócio sobre os principais indicadores de *performance*, tanto operacionais como financeiros, promovendo uma melhoria contínua dos negócios;
- Controlo das necessidades de tesouraria de cada unidade de negócio e discussão com os restantes departamentos sobre a alocação de capital para novas oportunidades; e
- Monitorização do capital investido em cada projeto e dos retornos gerados nesses mesmos projetos.

Direção de M&A e *Investors Relations*

A Direção de M&A e *Investors Relations* tem as seguintes responsabilidades:

- Originação e execução de processos de aquisição e venda de empresas e ativos, permitindo ao grupo executar o seu plano estratégico;
- Gerir o processo de fusões, aquisições e alienações, incluindo originação, identificação de alvos, avaliação, *due diligence* e negociação de termos e condições comerciais;
- Coordenação de consultores em processos de *due diligence* nos processos de M&A (financeiros, fiscais, legais, comerciais, técnicos, entre outros);
- Análise do impacto e avaliação de riscos dos processos das aquisições;
- Definição e adaptação do plano de negócios e da *equity story* de acordo com o plano estratégico definido para o grupo;
- Desenvolver relações comerciais com os principais intervenientes no mercado de Fusões e Aquisição e no setor de energia, assegurando um amplo acesso às melhores oportunidades no mercado;
- Trabalhar em colaboração com a equipa de Relações com Investidores para alinhar a comunicação com o mercado com a *equity story* e os principais passos a seguir;
- Análise de previsões através da recolha de informação sobre o mercado de energia.

Esta Direção inclui, ainda, o desiderato de preparar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias para que as suas interações com acionistas, investidores institucionais e analistas sejam bem-sucedidas, exercendo uma comunicação que proporcione uma visão coerente e integral da GreenVolt, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista. Adicionalmente, a Direção desempenha um papel ativo na elaboração de *benchmarks* e na definição da estratégia de investimentos da GreenVolt.

A Direção integra uma responsável de *Investor Relations* que tem como principais funções:

- Atuar como interlocutora da GreenVolt junto de acionistas, investidores e analistas financeiros;
- Assegurar à equipa de gestão informações recebidas dos investidores institucionais, nomeadamente no que se refere a questões de natureza operacional e/ou estratégica, e sua potencial implementação;
- Monitorizar o conteúdo dos *researchs* de analistas com o objetivo de assegurar uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da empresa, bem como uma coerente valorização do título;
- Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros.

Direção de IT e Processos

A Direção de IT e Processos tem as seguintes responsabilidades:

- Definição e revisão dos processos do grupo, promovendo a harmonização, otimização e melhoria contínua dos mesmos;
- Implementação e gestão dos sistemas de informação transversais ao grupo, incluindo gestão de mudança, acompanhamento e suporte aos colaboradores para assegurar a correta utilização dos sistemas implementados;
- Promover a digitalização para melhorar a eficiência dos processos e qualidade de informação de gestão;
- Desafiar e suportar a implementação de sistemas específicos das unidades de negócio, assegurando o alinhamento com processos, políticas e necessidades de informação do grupo;
- Implementação da política de cibersegurança e respetivos procedimentos definidos; e
- Fornecimento de infraestruturas, equipamentos de IT e *softwares* necessários ao desempenho de funções, incluindo suporte remoto aos utilizadores.

Direção de Sustentabilidade

A Direção de Sustentabilidade tem as seguintes responsabilidades:

- Suporte à definição da estratégia de sustentabilidade da GreenVolt, coordenando a respetiva implementação e gestão junto das diversas direções e áreas de negócio, nomeadamente nas várias geografias onde a empresa atua;
- Apoio no alinhamento e integração dos compromissos de sustentabilidade com o plano estratégico da Sociedade, tendo em vista a criação de valor sustentável. Nesta premissa, contribui para a identificação de temas materiais *Environmental, Social and Governance*

(ESG), para os *stakeholders* e para a organização, e de riscos e oportunidades relevantes para o negócio, contribuindo para a tomada de decisão de forma informada;

- Articulação e coordenação com a Comissão de Ética e Sustentabilidade e com o Administrador Delegado no que respeita a todas as ações relevantes para a concretização da estratégia de sustentabilidade, incluindo temas de ética e conduta relacionados;
- Monitorizar e acompanhar diretrizes, políticas, tendências e melhores práticas de reporte de sustentabilidade, assegurar o envolvimento e comunicação com *stakeholders* relevantes, e representar a empresa em grupos e fóruns de sustentabilidade.

Direção de Recursos Humanos

A Direção de Recursos Humanos tem as seguintes responsabilidades:

- Atrair, desenvolver e reter os melhores talentos sempre numa ótica de diversidade, estando a sua política delineada em cinco eixos estratégicos nos diferentes países nos quais a GreenVolt está presente, designadamente os seguintes:
 - Definir uma política de recursos humanos focada nas pessoas, de forma a atrair os melhores, através de uma estratégia de recrutamento integrada com os valores do grupo;
 - Desenvolver os colaboradores de forma sistemática, através de uma estratégia de gestão de desempenho, formação e *feedback* contínuo;
 - Reconhecer e recompensar comportamentos e desempenhos através de uma política equitativa de salários e benefícios para todo o grupo;
 - Dar motivos aos nossos colaboradores para continuarem a crescer no grupo através de uma estratégia de gestão de talentos adequada e incentivando a mobilidade interna e externa; e
 - Promover a cultura GreenVolt com a participação ativa dos colaboradores na vida da sociedade, o trabalho em equipa, o rigor e a flexibilidade, respeitando diferenças e pontos de vista.

Direção Legal

A Direção Legal tem as seguintes responsabilidades:

- Assessorar, do ponto de vista jurídico, o Conselho de Administração, respetivas comissões internas e o Administrador Delegado, nos processos de tomada de decisão;
- Prestar apoio jurídico permanente à Sociedade e suas subsidiárias, com acompanhamento do seu crescimento orgânico e gestão corrente, quer na vertente nacional quer na vertente internacional;
- Assessoria jurídica às operações de M&A de base nacional e internacional;

- Promover a adoção das melhores práticas de Governo das Sociedades;
- Assegurar a relação institucional com as diversas entidades supervisoras e reguladoras, com os acionistas e *stakeholders* da Sociedade;
- Secretariado da Sociedade, em exercício das competências legais aplicáveis.

Direção de Gestão de Energia

A Direção de Gestão de Energia tem as seguintes responsabilidades:

- Gerir a venda de energia do portefólio de ativos renováveis em operação na Península Ibérica através da celebração de contratos bilaterais ou venda no mercado *spot*, bem como garantir a operacionalização e monitorização desses ativos de modo a otimizar a sua *performance* técnica e financeira;
- Apoiar a direção de desenvolvimento de projetos *greenfield* e na participação em procedimentos concorrenciais;
- Apoiar a direção de M&A em processos de aquisição de projetos em desenvolvimentos;
- Participação ativa no processo de decisão da estratégia para a venda da energia dos ativos a entrar em operação;
- Supervisão do desenvolvimento de projetos em desenvolvimento e durante a sua construção;
- Gestão do portefólio de ativos em operação e principais *Key Performance Indicators* (KPI) desde a sua entrada em operação, nomeadamente o controlo da produção, *performance*, disponibilidade, preços de mercado (*spot*), e a liquidação mensal da energia com as respetivas contrapartes;
- Gestão e coordenação da operação e manutenção dos ativos, gestão de contratos, garantias e outros temas administrativos (seguros, O&M, segurança, entre outros); e
- Comunicação e cooperação com outros departamentos para garantir que os resultados da operação estão alinhados com o planeamento, propondo medidas de mitigação/melhoria sempre que necessário.

Direção de Regulação

A Direção de Regulação tem as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar as iniciativas políticas e legislativas europeias e nacionais nos setores de energia e clima, de modo a identificar potenciais riscos e oportunidades para a GreenVolt, nomeadamente nas várias geografias onde atua;
- Apoio na definição da estratégia da GreenVolt, ajudando-a a preparar-se atempadamente para os desafios identificados, e contribuindo para a tomada de decisões de forma informada;
- Interação com os *stakeholders* institucionais relevantes, tanto externos como internos, assim como monitorizar, selecionar e analisar a informação pertinente por forma a comunicar de

modo eficaz os seus potenciais impactos e contribuir para soluções que melhor se adaptem à realidade da GreenVolt;

- Contacto permanente e transversal com os vários departamentos da empresa, para assegurar que são recolhidos os contributos necessários na avaliação e propostas de iniciativas legislativas.

Direção Técnica

A Direção Técnica tem as seguintes responsabilidades:

- Correta operação e manutenção dos ativos de produção, nomeadamente as Centrais de Biomassa, gerindo riscos e oportunidades de inovação tecnológica;
- Desenvolvimento de projetos e implantação de novos ativos, nomeadamente de tecnologia solar-fotovoltaica;
- Definição do plano anual de atividades, incluindo os planos de manutenção programada, orçamentos de exploração e manutenção, propostas de projetos de investimento, e promoção de iniciativas de melhoria contínua;
- Gestão do conhecimento técnico da organização, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e humanas *core* dos colaboradores;
- Apoiar a definição de políticas de manutenção, IT, segurança e ambiente;
- Apoiar a definição da estratégia tecnológica em conjunto com as equipas de desenvolvimento de cada projeto, definindo ferramentas e procedimentos de que garantam a qualidade e a utilização das melhores práticas disponíveis;
- Avaliar os riscos técnicos e estabelece planos de mitigação;
- Avaliar equipas de projeto e desenvolvimento, fornecedores e prestadores de serviço, identificando pontos fortes, áreas problemáticas e desenvolvendo planos para melhorar o desempenho;
- Explorar e avaliar novas tecnologias e ferramentas como oportunidades de inovação e excelência no desenvolvimento;
- Garantir a qualidade do processo de documentação do projeto técnico;
- Estabelecer e dinamizar o cumprimento de indicadores de *performance* chave de operação, manutenção, segurança e ambiente (KPI);
- Fornecer informações para as outras áreas organizativas, incluindo dados operacionais, avaliações técnicas e cronogramas de atividades; e
- Representar a organização em contactos com instituições e autoridades públicas e outros *stakeholders*.

Direção de Novos Negócios

A Direção de Novos Negócios tem as seguintes responsabilidades:

- Estudo e conceção para o desenvolvimento de novos projetos de energia;
- Estudo de localizações;
- Estudo de diferentes tecnologias;
- Estudo de potencial de geração da energia;
- Reuniões e relações com potenciais *partners* de tecnologia;
- Estabelecimento de acordos com parceiros tecnológicos;
- Elaboração de modelos de negócio;
- Desenvolvimento de projetos de energia em Portugal;
- Licenciamento dos projetos;
- Título de Reserva de Capacidade / Acordo com Operador de Rede;
- Estudos de Impacte Ambiental e Declaração de Impacte Ambiental;
- Licença de Produção;
- Licença de Exploração;
- Licença de Construção;
- Contactos de desenvolvimento com instituições públicas portuguesas (Ministério do Ambiente, Secretarias de Estado, REN, DGEG, E-Redes, APA, ICNF, CCDR, Câmaras Municipais);
- Contratação e gestão dos terrenos (central de energia e linha elétrica);
- Prospecção de negócios;
- Reuniões e relações com empresas portuguesas com projetos/centrais de energia em operação;
- Relação entidades;
- Relação com associações do setor ou similar (APE, APREN, AP2H2, etc.);
- Relação com instituições públicas/governamentais; e
- Representação em eventos do setor.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no número 1 do seu artigo 16.º, que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de quaisquer dois administradores e, pelo menos, uma vez por trimestre.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2021, o Conselho de Administração reuniu quinze vezes, com uma assiduidade de 100% em todas as reuniões, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações de forma amplamente informada.

De igual modo as respetivas convocatórias e, posteriormente, as atas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos é a comissão de competência especializada responsável pela aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, competindo-lhe preparar a proposta de política de remuneração e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral, em observância do disposto no número 1 do art.º 26.º-B do CVM e da Recomendação V.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Cabe à Comissão de Vencimentos, para efeitos da fixação da remuneração variável, avaliar anualmente o desempenho individual do Administrador Delegado, incluindo nessa avaliação o contributo daquele para o modo de funcionamento do Conselho de Administração e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, sendo para o efeito considerado o parecer da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, constituída no seio do Conselho de Administração, e sendo consultados os membros não executivos do Conselho de Administração.

Adicionalmente, em cumprimento da Recomendação V.1.1. do IPCG o Conselho de Administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e do Administrador Delegado, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade, do orçamento, gestão de riscos, o seu funcionamento interno e contributo de cada membro, bem como o relacionamento entre o Conselho de Administração e as comissões.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do Administrador Delegado tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

Os referidos indicadores são constituídos por KPIs (*Key Performance Indicators*) qualitativos e quantitativos, associados ao desempenho individual e ao desempenho da Sociedade.

Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho do Administrador Delegado decorrem da aplicação da Política de Remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos e encontram-se descritos no Relatório sobre Remunerações que constitui o Anexo II ao presente Relatório de Governo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da Sociedade com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo da Sociedade é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

Sem prejuízo, alguns administradores exercem cargos noutras empresas dentro e fora do grupo e exercem outras atividades que podem ser consideradas relevantes para efeitos de reporte no presente Relatório. Essa informação está descrita no Anexo I.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Foram constituídas pelo Conselho de Administração as seguintes comissões:

- i. Comissão de Retribuições e Nomeações;
- ii. Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas;
- iii. Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional;
- iv. Comissão de Ética e Sustentabilidade.

Os regulamentos de funcionamento destas Comissões podem ser consultados em <https://www.greenvolt.pt/pt>.

28. Identificação de administrador delegado

Conforme descrito no Ponto 21 do presente Relatório de Governo, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente da Sociedade num só Administrador Delegado, Dr. João Manso Neto, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências de cada uma das comissões especializadas ou de acompanhamento criadas pelo Conselho de Administração constam dos respetivos regulamentos internos, os quais podem ser consultados em <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Comissão de Retribuições e Nomeações

Compete a esta Comissão elaborar as políticas de recrutamento e retribuição, fixa e variável, de colaboradores da Sociedade, acompanhar a implementação das referidas políticas e verificação e avaliação do seu cumprimento, propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, colaborar com a Comissão de Vencimentos da Sociedade e, ainda, assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para integrar a lista das pessoas recomendadas para nomeação como membros do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia Geral, promovendo a substituição ou o preenchimento dos lugares vagos nos órgãos sociais da Sociedade.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Retribuição e Nomeações encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.pt/pt>.

A Comissão de Retribuições e Nomeações é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, sendo todos membros não executivos do Conselho de Administração, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Retribuições e Nomeações

João Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
Paulo Fernandes	Não Executivo Não Independente
Céline Abecassis-Moedas	Não Executivo Independente

Esta Comissão reúne pelo menos duas vezes por ano.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2021, realizaram-se 2 (duas) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Compete à Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas rever as demonstrações financeiras anuais e intercalares e os documentos de resultados, aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas e aos mercados financeiros, sobre a adequação e qualidade da informação fornecida pelos Administradores, e os sistemas e normas de controlo interno e gestão de riscos aplicados pela Sociedade, assim como relativamente à identificação e resolução de conflitos de interesses. Cabe-lhe ainda, entre outros, acompanhar a atividade da auditoria interna em sintonia com os planos de trabalho validados pelo Conselho Fiscal, assegurar a interação com o Conselho Fiscal, zelar pela observância das políticas de governo societário adotadas pela Sociedade, elaborar a Política sobre Transações com Partes Relacionadas, com a definição dos princípios e procedimentos com partes relacionadas e verificação do seu cumprimento/implementação transversal pela Sociedade e emitir parecer sobre transações de relevância significativa realizadas pela Sociedade com partes relacionadas.

A Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, sendo todos membros não executivos do Conselho de Administração e administradores independentes, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Clara Raposo	Presidente Não Executivo Independente
Clementina Barroso	Vice Presidente Não Executivo Independente
Jorge Vasconcelos	Não Executivo Independente

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Esta Comissão reúne pelo menos uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2021, realizaram-se 3 (três) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Compete à Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional emitir parecer sobre o desempenho e *performance* do Administrador Executivo da Sociedade a submeter à Comissão de Vencimentos, e que será tido em conta na fixação da remuneração variável desse Administrador por aquela Comissão; emitir parecer, em relação à Sociedade ou às sociedades suas subsidiárias, sobre o Orçamento Anual e respetivas alterações, o Plano Estratégico de Médio Prazo, a execução dos Planos de Negócio, Planos de Investimento e dos Planos de Atividade, os Orçamentos anuais da Sociedade, a assunção de custos ou a realização de investimentos fora do Orçamento; apoiar e colaborar com a Comissão de Ética e Sustentabilidade, relativamente à apreciação e avaliação do modelo, práticas, políticas e normas de governo societário e de sustentabilidade adotadas pela Sociedade, incluindo a fiscalização da sua implementação e a apresentação de propostas de revisão; à avaliação das práticas de gestão e conduta e procedimentos internos adotados na Sociedade, apreciando o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas autoridades competentes, incluindo a apresentação de propostas de revisão.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional é constituída por quatro membros designados pelo Conselho de Administração, três dos quais são administradores não executivos, não independentes, e um dos quais é administrador executivo, passando-se a identificar:

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Paulo Fernandes	Não Executivo Não Independente
João Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
João Manso Neto	Executivo
José Soares de Pina	Não Executivo Não Independente

O regulamento de funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Esta Comissão reúne pelo menos uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2021, realizaram-se 7 (sete) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Ética e Sustentabilidade

A Comissão de Ética e Sustentabilidade tem por missão coadjuvar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação de políticas, práticas e iniciativas ESG (*Environmental, Social and Governance*) em alinhamento com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, promovendo uma abordagem transversal a toda a Sociedade, bem como a prossecução de objetivos e metas estratégicas comuns, através da integração dos princípios de sustentabilidade nos processos de gestão, incorporando compromissos, objetivos e metas ESG no negócio do Grupo GreenVolt, da promoção de boas práticas do setor em todas as suas atividades, com vista à criação de valor de longo prazo.

Os Administradores Não Executivos exerceram, de forma autónoma e permanente, quer enquanto membros do Conselho de Administração, quer enquanto membros das comissões especializadas de suporte à atividade do Conselho de Administração, a supervisão da atividade do Administrador Delegado, intervieram no processo de tomada de decisões estratégicas e estruturantes, nomeadamente na definição da estratégia corporativa e das principais políticas, incluindo a política de gestão de risco, acompanhando o respetivo cumprimento, bem como participaram na elaboração e na divulgação das demonstrações financeiras nos termos descritos no ponto 55.

O Administrador Delegado, no decurso de 2021, foi responsável pela gestão quotidiana da Sociedade, acompanhando a atividade dos negócios no âmbito da delegação de poderes que lhe foram atribuídos pelo Conselho de Administração, e executou as decisões estratégicas e a implementação das políticas aprovadas. O Administrador Delegado reportou ao Conselho de Administração e aos demais órgãos e entidades fiscalizadoras a atividade desenvolvida ao longo do exercício social, disponibilizando informação sobre o teor das deliberações tomadas e as principais ações desenvolvidas para a concretização das suas competências e deveres e para cumprimento da estratégia e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Ética e Sustentabilidade é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, dois dos quais são administradores não executivos, independentes, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Ética e Sustentabilidade

Céline Abecassis-Moedas	Presidente Não Executivo Independente
Clementina Barroso	Não Executivo Independente
João Manso Neto	Executivo

O regulamento de funcionamento da Comissão de Ética e Sustentabilidade encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Esta Comissão reúne, se necessário, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2021, realizou-se 1 (uma) reunião e a taxa de comparência foi de 100%.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A fiscalização é exercida por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b), do número 1 e da alínea a) do número 2 do art.º 413.º do CSC.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, renováveis por uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Durante o exercício de 2021, a partir da sua eleição a 24 de junho de 2021, esta foi a composição do Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal

Pedro João Reis de Matos Silva	Presidente Independente
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Vogal Independente
Cristina Isabel Linhares Fernandes	Vogal Independente
André Seabra Ferreira Pinto	Suplente

Todos os membros do Conselho Fiscal foram eleitos pela primeira vez em 24 de junho de 2021, para o triénio de 2021-2023, terminando, portanto, o seu mandato em 31 de dezembro de 2023.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Os membros do Conselho Fiscal confirmam periodicamente, através de declaração que individualmente subscrevem e entregam à Sociedade, a sua condição de independentes em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 414.º, bem como a inexistência de incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

O Presidente do Conselho Fiscal é um membro independente, cumprindo-se, assim o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 3ª da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da Sociedade dispõem da formação, competência e experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no n.º 4 do art.º 414.º do CSC e no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

No Anexo I ao presente Relatório são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta em <https://www.greenvolt.pt/pt>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Nos termos previstos no seu Regulamento, o Conselho Fiscal reúne, pelo menos, todos os trimestres e, para além disso, sempre que o Presidente o convocar (ou por convocatória de dois dos seus membros) por iniciativa própria ou a pedido do presidente do Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas.

As deliberações são tomadas por maioria, devendo ser registados os motivos dos votos discordantes.

Durante o ano de 2021 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu sete vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 423.º do CSC.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I ao presente Relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Compete ao Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a prestar pelo Revisor Oficial de Contas, com o objetivo de fiscalizar a independência do auditor externo, nos termos do art.º 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, do art.º 3.º, n.º 3, alínea e) da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual, da Recomendação VII.2.1. do IPCG e do Regulamento do Conselho Fiscal.

Para os referidos efeitos, foi deliberado na reunião do Conselho Fiscal do dia 9 de setembro de 2021, que o Conselho Fiscal deve analisar e dar parecer prévio sobre os serviços distintos de auditoria a prestar pelo Auditor Externo ou pelo Revisor Oficial de Contas em funções. Através deste procedimento de controlo prévio o Conselho Fiscal assegura:

- i. que os serviços distintos dos serviços de auditoria são prestados com elevada qualidade, autonomia e independência;
- ii. que a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afeta a independência do Auditor Externo e representam uma ponderação adequada face ao conjunto dos serviços prestados;
- iii. que os outros serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos nos termos da legislação da União Europeia.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, tem, nomeadamente, as seguintes atribuições:

- a. Fiscalizar a administração da sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo.
- e. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- f. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;

- g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- i. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- j. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- k. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- l. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Para o desempenho destas funções, o Conselho Fiscal:

- a. Obtém da Administração, as informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente à evolução operacional e financeira da empresa, às alterações de composição do seu portfólio, termos das operações realizadas e conteúdo das deliberações tomadas;
- b. Acompanha e aprecia o sistema de gestão de risco e controlo interno, valida os planos de trabalho das auditorias internas, analisa os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Administração, caso existam matérias que o justifique;
- c. Recebe, com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da sua reunião, os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, e os respetivos relatórios da Administração, analisando, designadamente, as principais variações, as transações relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos e esclarecimentos obtidos da Administração, nomeadamente através do Conselho de Administração e do auditor externo, e emite as suas apreciações e deliberações;
- d. Presta conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efetuado e do resultado das mesmas;
- e. Assiste às Assembleias Gerais, bem como às reuniões do Conselho de Administração para que seja convocado ou em que se apreciem as contas do exercício;
- f. Efetua anualmente uma autoavaliação da sua atividade e desempenho, incluindo a revisão do respetivo regulamento, tendo em vista o desenvolvimento e implementação de melhorias no seu funcionamento;
- g. Desenvolve os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal:

- a. Representa a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, e verificar que sejam cumpridas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços;
- b. Recebe e analisa os relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, e, simultaneamente, assegura a relação do Grupo com aquelas entidades e pronuncia-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos;
- c. Elabora relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno;
- d. Analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho de Administração;
- e. Emite pareceres em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual:

- a. Analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas;
- b. Verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades; e
- c. Emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, atestando se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B e artigo 508º-D do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número 4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2021, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e as certificações legais das contas, individuais e consolidadas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato correspondente ao ano de 2021 foi a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, registado sob o n.º 1272 na CMVM.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. foi nomeada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, pela primeira vez, em 24 de junho de 2021, para o exercício do mandato de 2021.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM é a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, registado sob o n.º 1272 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Na sequência da aprovação das alterações aos estatutos da Sociedade na reunião da Assembleia Geral de 24 de junho de 2021, a Sociedade nomeou, nos termos e para os efeitos da alínea b) do número 1 do art.º 413.º do CSC e do art.º 19.º dos estatutos, na sua nova redação, a sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC, S.A. para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas e do sócio Nuno Miguel Santos Figueiredo como respetivo representante do Revisor Oficial de Contas, durante o ano 2021.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

Desde 1 de janeiro de 2016 que a política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas é determinada pela base legal estabelecida pelo artigo 54.º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, de acordo com a redação que a cada momento esteja em vigor.

Em conformidade com o dispositivo legal, o Auditor Externo está sujeito a regras de rotatividade, e, em particular, a rotatividade no final de dez anos, contados após a data de admissão à negociação do capital social da GreenVolt, i.e. 15 de julho de 2021. O sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento das funções não poderá ser o mesmo após sete anos, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha e supervisiona, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como efetua anualmente uma avaliação da independência do mesmo. Igualmente, aprova antecipadamente o âmbito e a remuneração dos trabalhos adicionais a prestar por aquele ou por sociedades da sua rede. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade

da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que se exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2021, pelo Auditor Externo, serviços distintos dos de auditoria, nomeadamente, após o reconhecimento da Greenvolt como entidade de interesse público foram prestados serviços de: (i) verificação independente do Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício de 2021; (ii) verificação independente da informação incluída nos relatórios de alocação e impacto das obrigações verdes relativos ao Green Bond Framework da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., subsidiária da subsidiária da Sociedade e Green Bond Framework da Sociedade, e (iii) aconselhamento no processo de implementação da Taxonomia Verde Europeia para a Sociedade.

Conforme referido no ponto 47 abaixo, até à data de reconhecimento da Sociedade como Entidade de Interesse Público foram prestados outros serviços, destacando-se os serviços prestados pela Deloitte associados ao processo de admissão à negociação das ações da Sociedade, e processos de due diligence de diversas sociedades, nomeadamente da Tilbury Green Power e da Profit Energy.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Em 2021, os honorários da Deloitte & Associados, SROC S.A., relativos a serviços de auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo GreenVolt ascenderam a 220.700 Euros. Os honorários globais da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo GreenVolt ascenderam a 402.500 Euros, incluindo os processos de revisão limitada, a emissão de cartas de conforto associadas ao processo de admissão à negociação das ações da GreenVolt, os serviços de garantia de fiabilidade associados ao Relatório de Sustentabilidade e às obrigações verdes.

Adicionalmente, os serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por sociedades pertencentes à rede Deloitte em Portugal ou no estrangeiro à Sociedade ou a sociedades em relação de domínio ou de grupo são os que a seguir se elencam:

	Auditoria	Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros serviços	TOTAL
Total do exercício					
Pela sociedade	170.200,00€	396.000,00€	93.000,00€	244.375,00€	903.575,00€
	18,8%	43,8%	10,3%	27,0%	100,0%
Por sociedades que integrem o grupo	131.500,00 €	17.500,00€	104.500,00€	148.647,00€	402.147,00€
	32,7%	4,4%	26,0%	37,0%	100,0%
Total	301.700,00€	413.500,00€	197.500,00€	393.022,00€	1.305.722,00€
	23,1%	31,7%	15,1%	30,1%	100,0%
Dos quais até à data de admissão à negociação, excluindo serviços de auditoria					
Pela sociedade		335.000,00€	93.000,00€	199.375,00€	627.375,00€
Por sociedades que integrem o grupo		6.500,00€	104.500,00€	52.972,00€	163.972,00€
Dos quais após a data de admissão à negociação, excluindo serviços de auditoria					
Pela sociedade		61.000,00€	0	45.000,00€	106.000,00€
Por sociedades que integrem o grupo		11.000,00€	0	95.675,00€	106.675,00€

Notas:

a) O valor dos honorários relativos a serviços de auditoria e a serviços de garantia de fiabilidade são apresentados com base no exercício a que respeitam, independentemente de serem ou não faturados no próprio exercício, sendo que os restantes são apresentados com base na faturação efetuada.

b) Os honorários acima consideram 203.369 € relativos a serviços prestados à Altri, SGPS, S.A., enquanto empresa do grupo, relativos a serviços de consultoria fiscal (104.500 € integralmente prestados em data anterior à admissão à negociação da GreenVolt) e outros serviços (98.869 €, dos quais 3.194 € prestados em data anterior à admissão à negociação da GreenVolt).

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

Nos termos estabelecidos no art.º 13.º, n.º 2 e n.º 3 dos Estatutos, as alterações estatutárias exigem como quórum deliberativo a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação e como quórum constitutivo um terço do capital social da Sociedade.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta que promove a adoção das melhores práticas de atuação norteadas por ética pessoal e profissional que todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, devem respeitar, e que integra também uma política relativa à comunicação de irregularidades, em observância da Recomendação I.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG. O Código de Ética e Conduta está publicado em <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Adicionalmente, a Sociedade reforçou o seu compromisso de transparência em sede de denúncia de irregularidades com a criação de uma Comissão de Ética e Sustentabilidade, à qual foram atribuídas competências para implementar um canal de denúncias do Grupo GreenVolt, definindo os procedimentos para receber, registar e processar toda a informação, comunicações e denúncias que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e de Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, assim como desenvolver mecanismos necessários para garantir a sua investigação rigorosa e tratamento justo, e providenciar pela adoção das medidas adequadas para a imediata regularização das irregularidades ou infrações e penalização dos infratores.

O Conselho de Administração aprovou, já em 2022, uma política de denúncia interna em antecipação à entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2021 não foram rececionadas quaisquer comunicações de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração da Sociedade é o órgão responsável por definir o sistema de controlo interno e de gestão de risco necessário, para dar suporte aos órgãos de gestão da Sociedade e das suas subsidiárias no alcance dos objetivos estratégicos e de negócio. Adicionalmente, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, pela aprovação do plano estratégico ou de negócio, dos objetivos de gestão, de orçamentos e projeções financeiras, realiza o acompanhamento periódico da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de riscos permitindo identificar e atuar na gestão eficaz dos riscos, em conjunto com as competentes direções.

O Conselho Fiscal da Sociedade é o órgão responsável pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo de interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

A Direção de Gestão de Risco é a direção de apoio ao Administrador Delegado com responsabilidade sobre, entre outras, o desenvolvimento e atualização da política de gestão de risco, identificação dos riscos críticos, definição de indicadores de risco e desenvolvimento, bem como a implementação de ações de mitigação e a criação e manutenção de processos e metodologias de gestão de risco. Durante o decurso do exercício de 2022, a Sociedade pretende reforçar a estrutura de fiscalização com a criação de uma área funcional com competências específicas de auditoria interna.

A Sociedade assume um compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de riscos a todos os colaboradores. Adicionalmente, o órgão de gestão da Sociedade ainda estabelece que todos os colaboradores, nos diferentes níveis da organização, possuem deveres e responsabilidades pela qualidade na implementação do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, devendo assim contribuir para uma gestão de controlo eficiente e eficaz.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Ao Conselho Fiscal da Sociedade são apresentadas as estratégias de tratamento para os riscos que possuem potencial de impactar o negócio. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nesta matéria e a verificação regular de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos implementados no sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, assegurando de forma periódica o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar o funcionamento dos mecanismos implementados e processos instituídos.

O Conselho de Administração possui os seguintes objetivos e responsabilidades, no processo de acompanhamento da gestão de risco:

- a. Conhecer os riscos que afetam a Sociedade e suas Subsidiárias, principalmente os mais relevantes e com maior impacto no negócio;
- b. Assegurar a existência de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e a forma de os tratar;
- c. Assegurar a divulgação do sistema de gestão de risco implementado a todos os níveis hierárquicos, principalmente aqueles com poder de tomada de decisão;
- d. Assegurar a existência de mecanismos que permitam minimizar a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco e o respetivo impacto dos riscos no negócio;
- e. Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que possui os recursos necessários para o seu desenvolvimento; e
- f. Assegurar uma comunicação direta e regular com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o apetite ao risco, a tolerância ao risco, o nível de exposição do risco e o tratamento de resposta do risco. Solicitando ainda, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas são analisadas sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação da Sociedade.

As Subsidiárias gerem os riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos 50 e 51, a Sociedade possui uma Direção de Gestão de Risco que assessora as demais direções, departamentos e equipas operacionais existentes na atividade de identificação e gestão de risco.

Todos os participantes envolvidos na gestão de risco, e principalmente aqueles com responsabilidades na tomada de decisão, são competentes na identificação, na avaliação e na definição de estratégias de mitigação dos riscos que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio. As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são realizadas pelas direções, departamentos e equipas operacionais em conformidade com as orientações e decisões do Conselho de Administração e do Administrador Delegado com a assessoria da Direção de Gestão de Risco.

O Conselho de Administração da Sociedade ciente das suas responsabilidades, da evolução e dinâmica do negócio e da estratégia de negócio definida, pretende que a gestão de risco na Sociedade evolua para um nível superior de maturidade, com a criação de um departamento com

competências e capacidades de implementação de estratégias e recursos na matéria de controlo interno e gestão de risco.

Esta ação tem por objetivo ser mais um vetor no processo de transformação e de criação de valor para os acionistas e todos os demais *stakeholders*.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que a Sociedade se encontra exposta aos riscos normais e usuais decorrentes do exercício da sua atividade. Destacam-se os seguintes riscos que, até à data, são considerados os de maior relevância no contexto da Sociedade:

Risco de Taxa de Juro

O Risco de taxa de juro está associado com as flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados. Nas situações em que o Grupo entenda que exista risco de flutuação de taxa de juro associado aos contratos de financiamento de longo prazo, este risco é mitigado pela contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Sociedade está sujeita ao risco de taxa de câmbio na medida em que opera e realiza investimentos em transacional, ficando sujeito às flutuações cambiais que podem ocorrer quando incorre em receitas numa moeda e custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos, da dívida ou dos rendimentos denominados em moeda estrangeira.

Risco de Inflação

O Grupo está exposto ao risco de inflação no desenvolvimento da sua atividade. A gestão do risco de inflação é efetuada em todas as operações, com implementação de medidas de mitigação por forma a reduzir eventuais impactos negativos no poder de compra devido a variação da inflação.

Risco de Liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

Risco de Crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente

Risco dos preços do mercado de eletricidade

O Grupo está exposto ao risco dos preços do mercado de eletricidade. Apesar de haver uma componente de variação do preço de eletricidade indexado ao preço de mercado em Inglaterra (“Brown Power”), a grande maioria das receitas provenientes da produção de energia (segmento de biomassa residual) em Portugal e no Reino Unido inclui principalmente contratos de aquisição de energia (“Power Purchase Agreements”) com tarifas fixas, regimes de Feed-in-tariff (FiT) e Certificados de Obrigações Renováveis (ROCs).

Risco de Gestão de Capital

A GreenVolt tem uma abordagem para gerir o capital próprio que se baseia na salvaguarda da capacidade do Grupo de continuar a operar numa base de continuidade, crescer de forma sólida para cumprir os objetivos de crescimento estabelecidos e manter uma estrutura de capital próprio ideal para reduzir o custo do capital. A GreenVolt monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas de ajustamento necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Riscos Legais, Fiscais e Regulatórios

A Sociedade encontra-se exposta a riscos legais, fiscais e regulatórios, sendo mitigado pela assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, em articulação com as áreas de negócio, assegurando preventivamente, com vista à proteção dos interesses da Sociedade e suas Subsidiárias, o cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio e geografias em que a Sociedade atua.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O Conselho de Administração da Sociedade entende que a gestão de risco é uma matéria fundamental na Sociedade e que é essencial a implementação de sistemas que permitam à gestão da Sociedade e suas Subsidiárias (i) identificar os riscos existentes nas áreas em que atua; (ii) mensurar a probabilidade e o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; e (iii) monitorizar a evolução dos riscos identificados.

Assim, encontram-se implementados na Sociedade mecanismos de controlo interno que pretendem gerir e minimizar a probabilidade e o impacto dos riscos existentes.

O fluxo processual estabelecido para identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos funciona com o seguinte modelo:

- a. Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Sociedade, os riscos internos e exógenos que podem afetar, de forma materialmente relevante, a prossecução dos objetivos estratégicos e de negócio da Sociedade e suas Subsidiárias;
- b. São identificados os responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes e são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Sociedade, assim como os processos e mecanismos de controlo implementados;

- c. Adicionalmente são mensurados o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco e, consoante o nível de exposição, é avaliado e definido o tratamento de resposta adequada ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- d. É realizado o acompanhamento das ações de resposta ao risco que ficaram definidas na fase anterior, monitoriza-se a evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificam-se novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema de gestão de riscos;
- e. Os resultados e informação gerada pelo sistema de gestão de riscos implementado são utilizados, quando aplicável, para comunicação ao mercado e aos acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Sociedade.

Pela relevância que a matéria de gestão de risco possui na Sociedade, o Conselho de Administração, em conjugação com o órgão de gestão da Sociedade e suas Subsidiárias, tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos acionistas e demais *stakeholders*. Dentre estas estratégias podem ser destacadas as seguintes, que estão alinhadas com as boas práticas de mercado, nomeadamente o modelo internacional Internal Control – Integrated Framework, emitido pelo COSO (Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission):

- a. Eficácia e eficiência das operações, assegurando que os recursos são usados de forma eficiente e para o seu devido propósito;
- b. Fiabilidade da informação financeira e não financeira, assegurando que são completas, seguras e reportadas regularmente;
- c. Cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis, assegurando que os aspetos materialmente relevantes estão refletidos na informação interna e que é de conhecimento das áreas impactadas.

O Conselho de Administração considera que ao adotar as medidas de controlo interno e gestão de risco o valor para o acionista é maximizado.

Assim, o Conselho de Administração da Sociedade monitoriza regularmente a adequação e o seu modelo de sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Sempre que se julgar necessário, as melhores práticas em matérias de controlo interno e gestão de riscos, que são relevantes e essenciais, são incorporadas para continuação de criação de valor para os órgãos de gestão, acionistas e demais *stakeholders*.

Com base neste modelo, a Sociedade tem vindo a conseguir uma maior consciencialização e poder na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de todos os colaboradores, o que contribui para que as pessoas se sintam envolvidas no processo de gestão de risco e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O processo de preparação e de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo órgão de administração e pelo órgão de fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo os documentos elaborados pela área financeira com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho de Administração.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente em relação a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a revisão de políticas contabilísticas utilizadas, de transações relevantes ou não usuais, sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir no relato financeiro, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas, pressupostos e outras informações que possam ser relevantes. Estão ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

De acordo com os mecanismos de controlo instituídos na Sociedade, o acesso a informação de suporte para preparação e divulgação de informação financeira está restrito a um conjunto de colaboradores que possuem as competências e conhecimentos necessários para realização do presente processo.

Adicionalmente, o órgão de administração e o órgão de fiscalização acompanham e monitorizam as recomendações identificadas e comunicadas nas ações de auditorias realizadas pelo Revisor Oficial de Contas, se existentes, assim como o cumprimento de toda a regulamentação relevante.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a Sociedade assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma a Sociedade tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte o Representante para as Relações com o Mercado e o *Investor Relations*.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Ana Fernandes
Rua Luciana Stegagno Picchio, 3
1549-023 Lisboa Portugal
E-mail: ana.fernandes@greenvolt.pt
T. (+351) 21 330 77 11

Através da sua página oficial na Internet, a Sociedade disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Miguel Valente.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis. A Sociedade considera que o prazo referido é

proporcional e adequado face ao volume de pedidos de informação dirigidos à Sociedade. Mais se refere que em 2021 nenhum pedido de informações se encontra pendente de resposta por referência ao termo do exercício.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

A Sociedade tem disponível uma página na internet com a informação sobre a Sociedade. O endereço é www.greenvolt.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/governance>

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/governance>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/governance>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/relatorios-e-apresentacoes>

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

<https://www.greenvolt.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, em representação dos acionistas, nos termos da Política de Remuneração e Regulamento da Comissão de Vencimentos.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Sociedade tem, atualmente, nomeada uma Comissão de Vencimentos, eleita em reunião da Assembleia Geral de acionistas para um mandato de três anos, com início em 2021 e termo em 2023, e cuja composição é a seguinte:

Comissão de Vencimentos

Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura, Presidente

Francisco Nogueira Leite, Vogal

Todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse, dado que Francisco Nogueira Leite exerce funções no Conselho Fiscal também com natureza independente, confirmado periodicamente por declaração do próprio em conformidade com os arts. 414.º n.º 5 e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Como garantia da transparência e do cumprimento do dever de informação à Assembleia Geral, compete à Comissão de Vencimentos, nos termos do seu regulamento de funcionamento, estar representada pelo seu presidente, ou, no seu impedimento, por outro membro, e prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas na Assembleia Geral Anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a *expensas* da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 *infra*.

De entre as competências desta Comissão inclui-se, nos termos e para os efeitos do art.º 26.º-B e seguintes do CVM, a obrigação de assegurar a revisão atualizada da Política de Remuneração, em conformidade com as melhores práticas em empresas de igual relevo e dimensão, a ser aprovada pela Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2021, não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão acometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige.

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos constam dos respetivos *curricula* disponíveis em anexo a este Relatório.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 *supra*, sempre que tal se revele necessário, aquela comissão pode recorrer a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

O valor da remuneração atribuída aos membros da Comissão de Vencimentos para o exercício de 2021 é de:

Membros da Comissão de Vencimentos	Remuneração Fixa*
Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura (Presidente)	12.986,11 €
Francisco Nogueira Leite	5.194,44 €

* Corresponde ao período de exercício de 24 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A GreenVolt foi admitida a negociação em mercado regulamentado no dia 15 de julho de 2021. Enquanto sociedade emitente de ações admitidas a negociação em mercado regulamentado, a política de remuneração dos seus órgãos sociais passa a estar sujeita às disposições constantes dos artigos 26º-A a 26º-F do CVM, estando acometida à Comissão de Vencimentos a obrigação de, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º-B do CVM, submeter uma proposta de política de remuneração dos órgãos sociais, à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração.

Por ocasião da convocação da primeira Assembleia Geral dirigida à nova base acionista resultante do processo de oferta pública de valores mobiliários da Sociedade, na Assembleia Geral de 2022, a Política de Remuneração, aprovada enquanto sociedade fechada no dia 28 de junho de 2021, será revisita à luz da nova condição de entidade de interesse público da Sociedade e colocada à consideração dos acionistas, em prol da transparência do posicionamento da Sociedade nesta matéria.

A Política de Remuneração foi desenhada por referência às melhores práticas de governo nesta matéria, norteando-se por princípios de adequação retributiva da competência e disponibilidade, alinhamento de interesses de longo prazo com incentivo à sustentabilidade de atuação da Sociedade, meritocracia e orientação para o desempenho. A Política de Remuneração dos órgãos sociais da GreenVolt assenta no pressuposto de que a competência, dedicação e disponibilidade são elementos determinantes de um bom desempenho, e que só com um bom desempenho é possível assegurar a execução da estratégia empresarial em alinhamento com os interesses da Sociedade, assim como com os interesses dos seus acionistas e demais *stakeholders*.

A Política de Remuneração tem por objetivos:

- a. **Competitividade** – Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, em alinhamento competitivo com as práticas dos setores de atividade e geografias em que a Sociedade opera, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- b. **Preservação de Interesses de Longo Prazo** – Premiar o desempenho gerador de valor de longo prazo com desincentivo à assunção excessiva de risco;
- c. **Compromisso com o Resultado** – Recompensar o compromisso com os objetivos estratégicos da Sociedade com foco na melhoria contínua;
- d. **Cultura de Sustentabilidade** – Os indicadores de desempenho (KPI) devem traduzir o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, medido por “critérios ESG” – *Environmental, Social and Governance* – indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, sob a égide dos valores e princípios éticos da Sociedade que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*;

Na definição dos parâmetros quantitativos e qualitativos que derivam da Política são considerados os seguintes fatores:

- a. **Responsabilidade inerente às funções desempenhadas** – As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro dos órgãos sociais, considerando, nomeadamente, responsabilidades diferenciadas, alocação temporal, complexidade e amplitude associadas às funções desempenhadas na Sociedade e nas suas subsidiárias;
- b. **Dimensão e Capacidade da Sociedade** – A definição das remunerações pondera permanentemente a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração;

- c. **Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores** – As remunerações definidas terão em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo com o mercado de referência nacional e internacional, tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

As componentes remuneratórias dos membros dos órgãos sociais são as seguintes:

- a. **Assembleia Geral** – Atendendo ao nível de complexidade e responsabilidade dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e tendo por base os princípios e critérios acima referidos, entende-se que a remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente constituída por uma componente fixa, seguindo-se as práticas de mercado e os valores habitualmente considerados para este tipo de funções, sendo o respetivo montante pago por cada reunião de Assembleia Geral em que o respetivo membro da Mesa esteja.

b. **Conselho de Administração**

- i. Administradores Não Executivos – Caso sejam remunerados, a remuneração dos administradores não executivos corresponde exclusivamente a uma componente fixa, a ser paga em duodécimos, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos, e revista periodicamente, se necessário, tendo em consideração as melhores práticas de mercado para o exercício de funções equivalentes em empresas comparáveis por segmento de atividade e geografia.

Sem prejuízo da natureza fixa, a remuneração atribuída aos administradores não executivos poderá ser diferenciada em função: i) do valor que aportam à Sociedade por efeito da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade ou noutras sociedades similares; ii) do nível de conhecimento e *know-how* dos negócios da Sociedade que lhes seja reconhecido; e ainda iii) da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em Comissões designadas pelo Conselho para acompanhamento da atividade de gestão corrente.

- ii. Administradores Executivos – A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (1) uma componente *fixa*, correspondente a um valor pago em duodécimos, a ser alinhada com a remuneração base praticada por empresas comparáveis, considerando a capitalização bolsista, dimensão e perfil de risco, por referência ao setor e geografia onde a Sociedade opera, e ponderada pela base remuneratória média dos trabalhadores GreenVolt; (2) uma componente *variável*, que inclui:

- um prémio variável de curto prazo, atribuído anualmente e pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano da atribuição, após o apuramento das contas do exercício, o qual não pode ser superior à remuneração fixa anual; este prémio é apurado com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os indicadores-chave de desempenho anual fixados para o exercício de 2021, ano de lançamento da GreenVolt, nos seguintes termos: i) de natureza

quantitativa (60%) – indicadores ESG (5%), Net Profit (15%), EBITDA (40%) – ii) e, de natureza qualitativa (40%) – gestão de equipas, gestão de *stakeholders*, trabalho em equipa, implementação do plano de negócios anual;

- um prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de “*phantom shares*”, sendo atribuído um valor fixado *a priori* às ações por referência à cotação de fecho do dia da admissão à negociação das ações da Sociedade em mercado regulamentado (*Euronext Lisbon*) – 15 de julho de 2021 – podendo ser exercido pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 3 (três) anos a contar da sua atribuição e pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos, também a contar da sua atribuição, sem qualquer limitação temporal, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Shareholder Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. As “*phantom shares*”, permitem correlacionar o desempenho dos administradores executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores executivos.

À remuneração dos administradores aplicam-se as seguintes regras:

- i. A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 3.500.000 Euros por ano;
- ii. A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
- iii. O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador é anual, devendo estar suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Vencimentos da GreenVolt pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e/ou por outras Comissões de apoio ao Conselho de Administração a quem a Comissão de Vencimentos possa solicitar as informações que entender pertinentes;
- iv. Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa, se aplicável, ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias cujos órgãos de administração sejam

por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser propostos pela Comissão de Vencimentos da GreenVolt e aprovados pelos órgãos sociais competentes de cada uma das Sociedades envolvidas nessa repartição.

- c. **Conselho Fiscal** – Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado.
- d. **Revisor Oficial de Contas** – O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado. A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

São também atribuídos os seguintes benefícios aos administradores executivos:

- Direito a participação em fundo de pensões para o qual a GreenVolt realiza uma contribuição por participante variável de acordo com os resultados do grupo e da antiguidade do trabalhador;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na GreenVolt;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na GreenVolt;
- Utilização de viatura, nos termos das práticas adotadas pela GreenVolt para viagens de serviço, a qual incluirá a atribuição de motorista e o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

O montante global dos benefícios atribuídos aos administradores executivos não representa mais do que 5% da remuneração fixa anual. Não existem quaisquer bónus ou benefícios atribuídos aos demais membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Nos termos conjugados do disposto na alínea e) do número um do artigo décimo primeiro e do artigo vigésimo segundo dos estatutos da Sociedade, cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral da Sociedade a fixação de todas as quantias a serem atribuídas ou pagas a título de remuneração a qualquer membro dos órgãos sociais, assim como a atribuição de qualquer outro tipo de benefício que constitua remuneração, com exceção do Revisor Oficial de Contas cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal. A Comissão de Vencimentos, tendo a Política de Remuneração e os critérios quantitativos e qualitativos que a densificam, reunirá ordinariamente no encerramento de cada exercício social, para proceder à determinação das remunerações que devam ser pagas com base anual e que dependam de um trabalho de análise e avaliação de desempenho, sendo as suas deliberações tomadas por unanimidade.

Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação de

mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis. Não existem atualmente, nem virão a existir condições compensatórias adicionais às legalmente estabelecidas em caso de cessação antecipada do termo do mandato, ou no termo do mandato, para qualquer membro dos órgãos de administração ou de fiscalização. Todos os contratos que venham a ser celebrados após aprovação da Política de Remuneração apenas poderão conter uma derrogação a estas regras se a Comissão de Vencimentos assim o aprovar previamente, o que lhe deverá ser solicitado juntamente com a indicação dos factos ou circunstâncias particulares que justifiquem tal derrogação.

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

A Comissão de Vencimentos é também competente para identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam existir relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas. Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Vencimentos e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade, depois de ouvida a Comissão de Ética e Sustentabilidade da Sociedade.

A Política de Remuneração aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela GreenVolt, mas também a todas as remunerações que sejam pagas aos membros dos órgãos sociais da GreenVolt por sociedades direta ou indiretamente controladas pela GreenVolt, na aceção estabelecida no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

Compete à Assembleia Geral da Sociedade aprovar a Política de Remuneração da Sociedade e quaisquer alterações à mesma, sob proposta da Comissão de Vencimentos.

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração está estruturada de modo a permitir o alinhamento dos seus interesses com os interesses de longo prazo da Sociedade, conforme descrito ponto 69.

Com efeito, aos Administradores Não Executivos atribui-se uma remuneração fixa que, todavia, poderá ser diferenciada em função de determinados fatores relacionados com a participação de cada administrador na vida da Sociedade. Já os Administradores Executivos, para além de uma remuneração fixa que tem em conta, entre outros fatores, a base remuneratória média dos trabalhadores da GreenVolt por forma a que o *gap* médio de peso ponderado entre a remuneração dos administradores Executivos e a remuneração média dos trabalhadores seja competitivamente comparável com o posicionamento de mercado para empresas do mesmo setor e geografia.

Adicionalmente, a remuneração dos Administradores Executivos é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Por um lado, o prémio variável de curto prazo não pode ser superior à remuneração fixa anual. Por outro lado, a estrutura do prémio variável de médio prazo está configurada por forma a que a sua base de cálculo integre uma exposição capeada pela variação do título da Sociedade definida por um valor pré-fixado de número de ações, assumindo um investimento máximo de dois milhões de euros em ações da Sociedade.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A política de remuneração dos Administradores Executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano composto por: (i) uma componente fixa e (ii) uma componente variável, com uma componente de curto prazo e uma componente de médio prazo, paga a título de prémio de *performance*, tendo em consideração a evolução do seu desempenho individual e o desempenho da própria empresa, baseada em critérios definidos, de natureza quantitativa e qualitativa, os quais, relativamente à componente de curto prazo, são objeto de revisão anual pela Comissão de Vencimentos.

A avaliação do desempenho de curto prazo compreende duas componentes: a avaliação quantitativa, medida através do cumprimento de métricas indexadas ao Plano Estratégico da Sociedade e que são declinadas em metas anuais, fixadas no início de cada ciclo de avaliação; e a avaliação qualitativa, que resulta de uma avaliação individual discricionária da responsabilidade da Comissão de Vencimentos, sob parecer da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, como anteriormente descrito no ponto 69 deste Relatório.

O pagamento da remuneração variável de curto prazo aos Administradores Executivos pressupõe a observância de duas condições cumulativas: o atingimento dos objetivos financeiros pré-definidos e o atingimento satisfatório da avaliação qualitativa individual, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo de 40% e máximo de 70% da remuneração fixa anual, predefinidos.

A remuneração variável de médio prazo – “*phantom shares*” – é ponderada, durante o decurso do prazo de diferimento que decorre entre o ano da sua atribuição (2021) e os três a quatro anos de data de exercício de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, respetivamente, pela evolução do KPI de longo prazo – *Total Shareholder Return* – que constitui uma métrica de avaliação da sustentabilidade do desempenho de médio a longo prazo da Sociedade na medida em que traduz a criação de valor acionista por decurso temporal do período de investimento, remunerando o desempenho da administração executiva em termos diretamente comparáveis com o aporte de valor acionista.

A remuneração variável anual relativa ao exercício de 2021 tem como *target* 40% da remuneração base anual de cada Administrador Executivo. Logo, num cenário de 100% de atingimento dos objetivos aplicáveis à remuneração variável anual, cada Administrador Executivo terá direito a remuneração variável anual em numerário no valor de 40% da respetiva remuneração fixa anual. Sendo os objetivos superados acima deste *target*, o valor máximo da remuneração variável anual atribuível a cada Administrador executivo é de 70% da respetiva remuneração base anual.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe um período de diferimento de pagamento da remuneração variável. Ver ponto 69.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

A estrutura de remuneração variável dos Administradores Executivos não inclui a atribuição de ações, mas apenas “*phantom shares*”, as quais permitem correlacionar o desempenho dos Administradores Executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A estrutura de remuneração variável dos Administradores Executivos não inclui a atribuição de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de prémios anuais encontram-se descritos no ponto 71.

Nos termos constantes da Política de Remuneração, os Administradores Executivos têm direito, de acordo com as políticas e práticas estabelecidas pela empresa e que se enquadram nas melhores práticas pessoais, à utilização de viatura de serviço, seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes pessoais.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração efetivamente atribuída a cada um dos administradores pela GreenVolt por referência ao exercício de 2021 encontra-se descrita na seguinte tabela:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa*	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
Clara Raposo*** (Presidente, independente)	N/A	N/A	N/A
Paulo Fernandes (não independente)	51.944,42 €	N/A	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	51.944,42 €	N/A	N/A
Ana Mendonça (não independente)	23.375,00 €	N/A	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	23.375,00 €	N/A	N/A
Domingos de Matos (não independente)	23.375,00 €	N/A	N/A
Clementina Barroso (não independente)	24.933,33 €	N/A	N/A
Céline Abecassis-Moedas (independente)	27.270, 83 €	N/A	N/A
Jorge Vasconcelos (independente)	24.933,33 €	N/A	N/A
José Soares de Pina (não independente)	N/A	N/A	N/A

Administradores Executivos	Remuneração Fixa	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
João Manso Neto	416.660,00 €	350.000,00 €	Diferida para 2024 e 2025**

*No caso dos administradores não executivos corresponde ao período de exercício de 24 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. No caso do Administrador Delegado corresponde ao período de exercício de 18 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**De acordo com o descrito supra nos pontos 69 e 70, este administrador executivo tem atribuídas "phantom shares" correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de euros por referência à cotação de fecho do título GreenVolt à data do IPO – dia 15 de julho de 2021 – passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

*** A Presidente do Conselho de Administração renunciou a remuneração durante o exercício de 2021, apenas passando a ser remunerada no exercício de 2022.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A remuneração de cada um dos Administradores da GreenVolt, atribuída pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, por referência ao exercício de 2021, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Paulo Fernandes (não independente)	490.310,00 €	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	490.310,00 €	N/A
Ana Mendonça (não independente)	109.900,00 €	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	282.500,00 €	N/A
Domingos de Matos (não independente)	282.500,00 €	N/A
José Soares de Pina (não independente)	450.000,00 €	350.000,00 €

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Nome	Remuneração fixa
Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente)	15.583,33€
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (Vogal)	5.194,44€
Cristina Isabel Linhares Fernandes (Vogal)	5.194,44€

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 *supra*.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 5.000,00 Euros e a secretária da mesa não foi remunerada.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a Política de Remuneração não existem compensações estabelecidas, adicionais às que possam estar legalmente estabelecidas, em caso de destituição sem justa causa de qualquer membro dos órgãos sociais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos desta natureza celebrados entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da Sociedade, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º-T do CVM, antigo artigo do n.º 3 do artigo 248.º-B do CVM que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não existem também quaisquer acordos celebrados com os administradores no sentido de assegurar um direito a compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (‘STOCK OPTIONS’)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (‘stock options’) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável, conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou uma Política de Transações com Partes Relacionadas em conformidade com os arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM.

As Transações com Partes Relacionadas podem ter natureza corrente ou não corrente:

- i. São transações correntes as que sejam realizadas, cumulativamente, no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado, estando somente sujeitas às regras de comunicação, registo e análise, previstas na Política;
- ii. São transações não correntes as que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou não sejam realizadas em condições de mercado, encontrando-se sujeitas adicionalmente às regras de comunicação, registo e análise, previstas na Política, a um procedimento de aprovação e divulgação também ali previsto.

Todas as transações com partes relacionadas são avaliadas pela Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, com apoio da Direção Legal, para averiguação do carácter corrente ou não corrente, nos termos acima explicitados, sendo, em qualquer um dos casos, sujeitas a regras de comunicação, registo e análise.

A Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas, em articulação com a Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, mantém um registo de todas as transações com partes relacionadas, incluindo toda a documentação e informação relativa às mesmas, o qual é revisto com periodicidade trimestral. O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso a toda a documentação e informação relativa às transações com partes relacionadas, ajuizando também o carácter corrente ou não corrente das transações, o que indica e inclui no relatório que anualmente prepara e apresenta ao Conselho de Administração.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 29 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 31 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

Durante o exercício de 2021, nenhuma das transações em referência foi objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo sido realizadas em condições de mercado e na linha de outras transações realizadas com diversas entidades contratantes nacionais e internacionais.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Os procedimentos aplicáveis às transações que sejam realizadas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação observam o quadro legal aplicável estabelecido pelos arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM, e encontram-se refletidos na Política de Transações com Partes Relacionadas adotada pela Sociedade com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal.

No decurso do exercício de 2021, não ocorreram quaisquer transações que tivessem determinado a necessidade do parecer prévio do Conselho Fiscal em execução da referida Política de Transações com Partes Relacionadas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 29 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 31 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório de Governo da Sociedade (doravante o “Relatório”) apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na Sociedade, bem como das políticas adotadas nesta matéria, em linha com as melhores práticas do mercado.

A estrutura do Relatório observa o disposto pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, e cumpre os deveres de informação impostos pelo art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo art.º 29.º H do Código dos Valores Mobiliários (doravante “CVM”), e pelo Regulamento n.º 7/2018 da CMVM.

O Relatório divulga, sob o princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do Código de Governo do Instituto Português de *Corporate Governance* (doravante “IPCG”) 2018 (revisão de 2020).

Todas as disposições legais e regulamentares mencionadas no presente Relatório podem ser consultadas em www.cmvm.pt e as Recomendações constantes do Código de Governo do IPCG podem ser consultadas em <https://cgov.pt/>.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2021, e todas as remissões aqui contidas devem ser consideradas por referência ao próprio, salvo onde for expressamente indicado o contrário.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

CAPÍTULO I

PARTE GERAL

Princípio geral:

O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.

I.1. Relação da sociedade com investidores e informação

Princípio:

As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendação:

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade assegura a adoção integral da Recomendação I.1.1. do IPCG, através de dois eixos: (i) a criação de departamentos com competências específicas no âmbito da sua estrutura organizativa; (ii) a efetiva e atempada divulgação de informação através do seu *website* e de canais de comunicação específicos.

A Direção de M&A e *Investor Relations* integra um responsável que tem como principais funções, entre outras descritas no Ponto 21 do Relatório de Governo, atuar como interlocutora da GreenVolt junto de acionistas, investidores e analistas financeiros. Adicionalmente, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. O Representante para as Relações com o Mercado e o Representante para o *Investor Relations* integram o Gabinete de Apoio ao Investidor.

No que toca ao segundo eixo, a Sociedade disponibiliza todos os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e respetivas comissões, bem como todas as políticas aprovadas, em <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Referência: Pontos 15, 21, 22, 27, 29, 56 a 58 do Relatório.

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípio:

I.2.A As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.

I.2.B As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.

I.2.C As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

Recomendações:

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Recomendação Integralmente Adotada

Compete à Comissão de Retribuições e Nomeações propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das sociedades do Grupo GreenVolt, incluindo em sede do exercício do direito de cooptação de membros do Conselho de Administração, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, elaborando os instrumentos e políticas que reflitam esses critérios, promovendo o mérito, adequação à função e a diversidade.

Adicionalmente, e em colaboração com a Comissão de Vencimentos, a Comissão de Retribuições e Nomeações poderá induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, orientados por princípios de meritocracia, adequação funcional e promoção da diversidade, incluindo de género, considerando que, no enquadramento jurídico português, a competência para selecionar e designar ou eleger os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades comerciais compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas.

Na seleção dos membros dos órgãos sociais que integrariam o primeiro mandato da Sociedade como sociedade com valores admitidos a negociação, os acionistas da Sociedade tiveram a especial preocupação de recompor todos os órgãos sociais promovendo a diversidade de composição com base em critérios de independência, integridade, experiência, competência e género.

Cumprе igualmente destacar que a Sociedade dispõe de um Plano para a Igualdade de Género, concebido e aprovado nos termos da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, ao abrigo do qual a Sociedade deve implementar medidas com vista a assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

Referência: Pontos 16 a 19, Ponto 26, Pontos 31 e 33, e Anexo I ao Relatório.

1.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade, as suas comissões internas e o Conselho Fiscal dispõem de regulamentos internos aprovados em estrito cumprimento desta Recomendação e que se encontram divulgados em <https://www.greenvolt.pt/pt>. Todas as reuniões do Conselho de Administração e das respetivas comissões especializadas e do Conselho Fiscal se encontram devidamente lavradas em ata.

Referência: Pontos 22, 23, 27, 34, 35 e 61 deste Relatório.

1.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio internet da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

A informação relativa à composição e número de reuniões anuais do Conselho de Administração e das respetivas comissões internas, do Conselho Fiscal, está plasmada no Relatório de Governo Societário, o qual é aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas e, igualmente, disponibilizado no site da Sociedade.

Referência: Pontos 22, 23, 27, 29, 34 e 35 deste Relatório.

1.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta que promove a adoção das melhores práticas de atuação norteadas por ética pessoal e profissional que todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, devem respeitar, e que integra também uma política relativa à comunicação de irregularidades, em observância da Recomendação 1.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG. O Código de Ética e de Conduta está publicado em <https://www.greenvolt.pt/pt>.

Adicionalmente, a Sociedade reforçou o seu compromisso de transparência em sede de denúncia de irregularidades com a criação de uma Comissão de Ética e Sustentabilidade, à qual foram atribuídas

competências para implementar um canal de denúncias do Grupo GreenVolt, definindo os procedimentos para receber, registar e processar toda a informação, comunicações e denúncias que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e de Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, assim como desenvolver mecanismos necessários para garantir a sua investigação rigorosa e tratamento justo, e providenciar pela adoção das medidas adequadas para a imediata regularização das irregularidades ou infrações e penalização dos infratores.

O Conselho de Administração aprovou, já em 2022, uma política de denúncia interna em antecipação à entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de proteção de denunciante de infrações, no quadro da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019.

Nos termos da referida política, foi designado pela Sociedade um Responsável pelo Canal de Denúncia, ao qual foi atribuída função de receção das comunicações de irregularidades.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2021 não foram rececionadas quaisquer comunicações de irregularidades.

Referência: Pontos 38 e 49 deste Relatório.

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Presidente do Conselho de Administração, bem como os presidentes de cada uma das comissões constituídas no seio do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Sociedade, cumprem com as disposições legais e regulamentares que lhes são aplicáveis no contexto da disponibilização da documentação societária, a saber, convocatórias, atas e demais documentação de suporte às deliberações tomadas por cada um dos referidos órgãos, a qual se encontra permanentemente disponível no *site* da Sociedade.

Paralelamente, a coordenação, quer no seio do Conselho de Administração quer nas respetivas comissões especializadas deste órgão das quais fazem parte, do exercício das funções do Administrador Delegado, permite assegurar a existência de condições reforçadas para o exercício das suas competências de forma independente e informada, em consonância com as melhores práticas de governo societário. O Administrador Delegado está também obrigado a partilhar, de forma continuada, atempada e completa, com os restantes órgãos sociais e comissões, toda a informação relativa à gestão corrente da Sociedade, no exercício das suas competências delegadas.

Referência: Pontos 18, 38 e 61 deste Relatório.

1.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Recomendação Integralmente Adotada

Reitera-se a informação constante da Recomendação anterior, tendo os membros de cada órgão social e comissões da Sociedade acesso às necessárias informações para o cabal exercício das respetivas competências.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

I.4. Conflitos de interesses

Princípio:

Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

1.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta nos termos do qual é expresso o valor da integridade, que implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupõe lealdade e transparência nos comportamentos. O Código de Ética e de Conduta é aplicável, entre outros, aos membros que integram os órgãos sociais e as comissões da Sociedade, impondo que (i) os mesmos se abstenham de agir, incluindo em processos de tomada de decisão, em função das suas próprias motivações e que não deem prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que com isso estejam a pôr em causa interesses da Sociedade, e (ii) comuniquem à Sociedade qualquer facto que possa constituir conflito de interesses ou a estar na sua origem.

Por outro lado, a Sociedade dispõe de uma Política de Transações com Partes Relacionadas que reflete todos os imperativos legais previstos no CVM e no CSC, prevendo procedimentos específicos destinados ao controlo prévio deste tipo de transações que são aplicáveis também quando a contraparte da Sociedade é membro do órgão de administração.

A política e os regulamentos suprarreferidos encontram-se disponíveis no *site* da Sociedade.

Referência: Ponto 29, 49, 54, 89 deste Relatório.

1.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Recomendação Integralmente Adotada

Com vista a garantir que um membro de um órgão estatutário da Sociedade não interfere num processo deliberativo nos casos em que se encontre em conflito de interesses, foi implementado no Código de Ética e de Conduta da Sociedade o seguinte procedimento:

- a. Dever de informação – da existência atual ou potencial do conflito de interesses;
- b. Dever de abstenção – direta ou indiretamente, no processo de tomada de decisões.

Para reforço de ação nesta matéria, a Sociedade dotou, adicionalmente, o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas de especiais competências em sede de identificação e resolução de conflitos de interesses, devendo a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas recomendar ao Conselho de Administração os necessários procedimentos a adotar.

A Sociedade considera que o referido procedimento é adequado a garantir que um membro de um órgão social em conflito de interesses não interfere em processos de decisão.

Referência: Ponto 29, 54, 89 deste Relatório.

I.5. Transações com partes relacionadas

Princípio:

Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendações:

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de uma Política sobre Transações com Partes Relacionadas, em cumprimento do enquadramento legal aplicável, imposto pelos arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM. 29.º, que inclui um procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas. A Política encontra-se publicada no *site* da Sociedade.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 29 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 31 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

Referência: Pontos 89 e 91 deste Relatório.

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL*

**De acordo com a Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020), emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização.*

A política de Transações com Partes Relacionadas, dando cumprimento ao previsto nos artigos 29.º-S a 29.º-V do CVM, estabelece um fluxo de reporte informativo periódico entre a Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

Referência: Pontos 89 e 91 deste Relatório.

CAPÍTULO II

ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.

II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.

II.C A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.

Recomendações:

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Recomendação Integralmente Adotada

A cada ação da Sociedade corresponde nos termos estatutários um voto, assim se incentivando a participação de todos os acionistas nas Assembleias Gerais.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Recomendação Integralmente Adotada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, exceto quando seja exigida por lei uma maioria mais exigente.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC, não tendo a Sociedade, portanto, adotado mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Referência: Pontos 12 e 14 deste Relatório.

II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Recomendação Integralmente Adotada com Justificação do Acolhimento

A Sociedade foi cotada apenas no dia 15 de julho de 2021, sendo a Assembleia Geral Anual de Acionistas de 2022, a primeira Assembleia a ser organizada para a nova base acionista de natureza pública. A Sociedade pretende disponibilizar aos acionistas os meios necessários ao exercício do voto por correspondência postal e por via eletrónica, mas considera que o esforço da implementação de meios telemáticos para participação poderá ser desproporcional face ao potencial nível e tipo de participação, que só ficará a conhecer em detalhe após a realização desta primeira Assembleia Geral. Sem prejuízo do que antecede, a Sociedade propõe-se avaliar o resultado do nível de participação na Assembleia Geral de 2022, e compromete-se a implementar um sistema de participação à distância na Assembleia Geral de 2023, depois que seja aferida a natureza do tipo de participação pretendida pela sua nova base acionista.

Referência: Pontos 12 e 14 deste Relatório.

II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe dos mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Recomendação Não Aplicável

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Referência: Ponto 13 deste Relatório.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Recomendação Integralmente Adotada

Para além das cláusulas de alteração de controlo que constituem prática aceite e exigida pelo mercado bancário português como condição de essência da concessão de financiamento, não existem acordos significativos celebrados pela Sociedade que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Referência: Ponto 4 deste Relatório.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

Princípios:

III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.

III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

III.C O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.

Recomendações:

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Recomendação Não Aplicável

A Presidente do Conselho de Administração da Sociedade é um membro independente, pelo que não foi, por referência ao mandato em curso, designado qualquer coordenador para cumprimento das funções referidas na presente recomendação.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Recomendação Integralmente Adotada

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se atualmente concentrados no Administrador Delegado, não exercendo nenhum dos outros dez membros do Conselho de Administração quaisquer funções de natureza executiva, pelo que a Sociedade considera a Recomendação plenamente adotada dado o rácio alargado entre o número de membros executivos e não executivos.

O número de membros que compõe o Conselho Fiscal e as comissões especializadas criadas pelo Conselho de Administração, considerando a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Sociedade, revela-se equilibrado face à prática de mercado em empresas comparáveis do setor.

Referência: Pontos 17, 18, 21 e 31 deste Relatório.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração é composto por um total de onze membros, dos quais dez são não executivos.

Referência: Pontos 17 e 18 deste Relatório.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- b. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- c. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- d. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- e. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- f. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por onze membros, de entre os quais dez são membros não executivos e quatro são independentes, pelo que o Conselho é composto em mais do que um terço por membros independentes.

A manutenção das condições de independência é aferida periodicamente, estando os Administradores independentes adstritos ao dever de comunicação imediata da ocorrência de qualquer facto que determine a perda desta qualidade, aferida nos termos da presente recomendação.

Referência: Pontos 17 e 18 deste Relatório.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Recomendação Não Aplicável

Na Sociedade não existe qualquer administrador classificado como independente no contexto de um período de *cooling-off*.

Referência: Ponto 17 deste Relatório.

III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Recomendação Integralmente Adotada

O órgão de fiscalização fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes, bem como, quando considerem conveniente, apresentam recomendações dirigido ao Conselho de Administração, entre outras, em matéria de apreciação do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

Referência: Pontos 37, 38, 50, 51 e 55 deste Relatório.

III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração instituiu quatro comissões internas especializadas que exerceram continuamente as suas atribuições ao longo de todo o exercício, com o propósito de assessorar e reforçar a qualidade da respetiva atividade. Encontram-se instituídas as seguintes comissões: (i) a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; (ii) a Comissão de Retribuições e Nomeações; (iii) a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional; e (iv) a Comissão de Ética e Sustentabilidade.

A Sociedade tem ainda constituída uma Comissão de Vencimentos, criada nos termos e para os efeitos do artigo 399.º do CSC, com a competência de avaliar o desempenho dos administradores e de fixar as respetivas remunerações, de acordo com a Política de Remuneração, bem como dos

demais membros dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

Referência: Ponto 29 deste Relatório.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Princípios:

IV.A Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prossequindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.B Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

Recomendações:

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Recomendação Integralmente Cumprida

O Conselho de Administração tem apenas um único administrador nomeado com funções executivas, na qualidade de Administrador Delegado, função que exerce com natureza exclusiva para efeito da delegação de poderes que lhe foi conferida.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Recomendação Integralmente Cumprida

O Conselho de Administração delegou poderes num único administrador executivo, tendo, todavia, reservado para sua decisão matérias consideradas estratégicas, nas quais se inclui a definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, a organização e coordenação da estrutura empresarial decisória da Sociedade e outras matérias consideradas pelo órgão de administração como estratégicas, em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Recomendação Integralmente Adotada

Remete-se o detalhe do cumprimento da presente Recomendação para o conteúdo do Relatório Anual de Gestão, com especial destaque para o anexo relativo à sustentabilidade.

Referência: Relatório Anual de Gestão e Relatório de Sustentabilidade.

CAPÍTULO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 Avaliação Anual de Desempenho

Princípio:

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendação:

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade propõe-se fazer o balanço do modelo governativo adotado para a Sociedade, avaliando o desempenho do coletivo, das comissões em articulação e do

Administrador Delegado após perfazer o seu primeiro ano de atividade completo após à admissão a negociação em mercado regulamentado.

Referência: Pontos 15, 21, e 29 deste Relatório.

V.2 Remunerações

Princípios:

V.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas – tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado – e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

V.2.B. Os administradores devem receber uma remuneração: i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade; ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e iii) que premeie o desempenho.

Recomendações:

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Recomendação Integralmente Adotada

A Comissão de Vencimentos que integra a estrutura governativa da Sociedade, nos termos do art.º 399.º do CSC, é composta por dois membros independentes, atuando nessa qualidade, e estando assim reunidas as necessárias condições de independência na atuação dos membros em face da administração da Sociedade.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Recomendação Integralmente Adotada

As remunerações dos membros dos órgãos sociais, com a exceção do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o

efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal, são determinadas pela Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, em observância da Política de Remuneração também aprovada pela Assembleia Geral em conformidade com o art.º 26.º-B do CVM.

Referência: Pontos 66 e 67 deste Relatório.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade deliberou não atribuir condições compensatórias adicionais às que possam estar legalmente estabelecidas para qualquer causa de cessação de funções, conforme resulta da Política de Remuneração.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos do seu regulamento de funcionamento, a Comissão de Vencimentos designa o membro que a representa junto de cada Assembleia Geral.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Recomendação Integralmente Adotada

A Comissão de Vencimentos pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Remissão: Ponto 67 do presente Relatório.

V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Recomendação Integralmente Adotada

No exercício da seleção de prestadores de serviços de apoio ao exercício das competências da Comissão de Vencimentos, esta Comissão faz determinar como critério essencial da adjudicação dos serviços a garantia da independência necessária para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados e, em particular, que a independência dos prestadores de serviços não é prejudicada pela prestação de serviços significativos à Sociedade ou a quaisquer sociedades que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

Remissão: Ponto 67 do presente Relatório.

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável do Administrado Delegado contém uma componente de curto prazo, cuja atribuição está dependente de critérios de desempenho, com natureza qualitativa e quantitativa, em que se incluem também fatores “ESG”, bem como uma componente de médio prazo baseada em “phantom shares” com exercício deferido em 50% do seu valor total, respetivamente, a partir de 2024 e de 2025, cuja pagamento também está dependente de uma avaliação positiva em termos de *Total Shareholder Return*.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável de médio prazo – “phantom shares” – é ponderada, durante o decurso do prazo de diferimento que decorre entre o ano da sua atribuição (2021) e os 3 a 4 anos de data de exercício de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, respetivamente, pela evolução do KPI de longo prazo – *Total Shareholder Return* – que constitui uma métrica de avaliação da sustentabilidade do desempenho de médio a longo prazo da Sociedade na medida em que traduz a criação de valor acionista por decurso temporal do período de investimento, remunerando o desempenho da administração executiva em termos diretamente comparáveis com o aporte de valor acionista.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável não compreende opções. A remuneração variável de médio prazo contempla “phantom shares”, como anteriormente explicitado na Recomendação V.II.7.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração dos Administradores Não Executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.3 Nomeações

Princípio:

Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.

Recomendações:

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Recomendação Integralmente Adotada

Na recomposição dos órgãos sociais da GreenVolt, por ocasião da preparação do modelo de governo da Sociedade para a sua admissão a negociação em mercado regulamentado, consta do prospeto do IPO informação detalhada sobre o nível de adequação do perfil, conhecimentos e currículo de cada um dos membros dos órgãos sociais para as respetivas funções a desempenhar, como evidência da especial preocupação da Sociedade e da sua base acionista de controlo nesta matéria, conforme informação disponível em www.greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_pt_32.pdf.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Recomendação Não Aplicável

A Sociedade não tem quadros dirigentes passíveis de serem designados enquanto tal nos termos e para os efeitos do art.º 3.º, n.º 1, parágrafo 25 do Regulamento (EU) n.º 596/2014, relativo ao abuso de mercado, uma vez que o processo de tomada de decisões de gestão se encontra concentrado no seu Administrador Delegado.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Recomendação Não Aplicável

A Sociedade não tem designada nenhuma comissão com competência para a designação de quadros dirigentes dado o modelo governativo adotado com concentração decisória exclusiva no seu Administrador Delegado.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Recomendação Não Aplicável

**De acordo com a Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020), emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização.*

Em consistência com a justificação dada para as Recomendações V.3.2, V.3.3 V.3.4, esta recomendação considera-se não aplicável.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

CAPÍTULO VI CONTROLO INTERNO

Princípio:

Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações:

VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade é o órgão responsável por definir, entre outras matérias, a gestão de risco necessário, no contexto do alcance dos objetivos estratégicos e de negócio da Sociedade. Nas suas competências inclui-se também a definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, a aprovação do plano estratégico e de negócio, com acompanhamento periódico, por reporte do Administrador Delegado, da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

Referência: Ponto 50 deste Relatório.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos estabelecidos pelo seu regulamento de funcionamento, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, o Conselho Fiscal da Sociedade é o órgão responsável, entre outras matérias, pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo de interno, gestão de risco e do processo de preparação e divulgação de informação financeira, em interação com o Conselho de Administração através da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, composta integralmente por administradores não executivos independentes.

Referência: Pontos 38, 50 e 51 deste Relatório.

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade possui uma Direção de Gestão de Risco que assessora as demais direções, departamentos e equipas operacionais existentes na atividade de identificação e gestão de risco. Sem prejuízo, todos os participantes envolvidos na gestão de risco, e principalmente aqueles com responsabilidades na tomada de decisão, são competentes na identificação, na avaliação e na definição de estratégias de mitigação dos riscos que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio. As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são realizadas pelas direções, departamentos e equipas operacionais em conformidade com as orientações e decisões do Conselho de Administração e do Administrador Delegado com a assessoria da Direção de Gestão de Risco. Durante o decurso do exercício de 2022, a Sociedade pretende reforçar a estrutura de fiscalização com a criação de uma área funcional com competências específicas de auditoria interna.

Referência: Pontos 21, 50 a 52 deste Relatório.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação Integralmente Adotada

Entre outros, é competência do Conselho Fiscal, tal como se encontra previsto no regulamento deste órgão, validar os planos de trabalho das auditorias internas, acompanhar e apreciar o sistema de gestão de riscos e controlo interno.

Referência: Pontos 30, 50 a 52 deste Relatório.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Recomendação Integralmente Adotada

As competências e responsabilidades previstas na presente recomendação estão acauteladas pelo respetivo regulamento de funcionamento.

Referência: Pontos 30, 50 a 52, e 91 deste Relatório.

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade tem os adequados sistemas internos de controlo para uma sociedade admitida à negociação em mercado regulamentado há menos de um ano, a serem objeto de adaptação contínua, progressiva e proporcional ao crescimento da Sociedade.

Referência: Pontos 50 a 54 deste Relatório.

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva a de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade é dotada de procedimentos de fiscalização, avaliação e ajustamento do sistema de controlo de riscos, executados pela Direção de Gestão de Risco com reporte funcional ao Administrador Delegado, sem prejuízo das competências legais que nesta matéria pertencem também ao órgão de fiscalização.

Referência: Pontos 38, 50 a 55 deste Relatório.

CAPÍTULO VII INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1 Informação financeira

Princípios:

VII.A O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.

VII.B O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

Recomendação:

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Recomendação Integralmente Adotada

O Regulamento do Conselho Fiscal impõe ao órgão a fiscalização da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Referência: Pontos 34 e 38 deste Relatório.

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:

Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações:

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Recomendação Integralmente Adotada

Aquando da contratação de serviços adicionais ao do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal implementa o procedimento interno aprovado na reunião de 9 de setembro de 2021.

Referência: Ponto 37 deste Relatório.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Recomendação Integralmente Adotada

É da competência do Conselho Fiscal propor a designação e a destituição do Revisor Oficial de Contas, sendo o primeiro destinatário e interlocutor do resultado do exercício da atividade do Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe ainda supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, em que se inclui também a apreciação da manutenção da sua independência ponderada pela proporcionalidade e adequação da remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas para o exercício das suas competências.

Referência: Pontos 37 e 38 deste Relatório.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Recomendação Integralmente Adotada

A avaliação da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade pode ser consultada na informação constante do Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal, o qual contempla uma análise à independência e adequação do Revisor Oficial de Contas para o exercício das respetivas funções.

Referência: Pontos 37 e 38 deste Relatório; Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal.

3. Anexos

Anexo I Qualificações Profissionais e Elementos Curriculares

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**Clara Patrícia
Costa Raposo**

FUNÇÃO
Presidente do
Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Auditoria, Risco
e Partes
Relacionadas

Chairwoman da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., Clara Raposo é Doutorada em Finance pela London Business School (1998), Mestre em *Economics pelo Queen Mary & Westfield College, University of London* (1994, *Distinction*) e Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1992, Prémio Banco de Portugal ao/à Melhor Aluno/a).

É Presidente do ISEG *Lisbon School of Economics & Management* da Universidade de Lisboa desde julho de 2018, onde é Professora Catedrática de Finanças desde 2010. Foi Professora Associada e Professora Auxiliar no ISCTE-IUL (2000-2010), *Lecturer in Finance* na *Saïd Business School* da *University of Oxford* (1998-2000) e *Tutorial Fellow* em *Management Studies* no *college St. Edmund Hall da University of Oxford* (1998-2000). O seu trabalho académico tem sido publicado nas melhores revistas científicas internacionais (*The Journal of Finance*, *Journal of Financial Economics*, *Small Business Economics* e *International Journal of Central Banking*). Foi, e atualmente é, Investigadora Principal de projetos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pela Fundação Francisco Manuel dos Santos. Tem extensa experiência de ensino em todos os níveis de estudo. Em mais de uma ocasião, recebeu o prémio de melhor professor/a.

Foi eleita membro (Sócio Correspondente) da Academia das Ciências de Lisboa em 2019. É vogal do Conselho Consultivo do BCSD Portugal, vogal do Conselho de Administração do IPCG e foi Membro não executivo e independente do *Board* da Interbolsa, S.A.

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2018 – presente

Presidente, ISEG *Lisbon School of Economics & Management*, Universidade de Lisboa

2010 – presente

Professora Catedrática de Finanças, ISEG *Lisbon School of Economics & Management*, Universidade de Lisboa

2021 – presente

Membro do Conselho Estratégico ESG Fórum Prémio Nacional de Sustentabilidade 2030, promovido pelo Jornal de Negócios e pela *Deloitte*

Membro do Conselho Consultivo Internacional, *EM Normandie Business School*

Membro do Conselho Consultivo Internacional, *Rabat Business School*

2020 – presente

Membro do Conselho Consultivo, BCSD Portugal, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

Membro do Conselho Consultivo para a Europa, AACSB

Membro do Conselho Consultivo Internacional, *University of Maastricht School of Business and Economics*

Coordenadora do Master in Management, ISEG *Lisbon School of Economics & Management*, Universidade de Lisboa

2019 – presente

Vogal da Direção, IPCG, Instituto Português de *Corporate Governance*

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2022

Membro do Conselho Consultivo Internacional, *Building the Future 2022 – Microsoft*

2018 – 2021

Vogal (não-executiva) e Independente do Conselho de Administração, Interbolsa, S.A.

2017 – 2019

Coordenadora, Painel de Avaliação de Candidaturas a Bolsa de Doutoramento em Economia e Gestão da FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia)

2016

Membro do Painel de Avaliação de Candidaturas a Bolsa de Doutoramento em Economia e Gestão da FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia)

2011 – 2019

Vogal da Comissão de Auditoria da *Fundbox*, SGFIM.

2012 – 2016

Vogal da Comissão de Auditoria da *Fundbox*, SGFII

2011 – 2018

Coordenação, Mestrado em Finanças, ISEG, Universidade de Lisboa

2011 – 2014

Presidente do Conselho Fiscal, IDEFE, S.A.

2009 – 2010

Professora Associada com Agregação, Finanças, ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa

2006 – 2009

Professora Associada, Finanças, ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa

2004 – 2010

Diretora do Mestrado Executivo (Pós-Graduação) em *Corporate Finance*, INDEG-ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa

2001 – 2003

Membro da Comissão Executiva do Departamento de Finanças e Contabilidade, ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa

2000 – 2007

Diretora do Mestrado em Finanças, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

2000 – 2006

Professora Auxiliar, Finanças, ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa

1998 – 2000

University Lecturer, Finanças, *Saïd Business School, University of Oxford*

1998 – 2000

Tutorial Fellow of Management, Gestão, St. Edmund Hall college, University of Oxford

1992 – 1993

Assistente Estagiária, Nova SBE, Universidade Nova de Lisboa

EDUCAÇÃO**1994 – 1998**

Doutoramento em Finanças, *London Business School, University of London*

1993 – 1994

Mestrado em Economia, *Queen Mary & Westfield College, University of London*

1988 – 1992

Licenciatura em Economia, Nova SBE, Universidade Nova de Lisboa



Paulo Jorge dos Santos Fernandes

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Comissão de Retribuições e Nomeações

Enquanto um dos fundadores, promoveu o *Initial Public Offering* (IPO) da subsidiária da ALTRI, então denominada Bioelétrica da Foz, atualmente, GREENVOLT, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, sempre com funções executivas (Chairman e CEO), na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje *benchmark* mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

Vice Presidente do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2016 – presente

Membro do Conselho de Administração, A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-Line, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.
Membro do Conselho de Administração, Actium Capital, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Elege Valor, Lda.

2005 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

1997 – presente

Membro do Conselho de Administração, Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A.
Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.
Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

1992 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina Media, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S, S.A.

1984 – presente

Membro da Gerência, Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016

Membro do Conselho de Administração, CELPA – Associação da Indústria Papeleira

2006

Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST

2013 – 2016

Presidente da Mesa do Conselho Fiscal, BCSD

2005

Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA

2000-2001

Administrador, SIC

1997

Presidente do Conselho de Administração, ATLANTIS – Cristais de Alcobaça, S.A.
Administrador, Grupo Vista Alegre, S.A.

1995

Administrador, CRISAL – Cristais De Alcobaça, S.A.

1991 – 1993

Membro do Conselho Consultivo, Assoc. Ind. Portuense

1989 – 1994

Presidente da FEMB (*Fédération Européene de Mobilier de Bureau*) para Portugal

1989 – 1990

Presidente da Assembleia Geral, Assoc. Industr. Águeda

1989 – 1994

Presidente do Conselho de Administração, CORTAL

1986 – 1989

Diretor Geral, CORTAL

1982 – 1984

Adjunto do Diretor de Produção, CORTAL

EDUCAÇÃO**1984**

MBA, Universidade Nova de Lisboa

1982

Licenciatura em Engenharia Eletrónica, Universidade do Porto



João Manuel Matos Borges de Oliveira

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

**Comissão de
Retribuições e
Nomeações**

Em 2021, esteve ativamente envolvido na preparação do bem-sucedido IPO da Greenvolt, (subsidiária da Altri), da qual é acionista e administrador.

É um dos fundadores da Altri, Ramada Investimentos e Cofina, tendo estado diretamente envolvido na sua gestão desde o início, sendo também acionista e administrador dos três grupos. Assume funções executivas como Chairman e CEO da Ramada Investimentos.

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2014 – presente

Vice Presidente do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2008 – presente

Presidente do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2007 – presente

Membro do Conselho de Administração, Caderno Azul, S.A.

2006 – presente

Membro da Gerência, Elege Valor, Lda.

2005 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

1997 – presente

Presidente do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

1992 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina Media, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2018 – presente**

Membro do Conselho de Remunerações da Fundação de Serralves

2011 – 2013

Membro do ISCTE-IUL CFO *Advisory Forum*

2008 – 2011

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Zon Multimédia, SGPS, S.A.

2008 – 2015

Presidente do Conselho Fiscal, Porto *Business School*

1998 –1999

Membro do Conselho de Administração, Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.

1997 – 2000

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Vista Alegre, S.A.

1996 – 2000

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Atlantis, S.A.

1995 – 2004

Presidente do Conselho Fiscal, Associação Industrial do Distrito de Aveiro

1992 – 1994

Vice-presidente da Assembleia Geral, Associação Industrial de Águeda

1989 – 1994

Membro do Conselho de Administração, Seldex

1989 – 1995

Vice-presidente do Conselho de Administração, Cortal

1989 – 1994

Diretor Geral, Cortal

1987 – 1989

Diretor de Marketing, Cortal

1984 – 1985

Diretor de Produção, Cortal

1982 – 1983

Adjunto do Diretor de Produção, Cortal

EDUCAÇÃO

1986

MBA, INSEAD

1982

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade do Porto



**Ana Rebelo de
Carvalho
Menéres de
Mendonça**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Não Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2017 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2016 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

2009 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Promendo Investimentos, S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2009 – 2018

Membro do Conselho de Administração, Promendo, S.G.P.S., S.A

1996 – 2018

Membro do Conselho de Administração, Promendo, S.A.

1994 – 1995

Departamento Comercial, Citibank

1993 – 1994

Jornalista na área de economia, jornal Semanário Económico

EDUCAÇÃO

1987 – 1993

Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa em Lisboa



**Pedro Miguel
Matos Borges
de Oliveira**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Não Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2015 – presente

Membro do Conselho de Administração, *1 Thing, Investments*, S.A.

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

2013 – presente

Membro do Conselho de Administração, Título Singular, S.A.

2009 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imoiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Valor Autêntico, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Universal – Afir, S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2009

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada – Investimentos, S.G.P.S., S.A.

2006

Membro do Conselho de Administração, Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.

2000

Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas, F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

1999 – 2000

Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas, F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

1997 – 1999

Assistente de Direção, GALAN, Lda.

1992

Gerente, Bemel, Lda.

1986 – 2000

Assessor de gerência, Ferágueda, Lda.

EDUCAÇÃO

2009

Curso de Avaliação de Empresas, EGE- Escola de Gestão Empresarial

2000

Executive MBA, Instituto Empresarial Portuense / ESADE-Business School de Barcelona

1996

Licenciatura em Gestão Financeira, Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto



**Domingos José
Vieira de Matos**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Não Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2005 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.

Fora do Grupo Altri

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Livrefluxo, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Elege Valor, Lda.

2005 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

1997 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

1984 – presente

Membro do Conselho de Administração, Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda.

1974 presente

Membro do Conselho de Administração, Universal – Afir, S.A

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

1998 – 2000

Membro do Conselho de Administração, Electro Cerâmica, S.A.

1978 – 1994

Membro do Conselho de Administração, Cortal, S.A.

EDUCAÇÃO

1974

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto



**Clementina
Maria Dâmaso
de Jesus Silva
Barroso**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2015 – presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Remunerações, Banco CTT, S.A.

2016 – presente

Vogal da Direção, Instituto Português de *Corporate Governance*

2011 – presente

Membro do Conselho Consultivo da IJC (ISCTE *Junior Consulting*)

1982 – presente

Professora do Departamento de Finanças, ISCTE Business School

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2018 – 2021

Membro do Conselho Geral e de Supervisão (Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria), EDP – Energias de Portugal, S.A.

2014 – 2020

Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Science 4 YOU*, S.A.

2012 – 2016

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, *FundBox – SGFII*, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A

2011 – 2016

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, *FundBox – SGFIM, SA*, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

2016 – 2019

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria, *FundBox – SGFIM, SA*, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

2001 – 2013

Membro da Direção, INDEG/PROJETOS- Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial/Projetos

1999 – 2013

Diretora Geral e membro da Direção, INDEG / ISCTE – Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial/ ISCTE

EDUCAÇÃO**2015**

Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE_IUL

1990

Revisora Oficial de Contas (ROC), registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1984 – 1985

Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (parte escolar), ISE

1982

Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados

1981

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE



Céline Dora Judith Abecassis- Moedas

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

**Comissão de
Retribuições e
Nomeações**

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2021 – presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, *Lectra* (France)

2020 – presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Vista Alegre Atlantis

2019 – presente

Directora da Formação de Executivos, Universidade Católica Portuguesa

2016 – presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, CUF

2019 – presente

Professora Associada com Agregação, fundadora e diretora académica do *Center for Technological Innovation & Entrepreneurship*, Universidade Católica Portuguesa

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016 – 2020

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, CTT

2012 – 2019

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Europac

2013 – 2015

Professora Associada de *Strategy & Innovation*, Universidade Católica Portuguesa

2014 – 2019

Professora de *Strategy & Innovation* e Directora Académica de *'Fashion & Technology'*, *Lectra Chair*, ESCP *Business School*, Paris

2011 – 2012

Visiting professor, *Sloan School of Management, MIT*

2005 – 2013

Professora Assistente de *Strategy*, Universidade Católica Portuguesa

2002 – 2005

Professora Assistente de *Strategy*, *School of Business and Management, Queen Mary University of London*

2000 – 2002

Consultora de Gestão, *AT Kearney, London*

1999 – 2000

E-Business Product Manager, Lectra, Nova Iorque

1996 – 1999

Assistente de Investigação, *Orange Labs, Paris*

EDUCAÇÃO**2019**

Curso “*Advanced Financial Statement Analysis*”, *Amsterdam Institute of Finance*

2017

Curso “*International Directors Programme*”, *Certified IDP-C in Corporate Governance, INSEAD*

2014

Curso “*Strategy of Leadership*”, *Kellogg School of Management, Northwestern University*

1999

Doutoramento em Estudos de Gestão (com distinção), *Ecole Polytechnique, Paris*

1996

Mestrado em Métodos Científicos de Gestão (DEA), *Dauphine University, Paris*

1994

Licenciatura em Gestão e Economia, *Ecole Normale Supérieure de Cachan / La Sorbonne*



António Jorge Viegas de Vasconcelos

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2020 – presente

Membro do Conselho Fiscal, *Econnext GmbH & Co. KGaA*

2019 – presente

Membro do Conselho Consultivo de Negócios, INESCTEC

Acionista e membro do conselho de Administração, *FF New Energy Ventures, S.A.*

2018 – presente

Diretor do curso “*Regulatory Delivery*”, *European University Institute, Florence School of Regulation*;

Professor *part-time*, *European University Institute*

Membro do *Stakeholder and Innovation Council* of EDSO (*European Distribution System Operators*)

2017 – presente

Membro do Conselho Consultivo da SOFID (instituição financeira de desenvolvimento que apoia projetos de investimento de empresas portuguesas em países em desenvolvimento)

Co-fundador e presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Direito da Energia (APDEN)

Membro fundador e presidente honorário, *European Federation of Energy Law Associations (EFELA)*

Presidente do Conselho Consultivo, IASS (*Institute for Advanced Sustainability Studies*), Potsdam

2013 – presente

Professor convidado, *WU Vienna, Executive master on Energy Management*

Membro do Conselho Consultivo, *Official Monetary and Financial Institutions Forum*

2012 – presente

Acionista, *Intelligent Sensing Anywhere, S.A.*

2007 – presente

Membro do Conselho Consultivo, APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis)

Presidente do Conselho de Administração, *NEWES, New Energy Solutions*

Consultor de diversas organizações nacionais e internacionais (Comissão Europeia, Banco Mundial, etc.)

2006 – presente

Membro honorário, CEER

2003 – presente

Fundador e membro do Comité Executivo da *Florence School of Regulation* (joint venture entre o CEER, Comissão Europeia e *European University Institute*).

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2017 – 2020**

Acionista e membro do Conselho de Administração, *Homing Homes*

2017 – 2018

Membro do Comité de *pilotage* do Comité de *Prospective* CRE (Comissão Reguladora de Energia Francesa)

2016 – 2017

Consultor do Presidente da Comissão europeia em temas energéticos

2015 – 2018

Co-fundador e primeiro Presidente, Associação Portuguesa de Economia da Energia (APEEN – IAEE Associada)

2014

Presidente, Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde criada pelo governo Português

2013 – 2015

Membro do “*Wise men Group*” do governo Português sobre uso de fundos europeus para o período de 2014-2020

2013 – 2016

Membro do Conselho Geral, Universidade de Coimbra

2012 – 2016

Presidente, Associação Portuguesa de Veículos Elétricos

2012 – 2014

Membro do Conselho de Administração, ISA

2011

Membro do Comité Consultivo da Comissão Europeia sobre o “*Energy Roadmap 2050*”

2010 – 2012

Conselheiro especial do Comissário *Andris Piebalgs* sobre questões energéticas para a política de desenvolvimento

2010 – 2018

Membro suplente do Conselho de Administração, ACER (Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia) nomeado pelo Parlamento Europeu

2007 – 2008

Membro da Novenergiall (fundo de capital privado para as energias renováveis na Europa)

2007 – 2010

Membro do Conselho Consultivo, Programa de Economia Ambiental de Harvard

2003 – 2005

Presidente, Grupo Europeu de Reguladores da Eletricidade e do Gás (ERGEG), criado pela Comissão Europeia

2000

Co-fundador, Associação Ibero-Americana de Autoridades Reguladoras da Energia (ARIAE)

2000 – 2006

Co-fundador e Vice-Presidente, Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)

2000 – 2005

Co-fundador e co-presidente, Mesa Redonda das Entidades Reguladoras da Energia da UE/EUA

Co-fundador e Presidente, Conselho dos Reguladores Europeus da Energia (CEER), uma associação voluntária de reguladores europeus da energia com sede em Bruxelas

1997

Nomeado pelo Governo Português como Presidente da ERSE

1996

Convidado pelo Governo Português a criar a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE)

1990 – 1991

Professor Convidado, Universidade de Pavia (Itália)

1989 – 1996

Secretário-Geral Adjunto, EURELECTRIC (associação europeia de empresas de eletricidade)

1985 – 1989

Responsável pelo desenvolvimento do programa de simulação dinâmica de sistemas no departamento de redes eléctricas da AEG (Frankfurt); também responsável pela introdução da engenharia de software no mesmo departamento

1982 – 1985

Assistente de Investigação, Erlangen- Universidade de Nuremberga

1982

Monitor, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

1980

Estágio, Hoesch (Dortmund)

EDUCAÇÃO**1992 – 1985**

Doutoramento, Universidade de Erlangen-Nuremberga

1977 – 1982

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Universidade do Porto



José Armino Farinha Soares de Pina

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
de Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2021 – presente

Membro do Conselho de Administração, Biogama, S.A.

2020 – presente

Membro do Conselho de Administração e CEO, Altri, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, Altri Abastecimento de Madeira, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Altri Florestal, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Biotek, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Caima – Indústria de Celulose, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.

Membro do Conselho de Administração, Florestsul, S.A.

Fora do Grupo Altri

N.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2017 – 2020

Diretor Corporativo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios para a região Ásia Pacífico, Dow, China

2014 – 2017

Vice-Presidente do Conselho de Administração, CropLife Asia

Presidente da Divisão de Ciências Agrícolas e Biotecnologia para a Ásia, Dow, China,

2010 – 2014

Presidente e Diretor Geral Global da AgroFresh Inc., EUA

2008 – 2010

Diretor Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Materiais Químicos Especializados, Dow, Suíça

2005 – 2007

Diretor Geral Global, ADC Inc. (unidade de materiais elásticos não tecidos), Alemanha

2005 – 2008

Diretor Global da Unidade de Polímeros, Saúde e Higiene, Dow, EUA

1996 – 2010

Membro do Conselho de Administração, World Monuments Fund para Portugal

1995 – 2005

Várias posições de gestão comercial e de marketing para a Europa, Medio Oriente e África, nas divisões de Materiais para a Construção e de Polímeros, Dow, baseado em Portugal, Alemanha e Suíça

EDUCAÇÃO**2008**

Programa avançado de Gestão de Empresas, INSEAD, França

2005

Programa avançado de Gestão de Empresas, Universidade de Indiana, EUA

2000

Programa de Gestão de Empresas, INSEAD, França

1995

Pós-Graduação em Gestão de Construção, Instituto Superior Técnico

1993

Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto de Tecnologia de Nova Jersey, EUA



João Manuel Manso Neto

FUNÇÃO
**Administrador
Delegado**

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
**Comissão de Ética e
Sustentabilidade**

**Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional**

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2021 – presente

Membro da gerência, *Track Profit Energy*, Lda.

Presidente do Conselho de Administração, *Energia Unida*, S.A.

Consejero Delegado, *Tresa Energia SL*

Presidente do Conselho de Administração, *Sustainable Energy One*, S.L.

Vice Presidente do Conselho de Administração, *V-ridium Power Group sp. z o.o.*

Fora do Grupo Altri

2021 – presente

Advisor, *Beaufort Investment Limited*

Advisor, *IGE Investment Limited*

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2006 – 2021

Presidente do Conselho de Administração, *EDP – Gestão de Produção de Energia*, S.A.

Membro (executivo) do Conselho de Administração, *EDP, Energias de Portugal*, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração, *EDP Renováveis*, S.A.

Presidente da Comissão Executiva, *EDP Renováveis*, S.A.

Membro do Conselho de Administração, *Operador del Mercado Ibérico de Energia Polo Español (OMEL)*

Membro do Conselho de Administração, *Mercado Ibérico – OMIP (Portugal)*

Membro do Conselho de Administração, *MIBGAS*

Consejero Delegado, *Hidrocantábrico*

Membro do Conselho de Administração, *Naturgás Energia Grupo*, S.A.

2003 – 2006

Diretor Geral, *EDP – Energias de Portugal*, S.A.

Membro do Conselho de Administração, *EDP – Gestão de Produção de Energia*, S.A.,

Consejero Delegado, Hidrocantábrico

Membro do Conselho de Administração, Naturgás Energia Grupo, S.A.

2002 – 2003

Membro de Conselhos de Administração do Grupo Banco Português de Negócios

1985 – 1993 (não contínuo)

Professor, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa

1981 – 2002

Diretor da Divisão de Crédito Internacional, Banco Português do Atlântico

Diretor Geral (com a responsabilidade do pelouro financeiro e retalho da região Sul), Banco Português do Atlântico

Diretor Geral de Tesouraria, BCP

Membro do Conselho de Administração, BCP Banco de Investimento

1981 – 2002

Diversas funções junto do Big Bank Gdansk, Polónia

.

EDUCAÇÃO

1988

Advanced Management Program for Overseas Bankers, Wharton School, Estados Unidos

1982 – 1985

Componente académica do Mestrado em Economia, Universidade Nova de Lisboa

1981 – 1982

Pós-graduação em Economia Europeia, Universidade Católica Portuguesa

1976 – 1981

Licenciatura em Económicas, Instituto Superior de Economia

CONSELHO FISCAL



**Pedro João Reis
de Matos Silva**

FUNÇÃO
Presidente do
Conselho Fiscal

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2019 – presente

Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1987 – presente

Sócio fundador da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC Lda.

1981 – presente

Revisor Oficial de Contas

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016 – 2018

Membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

2012 – 2014

Membro da Comissão de Auditoria do Banco Espírito Santo

2005 – 2010

Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1993 – 1995

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Atlântico

1987 – 1991

Assessor Económico do Primeiro-Ministro

1975 – 1986

Técnico Especialista e Chefe de Divisão e Director de Serviços, IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais

1974

Auditor em Empresa Internacional, A. Andersen

1972 – 1974

Consultor, Associação Industrial Portuguesa

1971 – 1974

Oficial da Reserva Naval. Serviço Militar na Marinha, Administração Naval

1972 – 1992

Professor convidado, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

1976

Monitor do curso “A técnica contabilística/os instrumentos de gestão/os meios de controlo”, INI

EDUCAÇÃO**1980**

Fellow of the Economic Development Institute, Banco Mundial

Curso de Análise de Projetos Industriais, *Economic Development Institute*, Banco Mundial

1976

Curso de Direção de Empresas, Módulos: Controlo de Gestão na Empresa, Gestão Financeira e dos Investimentos, Métodos de Análise de Custos

1974

Curso de Auditoria e Contabilidade, *Centre D’Enseignement Supérieur des Affaires* (CESA) Versailles, França

1971

Licenciatura em Finanças, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

1958 – 1965

Colégio Militar



**Francisco
Domingos
Ribeiro
Nogueira Leite**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Vencimentos

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2019 – presente

Assessor do Conselho de Administração, CP-Comboios de Portugal, E.P.E.

Administrador Único, ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Administrador Único, FERNAVE- Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transporte e Portos, S.A.

Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2019

Presidente do Conselho de Administração, Parvalorem, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parparticipadas SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parups, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE

Presidente do Conselho de Administração, Banco EFISA, S.A.

2010 – 2012

Presidente do Conselho de Administração, ECOSAÚDE, S.A

2003 – 2007

Administrador Executivo, Fernave, S.A.

1994 – 1995

Presidente, SIJE, S.A.

1991 – 1992

Membro Conselho Fiscal, Euroshore, S.A.

1989 – 1992

Secretário-Geral, Sociedade Geral de Projetos Industriais e Serviços, S.A. – IPE

2012 – 2014

Presidente do Conselho de Administração, BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2012 – 2013

Presidente do Conselho de Administração, BPN (IFI) Cabo Verde

Presidente do Conselho de Administração, Real Vida Seguros, S.A.

1988 – presente

Advogado

EDUCAÇÃO

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



**Cristina Isabel
Linhares
Fernandes**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2017 – presente

Fiscal Único da Never Lose, S.A.

Fiscal Único da MDM Imobiliária S.A

Fiscal Único da Base Item – Actividades Imobiliárias, S.A.

Fiscal Único da Título Singular, S.A

2016 – presente

Responsável pela execução da contabilidade e pela área financeira da APAF – *Engineering Services*, Lda.

Fiscal Único da IT-Peers Serviços de Tecnologia de Informação, S.A.

2012 – presente

Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Pesquisa e de Investigação Histórica e Arqueológica – Alcaldes de Faria

2008 – presente

Revisora Oficial de Contas da Sociedade Comercial de Plásticos Chemieuro Unipessoal Lda.

2007 – presente

Revisora Oficial de Contas e consultora em nome individual

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2008 – 2010

Vogal do Conselho Fiscal da Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A

2007 – 2008

Vogal do Conselho Fiscal da Tertir – Terminais de Portugal, S.A

2007 – 2013

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, SGPS, S.A

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A

Vogal do Conselho Fiscal da F.Ramada Investimentos, SGPS, S.A

2007 – 2010

Vogal do Conselho Fiscal da Celulose do Caima, SGPS, S.A

2005 – 2006

Senior Manager da divisão de auditoria da Deloitte, Luanda

2002 – 2005

Manager da divisão de auditoria da Deloitte, Porto

1999 – 2001

Sénior da divisão de auditoria da Arthur Andersen, Porto

1996 – 1998

Assistente na divisão de auditoria da Arthur Andersen, Porto

EDUCAÇÃO

2006 – 2007

MBA executivo – EGP – Escola de Gestão do Porto

2000

Pós Graduação em Fiscalidade - Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto

1991 - 1996

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

COMISSÃO DE VENCIMENTOS



**Fernanda Luíza
Z. V. Vieira de
Moura**

FUNÇÃO
Presidente da
Comissão de
Vencimentos

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2021 – presente

Psicoterapeuta e Coach: Executivos, Carreira, Lifecoaching

Formadora e produtora de conteúdos de Formação (Consultora independente)

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2021

Diretora Corporativa de Recursos Humanos, Grupo Elevo

1997 – 2012

Diretora Corporativa de Recursos Humanos, Grupo Edifer

1990 – 1997

Consultora Sénior, EGOR PORTUGAL

1988 – 1990

Consultora de Recrutamento e Seleção Profissional, CONSENSO

1987 – 1990

Psicóloga Clínica, Monitora e Formadora FREELANCER

1984 – 1987

Psicóloga em Instituição Pública de Solidariedade Social, Voluntárias Sociais da Bahia (Brasil)

EDUCAÇÃO

2020

Pós-Graduação em *Coaching* Psicológico, Faculdade de Psicologia de Lisboa

2018

Certificação em Coaching Executivo – Coach graduate by accredited Coach Training program

2007

Formação em Gestão Global – Nova Fórum, Universidade Nova de Lisboa

1998

Pós-Graduação em Organização e Avaliação da Formação, Faculdade de Psicologia de Lisboa (em colaboração com a Universidade de Pierre Mendes de Grenoble)

1979-1984

Licenciatura em Psicologia - Ramo Psicoterapia e Aconselhamento, Faculdade de Psicologia de Lisboa de Lisboa



Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Vencimentos

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2019 – presente

Assessor do Conselho de Administração, CP-Comboios de Portugal, E.P.E.

Administrador Único, ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Administrador Único, FERNAVE- Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transporte e Portos, S.A.

Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2019

Presidente do Conselho de Administração, Parvalorem, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parparticipadas SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parups, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE

Presidente do Conselho de Administração, Banco EFISA, S.A.

2010 – 2012

Presidente do Conselho de Administração, ECOSAÚDE, S.A

2003 – 2007

Administrador Executivo, Fernave, S.A.

1994 – 1995

Presidente, SIJE, S.A.

1991 – 1992

Membro Conselho Fiscal, Euroshore, S.A.

1989 – 1992

Secretário-Geral, Sociedade Geral de Projetos Industriais e Serviços, S.A. – IPE

2012 – 2014

Presidente do Conselho de Administração, BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2012 – 2013

Presidente do Conselho de Administração, BPN (IFI) Cabo Verde
Presidente do Conselho de Administração, Real Vida Seguros, S.A.

1988 – presente

Advogado

EDUCAÇÃO

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Anexo II Relatório de Remuneração

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do art.º 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, na sua redação atual (doravante “CVM”), e em conformidade com a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade em vigor (doravante “Política de Remuneração”), o Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (doravante “GreenVolt” ou “Sociedade”) elaborou o presente relatório de remuneração (doravante “Relatório” ou “Relatório de Remuneração”) com o propósito de proporcionar a todos os seus destinatários uma visão abrangente da remuneração atribuída aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da GreenVolt durante o exercício social de 2021.

2. Princípios da Política de Remuneração da Sociedade

A política de remuneração dos órgãos sociais da GreenVolt foi aprovada, enquanto sociedade fechada, por deliberação unânime da sua Assembleia Geral de Acionistas, tomada no dia 28 de junho de 2021, com declaração de adesão aos preceitos legais aplicáveis a entidades de interesse público - arts. 26.ºA a 26.º F do CVM - em antecipação da admissão à negociação da Sociedade, o que viria a acontecer no dia 15 de julho de 2021.

De entre os princípios adotados pela política, em conformidade com as melhores práticas de governo destaca-se:

a. Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“*benchmark*”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

b. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

c. Compromisso de Sustentabilidade

Os objetivos associados à definição das remunerações a atribuir estão diretamente associados ao desempenho de sustentabilidade da Sociedade, que será medido por indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que

constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.

d. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores

As remunerações definidas terão em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício *benchmark* com o mercado de referência nacional e internacional, tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

3. Componentes Remuneratórias dos Membros dos Órgãos Sociais

3.1 Assembleia Geral

Atendendo ao nível de complexidade e responsabilidade dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e tendo por base os princípios e critérios acima referidos, entende-se que a remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente constituída por uma componente fixa, seguindo-se as práticas de mercado e os valores habitualmente considerados para este tipo de funções, sendo o respetivo montante pago por cada reunião de Assembleia Geral em que o respetivo membro da Mesa esteja.

3.2 Conselho de Administração

3.2.1 Administradores Não Executivos

Caso sejam remunerados, a remuneração dos administradores não executivos corresponde exclusivamente a uma componente fixa, a ser paga em duodécimos, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos, e revista periodicamente, se necessário, tendo em consideração as melhores práticas de mercado para o exercício de funções equivalentes em empresas comparáveis por segmento de atividade e geografia.

Sem prejuízo da natureza fixa, a remuneração atribuída aos administradores não executivos poderá ser diferenciada em função: i) do valor que aportam à Sociedade por efeito da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade ou noutras sociedades similares; ii) do nível de conhecimento e know-how dos negócios da Sociedade que lhes seja reconhecido; e ainda iii) da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em Comissões designadas pelo Conselho para acompanhamento da atividade de gestão corrente.

3.2.2 Administradores Executivos

A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (1) uma componente fixa, correspondente a um valor pago em duodécimos, a ser alinhada com a remuneração base praticada por empresas comparáveis, considerando a capitalização bolsista, dimensão e perfil de risco, por referência ao setor e geografia onde a Sociedade opera, e ponderada pela base remuneratória média dos trabalhadores GreenVolt; (2) uma componente variável, que inclui:

- um prémio variável de curto prazo, atribuído anualmente e pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano da atribuição, após o apuramento das contas do exercício, o qual não pode

ser superior à remuneração fixa anual; este prémio é apurado com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com o nível de desempenho apurado por indicadores-chave definidos pela Comissão de Vencimentos para o exercício de 2021 nos seguintes termos: i) de natureza quantitativa (pesando 60% sobre a avaliação anual global) - indicadores ESG (5%); Net Profit (15%); EBITDA (40%); e ii) de natureza qualitativa (pesando 40% sobre a avaliação anual global) – gestão de equipas, gestão de stakeholders, trabalho em equipa, implementação do plano de negócios anual;

- um prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de “*phantom shares*”, sendo atribuído um valor fixado a priori às ações por referência à cotação de fecho do dia da admissão à negociação das ações da Sociedade em mercado regulamentado (*Euronext Lisbon*) – 15 de julho de 2021 – podendo ser exercido pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 3 (três) anos a contar da sua atribuição e pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos, também a contar da sua atribuição, sem qualquer limitação temporal, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Shareholder Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. As “*phantom shares*”, permitem correlacionar o desempenho dos administradores executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores executivos.

A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração.

São também atribuídos os seguintes benefícios aos administradores executivos:

- Direito a participação em fundo de pensões para o qual a GreenVolt realiza uma contribuição por participante variável de acordo com os resultados do grupo e da antiguidade do trabalhador;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na GreenVolt;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na GreenVolt;
- Utilização de viatura, nos termos das práticas adotadas pela GreenVolt para viaturas de serviço, a qual incluirá a atribuição de motorista e o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

O montante global dos benefícios atribuídos aos administradores executivos não representa mais do que 5% da remuneração fixa anual. Não existem quaisquer bónus ou benefícios atribuídos aos demais membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada, nem quaisquer planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

3.2.3. Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado.

3.2.4 Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado. A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

4. Determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Nos termos conjugados do disposto na alínea e) do número um do artigo décimo primeiro e do artigo vigésimo segundo dos estatutos da Sociedade, a Comissão de Vencimentos é a entidade responsável pela aprovação das remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, com exceção da remuneração do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal. A Comissão é eleita pela Assembleia Geral de Acionistas e desenvolve a sua atividade em observância da Política de Remuneração também aprovada pela Assembleia Geral.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador é anual, devendo estar suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Vencimentos da GreenVolt pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e/ou por outras Comissões de apoio ao Conselho de Administração a quem a Comissão de Vencimentos possa solicitar as informações que entender pertinentes.

5. Divulgação de Remunerações dos Órgãos Sociais relativas ao exercício de 2021

5.1 Assembleia Geral

Durante o exercício de 2021 não foi convocada qualquer Assembleia Geral da Sociedade após 15 de julho de 2021, data da admissão a negociação dos valores mobiliários da Sociedade, razão pela qual não foi atribuída qualquer remuneração ao Presidente da Mesa enquanto membro remunerado da mesa que auferiu 5.000,00 € por reunião da Assembleia Geral em que participe.

5.2 Conselho de Administração

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa*	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
Clara Raposo*** (Presidente, independente)	N/A	N/A	N/A
Paulo Fernandes (não independente)	51.944,42 €	N/A	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	51.944,42 €	N/A	N/A
Ana Mendonça (não independente)	23.375,00 €	N/A	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	23.375,00 €	N/A	N/A
Domingos de Matos (não independente)	23.375,00 €	N/A	N/A
Clementina Barroso (independente)	24.933,33 €	N/A	N/A
Céline Abecassis-Moedas (independente)	27.270, 83 €	N/A	N/A
Jorge Vasconcelos (independente)	24.933,33 €	N/A	N/A
José Soares de Pina (não independente)	N/A	N/A	N/A

Administradores Executivos	Remuneração Fixa	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
João Manso Neto	416.660,00 €	350.000,00 €	Diferida para 2024 e 2025**

*No caso dos administradores não executivos corresponde ao período de exercício de 24 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. No caso do Administrador Delegado corresponde ao período de exercício de 18 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Este administrador executivo tem atribuídas “phantom shares” correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de euros por referência à cotação de fecho do título GreenVolt à data do IPO – dia 15 de julho de 2021 – passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

*** A Presidente do Conselho de Administração renunciou a remuneração durante o exercício de 2021, apenas passando a ser remunerada no exercício de 2022.

De acordo com a avaliação da Comissão de Vencimentos, suportada pelos elementos de informação fornecidos pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional da GreenVolt, o Administrador Delegado atingiu plenamente os indicadores-chave de desempenho no exercício de 2021, tendo-lhe sido atribuído o valor máximo da componente variável de curto-prazo no montante de €350.000, que representa o máximo *payout* relativo de 70%, assumindo como denominador a remuneração fixa equivalente para um ano completo de exercício, no montante de €500.000,00.

A remuneração de cada um dos Administradores da GreenVolt, atribuída pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, por referência ao exercício de 2021, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Paulo Fernandes (não independente)	490.310,00 €	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	490.310,00 €	N/A
Ana Mendonça (não independente)	109.900,00 €	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	282.500,00 €	N/A

Domingos de Matos (não independente)	282.500,00 €	N/A
José Soares de Pina (não independente)	450.000,00 €	350.000,00 €

5.3 Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal	Remuneração fixa
Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente)	15.583,33€
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (Vogal)	5.194,44€
Cristina Isabel Linhares Fernandes (Vogal)	5.194,44€

5.4 Revisor Oficial de Contas

Em 2021, os honorários da Deloitte & Associados, SROC S.A., relativos a serviços de auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo GreenVolt ascenderam a 220.700 Euros. Os honorários globais da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo GreenVolt ascenderam a 402.500 Euros, incluindo os processos de revisão limitada, a emissão de cartas de conforto associadas ao processo de admissão à negociação das ações da GreenVolt, os serviços de garantia de fiabilidade associados ao Relatório de Sustentabilidade e às obrigações verdes.

Adicionalmente, os serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por sociedades pertencentes à rede Deloitte em Portugal ou no estrangeiro à Sociedade ou a sociedades em relação de domínio ou de grupo são os que a seguir se elencam:

	Auditoria	Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros serviços	TOTAL
Total do exercício					
Pela sociedade	170.200,00€	396.000,00€	93.000,00€	244.375,00€	903.575,00€
	18,8%	43,8%	10,3%	27,0%	100,0%
Por sociedades que integrem o grupo	131.500,00 €	17.500,00€	104.500,00€	148.647,00€	402.147,00€
	32,7%	4,4%	26,0%	37,0%	100,0%
Total	301.700,00€	413.500,00€	197.500,00€	393.022,00€	1.305.722,00€
	23,1%	31,7%	15,1%	30,1%	100,0%
Dos quais até à data de admissão à negociação, excluindo serviços de auditoria					
Pela sociedade		335.000,00€	93.000,00€	199.375,00€	627.375,00€
Por sociedades que integrem o grupo		6.500,00€	104.500,00€	52.972,00€	163.972,00€
Dos quais após a data de admissão à negociação, excluindo serviços de auditoria					
Pela sociedade		61.000,00€	0	45.000,00€	106.000,00€
Por sociedades que integrem o grupo		11.000,00€	0	95.675,00€	106.675,00€

Notas:

a) O valor dos honorários relativos a serviços de auditoria e a serviços de garantia de fiabilidade são apresentados com base no exercício a que respeitam, independentemente de serem ou não faturados no próprio exercício, sendo que os restantes são apresentados com base na faturação efetuada.

b) Os honorários acima consideram 203.369 € relativos a serviços prestados à Altri, SGPS, S.A., enquanto empresa do grupo, relativos a serviços de consultoria fiscal (104.500 € integralmente prestados em data anterior à admissão à negociação da GreenVolt) e outros serviços (98.869 €, dos quais 3.194 € prestados em data anterior à admissão à negociação da GreenVolt).

6. Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média dos trabalhadores

Por se tratar do primeiro ano de exercício enquanto sociedade emitente de valores mobiliários admitidos a negociação, não existe termo de comparação prévio para formação da análise da variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização. No reporte do exercício de 2022 será apresentada a informação em questão por comparação ao exercício de 2021 que, para os efeitos presentes, constituirá o ano de referência.

7. Afastamento de procedimentos e derrogação da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2021

No exercício de 2021, a Política de Remuneração foi integralmente aplicada, sem derrogação dos seus termos e sem afastamento dos seus procedimentos.

Sustainable — by Nature

03

Relatório de
Sustentabilidade

03

Relatório de Sustentabilidade

1. Sobre este Relatório	219
2. A GreenVolt e a Sustentabilidade	220
2.1. Enquadramento	220
2.2. Princípios e Compromissos	221
2.3. Negócio resiliente e sustentável	222
3. Estratégia de Sustentabilidade	224
3.1. Matriz de Materialidade	225
3.2. Eixos Estratégicos	226
3.3. Envolvimento com <i>stakeholders</i>	230
4. Compromisso com o Planeta	233
4.1. Energia e Clima	233
4.2. Outras emissões	238
4.3. Biodiversidade	239
4.4. Uso responsável de recursos	241
4.5. Gestão ambiental integrada	243
5. Compromisso com as nossas Pessoas	244
5.1. Desafios e ambição	244
5.2. Perfil das nossas pessoas	245
5.3. Reconhecimento e talento	247
5.4. Formação aos colaboradores	249
5.5. Diversidade e inclusão	249
5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251
5.7. Direitos humanos	254
6. Gestão Responsável e Ética	255
6.1. Modelo de Governo	255
6.2. Ética e Transparência	256
6.3. Combate à corrupção e suborno	258
6.4. Práticas fiscais responsáveis	259
6.5. Cadeia de fornecimento responsável	261
7. Sustentabilidade Financeira	263
7.1. Política Financeira Sustentável	263
7.2. Taxonomia Europeia	266
8. Anexos	271
Anexo I: Tabela GRI	271
Anexo II: Tabela de Correspondência com os requisitos DL n.º 89/2017	278
Anexo III: Relatórios Green Bonds	281
Anexo IV: Cartas de Verificação Externa	306
Anexo V: Notas Metodológicas	308

1.

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O relatório de sustentabilidade da GreenVolt tem como objetivo partilhar, com os seus *stakeholders* e sociedade em geral, a estratégia e desempenho consolidado do Grupo nas dimensões económica, ética, ambiental e social.

Incide sobre a atividade da GreenVolt no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, e contém informações sobre todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo GreenVolt. Exceções a esta regra, se houver, são mencionadas no corpo do Relatório.

O Relatório está integralmente inserido no Relatório Anual, que agrega os demais âmbitos de prestação de contas anuais do Grupo, e foi elaborado de acordo com as normas internacionalmente reconhecidas da Global Reporting Initiative (GRI), as GRI Standards, para o nível “*In accordance-core*”, encontrando-se na Tabela GRI a respetiva correspondência.

Pretende ainda responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho de 2017, referente à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade em grandes empresas e grupos, e evidenciar a atuação da GreenVolt ao nível dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

A sua estrutura segue os resultados da análise de materialidade realizada em 2021, desenvolvida na secção “3. Estratégia de Sustentabilidade”, que permitiu identificar os tópicos mais relevantes, tanto para a GreenVolt, como para os seus *stakeholders*. Os tópicos materiais encontram-se organizados por quatro eixos estratégicos, apresentando-se para cada um deles o desempenho da GreenVolt e as principais iniciativas desenvolvidas.

A informação de sustentabilidade integrada neste Relatório foi sujeita a uma verificação independente, por uma entidade externa, conforme relatório da Deloitte & Associados, SROC, S.A., em anexo. Esta verificação analisou a conformidade e a fiabilidade da informação disponibilizada, de acordo com as *GRI Standards*, de modo a proporcionar uma garantia adicional sobre se a mesma reflete de forma apropriada, equilibrada e transparente a atuação e o desempenho do Grupo nas diferentes dimensões da sustentabilidade, com foco nos temas materiais.

**Qualquer dúvida ou comentário
sobre o relatório, por favor contacte:**

Carla Sampaio

Direção de Sustentabilidade

sustainability@greenvolt.pt

2. A GREENVOLT E A SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade está no centro de tudo o que fazemos

2.1. Enquadramento

Com um *core business* por si só sustentável, a GreenVolt assume-se como agente ativo na transição energética, contribuindo para a resolução dos desafios ambientais e sociais mais prementes dos nossos dias, tais como a adaptação e mitigação das alterações climáticas, a escassez de recursos naturais e o aumento das desigualdades económicas e sociais.

A missão definida pela Empresa, a par com uma visão ambiciosa e um sentido de propósito mobilizador, que energiza tudo e todos, servem de linhas orientadoras para todas as ações e decisões.



Missão

Existimos, porque acreditamos num mundo movido por soluções de energia sustentáveis, socialmente responsáveis, e tecnologicamente inovadoras.



Visão

Ser parte liderante da transformação global na produção de energia, para um futuro mais sustentável e saudável.



Ambição

Liderar a produção de energia a partir de fontes renováveis, contribuindo para o combate às alterações climáticas e para a promoção de um mundo mais equilibrado e sustentável a nível ambiental, social e económico.

A sustentabilidade é entendida como uma prioridade global, que exige uma abordagem multissetorial e colaborativa na resposta aos riscos globais ESG (*Environmental, Social and Governance*), os quais são complexos, inter-relacionados e agnósticos ao setor. A descarbonização é urgente, o que se tem traduzido em novas estratégias para assegurar uma economia de baixo carbono até 2050 e em regulamentação cada vez mais exigente.

O ano de 2021 trouxe desenvolvimentos importantes e positivos no panorama regulamentar das energias renováveis da União Europeia, os quais podem ser consultados com maior detalhe no Relatório de Gestão e na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

De acordo com a publicação “*Key Trends that will drive the ESG Agenda in 2022*”, da S&P Global, fica claro que após a elevada dinâmica do mercado e de políticas ESG verificadas em 2021, os investidores, gestores e líderes governamentais têm vindo a aumentar as suas expectativas no que respeita aos compromissos climáticos assumidos pelas empresas nos próximos anos. Para além da preocupação evidente com as alterações climáticas, outros temas revelam cada vez mais importância e estão regularmente presentes na agenda ESG – a proteção da biodiversidade e a preservação do ambiente num sentido mais lato, mas também questões sociais relacionadas com a diversidade, a equidade e inclusão, e o bem-estar dos colaboradores.

Também o relatório “*The Global Risks Report 2021*”, do Fórum Económico Mundial, refere que as alterações climáticas – a quem ninguém é imune – continua a ser um risco catastrófico. O documento indica que no *top 5* dos riscos com maior probabilidade de ocorrência, quatro lugares são ocupados por riscos ambientais (i.e. *extreme weather; climate action failure; human environmental damage and biodiversity loss*), e apenas por 1 risco social (i.e. *infectious diseases*). No que diz respeito aos riscos com maior impacto, os riscos de natureza ambiental continuam a ter um lugar de destaque, ocupando 3 posições (i.e. *climate action failure; biodiversity loss; natural resources crises*) no *top 5*.

Na GreenVolt acompanhamos a evolução destes desafios, estudamos as tendências e agimos em conformidade. A Empresa tem uma visão de longo prazo na forma como conduz as suas atividades e se relaciona com os diferentes *stakeholders*, comprometendo-se a criar um impacto positivo no desenvolvimento económico e progresso social, mas sobretudo na qualidade de vida das pessoas e no planeta.

2.2. Princípios e compromissos

Os princípios que a GreenVolt subscreve, e que explicita nas suas políticas e compromissos, têm subjacentes linhas de ação para assegurar uma gestão responsável nas dimensões ambiental, social, ética, ajudando a concretizar a missão da Empresa e a estratégia de sustentabilidade definida. Neste percurso destacamos:

- Política de Sustentabilidade
- Pacto Global das Nações Unidas
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- *Business Council for Sustainable Development Portugal*
- Carta Portuguesa para a Diversidade

2.3. Negócio resiliente e sustentável

A GreenVolt gere um portfólio resiliente e apresenta um crescimento acelerado, com um perfil de risco equilibrado, o que lhe permite manter uma posição competitiva forte e uma estrutura de capital sólida, que utiliza na procura constante de oportunidades com valor acrescentado.

Líder no uso de biomassa para produção de energia elétrica

A GreenVolt opera no segmento da produção de energia elétrica através de biomassa sustentável, estando atualmente presente em duas geografias: Portugal e Reino Unido.

Portugal

Em Portugal, produz energia elétrica, há mais de vinte anos, exclusivamente a partir de biomassa florestal residual, não sendo aceite nas suas unidades industriais qualquer material cuja proveniência resulte do abate de árvores efetuado com este objetivo.

As suas cinco centrais de biomassa detêm uma capacidade instalada total de cerca de 100 MW. Em 2021, foram responsáveis pela injeção na rede elétrica nacional de, aproximadamente, 713 GWh de eletricidade renovável.

A valorização energética da biomassa florestal residual tem um papel muito relevante na sustentabilidade da floresta. Sem as centrais de biomassa, estes resíduos seriam encaminhados para aterro ou deixados ao abandono, pelo que a sua utilização para conversão em energia elétrica contribui para a prevenção de incêndios florestais, em linha com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI).

Para além de induzir boas práticas de gestão florestal, a valorização energética da biomassa florestal residual é fundamental para o cumprimento dos objetivos climáticos e para a redução de emissões de CO₂, tendo ainda um impacto positivo na economia local e no emprego.

Reino Unido

Em 2021, através da incorporação da central Tilbury Green Power, localizada perto do centro de Londres, a GreenVolt reforçou o seu posicionamento de liderança na produção de energia elétrica através de biomassa sustentável. Com uma capacidade de injeção de até 41.6 MW, a produção de energia elétrica nesta central é alimentada exclusivamente através de resíduos de madeira proveniente de demolições e construções urbanas, contribuindo para a sua reciclagem e aproveitamento e, consequentemente para a promoção da economia circular. Em 2021, foram utilizadas mais de 256 mil toneladas de resíduos e produzidos 313.5 GWh de eletricidade renovável.

Emissões evitadas

A produção de energia elétrica a partir da biomassa e venda à rede evitou a emissão de 161.428 tCO₂ de gases com efeito de estufa. Estas emissões são as correspondentes às emissões que ocorreriam caso a eletricidade produzida resultasse do sistema energético de cada país, utilizando-se como referência o fator de emissão da rede correspondente.

Pipeline sólido no segmento de energia renovável solar fotovoltaica

Através da aquisição da V-Ridium, sociedade sediada na Polónia e de abrangência pan-europeia, a GreenVolt posicionou-se no mercado como um dos maiores promotores de projetos à escala europeia, atuando no segmento mais rentável e de menos capital intensivo do setor de energias renováveis do tipo *utility-scale* – o segmento mais a montante da cadeia de valor, designadamente a fase de desenvolvimento e promoção de projetos.

A GreenVolt está a desenvolver, em mercados estratégicos e de elevado potencial – Polónia, Grécia, França, Roménia, Itália, Portugal, Bulgária e Sérvia –, projetos de solar fotovoltaico, eólicos e de baterias num total de 5.8 GW, dos quais estão atualmente em *Ready to Build* ou já em construção cerca de 4.0 GW em estado avançado de desenvolvimento (dos quais 1.4 GW de baterias).

Este é um contributo substancial para o cumprimento dos objetivos climáticos de cada país e da União Europeia.

Estratégia líder no segmento da produção descentralizada

Os investimentos realizados em 2021 no segmento da produção energética descentralizada, através da aquisição da Profit Energy e da Perfecta Energía, refletem a visão sobre a evolução natural do mercado e da importância cada vez maior deste segmento para um processo de transição energética rápido e equitativo, contribuindo de forma inequívoca para a redução da fatura energética de empresas e famílias.

No final de 2021, a Profit Energy concluiu a instalação de 18.5 MWp e tem atualmente adjudicados/ em construção mais de 40 MWp, em mais de 30 clientes do segmento empresarial, que irão produzir 60 GWh/ano, o equivalente a 12.310 toneladas de emissões evitadas de CO₂.

No mesmo período, a Perfecta Energía instalou 4.5 MWp e tem atualmente assegurados cerca de 2.5 MWp, em mais de 800 clientes residenciais. Em termos de emissões evitadas, as instalações efetuadas representam aproximadamente 2700 toneladas de CO₂ evitadas por ano.

3. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

A nossa abordagem à sustentabilidade é suportada pela nossa Política de Sustentabilidade e foca-se na criação de valor partilhado.

A GreenVolt tem como preocupação focar a sua Estratégia de Sustentabilidade no que a cada momento é mais relevante para o negócio e para os seus *stakeholders*. Define um modelo de gestão assente em ciclos de sustentabilidade alinhados com os ciclos de planeamento estratégico do Grupo, fortalecendo a integração das questões ambientais, sociais e éticas na visão global e gestão do negócio. A definição do primeiro ciclo estratégico de sustentabilidade do Grupo, referente ao período 2022-2025, seguiu uma abordagem de evolução contínua e focada na criação de valor, assente em cinco etapas:



1. Identificar



2. Priorizar



3. Integrar



4. Reportar



5. Alinhar

O quê?	<p>Analisar o contexto (interno e externo) e tendências, para identificar tópicos ESG, direta ou indiretamente associados ao negócio da GreenVolt e aos seus impactes (riscos e oportunidades), bem como aos interesses dos seus <i>stakeholders</i>.</p>	<p>Segmentar temas por relevância/materialidade numa matriz de materialidade, onde os limiares de relevância foram estabelecidos tendo em conta o posicionamento nos quadrantes da matriz.</p>	<p>Definir estratégia, incluindo compromissos e metas, para dar resposta aos temas materiais de sustentabilidade, e promover a integração nas práticas de gestão e negócio da Empresa.</p>	<p>Focar o reporte ESG da Empresa em linha com a materialidade definida e com as melhores práticas de reporte, comunicando o contributo da atividade para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p>	<p>Alinhar a Estratégia com os ODS, identificando aqueles para os quais o nosso contributo é mais relevante.</p>
Como?	<p>Avaliação de práticas ESG de pares; da agenda setorial ESG; do contexto legal e regulamentar; das prioridades dos investidores; da estratégia de negócio e compromissos ou iniciativas subscritas pela organização; riscos e oportunidades do negócio; entre outras fontes de informação.</p>	<p>Estratégia de diálogo e proximidade com <i>stakeholders</i> (incluindo gestão de topo) e exercício de auscultação dirigido aos <i>stakeholders</i> estratégicos (realizado no final de 2021) para conhecer as suas principais preocupações e expectativas.</p>	<p>Desenvolver planos de ação e comunicação, identificando responsabilidades, compromissos e metas ESG acionáveis e mensuráveis.</p>	<p>Promover o reporte periódico e atualizado da estratégia e desempenho de sustentabilidade.</p>	<p>Definir métricas chave para medir o contributo para os ODS prioritários e interligados com o negócio.</p>

O processo iniciou-se com uma reflexão alargada para identificar os temas e *drivers* de sustentabilidade mais relevantes no contexto da nossa atividade e para os nossos *stakeholders*, seguida de um exercício de auscultação para conhecer e responder de forma efetiva às suas principais preocupações e expectativas.

Os resultados obtidos permitiram definir a matriz de materialidade, pilar central da Estratégia de Sustentabilidade. Por este motivo, para garantir a adequabilidade da Estratégia definida, é realizada uma avaliação anual da matriz, de forma a garantir que a GreenVolt continua a dirigir o seu compromisso ESG na direção correta, ajustando compromissos e planos de ação sempre que necessário e em conjunto com as áreas envolvidas.

3.1. Matriz de Materialidade

A análise de materialidade fornece as orientações que irão impactar o conteúdo do reporte de sustentabilidade no ciclo 2022-2025 e, de modo mais imediato, os temas materiais que constituirão o foco estratégico ESG durante a vigência do ciclo.



Interpretação da matriz de materialidade

Do processo resultou a identificação, em alinhamento com os critérios sugeridos pelas *GRI Standards*, de doze tópicos prioritários (Nível 1) que são considerados os mais materiais por serem simultaneamente importantes para os *stakeholders* e para o sucesso do negócio. Estes tópicos estão intimamente ligados ao negócio e à estratégia ESG 2022-2025 da GreenVolt.

Os tópicos no Nível 2 (“Relevantes”) são também importantes para a criação de valor a médio e longo prazo, constituindo, também, peças-chave da nossa abordagem de gestão à sustentabilidade e por isso alguns foram incorporados nas prioridades estratégicas. Neste contexto, destacamos o tema do financiamento sustentável e do desempenho económico, de elevada relevância para a Empresa, constituindo um pilar fundamental da estratégia – “Sustentabilidade Financeira”. Os restantes temas já são endereçados de forma robusta pelas nossas políticas e práticas de gestão e reporte.

Os tópicos posicionados no quadrante de “importância relativa” (Nível 3), incluem tópicos de cariz mais genérico, pelo que, de forma geral, não são tratados enquanto prioridades estratégicas ESG. A GreenVolt dispõe de políticas e processos de monitorização e gestão contínua para a maioria destes temas. Assinalamos, como exceção, o tema “Modelo de Governo”, intimamente ligado ao pilar estratégico “Responsabilidade e Ética”.

3.2. Eixos Estratégicos

A estratégia de sustentabilidade 2022-2025, ponto de partida para o primeiro ciclo estratégico de sustentabilidade da GreenVolt, está organizada em torno de quatro eixos estratégicos de atuação ESG e respetivos compromissos e metas. O posicionamento estratégico foi definido considerando os resultados da matriz de materialidade, ponderando também o estado de maturidade da Empresa nas várias dimensões de sustentabilidade e a visão do Grupo para os próximos anos.

Através da sua atuação, a Empresa contribui de forma considerável para a concretização dos ODS das Nações Unidas. Nesta medida, a estratégia apresentada está alinhada com os ODS identificados como estratégicos para o negócio e para os *stakeholders*, e sobre os quais pode ter um impacto mais relevante.



Criar um futuro mais sustentável

Transformacional IMPACTE POSITIVO

Planeta

Como empresa que opera no setor das energias renováveis, ambicionamos ter um impacto positivo e transformador no Planeta.

- Portfólio sustentável
- Cadeia de valor de baixo carbono
- Biodiversidade

Pessoas

Reconhecemos as nossas pessoas como a fonte de energia mais valiosa.

- Diversidade e inclusão
- Talento e reconhecimento
- Segurança, saúde e bem-estar
- Direitos humanos

Estrutural BASES SÓLIDAS

Responsabilidade e ética

Perseguimos a nossa ambição com ética e responsabilidade, liderando como exemplo e assegurando que as nossas práticas de gestão refletem os compromissos de sustentabilidade assumidos.

- *Governance*, ética e transparência
- Combate à corrupção e ao suborno
- Cadeia de fornecimento responsável

Sustentabilidade Financeira

Norteamos os nossos objetivos de crescimento através de uma política financeira sólida e resiliente, promotora de projetos e atividades económicas sustentáveis, suportada por instrumentos de financiamento verde com vista à promoção da transformação energética.

- Financiamento Sustentável
- Desempenho económico

Core Business



Impacte direto



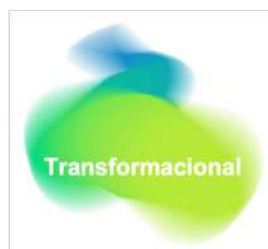
Atributos da Estratégia de Sustentabilidade



Na vida das pessoas e do planeta.



Todas as atividades e geografias, em conjunto com os nossos fornecedores e parceiros.



Integrar a sustentabilidade no negócio, projetos e decisões.



Colaboradores envolvidos e mobilizados.

Para cada um dos quatro eixos estratégicos, assumiram-se metas de sustentabilidade que refletem o nosso compromisso com a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Pilar	Tópico	Compromissos e Metas 2025
Planeta	Portfólio Sustentável*	<p>Crescimento na produção de energias renováveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade operacional em <i>balance sheet</i> acima de 1 GW em 2025 (vs 143 MW em 2021) • Desenvolver <i>pipeline</i> da GreenVolt em 5.6 GW (excluindo capacidade instalada atual) até 2025
	Cadeia de Valor de baixo carbono*	<p>Reduzir a pegada de carbono das nossas operações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a intensidade carbónica das operações próprias em 40% até 2025 (em comparação com 2021) <p>Contabilizar emissões da GEE na cadeia de valor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um plano de ação, nos próximos 2 anos, para concluir o inventário de emissões de âmbito 3 <p>Definir <i>roadmap</i> para a neutralidade carbónica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explorar possíveis caminhos para a GreenVolt atingir a neutralidade carbónica, em linha com as melhores práticas internacionais <p>Divulgar riscos e oportunidades climáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e avaliar riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas • Melhorar a divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima • Participar do programa CDP Climate Change
	Eficiência energética	<p>Ecoeficiência nas Operações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir em 1,0% os consumos próprios de energia das centrais de biomassa • Integrar o fator eficiência energética na análise de todos os projetos e operações da GreenVolt.
	Biodiversidade*	<p>Integrar a biodiversidade na estratégia de negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver uma Estratégia Corporativa Global para a Biodiversidade • Estabelecer parcerias com <i>stakeholders</i> – autoridades locais, ONG, comunidades locais – para apoiar projetos de biodiversidade até 2025
	Biomassa Sustentável	<p>Alinhamento com os mais altos padrões de sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que a eletricidade renovável produzida pela GreenVolt a partir da biomassa é certificada de acordo com os requisitos RED II
	Economia circular	<p>Promover a economia circular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver diretrizes para priorizar a utilização de materiais reciclados no desenvolvimento de projetos de energia renovável
Pessoas	Diversidade e Inclusão*	<p>Aumentar a diversidade e a inclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um Plano Global de Diversidade e Inclusão, considerando as especificidades locais • Formar 100% dos colaboradores no tema Diversidade e Inclusão • Estabelecer parcerias e/ou programas para promover a Diversidade de Género
	Talento e Reconhecimento*	<p>Investir na atração e desenvolvimento de talento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver uma estratégia integrada <i>people oriented</i> para desenhar e implementar Políticas de Recursos Humanos para o Grupo GreenVolt • Medir a satisfação dos colaboradores e definir plano de ação para melhorar resultados • Garantir que são implementadas as ferramentas de IT necessárias para que os colaboradores estejam digitalmente habilitados a realizar o seu trabalho
	Segurança, Saúde e Bem-estar*	<p>Garantir uma cultura saudável e de segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% das centrais de biomassa certificadas de acordo com padrões reconhecidos de ambiente, segurança e saúde até 2025 • Certificação das operações da Perfecta Energía e Profit Energy com padrões reconhecidos de ambiente, segurança e saúde até 2025 • Desenvolver uma Política Global de Segurança, Saúde e Bem-estar • Estabelecer procedimentos e monitorizar métricas de Saúde e Segurança, incluindo subcontratados <p>Fortalecer o envolvimento dos colaboradores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar uma estratégia de responsabilidade social e/ou voluntariado <p>Valorizar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançar, até 2025, duas iniciativas para promover o equilíbrio e a flexibilidade da vida profissional
	Comunidades	<p>Transição energética justa e responsável</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 2025, implementar 50MW de projetos de comunidades de energia, permitindo a redução de custos com energia e as emissões de CO₂ dos participantes (empresas e famílias) • Assegurar uma contribuição específica (monetária ou <i>in-kind</i>) à comunidade onde um novo projeto de energias renováveis esteja a ser desenvolvido e/ou implementado pela GreenVolt

Pilar	Tópico	Compromissos e Metas 2025
Responsabilidade e Ética	Governance, ética e transparência*	<p>Agir com ética e responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Formar 100% dos colaboradores em ética, direitos humanos e em políticas relacionadas Avaliar indexar remuneração executiva a métricas de desempenho ESG e divulgar informação relacionada na Política de Remuneração da Empresa Melhorar continuamente a divulgação de informação sobre práticas fiscais
	Anticorrupção e suborno*	<p>Combater a corrupção e o suborno</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e implementar programas de combate à corrupção, suborno e branqueamento de capitais, em linha com códigos de conduta específicos Comunicar proativamente os processos internos de denúncia interna a 100% dos colaboradores Formar 100% dos colaboradores no combate à corrupção, suborno e branqueamento de capitais
	Cadeia de fornecedores responsável*	<p>Alavancar a sustentabilidade através da cadeia de fornecedores</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver uma política global de compras sustentáveis Elaborar um plano para implementar um <i>software</i> que centralize o controlo da matriz de fornecedores do Grupo Definir um plano para integrar princípios ESG mínimos nos processos de compras
Sustentabilidade Financeira	Financiamento verde	<p>Acelerar a transformação verde</p> <ul style="list-style-type: none"> Compromisso de aumentar os instrumentos de financiamento verde (designadamente, <i>green bonds</i>), para catalisar a transformação para um sistema energético de baixo carbono Alinhar as atividades de negócio e de reporte de acordo com as boas práticas de Taxonomia Europeia Investir, até 2025, cerca de €1.5-1.8 mil milhões em projetos verdes e em linha com o plano de negócios aprovado e divulgado ao mercado.
* Tópico material de nível 1		

Em 31 de dezembro de 2021, a GreenVolt, enquanto empresa subsidiária, contribuiu ainda para o Compromisso 2030 do Grupo Altri, especificamente para as seguintes metas de natureza ambiental:

- a. Aumentar em pelo menos 60% a quantidade de energia elétrica renovável injetada na Rede Elétrica Nacional (GWh);
- b. Valorizar ou reutilizar 100% dos resíduos processuais.

Para maior detalhe sobre o Compromisso 2030, e respetivo grau de concretização das metas assumidas, consultar o Relatório de Sustentabilidade 2021 da Altri.

3.3. Envolvimento com *stakeholders*

Com o objetivo de conhecer e dar resposta às preocupações e expectativas dos *stakeholders* é fundamental estabelecer uma estratégia de diálogo e proximidade, que permita obter informações a ponderar no processo de planeamento estratégico ESG. Neste sentido, a GreenVolt comunica e interage, pontual ou regularmente, com as suas partes interessadas, mantendo com elas um envolvimento permanente e contínuo, recorrendo a diferentes canais e mecanismos adaptados a cada grupo.

Grupos de *Stakeholders*

Mecanismos de comunicação transversais



Website da GreenVolt



E-mails institucionais



Redes sociais

Principais mecanismos específicos de comunicação, interação e recolha de *feedback*

Acionistas e Investidores



- Roadshows
- Conferências de especialidade
- Divulgação de Resultados
- Contacto Direto

Colaboradores



- Portal do Colaborador
- Comunicações Internas
- Contacto Direto
- Eventos de Grupo
- Estudos de satisfação

Fornecedores



- Processo de compras

Indústria



- Participação em associações nacionais e internacionais
- Reuniões e contacto direto

Comunidade / ONG



- Iniciativas dirigidas à comunidade

Entidades Oficiais



- Participação em associações nacionais e internacionais
- Reuniões e contacto direto

Clientes



- Surveys
- Avaliação da satisfação (por chamada telefónica)

Comunicação social



- Publicação de artigos em revistas da especialidade
- Entrevistas
- Divulgação de resultados

Auscultação de *stakeholders* para definição da estratégia

Em 2021, no âmbito do processo de definição da estratégia de sustentabilidade, realizámos um exercício de auscultação junto dos principais grupos de *stakeholders* para o Grupo GreenVolt, o qual incluiu amostras de colaboradores (incluindo gestão de topo), acionistas, investidores, fornecedores, entidades oficiais e comunidade/ONG. Para além da identificação dos temas de sustentabilidade mais relevantes, foram colocadas questões abertas para: (i) identificar sugestões de melhoria nas práticas ou iniciativas a ponderar neste domínio, e (ii) para perceber a importância que os *stakeholders* atribuem aos ODS, identificando aqueles sobre os quais consideram que a empresa possa ter um maior contributo.



Objetivos

- Identificar as prioridades ESG (áreas de ação e tópicos);
- Identificar oportunidades de melhoria;
- Identificar os ODS prioritários.

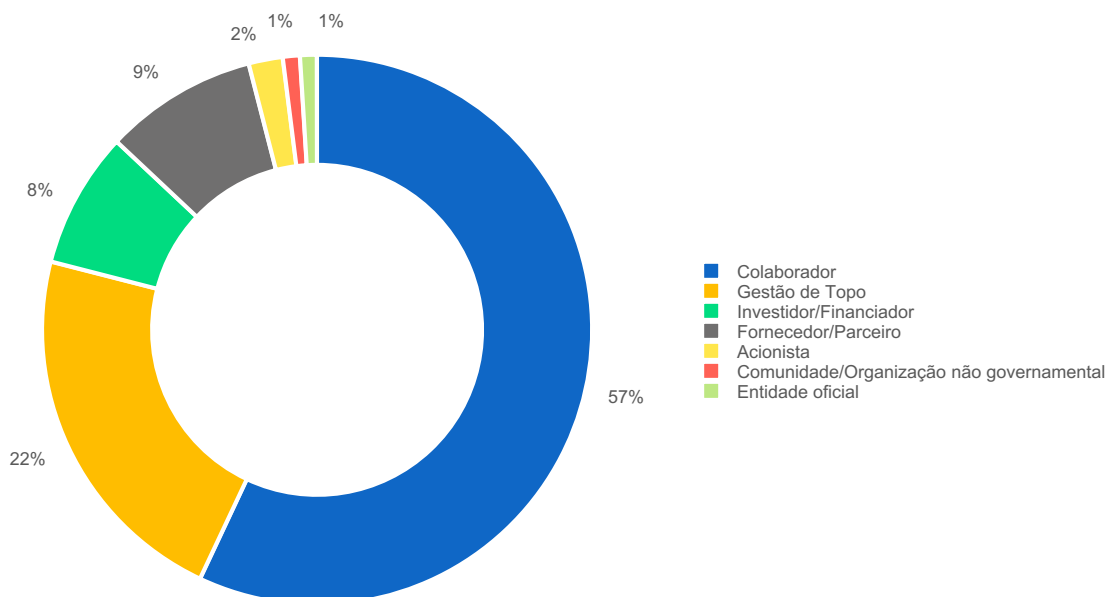


Metodologia

- Questionário *online* com base nos potenciais tópicos materiais (identificados na fase de mapeamento);
- Entrevistas à gestão de topo

47% taxa de resposta

Da amostra inicial (213 *stakeholders* selecionados) foram obtidas respostas de 100 *stakeholders*, correspondendo a uma taxa de resposta de 47%.



Através deste exercício, bem como a partir do *feedback* que recolhemos através de outros mecanismos de interação regulares, conseguimos obter uma visão integrada dos principais interesses e necessidades dos *stakeholders* e desenvolver iniciativas que procuram ir ao encontro das mesmas, as quais são apresentadas ao longo deste relatório.

Tópicos mais relevantes, por dimensão ESG, e para os diferentes grupos de stakeholders

STAKEHOLDERS	Gestão de Topo	Acionistas	Colaboradores	Comunidade / ONG	Entidades Oficiais	Investidores	Fornecedores
Ambiente							
Alterações Climáticas*							
Biodiversidade							
Economia Circular							
Portfólio Sustentável*							
Outros impactes ambientais							
Eficiência Energética							
Social							
Segurança, saúde e bem-estar							
Envolvimento com comunidades							
Avaliação e desenvolvimento de carreira							
Direitos Humanos							
Gestão de Talento							
Diversidade e Inclusão							
Governance							
Cadeia de Fornecimento Responsável							
Ética e Transparência							
Performance Económica							
Modelo de Governo							
Serviço ao Cliente							
Práticas Fiscais Responsáveis							
Inovação							
Combate à corrupção e suborno*							
Compliance ambiental e socioeconómica							
Financiamento Sustentável							
Gestão de risco e crise							
Envolvimento com stakeholders							
Integração da Sustentabilidade no negócio							
Segurança e Privacidade							

*- Temas identificados por todos os grupos

4. COMPROMISSO COM O PLANETA

Ambicionamos ter um impacto positivo e transformador no Planeta

4.1. Energia e Clima

Nos últimos anos a crescente ocorrência de fenómenos climáticos atípicos, como temperaturas extremas, seca, cheias, incêndios, entre outros, e respetivos impactes, têm colocado em evidência aquela que é já considerada uma das maiores ameaças à vida terrestre como a conhecemos – as alterações climáticas.

Com a entrada em vigor do Acordo de Paris, a comunidade internacional procurou dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas. O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactes das alterações climáticas.

Na COP26, ocorrida em Glasgow no passado mês de novembro, foi possível testemunhar que os atores não-governamentais – sobretudo empresas – tiveram uma atitude mais ativa do que em qualquer outra COP anterior. Quase oito mil entidades não-governamentais afirmaram o seu compromisso em reduzir as emissões de GEE das suas atividades em 50% até 2030.

Apesar de se ter verificado algum progresso, constatou-se que as promessas dos países continuam a ser insuficientes para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C. O foco recai agora em tentar atingir a ambição necessária de forma mais célere, para evitar os efeitos das alterações climáticas e alcançar a neutralidade carbónica até 2050, sendo fundamental transitar para um setor energético de baixo carbono (o qual representa dois terços das emissões globais). De acordo com a *International Renewable Energy Agency* (IRENA) as energias renováveis, aliadas a ganhos de eficiência energética, podem fornecer 90% das reduções de emissões de CO₂ necessárias até 2050.

Para além de ambicionar um mundo movido a energia verde, a GreenVolt quer fazê-lo de uma forma que funcione para o Planeta e para a Sociedade em geral, e assegurar que todos os atores envolvidos estão sensibilizados para os desafios de sustentabilidade identificados nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos de energia renovável que desenvolve.

Estratégia climática

A gestão da estratégia climática na GreenVolt é assegurada pelo Comité de Ética e Sustentabilidade, órgão responsável por propor ao Conselho de Administração compromissos ESG e supervisionar o

desempenho da empresa, incluindo-se neste contexto os objetivos e metas relacionados com a transição energética.

Através da Política de Sustentabilidade, a GreenVolt materializa o seu compromisso de combater as alterações climáticas através da implementação de medidas de mitigação e adaptação, e procurar influenciar positivamente toda a cadeia de valor na adoção das melhores práticas ambientais.

A preocupação com a agenda climática está intrinsecamente associada ao negócio e refletida na estratégia de sustentabilidade definida para o ciclo 2022-2025, através dos compromissos e metas definidas para os tópicos materiais “Portfólio Sustentável” e “Cadeia de Valor de Baixo Carbono”, ambos integrados no eixo estratégico do Planeta (consultar secção 3.2 Eixos Estratégicos). As iniciativas e compromissos definidos são monitorizados pela área de sustentabilidade, em articulação com outras áreas de negócio, a qual reporta diretamente ao Administrador Delegado.

Gestão de riscos e oportunidades relacionadas com alterações climáticas

Em 2021 realizámos uma caracterização genérica de riscos e oportunidades climáticos, utilizando a taxonomia e orientações definidas pela *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), preparando simultaneamente a adoção das respetivas recomendações em futuras edições dos nossos documentos de prestação de contas.

O Grupo Altri, do qual a GreenVolt faz parte, foi distinguido em 2021 com a pontuação global A- (escalão de desempenho Liderança) no questionário do programa *CDP Climate Change* que avalia, de forma detalhada, a forma como as empresas respondem aos riscos e oportunidades que as alterações climáticas colocam ao seu negócio.

Principais riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas

Risco nº	Risco	Horizonte temporal	Negócio	Principais impactes e mitigação
1	Regulação atual – critérios de sustentabilidade mais rigorosos para biomassa	Curto prazo	Biomassa	Introdução de critérios de sustentabilidade para o uso de biomassa para a produção de energia, através da Diretiva das Energias Renováveis da UE (RED II). As centrais de biomassa têm que cumprir determinados requisitos (que visam assegurar que a colheita de biomassa é realizada de forma sustentável) para que possam receber apoio financeiro e ser consideradas para efeitos do cumprimento das metas de energia renovável. Estas novas regras implicam custos de conformidade mais elevados, e a não conformidade implica risco de potencial perda do apoio financeiro (FIT, <i>Feed-in tariff</i>) para as operações de biomassa. Para mitigar este risco, a GreenVolt encontra-se atualmente a estudar a melhor forma de proceder à certificação das suas centrais de biomassa, por parte de organismos competentes, à luz dos critérios RED II e tendo em conta as especificidades do mercado de abastecimento português. Adicionalmente, a GreenVolt utiliza biomassa florestal residual, a qual é totalmente adquirida em Portugal. A GreenVolt só trabalha com fornecedores que possuem processos robustos para garantir a rastreabilidade da biomassa florestal residual fornecida.
2	Regulação atual/emergente – Produtos e serviços atuais	Curto – médio prazo	Todas as energias renováveis (biomassa, eólica e solar)	O Regulamento de Taxonomia da UE, parte do Pacote de Finanças Sustentáveis da UE, entrou em vigor a partir de dezembro de 2021 para os objetivos de “mitigação das alterações climáticas” e “adaptação” e entrará em vigor a partir de dezembro de 2022 para os restantes objetivos ambientais, o que implica custos de conformidade mais elevados para a GreenVolt. Como estratégia de mitigação, a GreenVolt possui uma equipa dedicada ao cumprimento dos prazos de reporte da Taxonomia da UE.

Risco nº	Risco	Horizonte temporal	Negócio	Principais impactes e mitigação
3	Regulamentação emergente – Produtos e serviços atuais	Médio prazo	Biomassa	<p>Caso a regulamentação da UE evolua para a introdução de critérios mais rigorosos sobre a utilização de biomassa, pode levar à incapacidade parcial ou total da GreenVolt de desenvolver novas centrais de biomassa. Para mitigar este risco, a GreenVolt tem vindo a diversificar o seu portfólio de produção de energia renovável, através de projetos de energia eólica e solar. A GreenVolt tem vários projetos solares em desenvolvimento, incluindo a Central Solar Fotovoltaica de Tábua, com uma potência instalada de 48MW, que entrará em funcionamento em 2022. Através da V-Ridium Power, a GreenVolt tem vindo a desenvolver outros projetos eólicos e solares pan-europeus, principalmente na Polónia e na Grécia, com cerca de 2.800 MW, dos quais mais de 1.500 MW estão em fase avançada de desenvolvimento.</p> <p>Adicionalmente, em novos projetos de biomassa a GreenVolt tentará assegurar que estas sejam sempre adaptadas ao contexto local, tanto ao nível da disponibilidade de biomassa, como em termos do aproveitamento da energia térmica, ou na sua contribuição para a mitigação dos riscos de incêndio. De forma a promover uma visão de economia circular e aproveitamento de sinergias com a comunidade local, as novas centrais contarão com a valorização térmica do vapor produzido, o que permite o fornecimento simultâneo de energia elétrica para a rede pública e energia calorífica a indústrias locais. A valorização térmica constitui uma inovação aos sistemas convencionais, pois permite obter e valorizar energia não-elétrica.</p>
4	Mercado – aumento da concorrência no setor das energias renováveis	Médio prazo	Todas as energias renováveis (biomassa, eólica e solar)	<p>A descarbonização levou ao surgimento de novos concorrentes (em particular de pequena e média dimensão) nos mercados de eletricidade verde, o que pode limitar o potencial de crescimento das receitas de energias renováveis da GreenVolt. A crescente concorrência pode ainda criar desafios no desenvolvimento de novos projetos devido à escassez de capacidade da rede. Para garantir a presença da GreenVolt nos mercados verdes, a empresa estabeleceu uma estratégia para expandir as suas operações de produção de energia eólica, solar e biomassa. No segmento de energia renovável solar fotovoltaica e eólica, a GreenVolt está, essencialmente, presente no segmento mais a montante da cadeia de valor – a fase de desenvolvimento e promoção de projetos – que é o segmento mais rentável e menos capital intensivo do setor de energias renováveis do tipo <i>utility-scale</i>, e também a área de menor concorrência.</p>
5	Físico agudo – aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos	Longo prazo	Todas as energias renováveis (biomassa, eólica e solar)	<p>A capacidade de produção de energia elétrica das centrais de biomassa florestal residual em operação (Portugal e Reino Unido), e de possíveis novas centrais a operar no futuro, pode ser interrompida devido a falhas mecânicas e de equipamentos, mas também por acidentes como a possível ocorrência de incêndios florestais na proximidade das mesmas. Adicionalmente, a disponibilidade de biomassa florestal residual para a geração de energia renovável pode ser comprometida devido ao aumento na frequência de ocorrência e gravidade de eventos climáticos extremos, tais como tempestades, incêndios florestais, tremores de terra, secas, que provocam danos nas florestas. Esta situação pode levar a uma diminuição de receitas operacionais e a um aumento dos custos de capital e dos prémios de seguro.</p> <p>A GreenVolt procura minimizar estes riscos durante a fase de projeto e construção com recurso à engenharia e a medidas de contingência (por exemplo, como aplicação de novos materiais e sistemas que possam resistir a condições climáticas adversas) e durante a vida operacional do ativo (investindo em melhorias nos sistemas de deteção e alerta, formação dos colaboradores, planos de emergência e melhoria de sistemas de previsão). Complementarmente, diversifica (1) as fontes de biomassa sustentável, designadamente recorrendo mais materialmente aos resíduos agrícolas, e (2) a produção de energia em eólica e solar e tem diversos projetos em desenvolvimento.</p>
6	Físico crónico – aumento das temperaturas médias e da amplitude térmica	Médio prazo	Solar	<p>O aumento nas temperaturas médias e na amplitude térmica nas regiões onde a GreenVolt opera pode provocar danos nos módulos solares e componentes elétricos, o que resulta numa menor quantidade de energia produzida. O aumento das temperaturas também pode levar a GreenVolt a realizar inspeções de ativos de alto risco com maior frequência, aumentando os custos operacionais. Este risco é mitigado através programas de manutenção preventiva e identificação de novos equipamentos com requisitos de manutenção mais baixos, ajustados às especificidades climáticas locais.</p>

Op n.º	Oportunidade	Horizonte temporal	Negócio	Principais impactes e gestão
1	Produtos/serviços – desenvolvimento e/ou expansão de bens e serviços de baixo carbono	Médio prazo	Todas as energias renováveis (biomassa, eólico, solar)	Como resultado da regulação europeia e nacional na área das alterações climáticas, que visa reduzir as emissões de carbono (por exemplo, Lei Europeia do Clima, Plano Nacional Energia e Clima de Portugal – PNEC – 2021-2030), há um aumento da necessidade de energia renovável, o que implica um maior potencial de crescimento das receitas futuras da GreenVolt. Para aproveitar esta oportunidade, além das cinco centrais de biomassa que já contribuem anualmente com cerca de 720 GWh de energia renovável produzida em Portugal, a GreenVolt está a expandir rapidamente o seu portfólio de energia solar e eólica, na Península Ibérica e noutras geografias (Polónia, Grécia, Itália, Bulgária e Roménia).
2	Produtos/serviços – alterações nas preferências do consumidor	Médio prazo	Produção descentralizada	A produção descentralizada de energia apresenta grandes perspetivas de crescimento a nível global e na Península Ibérica. Muitas empresas e consumidores individuais procuram a sua independência energética através do autoconsumo de soluções de comunidades de energia como meio de redução dos seus custos com energia e da sua pegada de carbono. Para aproveitar esta oportunidade, as operações das empresas Profit Energy e Perfecta Energía oferecem soluções de autoconsumo para clientes residenciais e industriais. A GreenVolt tem vindo a expandir-se no desenvolvimento de projetos de comunidades de energia através da Energia Unida, permitindo que clientes residenciais e industriais partilhem a energia produzida localmente.

Consumo de energia

No ano de 2021, a aquisição da central de Tilbury Green Power permitiu à GreenVolt aumentar a capacidade instalada nas centrais de biomassa para um total de 142,1 MW (em comparação com os 100,5 MW registados no ano anterior).

No mesmo período, a produção total de eletricidade renovável foi cerca de 1.123 GWh, registando-se um total de eletricidade vendida de 1.027 GWh, dos quais 713 GWh foram injetados na rede elétrica nacional (EDP Serviço Universal). O consumo total de energia foi de aproximadamente 9.874 TJ.

Consumo de energia

Consumo de combustíveis fósseis	GJ	72,556
Consumo de combustíveis renováveis	GJ	12.698.769
Consumo de energia adquirida	GJ	757,919
Energia vendida	GJ	3.695.454
Total de energia consumida na organização	GJ	9.833.790
Produção total de eletricidade	MWh	1.122.923
Total de eletricidade injetada	MWh	1.026.515
Total de autoconsumo	MWh	96,408

Eficiência energética

A Greenvolt tem uma estratégia de sustentabilidade e melhoria contínua da eficiência energética aplicada às suas operações, constituindo estas um importante contributo para a descarbonização.

Todas as Centrais de Biomassa da Greenvolt possuem planos de melhoria contínua que, em conjunto com a realização de auditorias energéticas periódicas, permitem identificar oportunidades e elaborar planos de racionalização dos consumos energéticos.

Está em curso a implementação de diversas medidas de eficiência energética nas Centrais de Biomassa em Portugal e no Reino Unido. Entre outras, algumas medidas previstas no curto e médio prazo incluem a instalação de sistemas de iluminação mais eficientes (iluminação LED) e a instalação e/ou substituição de equipamentos mais eficientes (por exemplo, instalação de variadores de velocidade em motores dos ventiladores de ar primário) que reduzem consumos de energia e, conseqüentemente, a sua pegada carbónica.

A GreenVolt investiu 250.000 € em iniciativas de eficiência energética durante 2021, as quais resultarão numa redução de 2.100 MWh/ano em energia consumida.

Pegada de Carbono

Em 2021, foi realizada a quantificação das emissões de gases com efeito estufa (GEE) associadas à operação própria da GreenVolt (emissões de âmbito 1 e 2), nos segmentos de negócio biomassa, solar/eólico e produção descentralizada. Este é também o ano-base do seu inventário de emissões, correspondente ao ano em que a ação GreenVolt foi admitida à cotação na Euronext Lisboa.

O inventário de emissões GEE (Pegada de Carbono GreenVolt) é elaborado de acordo com o referencial “*The GHG Protocol*”, e as emissões são consolidadas de acordo com uma abordagem de controlo financeiro. Para maior detalhe sobre a metodologia de contabilização, consultar o Anexo “Notas Metodológicas”.

A pegada de carbono GreenVolt é dominada pelas emissões de âmbito 1 (41.476 tCO₂e), as quais representam 97,6% do total de emissões de CO₂e (âmbito 1 e âmbito 2), sobretudo devido às emissões não biogénicas de metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O) provenientes do consumo de biomassa para a produção de eletricidade.

As emissões de âmbito 2 representam apenas 2,4% e estão associadas ao consumo de eletricidade adquirida à rede para consumos próprios das centrais de biomassa, não satisfeitos por auto-consumo, designadamente em situações de paragem (434 tCO₂e) e consumo de vapor adquirido à CELBI nas centrais de biomassa da Figueira da Foz (Bioelétrica da Foz e Sociedade Bioelétrica do Mondego (577 tCO₂e).

Emissões por fonte**Âmbito 1**

Combustão fixa – biomassa (CH ₄ e N ₂ O)	t CO ₂ e	36,241	87,38%
Combustão fixa – combustíveis fósseis	t CO ₂ e	4,898	11,81%
Combustão móvel – frota	t CO ₂ e	252	0,61%
Emissões fugitivas – fugas de gases fluorados	t CO ₂ e	86	0,21%
Total Âmbito 1	t CO₂e	41,476	100%

Âmbito 2

Vapor adquirido	t CO ₂ e	577	57,08%
Eletricidade adquirida	t CO ₂ e	434	42,92%
Total Âmbito 2	t CO₂e	1,012	100%

Emissões biogénicas CO₂

Biomassa residual florestal (biogénicas)	t CO ₂	985,754	71,99%
Lamas biológicas do tratamento de efluentes (biogénicas)	t CO ₂	23,743	1,73%
Resíduos de crivagem (biogénicas)	t CO ₂	16,861	1,23%
Resíduos de madeira de construção/demolição (biogénicas)	t CO ₂	342,899	25,04%
Total Biogénicas CO₂		1.369.258	100%

O rácio de intensidade carbónica da GreenVolt em 2021 foi de 0,038 (tCO₂e S1+S2 / MWh eletricidade produzida). Considerando o plano de crescimento e estimativa da produção de energia renovável até 2025, foi definida uma meta de 40% de redução da intensidade carbónica do Grupo (tendo por base as emissões de âmbito 1 e âmbito 2, do ano-base).

Emissões de âmbito 3

Com o objetivo de aumentar a capacidade de induzir uma redução de emissões em toda a cadeia de valor, a GreenVolt integrou na sua estratégia o objetivo de definir uma metodologia para a contabilização futura das emissões de âmbito 3 – emissões relevantes induzidas pela atividade a montante e a jusante na cadeia de valor –, bem como o de estabelecer as bases de um Roteiro de Carbono que potencie o contributo da Empresa para o objetivo global de neutralidade carbónica a longo prazo, necessário ao cumprimento das metas do Acordo de Paris.

4.2. Outras emissões

Os processos de combustão das centrais termoelétricas resultam em algumas emissões atmosféricas, nomeadamente partículas, óxidos de azoto (NOx) e dióxido de enxofre (SO₂). A incorreta gestão das mesmas pode afetar a qualidade do ar e contribuir, entre outros efeitos, para as chuvas ácidas e consequentemente para a acidificação do solo.

Neste contexto, é fundamental cumprir não só com os valores-limite de emissão constantes na legislação aplicável e também garantir o cumprimento dos requisitos associados às licenças de operação e ambientais das diferentes centrais.

A GreenVolt aposta nas melhores técnicas disponíveis para controlar e reduzir as emissões destes poluentes, nomeadamente através da utilização de eletrofiltros e filtros de manga associados a sistemas avançados de controlo processual.

A monitorização destas emissões está integrada nas práticas de gestão ambiental das centrais, de acordo com planos de monitorização específicos, executados por entidades reconhecidas e acreditadas para o efeito.

Em 2021, não foram registados valores de emissão de Partículas, NO_x e SO₂ acima dos valores-limite.



4.3. Biodiversidade

A perda de biodiversidade, à semelhança das alterações climáticas, constitui duas das principais ameaças que o planeta atualmente enfrenta. Estas ameaças estão profundamente interligadas – as alterações climáticas são um fator significativo de perda de biodiversidade e a perda de biodiversidade exacerba a crise climática.

O uso de energia renovável é uma das formas mais eficazes e prontamente disponíveis de reduzir as emissões de gases com efeito estufa e limitar o aquecimento global a 1,5°C. Contudo, mesmo as fontes de energia limpa podem ter impactes não intencionais significativos na biodiversidade e nos serviços dos ecossistemas, se não forem geridos e mitigados adequadamente. O desenvolvimento de energias renováveis envolve muitas vezes a destruição ou fragmentação de *habitats* naturais, e a extração das matérias-primas necessárias para as tecnologias de energia renovável trazem riscos substanciais para a biodiversidade.

Abordagem à biodiversidade e serviços dos ecossistemas a desenvolver em 2022 para as operações da GreenVolt

Reconhecendo que uma transição para energias renováveis que evite danos e contribua para a conservação e promoção da natureza é essencial, a GreenVolt identificou a biodiversidade como um tema material na sua estratégia ESG e, em 2022, dará início ao desenvolvimento de uma abordagem de impacto positivo na natureza, a aplicar nas atividades que desenvolve.

Com base na avaliação de impactos e dependências, riscos e oportunidades das atividades da GreenVolt na biodiversidade, serviços dos ecossistemas e capital natural, serão definidas medidas práticas, focadas nas problemáticas da gestão de ecossistemas, baseadas na natureza e em evidências, para proteger, conservar, restaurar e valorizar os ativos naturais no âmbito das suas operações.



Avaliar

impactes e dependências da biodiversidade e ecossistemas

Riscos e oportunidades: estratégia, operação, mercado

Novas ferramentas de análise ecológica e económica



Integrar

Valoração do capital natural

Transição ecológica e climática



Evoluir

*From business as usual to **business as natural***

Pretende-se, desta forma contribuir ativamente para um impacto positivo na natureza e para uma gestão sustentável dos territórios onde a GreenVolt está presente.

4.4. Uso responsável de recursos

Consumo de Água

A água é um recurso natural escasso, cujo consumo monitorizamos e racionalizamos nas nossas operações.

O abastecimento de água às centrais localizadas no perímetro das instalações fabris do Grupo Altri é efetuado a partir das infraestruturas existentes de captação, tratamento e armazenagem de água dessas mesmas instalações. O funcionamento das centrais dá origem a um efluente resultante fundamentalmente das purgas da caldeira e do circuito de água de arrefecimento, com uma carga orgânica muito reduzida. Estas águas residuais são encaminhadas para tratamento na estação de tratamento de águas residuais (ETAR) das fábricas e devolvidas ao meio ambiente após serem devidamente tratadas, cumprindo os requisitos definidos nos Títulos Únicos de Recursos Hídricos para cada uma das unidades industriais.

Por outro lado, a Central de Mortágua encontra-se na margem direita da Barragem da Agueira, inserida na sub-bacia do rio Mondego. A Central possui Licença de Utilização dos Recursos Hídricos de Captação de Água Superficial e de Rejeição de Águas Residuais. No caso da licença de rejeição, está implementado um programa de autocontrolo realizado por um laboratório acreditado para o efeito que recolhe amostras e emite os respetivos boletins analíticos com os resultados de diversos parâmetros, de acordo com o descrito no TURH, reportados à Entidade Licenciadora (APA) periodicamente.

Já em Tilbury, a água é 100% fornecida pela rede municipal. A autorização ambiental, emitida pela Agência do Ambiente, define os regulamentos, limites de emissões e requisitos de monitorização da utilização da água e descarga de águas residuais. Uma bacia de sedimentação recolhe todas as águas residuais provenientes dos processos da central, onde o pH é ajustado e as partículas sedimentadas, antes da descarga na rede de municipal. A monitorização continua do efluente à saída do *site* realizada no ano de 2021 mostrou que todas as análises realizadas se encontravam dentro dos parâmetros estabelecidos na licença.

Em 2021 foram consumidos, no total, 3 278 775 m³ de água nas centrais da GreenVolt, o que perfaz um consumo específico global de 2.92m³ por MWh produzido.

Gestão de resíduos e economia circular

A produção de resíduos por parte da GreenVolt está essencialmente associada às operações das centrais de biomassa. A gestão dos resíduos é regida por princípios adequados, que procuram minimizar a sua produção, criar condições corretas à recolha seletiva e armazenagem temporária, e garantir o encaminhamento adequado para destino final, dando primazia à sua valorização face à eliminação.

Os resíduos processuais – cinzas, escórias e areias de leitos fluidizados – constituem os principais resíduos das operações das centrais, representado cerca de 97% do total de resíduos produzidos.

No ano de 2021 foram produzidas aproximadamente 155 mil toneladas de resíduos (processuais, não processuais e subprodutos resultantes da desclassificação de resíduos), 88% dos quais não perigosos, e apenas 12% enviados para operações de eliminação (maioritariamente depositados em aterro).

	Resíduos não perigosos (RnP) – ton		RnP Total	Resíduos perigosos (RP) – ton		RP Total	Total
	Eliminação	Valorização		Eliminação	Valorização		
Constância		12.602,2	12.602,2				12.602,2
Bioelétrica da Foz		34.302,0	34.302,0				34.302,0
Mortágua	9,5	17.091,5	17.100,9		4,1	4,1	17.105,0
Ródão Power		6.535,9	6.535,9				6.535,9
SBM		56.943,7	56.943,7				56.943,7
Tilbury		9.285,5	9.285,5	18.171,2		18.171,2	27.456,7
Total	9,5	136760,8	136770,2	18.171,2	4,1	18.175,3	154945,5

Reutilização de areias

Em 2021, foram encaminhadas 8.401 toneladas de areias de leito fluidizado, correspondentes a 16% do total de areias produzidas nas centrais de valorização energética de biomassa, como subproduto, para produção de argamassas.

Os restantes 84% de areias foram encaminhados para atividades de melhoramento ambiental e para processamento de materiais à base de resíduos de construção e demolição.

Valorização energética

Uma grande parte dos resíduos produzidos nas fábricas de produção de pasta têm potencial para serem valorizados energeticamente. Em 2021, mais de 14.000 toneladas de lamas biológicas de lamas primárias resultantes do tratamento de efluentes foram valorizadas nas caldeiras das centrais para produção de energia elétrica. Adicionalmente, foram ainda valorizadas 10.460 toneladas de resíduos resultantes do processo de crivagem da pasta crua (essencialmente constituídos por fibras de madeira incozida).

138 Kg/MWh

(resíduos produzidos por eletricidade produzida)

Por último, através da sua central de Tilbury, a GreenVolt assume-se definitivamente como um *player* ativo na promoção da economia circular, uma vez que a produção de eletricidade é alimentada exclusivamente através de resíduos de madeira proveniente de demolições, contribuindo para a sua valorização e aproveitamento (em 2021 foram consumidas quase 257 mil toneladas de resíduos de madeira).

4.5. Gestão ambiental integrada

Os princípios que integram a Política de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt contemplam as questões ambientais associadas à sua atividade e ao setor em que se insere, estando o princípio da precaução subjacente à sua forma de atuar.

Ao aderir ao princípio da precaução, a empresa procura minimizar os impactos ambientais decorrentes das suas atividades, implementando práticas de gestão alinhadas com referenciais internacionalmente aceites e que permitem a gestão dos riscos ambientais e climáticos de forma integral, reduzir emissões, promover a economia circular e proteger a biodiversidade.

No sentido de promover a melhoria contínua, adotamos como referência a norma internacional ISO 14001:2015 na maioria das centrais, cumprindo escrupulosamente os limites definidos nos Títulos Ambientais Únicos (TUA), em linha com as recomendações das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), dos documentos de referência da União Europeia. Até 2025, a GreenVolt pretende alargar a certificação ambiental às Centrais de Mortágua e Tilbury, mantendo até esse momento as políticas, práticas e procedimentos já existentes.

Na GreenVolt adotamos e implementamos as melhores práticas de gestão ambiental seguindo uma abordagem de ciclo de vida, desde a aquisição de materiais e componentes, construção e instalação, operação e, por último, final da vida útil. Os relatórios de “Requalificação Ambiental na Desativação e Demolição das Centrais a Biomassa do Grupo”, específicos de cada central, integram um plano com instruções associadas ao desmantelamento de equipamentos e infraestruturas, recolha de materiais e produtos, descontaminação de solos eventualmente contaminados e, em geral para a adequada reposição das condições ambientais do local, atualizando a estimativa dos custos associados em cenários de desativação/demolição das centrais.

Certificações GreenVolt

As certificações de todas as centrais nos *sites* industriais são tituladas pelas empresas de pasta, em que as centrais a biomassa são *sites* do certificado:

- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
- ISO 45001 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

Outras certificações através de empresas do Grupo Altri

- ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO / IEC 17025 – Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração
- ISO 50001 – Sistema de Gestão de Energia
- FSC® – Forest Stewardship Council
- PEFC™ – Programme for the Endorsement of Forest Certification
- EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia

5. COMPROMISSO COM AS NOSSAS PESSOAS

As nossas pessoas são a fonte de energia mais valiosa

5.1. Desafios e ambição

O ano de 2021 foi um ano de mudança para o Grupo GreenVolt na medida em que passou a integrar o PSI-20 de modo independente do Grupo Altri. Esta transição conduziu à definição de uma nova estratégia, ao reforço da sua equipa, aquisição de novas empresas e a abraçar novos compromissos, traduzindo-se em desafios acrescidos na gestão das suas pessoas.

A par com esta mudança, em 2021 a GreenVolt continuou a responder aos desafios da pandemia, assumindo como prioridade a saúde, segurança e bem-estar de todos. Sempre que necessário, e em linha com as orientações das Entidades Competentes, promoveu iniciativas para minimizar riscos e flexibilizar as suas práticas de gestão de trabalho, procurando evitar situações de emergência e garantir o equilíbrio pessoal e profissional de todas as suas pessoas.

Num contexto desafiante, e com a premissa de que as suas pessoas são a fonte de energia mais valiosa para o sucesso do seu negócio, a GreenVolt encara a estratégia de recursos humanos como um fator fundamental na construção de uma organização sustentável e um facilitador para a ambição de crescimento e felicidade de todos os seus colaboradores, em todas as geografias e mercados onde opera.

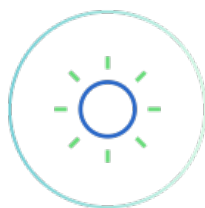
A estratégia global e integrada de recursos humanos, a aprofundar em 2022, representa uma proposta de valor para todas as pessoas da GreenVolt, na medida em que estas estão no centro de todas as decisões. Materializa-se em torno de quatro pilares fundamentais, que marcam a experiência do colaborador ao longo do seu percurso, e pretende um alinhamento com a cultura e propósito da organização, o negócio e a estratégia na área de pessoas, acompanhado por uma constante comunicação entre todos.

**LOOK & JOIN**

Assegurar uma primeira experiência do colaborador positiva, através de um processo de *onboarding* cuidado e uma integração positiva e completa no negócio.

**DAILY LIFE**

Comunicar as responsabilidades e as diferentes áreas da organização, clarificando no dia-a-dia da Organização o papel de cada um no Grupo GreenVolt.

**NURTURE**

Analisar os pacotes remuneratórios de forma contínua e alinhar o modelo de liderança no Grupo.

**GROW**

Desenvolver um modelo de desempenho e *feedback* alinhado com as necessidades dos Colaboradores, fomentando planos de carreira que promovam o seu crescimento na organização.

5.2. Perfil das nossas pessoas

No final de 2021, a GreenVolt registava um total de 169 colaboradores, a maioria (53%) pertencente ao segmento de negócio “Eólica e solar” fruto da composição da empresa V-Ridium. A produção descentralizada, que integra as empresas Profit Energy e Perfecta Energía, aparece na segunda posição, representando 27% do total de colaboradores do Grupo. Em termos de representatividade de género, existe uma maior predominância do género masculino (61%) em comparação com os 39% do género feminino.

O nosso compromisso com políticas de empregabilidade sustentáveis é ainda traduzido pela efetividade dos colaboradores, em que 98% possui contrato permanente e 95% de colaboradores desempenham as suas funções a tempo inteiro.

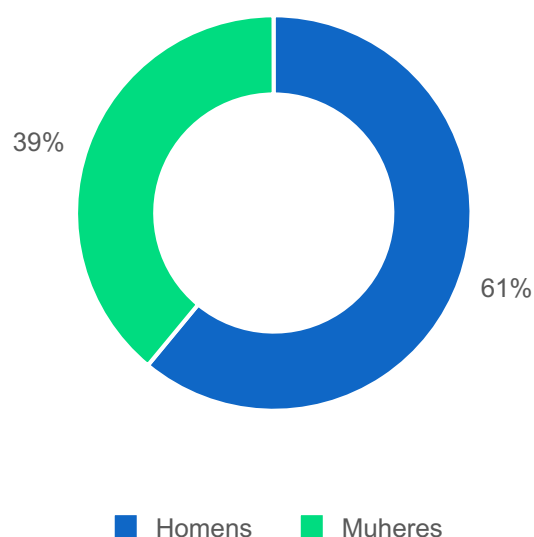
	Estrutura Greenvolt	Eólica e Solar		Produção Descentralizada		TOTAL
		V-Ridium	Profit Energy	Perfecta Energía		
Tipo de contrato, por género						
Contrato Permanente (n.º)	34	89	21	21	165	
Masculino	23	49	18	10	100	
Feminino	11	40	3	11	65	
Contrato temporário (n.º)	0	0	4	0	4	
Masculino	0	0	3	0	3	
Feminino	0	0	1	0	1	
Total de Colaboradores (n.º)	34	89	25	21	169	

Em 2021, registámos um total de 97 admissões, valor representativo da estratégia de crescimento e expansão do negócio, e apenas 13 saídas de colaboradores, o que corresponde a uma taxa global de admissão de 57,4% e a uma taxa global de saída de 7,7%, respetivamente.

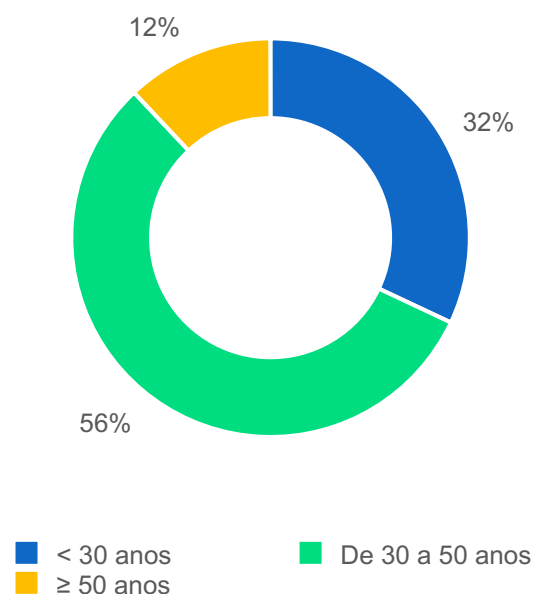
	Estrutura GreenVolt	Eólica e solar	Produção Descentralizada		Total
		V-Ridium	Profit Energy	Perfecta Energía	
Novas contratações					
Por faixa etária	34	27	21	15	97
< 30 anos	9	14	13	4	40
Entre os 30 e os 50 anos	20	9	7	11	47
≥ 50 anos	5	4	1	0	10
Por género	34	27	21	15	97
Homens	23	14	17	8	62
Mulheres	11	13	4	7	35
Saídas					
Por faixa etária	0	4	4	5	13
< 30 anos	0	3	3	2	8
Entre os 30 e os 50 anos	0	1	1	2	4
≥ 50 anos	0	0	0	1	1
Por género	0	4	4	5	13
Homens	0	0	4	1	1
Mulheres	0	4	0	4	4

O talento da GreenVolt é jovem, com uma percentagem significativa dos colaboradores (56%) na faixa etária dos 30 a 50 anos, sendo ainda de destacar que cerca de 30% dos nossos colaboradores tem idade inferior a 30 anos.

Distribuição global de colaboradores por género



Distribuição global de colaboradores por faixa etária



Do total de colaboradores, verifica-se que a categoria de *staff* / especialistas é a mais representada (67%), seguindo-se a categoria de Gestão de Topo (14%) e, por último, as categorias de Diretores/

Heads e *Managers* com percentagens de representação muito semelhantes (10% e 9%, respetivamente).

A proporção de elementos da gestão de topo contratados localmente representa os 97%, valor que demonstra a nossa aposta no talento local das diferentes geografias onde temos atividade a decorrer.

Distribuição de colaboradores por categoria profissional, género e faixa etária

Categoria profissional	Faixa etária	Homens	Mulheres	Total
Gestão de topo	< 30 anos	0	0	0
	Entre os 30 e os 50 anos	14	3	17
	≥ 50 anos	7	0	7
	TOTAL	21	3	24
Diretores/Heads	< 30 anos	0	0	0
	Entre os 30 e os 50 anos	6	6	12
	≥ 50 anos	4	1	5
	TOTAL	10	7	17
Managers	< 30 anos	0	1	1
	Entre os 30 e os 50 anos	7	4	11
	≥ 50 anos	1	2	3
	TOTAL	8	7	15
Staff/Especialistas	< 30 anos	33	20	53
	Entre os 30 e os 50 anos	29	26	55
	≥ 50 anos	2	3	5
	TOTAL	64	49	113

Por último, em termos de diversidade dos órgãos sociais, verifica-se que 36% dos seus elementos são do género feminino, a maioria na faixa etária dos 30 aos 50 anos.

Distribuição dos órgãos sociais por género e faixa etária

Faixa etária	Homens	Mulheres	Total
< 30 anos	0	0	0
Entre os 30 e os 50 anos	2	3	5
≥ 50 anos	5	1	6
TOTAL	7	4	11

5.3. Reconhecimento e talento

A gestão de pessoas tem um papel estratégico dentro de qualquer empresa, intrinsecamente associado com a produtividade e sucesso no negócio. A GreenVolt sabe que para obter os melhores resultados é crítico que as suas equipas estejam motivadas, saudáveis e felizes e, naturalmente, equilibradas do ponto de vista pessoal, profissional e familiar.

O contexto que vivemos nos últimos dois anos acelerou, de forma inequívoca, tendências que já vinham a influenciar e desafiar as organizações, dando mais poder aos colaboradores para decidirem como, quando e onde querem trabalhar. Numa época de guerra pelo talento, em que os modelos tradicionais de desenvolvimento de carreira foram postos em causa, as organizações lutam diariamente para identificar, atrair, reter, desenvolver e motivar os colaboradores com melhor *performance* e potencial, adaptando a sua cultura e ajustando as suas estratégias para proporcionar a melhor experiência ao colaborador.

A GreenVolt não é exceção, e tem como ambição continuar a ser uma empresa de referência na área de gestão de pessoas no setor da energia renovável. Sabendo da importância que a atribuição de benefícios representa na atração e retenção de talento, junta ao pacote retributivo da GreenVolt Portugal, um conjunto de benefícios e iniciativas adicionais, que incluem seguro de vida, seguro de saúde, seguro de acidentes pessoais e cartão refeição.

A Empresa continuará a desenvolver novas formas de reconhecimento e de gestão de talento, que permitam dar resposta ao rápido crescimento sentido e recompensar de acordo com o talento e aspirações de cada um, mas também identificar um modelo de trabalho que seja valorizado pelas suas pessoas, enquanto fator relevante e decisivo no processo de decisão sobre o seu futuro.

Para 2022, em linha com a Estratégia definida, focará a sua atuação na consolidação, organização e envolvimento dos seus colaboradores em todas as políticas e procedimentos definidos em matéria de recursos humanos. No conjunto de projetos atualmente em curso, destacam-se o nosso compromisso com a diversidade e inclusão, a definição de um modelo de *performance* e *feedback* contínuo e ágil, bem como o desenho de uma estratégia de compensação competitiva e equitativa. Por último, mas não menos importante, o alinhamento com a gestão de topo, e de forma transversal, o foco na comunicação interna e partilha de informação entre todos, são áreas em destaque para este presente ano. A iniciativa #SharingIscaring, lançada em 2021, é um primeiro passo neste sentido.

#SharingIscaring

A rúbrica #SharingIscaring, dinamizada pela Direção de Recursos Humanos, tem como objetivo:

- partilhar, com todos os colaboradores, as novidades sobre o negócio da GreenVolt;
- assegurar a comunicação e alinhamento de todos;
- informar sobre os principais projetos e marcos relevantes da empresa e,
- celebrar, em conjunto com a Equipa diretamente envolvida.

Esta iniciativa, recebida com enorme satisfação por todos, continuará a ser desenvolvida como veículo fundamental na mobilização e *engagement* dos colaboradores, na comunicação da estratégia de negócio e sustentabilidade e na partilha de ações, iniciativas e projetos relevantes desenvolvidos no seio do Grupo e nos mais de nove países onde a GreenVolt opera.

Ainda no âmbito da gestão de talento, foram estabelecidas parcerias com entidades externas reconhecidas, a nível nacional e internacional, que potenciam o desenvolvimento de competências, o reconhecimento e o crescimento profissional. A título de exemplo, destacamos o memorando de

entendimento com a Universidade Católica Portuguesa que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas no âmbito da *INSURE Hub (Innovation in Sustainability and Regeneration Hub)* para a promoção do Conhecimento, da Inovação e do Empreendedorismo Sustentável. A atividade desenvolvida através desta parceria ambiciona a persecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, da Estratégia do Pacto Ecológico Europeu e as metas definidas para a Europa para 2030 e 2050 – contribuindo para trazer Portugal para a linha da frente de países progressivos no seio da União Europeia.

Já no início de 2022, foi realizada a ação de formação do BCSD Portugal “*Discover Sustainability*”, com a duração de duas horas. A ação, dirigida a colaboradores da GreenVolt em Portugal e do Grupo Altri, teve como objetivos dar a conhecer conceitos gerais de sustentabilidade e os principais desafios, riscos e oportunidades que as empresas enfrentam nos dias de hoje nesta matéria.

5.4. Formação aos colaboradores

No quotidiano das organizações, e principalmente no contexto de constante mudança em que vivemos atualmente, o desenvolvimento e formação dos colaboradores torna-se imprescindível. A GreenVolt reconhece esta importância e assume o compromisso de promover o desenvolvimento de competências diferenciadoras a todos os seus colaboradores.

Após o processo de avaliação de desempenho e *feedback*, a Direção de Recursos Humanos, juntamente com os *Managers* de cada área, faz uma análise das necessidades formativas de cada colaborador da empresa de forma a definir um Plano de Formação Anual, que deverá ser implementado durante o ano em questão. No seguimento do mapeamento de talento do grupo, formações executivas serão também analisadas para perfis específicos.

Paralelamente, todos os colaboradores do grupo participam regularmente em ações de formação transversais sobre Diversidade e Inclusão, Ética, e *skills* informáticas, de forma a desenvolver competências que permitam ao colaborador contribuir, de forma direta e indireta, para os objetivos da organização. Nunca esquecendo o nosso compromisso com a segurança, estas formações serão também garantidas a todas as funções que o necessitem.

Para 2022, a GreenVolt coloca ainda como objetivo a renovação do seu processo de *Onboarding*, com o intuito de proporcionar uma integração completa e experiência positiva a todos os novos colaboradores que se juntem à empresa. A título ilustrativo, serão incluídas no plano de *Onboarding* formações ligadas ao nosso negócio, nomeadamente sobre energias renováveis e uma visita a uma das centrais de biomassa ou parque eólico/solar do grupo, e será introduzida a figura do *Buddy* para apoiar o novo colaborador nas primeiras semanas na empresa.

5.5. Diversidade e inclusão

O Grupo GreenVolt reconhece o tema da diversidade e inclusão como uma vantagem competitiva para todas as suas empresas, e estratégia prioritária no âmbito da gestão de pessoas. Nessa medida, assume o compromisso de potenciar e valorizar as opiniões e valores de todas as pessoas no seu

ambiente de trabalho, fomentar uma cultura inclusiva, de inovação, criatividade e desenvolvimento, e promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal em todas as áreas.

Durante o ano de 2022, serão desenvolvidas as bases para a Estratégia Global de Diversidade e Inclusão do grupo, respeitando as especificidades locais. A Direção de Recursos Humanos é a estrutura responsável por impulsionar as políticas e programas à escala global, em todas as empresas e países estratégicos. No entanto, a empresa acredita que é responsabilidade de todos aplicar, nos seus comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que valorizam as suas pessoas, garantem a não discriminação, promovem o talento e potenciam a igualdade no acesso a oportunidades.

É, portanto, compromisso da GreenVolt afirmar e disseminar uma cultura diversa e inclusiva, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal, experiência, formação ou outras.

Este compromisso materializa um dos eixos estratégicos da Estratégia de Sustentabilidade, e deve ser interpretado em conjunto com os princípios e regras éticas estabelecidos no Código de Ética e Conduta do Grupo. O ano de 2021 ficou ainda marcado pelo lançamento do Plano de Igualdade de Género 2022, com a finalidade de implementar medidas e assegurar a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, que contribuam para eliminar a discriminação em função do género e fomentar a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos nossos colaboradores. O Plano encontra-se disponível para consulta no *website* da GreenVolt.

A implementação, concretização e execução do Plano de Igualdade de Género, e das medidas nele previstas, serão acompanhadas e avaliadas anualmente. Pretende-se assim assegurar uma lógica evolutiva, com a introdução de eventuais modificações e/ou a criação de novas medidas que alavanquem o desenvolvimento de boas práticas neste domínio, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

Carta Portuguesa para a Diversidade

No início de 2022, a GreenVolt subscreveu voluntariamente a Carta Portuguesa para a Diversidade, promovida pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI) e adaptada da Carta para a Diversidade da Comissão Europeia, documento que descreve medidas concretas que podem ser tomadas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades no trabalho. As organizações signatárias desta Carta assumem a Diversidade como um imperativo ético, traduzindo-se num princípio basilar e orientador da sua atuação interna e externa, fazendo parte dos seus valores e da sua identidade institucional.



5.6. Segurança, saúde e bem-estar

Promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional

A saúde e bem-estar dos colaboradores assumiu nos últimos dois anos um sentido ainda mais crítico, pertinente e urgente em virtude do contexto pandémico. Em 2021, a GreenVolt tem vindo a identificar, em conjunto com as suas pessoas, os fatores que têm influência na sua produtividade, mas, sobretudo, na promoção do seu bem-estar físico, mental e social. Fruto deste trabalho, foram introduzidas diversas melhorias na organização e gestão de trabalho com o propósito de:

- potenciar um ambiente de trabalho adequado e que contribua para uma empresa mais saudável;
- assegurar condições de trabalho seguras, estimulantes e satisfatórias; e
- fomentar a inovação e fortalecer a sua competitividade e sustentabilidade, com a tecnologia como fator facilitador.

Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional

Sob o mote “Nós damos o tempo e tu, como sempre a energia”, e de forma a fomentar práticas de vida saudáveis, destacamos algumas medidas implementadas pelas empresas do Grupo que visam promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional:

- Horários flexíveis
- Dispensa no dia de aniversário, véspera de Natal, véspera de Ano Novo e dia de Carnaval
- Oferta de fruta no escritório para apoiar hábitos de alimentação saudável
- *Vouchers* para a prática de desporto

No próximo ano, a GreenVolt pretende continuar a evoluir no programa dedicado à saúde e bem-estar dos colaboradores, como forma de promover a igualdade. Para o efeito, tem prevista a implementação de novas medidas, que vão além do cumprimento da lei, nas empresas e diferentes geografias onde está presente.

Saúde e Segurança

Em linha com a Política de Sustentabilidade, a GreenVolt procura assegurar que os trabalhadores, fornecedores e parceiros desenvolvem as suas atividades num ambiente de trabalho saudável e seguro, que previna os riscos, as doenças profissionais e a ocorrência de incidentes. Igualmente, assumimos um ambicioso compromisso de atingir zero acidentes nas nossas operações, com trabalhadores diretos e prestadores de serviço.

Na prática, os temas de saúde e segurança implicam o cumprimento da legislação laboral e de outros requisitos de saúde e segurança aplicáveis, pelo que consideramos que o mesmo se aplica à generalidade dos nossos trabalhadores e empresas do Grupo, por via das práticas e processos que

implementamos, de forma sistemática e abrangente, numa lógica de melhoria contínua do nosso desempenho e das condições de segurança e saúde inerentes à atividade e infraestruturas da empresa.

Os trabalhadores da GreenVolt realizam periodicamente consultas de Medicina do Trabalho, processo fundamental para monitorizarem e cuidarem da sua saúde, mas sobretudo para assegurar o cumprimento dos regimes jurídico aplicáveis para promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2021, não foram registados acidentes de trabalho com trabalhadores diretos da GreenVolt (com ou sem dias perdidos), doenças profissionais e fatalidades relacionadas com o desenvolvimento da atividade profissional nos nossos escritórios.

A GreenVolt não possui trabalhadores diretos nas centrais. As atividades de operação e manutenção das centrais são asseguradas por empresas do Grupo Altri, em Portugal, e WBOC, no Reino Unido, através dos seus próprios trabalhadores e subcontratados, e em linha com os contratos celebrados com a GreenVolt para o efeito.

Com exceção das centrais de biomassa de Mortágua, em Portugal, e a Tilbury Green Power, no Reino Unido, todas as centrais detidas pela GreenVolt possuem sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho certificados pela norma ISO 45001 (Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional), referenciais internacionalmente reconhecidos e garante da nossa atuação responsável nestas matérias. Contudo, até 2025, é objetivo alargar a certificação de segurança e saúde a 100% das suas centrais, mantendo até esse momento as políticas, práticas e procedimentos já existentes.

Os prestadores de serviço dispõem de mecanismos para reportar perigos ou situações perigosas e, sempre que ocorre um incidente, estão preparados para iniciar os procedimentos de investigação de incidentes, com o objetivo de pesquisar as causas e identificar as medidas preventivas e corretivas que eliminem a possibilidade de recorrência do acidente. Os programas de identificação de perigos e avaliação de riscos implementados incorporam todas as zonas de elevado risco das instalações, avaliações específicas baseadas nas funções desempenhadas e análise detalhada de tarefas de alto risco. Os riscos mais relevantes nas centrais estão relacionados com incêndio e explosão, exposição a poeiras, movimentação de máquinas e veículos e não cumprimento de práticas de segurança definidas.

Os responsáveis de operação e manutenção das centrais devem ainda fazer cumprir o disposto nos regulamentos de segurança aplicáveis por força da legislação vigente, ou em vigor no perímetro industrial, e garantir a segurança e saúde dos seus trabalhadores e subcontratados. Adicionalmente, devem ainda:

- Estabelecer os sistemas de gestão de qualidade, ambiente e segurança e definir planos de ação em conformidade (implementados em todas as centrais, de acordo com as normas ISO 9001 e ISO 14001, com exceção das centrais de biomassa de Mortágua, em Portugal, e a Tilbury, no Reino Unido);
- Manter os trabalhadores treinados no combate de incêndios, primeiros socorros e procedimentos de emergência, e demais requisitos, de acordo com os Planos de Segurança existentes; e

- Garantir que todos os trabalhadores dispõem da formação necessária e obrigatória, sempre que tal se revele necessário ou seja legalmente exigido, para a correta execução das suas funções, incluindo no que respeita a segurança e saúde no trabalho, mantendo registo dessas formações, e disponibilizando os meios e equipamentos para a sua proteção individual.

Observações de Segurança e Saúde na central de Tilbury

A WBOC, entidade contratada para as operações de manutenção e operação da TGP, implementa na sua atividade práticas de gestão para mitigar potenciais riscos que possam comprometer a segurança das instalações e a saúde dos seus trabalhadores e causar danos ambientais.

Uma dessas práticas envolve o recurso ao formulário de observações, que permite o registo de ocorrências, por qualquer trabalhador que se encontre nas instalações, sendo uma ferramenta crítica e fundamental para a prevenção de incidentes e não conformidades na central.

Esta informação é posteriormente reportada ao Conselho de Administração, tratada e comunicada no relatório mensal de exploração. No ano de 2021, foram registadas 20 ocorrências ambientais, de segurança e saúde através desta ação preventiva.

A preocupação com a Segurança e Saúde também se estende às atividades de desenvolvimento de projetos de eficiência energética, bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, incluindo o desenvolvimento de projetos de engenharia, aprovisionamento e construção (EPC) e prestação de serviços de operação e manutenção (O&M), para clientes empresariais e residenciais.

As empresas Profit Energy e Perfecta Energía recorrem maioritariamente a entidades contratadas para a realização das suas atividades de instalação e manutenção. Todas as entidades contratadas assinam um contrato de prestação de serviços onde se comprometem a cumprir com todas as normas de segurança e saúde na execução dos trabalhos, de acordo com a legislação em vigor, e cumprindo com o Plano de Segurança e Saúde (PSS), ou equivalente, definido pelas próprias empresas do Grupo.

Os subcontratados têm de cumprir com os procedimentos de segurança no geral, e estes não se limitam ao PSS ou documentos elaborados pela entidade executante. O Dono de Obra também tem requisitos que devem ser cumpridos, para minimizar os principais riscos de segurança e saúde, por exemplo, relacionados com a realização de trabalhos em altura.

São ainda definidos mecanismos de fiscalização do cumprimento do PSS elaborado, que poderão ser realizados por qualquer colaborador da Profit Energy ou da Perfecta Energía afeto à obra, ou por entidade terceira contratada para o efeito. O não cumprimento de alguma cláusula do Plano poderá dar lugar a penalizações ou à suspensão imediata dos trabalhos.

5.7. Direitos humanos

O Grupo GreenVolt promove, respeita e cumpre os direitos humanos, em linha com padrões reconhecidos internacionalmente, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Convenções e Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, entre outras.

A GreenVolt procura atuar de forma a que nenhuma das suas ações e atividades de gestão origine, direta ou indiretamente, abuso ou violação dos direitos humanos em qualquer localização geográfica, contexto e realidade, nem em toda a cadeia de valor e esfera de influência em relação às partes interessadas.

A GreenVolt repudia qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, e condena veemente o trabalho infantil ou forçado, refletindo estes princípios nos documentos fundacionais das relações contratuais que mantém com todos os fornecedores, clientes e demais *stakeholders*, designadamente o Código de Ética e Conduta, a Política de Sustentabilidade, e o Código de Ética dos Fornecedores.

Ao nível do associativismo, a liberdade de expressão a par da liberdade de associação são fatores indutores de inovação, um dos aspetos que a Empresa procura potenciar. Os colaboradores GreenVolt participam livre e ativamente em diversos fóruns, sejam eles de índole laboral, cultural, ambiental, social ou de qualquer outra natureza. O Grupo incentiva a participação dos seus colaboradores em associações e fóruns de debate, acreditando que a excelência do seu profissionalismo e o seu empenho pessoal nas causas em que acreditam podem ser fatores diferenciadores para que movimentos civis e profissionais que impactam positivamente a sociedade possam beneficiar dos seus contributos.

A Empresa também avalia os seus negócios para identificar impactes e mitigar potenciais riscos que possam afetar os Direitos Humanos. A par com a aplicação dos “*Green Bond Principles*”, os projetos e transações M&A da GreenVolt são sujeitos a um processo criterioso de alinhamento com padrões ESG, que asseguram a avaliação dos impactes da GreenVolt nestas dimensões.

Concretamente, a GreenVolt estabeleceu um Comité *Green Bond*, composto por elementos das Direções de engenharia, ambiente e sustentabilidade, legal e financeiro, responsável por selecionar os ativos elegíveis – “*Eligible Green Project*” –, após os projetos propostos e as transações de fusão e aquisição (M&A) terem sido analisados pelo Grupo de Trabalho de Investimentos (*Investment Working Group*). A GreenVolt analisa e realiza pré-triagem dos seus projetos, rejeitando aqueles que não cumprem com as avaliações de risco ambiental e social, ou que demonstrem ter risco de credibilidade.

6. GESTÃO RESPONSÁVEL E ÉTICA

Baseamos a nossa atuação em princípios éticos e de negócio responsável.

6.1. Modelo de Governo

Na GreenVolt entendemos que um governo de sociedade transparente, diverso, eficiente e rigoroso representa um importante instrumento na relação com acionistas, e demais *stakeholders*, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o desenvolvimento sustentável de longo prazo da empresa.

Se por um lado, uma boa política de governo de sociedade permite dar a conhecer uma realidade relevante dos órgãos sociais da Empresa e dos seus colaboradores, por outro representa o fiel compromisso da mesma no que diz respeito aos princípios pelos quais esta se rege, nomeadamente no que toca à responsabilidade perante a comunidade onde se encontra inserida, equidade, liderança, garantia e gestão de todos os interessados.

A GreenVolt rege-se pelas recomendações e melhores práticas nacionais e internacionais nesta área, de forma a entregar uma proposta de valor, equilibrada e sustentável, assente na confiança dos nossos investidores, colaboradores, clientes e público em geral. Informações mais detalhadas sobre as nossas práticas de governo corporativo podem ser consultadas no Relatório de Governo da Sociedade 2021.

Gestão Corporativa da Sustentabilidade

Conselho de Administração: Estabelece as orientações estratégicas e aprova o Plano Estratégico de Sustentabilidade no Grupo GreenVolt.

Administrador Delegado: Concretiza a Estratégia de Sustentabilidade definida em termos programáticos pelo Conselho.

Comissão de Ética e Sustentabilidade: Designada pelo Conselho de Administração (CA), tem como missão apoiar o desenvolvimento e na implementação de políticas, práticas e iniciativas ESG, em alinhamento com a Estratégia de Sustentabilidade definida para a Greenvolt, promovendo uma abordagem transversal a toda a empresa, bem como a prossecução de objetivos e metas estratégicas comuns. Entre outras funções, destacam-se as seguintes competências da Comissão:

- a. Propor compromissos e metas ESG em linha com a Estratégia de Sustentabilidade definida;
- b. Supervisionar a Estratégia e monitorizar o desempenho ambiental, social e ético da sociedade;

- c. Supervisionar e monitorizar a implementação do Código de Ética e Conduta do Grupo GreenVolt, e das normas internas que expressamente a ele se refiram;
- d. Avaliar eventuais constrangimentos à Estratégia e definida e potencial impacte, propondo alternativas concretas e acionáveis; e
- e. Acompanhar a atividade da Direção de Sustentabilidade e ser um agente de dinamização da gestão sustentável em toda a organização.

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional: Comissão designada pelo CA, apoia e colabora com a Comissão de Ética e Sustentabilidade na apreciação e avaliação das práticas e políticas de sustentabilidade adotadas pela Sociedade.

A **Direção de Sustentabilidade** trabalha em estreita articulação e coordenação com a Comissão de Ética e Sustentabilidade e com o Administrador Delegado no que respeita a todas as ações relevantes para a concretização da estratégia de sustentabilidade, incluindo temas de ética e conduta relacionados.

As **empresas** que integram o Grupo GreenVolt são responsáveis pela dinamização e integração dos princípios do desenvolvimento sustentável na sua atividade, bem como pela declinação e adoção das políticas e objetivos considerados prioritários, monitorizando e reportando o seu desempenho.

6.2. Ética e Transparência

A Greenvolt orgulha-se de atuar no mercado e conduzir o seu negócio com base em elevados princípios de ética, transparência, sustentabilidade, *compliance* e gestão de risco, os quais asseguram um governo e controlo corretos e eficientes.

Integridade, transparência e honestidade são princípios fundamentais presentes em todos os processos de tomada de decisão e que sustentam a ambição e os objetivos de crescimento definidos. São eles que permitem estabelecer relações de confiança e duradouras, pautadas por critérios de lealdade, rigor e boa-fé.

O sucesso da Estratégia que a GreenVolt quer implementar depende de decisões individuais assertivas e íntegras no dia-a-dia, que reflitam os princípios mencionados e que sejam um exemplo da excelência e do rigor na conduta individual e, em resultado, na conduta do Grupo. Neste contexto, a GreenVolt conta com o compromisso de todos no cumprimento desta missão, tendo sempre em vista o objetivo permanente de melhoria contínua e de observância dos mais elevados níveis éticos que norteiam a conduta do Grupo GreenVolt.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta (“Código”) da GreenVolt representa o conjunto de princípios e regras que regem as relações internas e externas das empresas do Grupo com os seus *stakeholders*, e foi criado com o objetivo de partilhar estes princípios e regras, promover e incentivar a sua adoção.

O Código aplica-se, independentemente da função, localização geográfica ou reporte funcional, a todos os colaboradores do Grupo GreenVolt, incluindo Órgãos Sociais, de todas as empresas do Grupo, bem como – com as necessárias adaptações – aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que lhes prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente.

Neste contexto, o Código estabelece princípios gerais para os seus Colaboradores, dos quais destacamos:

- Cumprimento rigoroso da lei, dos regulamentos, das recomendações e das disposições estatutárias, bem como das regras internas, das políticas e das linhas de orientação do Grupo GreenVolt;
- Cooperação e profissionalismo nas relações com os Parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo GreenVolt se insere;
- Elevada consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz ou à qual se tem acesso no exercício das funções;
- Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens das empresas do Grupo GreenVolt, zelando pela sua proteção e pelo seu bom estado de conservação abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

E enquadra temas, como por exemplo:



Código de Ética e Conduta

Conflito de interesses
Diversidade e inclusão
Repúdio do assédio
Segurança e saúde no trabalho
Associativismo
Defesa dos direitos humanos
Prevenção da fraude e da corrupção
Responsabilidade social
Concorrência
Privacidade e dados pessoais
Proteção da informação

O Código não atua de forma isolada, mas sim em conjunto com os demais instrumentos reguladores das Políticas assumidas pela GreenVolt, que desenvolvem e aprofundam alguns dos princípios éticos estabelecidos, bem como com a legislação e/ou regulamentação, que seja, a cada momento, aplicável. É comunicado a todos os Colaboradores e Parceiros, encontrando-se disponível no *website* da GreenVolt.

Com o objetivo de assegurar a aplicação consistente e regular dos princípios éticos definidos, e enquadrado na implementação da Estratégia de Sustentabilidade 2022-2025 da GreenVolt, será definido um plano de ação para a ética, dirigido a colaboradores e parceiros, e que envolverá as vertentes de formação e comunicação.

Comissão de Ética e Sustentabilidade

A Comissão de Ética e Sustentabilidade tem, entre outras, a tarefa de salvaguardar e monitorizar a implementação e cumprimento do Código de Ética e de Conduta da GreenVolt, procurando:

- Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre o Código de Ética e de Conduta, relativamente à sua aplicação e eventuais exceções, estabelecendo orientações para o seu cumprimento pelas entidades que integram o Grupo GreenVolt;
- Prevenir, detetar e investigar comportamentos violadores do Código e/ou de outros Códigos adotados pela GreenVolt e dos respetivos Regulamentos que os complementam e/ou com eles se relacionem; e
- Servir de destinatário de reporte de eventuais infrações às regras dos Códigos e Regulamentos da GreenVolt.

A Comissão de Ética e Sustentabilidade funciona de acordo com o respetivo Regulamento Interno, disponível em www.greenvolt.pt. As dúvidas e preocupações que possam surgir relativamente ao Código podem ser colocadas através do canal próprio para o efeito. A informação tratada no Comité é confidencial e restrita.

Durante o ano de 2021, não foram registados pedidos de esclarecimento nem reportadas alegadas irregularidades ou violações do Código de Ética e Conduta da GreenVolt.

6.3. Combate à corrupção e suborno

A GreenVolt proíbe todas as práticas de corrupção, suborno ou infração conexa, de forma ativa ou passiva, e outras formas de influência indevida, em todas as suas relações internas e externas, incluído quaisquer tentativas de a praticar.

As Políticas estabelecidas pela GreenVolt para combater a corrupção e suborno, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao terrorismo (disponíveis no *website*) são as seguintes:

- **Código de Conduta em matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas:** parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo no âmbito do combate à corrupção e infrações conexas. Estabelece a posição clara e inequívoca do Grupo no combate à corrupção e infrações conexas, comprometendo-se a promover o respeito total pelo Código de Ética e Conduta e pelas leis, e procurar as melhores práticas em termos de transparência, em linha com os princípios definidos no Pacto Global das Nações Unidas.

- **Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais:** reforça o compromisso do Grupo na adoção das melhores práticas em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e combate ao terrorismo. Tem como propósito apoiar colaboradores, subcontratados e terceiros, que atuem em nome da GreenVolt, a identificar possíveis violações nesta matéria e apoiar na correta tomada de decisão, em linha com as orientações corporativas aqui definidas.
- **Política de Denúncia Interna:** define as regras e dos procedimentos a adotar relacionados com denúncias de infrações efetuadas no seio do Grupo GreenVolt.

6.4. Práticas fiscais responsáveis

A GreenVolt compreende o papel fundamental dos impostos na sociedade e nas geografias em que opera. Reconhecendo que as políticas fiscais a nível global estão a caminhar em direção a maiores níveis de transparência, com padrões de reporte e comunicação cada vez mais exigentes, a GreenVolt assume o compromisso de seguir e implementar proativamente uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, assegurando uma abordagem apropriada e uniforme dentro do Grupo.

Neste contexto, o cumprimento das obrigações fiscais é visto como uma componente importante do negócio e da responsabilidade corporativa do Grupo e a GreenVolt dedicar-se-á, continuamente, à criação de mecanismos que contribuam para a prossecução deste objetivo.

Princípios Fiscais

Os princípios pelos quais o Grupo se rege podem ser resumidos como segue:

- Cumprir as leis, regras e regulamentos fiscais de todos os países em que o Grupo está presente – Portugal, Espanha, Reino Unido, Polónia, França, Bulgária, Roménia, Grécia, Itália, Sérvia e Estados Unidos – e garantir que todos os impostos devidos são pagos;
- Procurar aconselhamento profissional e debater com as autoridades fiscais locais sobre áreas em que existam incertezas ou que possam estar sujeitas a julgamento, de modo a permitir encontrar um entendimento comum que suporte as práticas do Grupo;
- Tomar decisões informadas de modo a minimizar os riscos de litígio com as autoridades fiscais;
- Evitar o planeamento fiscal agressivo nas transações realizadas. O Grupo tem vindo a crescer rapidamente através de aquisições em diversas jurisdições, sendo a estruturação / racional destas aquisições sempre baseada nos *drivers* de negócio da GreenVolt e não na elisão fiscal;
- Assegurar que todas as transações Intra grupo são realizadas a preços de mercado, respeitando o princípio da plena concorrência, através da implementação de uma política de preços de transferência alinhada com as diretrizes da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico);

- Gerir a complexidade do enquadramento fiscal (que naturalmente decorre da presença do Grupo em diversas jurisdições) através de uma forte comunicação e diálogo contínuo entre a equipa fiscal central e as equipas fiscais presentes em cada geografia, criando assim uma centralização das decisões em situações mais complexas;
- Sensibilizar os colaboradores para o compromisso do Grupo com a tomada de decisões que previnam e reduzam os riscos fiscais, incluindo a participação em *workshops* sobre temas fiscais relevantes;
- Não criar estruturas artificiais ou sem substância com o único objetivo de reduzir a carga tributária; e
- Preparar e disponibilizar toda a informação que seja solicitada / exigida pelas autoridades fiscais.

Gestão da Política Fiscal

A gestão deste tema é assegurada pelos seguintes elementos:

- Relativamente a situações em que existam incertezas ou questões sobre matérias fiscais, as equipas de cada geografia devem expor a situação à equipa central, sendo definida uma estratégia de ação em conjunto, estratégia essa que pode exigir o envolvimento dos assessores fiscais;
- O responsável fiscal de cada jurisdição deve ser informado de quaisquer situações que possam ter impacto fiscal, incluindo operações de M&A em curso, e deve analisar os relatórios elaborados por consultores externos de modo a avaliar os riscos fiscais (caso existam) para o Grupo;
- O responsável fiscal de cada jurisdição deve informar periodicamente os administradores dessa jurisdição sobre as principais situações existentes que tenham impacto no cumprimento das obrigações fiscais, bem como sobre quaisquer alterações relevantes que ocorram na legislação fiscal local;
- Os responsáveis fiscais locais devem reportar periodicamente ao responsável fiscal do Grupo sobre quaisquer situações existentes com impacto fiscal, incluindo quaisquer alterações na legislação local. Adicionalmente, devem ser realizadas reuniões periódicas para avaliar quaisquer melhorias que possam ser implementadas para o futuro;
- O responsável fiscal do Grupo deve informar periodicamente o CEO sobre as principais situações existentes que tenham impacto no cumprimento das obrigações fiscais, bem como sobre quaisquer alterações relevantes na legislação fiscal e iniciativas fiscais futuras;
- A Política Fiscal deve ser preparada pelo responsável fiscal do Grupo e revista anualmente pelo Conselho de Administração.

6.5. Cadeia de fornecimento responsável

A GreenVolt reconhece a importância de promover a sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor.

Os fornecedores são um elemento-chave para a Empresa garantir a qualidade, rigor e excelência das atividades que desenvolve, e que influenciam o seu impacto e desempenho económico, social e ambiental.

Neste âmbito a GreenVolt presta especial atenção à seleção e relação que estabelece com os seus fornecedores, comprometendo-se a promover um diálogo aberto e transparente com todos, por forma a trabalhar em conjunto e a apoiá-los no cumprimento do Código de Conduta para Fornecedores.

Código de Conduta para Fornecedores

O Código de Conduta para Fornecedores transmite os princípios, compromissos e padrões mínimos de atuação no âmbito da sustentabilidade, a serem cumpridos pelos fornecedores que colaborem com a GreenVolt, para além das leis e regulamentos aplicáveis. Esclarece a conduta esperada relativa a matérias como a saúde e segurança no trabalho, proteção do ambiente, direitos humanos e relações laborais, ética, entre outras. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no *website* da GreenVolt e complementa o Código de Ética e de Conduta do Grupo.

É parte integrante de todos os contratos estabelecidos entre os Fornecedores e a GreenVolt, sendo que todos os colaboradores dos Fornecedores envolvidos nas atividades contratualizadas pela GreenVolt devem ter conhecimento dos requisitos aplicáveis e assegurar o seu cumprimento.

Carta de Princípios do BCSD Portugal

A adesão à Carta de Princípios do BCSD Portugal, ocorrida em 2021, reforça e afirma publicamente o compromisso em fomentar uma gestão íntegra e responsável nos negócios do Grupo, tanto na perspetiva interna, como na cadeia de valor.

A Carta estabelece princípios orientadores, em linha com normas e práticas reconhecidas internacionalmente nas dimensões ética, ambiental e social, para serem adotados pelas empresas e promovidos na sua esfera de influência. Os princípios estabelecidos nesta carta abrangem os domínios da (i) conformidade legal e conduta ética; (ii) direitos humanos; (iii) direitos laborais; (iv) prevenção, saúde e segurança; (v) ambiente; e (vi) gestão.

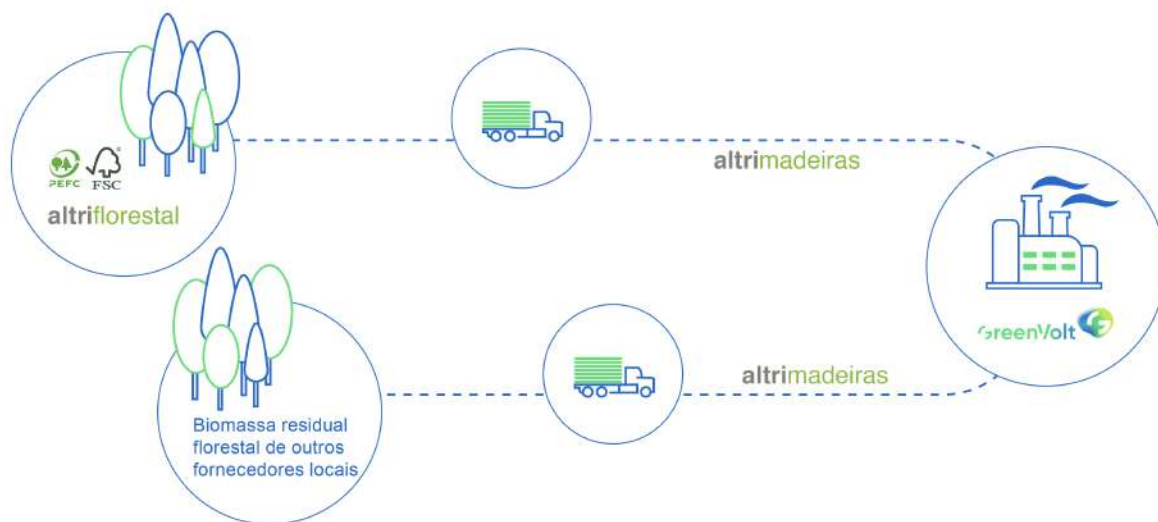


Caracterização da cadeia de fornecimento

O volume de aquisições em 2021 foi ligeiramente superior a 95 milhões de Euros, dos quais 83% relacionado com fornecedores nacionais (aquisições efetuadas a fornecedores locais de cada país). O negócio da biomassa é o segmento com maior peso nos pagamentos a fornecedores (91%).

A biomassa residual florestal é disponibilizada pela Altri Abastecimento de Madeiras, empresa do Grupo Altri com a missão de assegurar a venda de matérias-primas provenientes da floresta às empresas do Grupo.

A Altri Abastecimento de Madeiras assegura a totalidade do aprovisionamento necessário, e a responsabilidade da gestão da cadeia de abastecimento de biomassa até à entrega, devidamente triturada. Para tal estabelece relações com outras empresas sob a forma de contratos, parcerias ou mecanismos de colaboração para aquisição de biomassa, incluindo à Altri Florestal.



A central de Tilbury é mantida pela BWSC (fornecedor responsável pelas atividades de engenharia e construção desta central), o qual promove a manutenção preventiva e a otimização do processo de combustível. A qualidade do combustível, o outro elemento crítico no desempenho da central, é especificada nos termos do acordo de fornecimento de combustível com a Stobart.

Na produção descentralizada, os fornecedores-chave estão distribuídos em diferentes categorias, tais como instaladores, *call centers* e distribuidores de componentes e materiais, de extrema relevância na promoção da relação de confiança e proximidade que estabelecem com o cliente, mas também na qualidade dos serviços prestados.

No ciclo 2022-2025, procuraremos alavancar a sustentabilidade na cadeia de fornecimento do Grupo, através da implementação de várias iniciativas que visam melhorar o nosso desempenho nesta dimensão, designadamente desenvolvendo uma política global de *procurement* sustentável e da definição de um plano para integrar princípios ESG nos processos de compras.

7. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Incluimos práticas de financiamento sustentável na Política e Estratégia Financeira.

7.1. Política Financeira Sustentável

A Política Financeira da GreenVolt tem como objetivo a definição dos princípios orientadores que visem a otimização das condições de financiamento e liquidez necessárias para suportar o crescimento sustentado da Empresa e do Grupo.

Nesse sentido, a GreenVolt alicerça a sua estratégia de financiamento sustentável em vários pilares fundamentais, que passam pela diversificação das suas fontes e tipologias de financiamento, a extensão do perfil de maturidade da dívida e o reforço da sua estrutura de capitais, para além do investimento em projetos que melhorem o seu desempenho ambiental, promovam um enquadramento de produção de energia limpa e renovável, fortaleçam a prevenção e controlo integrados da poluição, e assentes na economia circular.

Por outro lado, o tema da sustentabilidade está cada vez mais presente nos mercados financeiros, facto esse que a GreenVolt acolhe e incorpora no seu âmago, desde a primeira hora.

Com efeito, a GreenVolt está fortemente empenhada em reforçar o seu compromisso para com a sustentabilidade e para com as finanças sustentáveis. Prova disso é o seu pioneirismo na emissão de *green bonds* em Portugal (através da sua subsidiária Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., em fevereiro de 2019) e, mais recentemente, com a sua segunda emissão, em novembro de 2021, reforçando inequivocamente o seu compromisso em integrar, na sua agenda, o conceito de Sustainable Finance.

Emissão de Green Bonds

Para financiar os seus investimentos a Empresa realizou, no final de 2021, uma emissão obrigacionista “verde” – GreenVolt 2021-2028 Green Bond – admitida à negociação em Portugal, no mercado regulamentado Euronext Lisbon, num montante global de 100 milhões de euros, com uma maturidade de sete anos e uma taxa de cupão anual fixada em 2,625%. A utilização dos recursos decorrentes desta emissão foi alocada exclusivamente ao refinanciamento da estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da central de biomassa de Tilbury, no Reino Unido.

Já em 2019, a Empresa tinha desenvolvido outra emissão obrigacionista verde – [SBM Green Bond 2019-2029](#) – no montante de 50 milhões de Euros e com a taxa de cupão de 1,9%, para financiar a central termoelétrica a biomassa de 34.5 MW, localizada no perímetro da Celbi, na Leirosa (Figueira da Foz), e conhecida por Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. (“SBM”).

Ambas as emissões realizadas estão alinhadas com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“Green Bond Principles”), publicados pela International Capital Market Association, tendo obtido Second-Party Opinions (“SPO”) positivas da empresa de *rating* ESG especializada, Sustainalytics. Com o objetivo de reforçar a transparência com o mercado foi, ainda, efetuada uma verificação externa adicional aos relatórios de alocação e impacte, por parte da Deloitte & Associados, SROC, S.A. Os respetivos relatórios e declarações de verificação correspondentes podem ser consultados nos anexos a este Relatório, para além de estarem também disponíveis no sítio da internet da Sociedade (www.greenvolt.pt).

Finanças Sustentáveis

O foco financeiro da GreenVolt ao nível da sustentabilidade assenta, assim, em duas vertentes: por um lado, orientar os fluxos financeiros para investimentos sustentáveis; por outro, apostar numa estrutura financeira sólida e equilibrada, que vise atingir um modelo de negócios rentável.

Por conseguinte, a gestão financeira do Grupo pretende pautar-se pelos seguintes princípios:

1. Desempenho financeiro sólido e consistente

- Prossecução de uma estratégia de otimização da estrutura de capitais, recorrendo ao mercado de capitais e ao sistema bancário.
- Cumprir com as obrigações financeiras de curto e longo prazo e garantir o acesso ao mercado de capitais, através de uma gestão cuidada dos níveis de liquidez e da manutenção dos níveis adequados de solvência.
- No que respeita aos financiamentos bancários e instrumentos financeiros, centralização das contratações de forma a garantir a obtenção dos melhores termos e condições do mercado, quer em termos de montantes, quer em termos de maturidades, dando resposta às necessidades de *funding* da Empresa e do Grupo.
- Diversificação das contrapartes bancárias e das tipologias de financiamento, que incluam *green bonds*, *project finance*, empréstimos obrigacionistas, mútuos de médio e longo prazo, programas de papel comercial, contas correntes caucionadas, descobertos bancários, programas de *cash-pooling*, estruturas de *factoring* e *confirming*, entre outros.

No que respeita às atividades de tesouraria e gestão de liquidez, a Empresa assegurará, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

2. Geração de valor através de políticas ambientais, sociais e de *governance*

O objetivo da Greenvolt de crescimento sustentável deverá ser, por um lado, apoiado em fontes de financiamento ética, ambiental e socialmente responsáveis e alinhadas com os interesses dos diversos *stakeholders*, e, por outro, estimular o objetivo e vigência futura de uma sociedade neutra em carbono, mais apoiada na eficiência dos recursos e na sustentabilidade da economia.

Tais padrões serão repercutidos no Grupo, procurando assim assegurar o seu cumprimento de forma transversal.

3. Baixo perfil de risco

- Compromisso com notação de investimento sólida: a GreenVolt pauta-se por regras e procedimentos de elevado rigor, transparência e disciplina financeira, procurando conciliar a redução dos riscos financeiros com o cumprimento das responsabilidades do Grupo.
- Identificação permanente dos riscos financeiros e gestão proativa da sua mitigação. Adequada exposição ao risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de liquidez e contratação de derivados, quando necessário.

4. Prudência na Distribuição de Dividendos

- Tendo por base um plano de negócios consistente, estrutural e financeiramente sólido, a GreenVolt deverá compatibilizar o objetivo de alcançar um *rating de investment grade*, com uma política de dividendos prudente e sustentável.

CAPEX e investimentos financeiros

- Focar o plano de investimentos em projetos sustentáveis, seguindo os critérios de regulação da taxonomia da UE, garantindo uma composição totalmente renovável, sem descuar, porém, a sustentabilidade do ponto de vista económico-financeiro, apresentando rentabilidades atrativas e ajustadas ao risco. Com efeito, qualquer investimento deverá considerar a garantia de retorno para o Grupo no futuro, bem como a criação de valor económico para a sociedade, tendo sempre a sustentabilidade como pilar fundamental.

Os fatores ambientais e sociais são amplamente considerados pela GreenVolt no seu modelo de negócio e estratégia de crescimento, os quais são bem visíveis nas aquisições que foram realizadas no ano de 2021, cujo investimento ascendeu a cerca de 265 milhões de Euros e que incluíram:

- Aquisições no segmento da Biomassa, nomeadamente a central de Tilbury. O segmento da Biomassa está na génese do Grupo e é visto como um segmento que contribui para a economia circular, com taxas de crescimento estáveis;
- Aquisições no segmento de desenvolvimento de projetos eólicos e solares, com a entrada na V-Ridium, o que vai permitir a presença do Grupo em mercados com metas de energias renováveis ambiciosas;

- Aquisições no segmento da geração descentralizada, nomeadamente a Profit Energy e a Perfecta Energía, segmento que tem registado fortes crescimentos nos últimos anos e que permite a obtenção de poupanças para os clientes, quer sejam famílias quer sejam indústrias.

7.2. Taxonomia Europeia

A União Europeia (UE) tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável.

A prossecução destes objetivos exige a alocação de um valor substancial de capital a projetos sustentáveis, pelo que se deve procurar fomentar os mesmos e eliminar os obstáculos ao seu financiamento. Adicionalmente, existe a necessidade crescente de transparência e inclusão de riscos ambientais e sociais nos modelos de governo das empresas e de como estas dão resposta aos mesmos.

Neste sentido, a UE envidou esforços para harmonizar os critérios que definem se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Para o efeito, desenvolveu o Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE) que promove a harmonização e financiamento transfronteiriço das empresas e das atividades, com o propósito de facilitar a angariação do financiamento para projetos que cumpram os critérios mencionados. Este Regulamento estabelece critérios uniformes de seleção dos ativos subjacentes a estes investimentos.

A Taxonomia UE apresenta-se assim como um instrumento-chave para: (1) atingir o objetivo da neutralidade carbónica proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 com o Pacto Ecológico Europeu; (2) garantir a existência de capital que promova o desenvolvimento sustentável; e (3) facilitar a identificação de oportunidades de investimento.

Para dar cumprimento à regulação da Taxonomia UE foram publicados em 2021 no jornal oficial da União Europeia dois atos delegados:

- a. a 9 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao clima, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula os critérios de avaliação para aferir se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental ao contribuir para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais estabelecidos na regulação da taxonomia da União Europeia e se realiza em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais; e
- b. a 10 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao artigo 8º, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula o reporte de informação financeira ambiental para as empresas abrangidas pela Diretiva de Relato de Informação Não Financeira (que será substituída pela Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo), nomeadamente a proporção da receita (volume de negócios), das despesas de capital (CapEx) e das despesas operacionais (OpEx) que estejam associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Desde a sua constituição, a GreenVolt tem vindo a desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra e transparente, proporcionando resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e competência da sua equipa, da competitividade da sua oferta e da sua reputação no mercado. Neste sentido, pretende continuar a desenvolver as ações necessárias para se posicionar como uma referência, garantindo o alinhamento com macro-objetivos internacionais e mantendo a sua competitividade económica no longo prazo.

Em 2021 a GreenVolt decidiu incorporar no seu reporte anual os requisitos da Taxonomia UE, iniciando o processo de estruturação das práticas internas que permitam cumprir com esses requisitos e, desta forma, alinhar-se com as boas práticas de sustentabilidade e reporte de informação.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a GreenVolt divulga publicamente, pela primeira vez, neste relatório, informações sobre a Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, materializada pela dimensão do seu peso nos proveitos (volume de negócios), despesas operacionais (OpEx) e despesas de capital (CapEx), sem a necessidade de aferir os critérios técnicos de avaliação, ou seja, sem determinar o alinhamento das referidas atividades com os objetivos climáticos, determinando apenas qual a percentagem dos três indicadores que está associada a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Especificação dos indicadores-chave de desempenho (ICD)

(i) Volume de negócios: A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 22 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas);

(ii) Despesas de capital (CapEx): O denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O denominador abrange também as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais (entradas de perímetro ao custo histórico). O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis pela taxonomia;
- b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das

emissões de gases com efeito estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

(iii) Despesas operacionais (OpEx): O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela Empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde à parte das despesas incluída no denominador que:

- esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento;
- seja parte do plano CapEx para expandir as atividades económicas elegíveis pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;
- esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Volume de negócios:

Figura 1: Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis

Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Volume de negócios (% do total)
A. Atividades elegíveis		
4.1 – Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	8.300.057	6%
4.8 – Produção de eletricidade a partir de bioenergia	130.705.666	93%
7.6 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	854.455	1%
Subtotal atividades elegíveis (A)	139.860.179	99%
B. Atividades não elegíveis		
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	784.942	1%
Total volume de negócios consolidado (A+B)	140.645.121	100%

O volume de negócios do Grupo GreenVolt está essencialmente associado às atividades de (i) exploração de centrais de produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (FV), (ii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, e (iii) instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão – UE – 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação e da adaptação das alterações climáticas.

Despesas de capital (CapEx):

Figura 2: Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis

Atividades de negócio	CapEx (Euros)	CapEx (% do total)
A. Atividades elegíveis		
4.1 – Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	7.041.943	3%
4.3 – Produção de eletricidade a partir de energia eólica	909.906	0%
4.8 – Produção de eletricidade a partir de bioenergia	170.457.635	75%
Subtotal atividades elegíveis (A)	178.409.484	78%
B. Atividades não elegíveis		
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	48.932.454	22%
Total CapEx consolidado (A+B)	227.341.938	100%

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelo Grupo GreenVolt estão essencialmente associadas às atividades de (i) construção ou exploração de centrais de produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (FV), (ii) construção ou exploração de centrais de produção de eletricidade a partir de energia eólica e (iii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação e adaptação das alterações climáticas. De referir que o montante de CapEx consolidado considerado para efeitos do cálculo deste indicador-chave encontra-se impactado por 162.879 milhares de Euros referentes à entrada no perímetro de consolidação da empresa Tillbury Green Power e das empresas pertencentes ao Grupo V-Ridium Power (Ver Nota 11 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Despesas operacionais (OpEx):

Figura 3: Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis

Atividades de negócio	OpEx (Euros)	OpEx (% do total)
A. Atividades elegíveis		
4.8 – Produção de eletricidade a partir de bioenergia	7.016.409	70%
Subtotal atividades elegíveis (A)	7.016.409	70%
B. Atividades não elegíveis		
OpEx de atividades não elegíveis (B)	2.942.330	30%
Total OpEx consolidado (A+B)	9.958.739	100%

As despesas operacionais do Grupo GreenVolt estão essencialmente associadas à atividade de produção de eletricidade a partir de bioenergia, estando esta atividade incluída na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão – UE – 2021/2139), contribuindo dessa forma para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

8. ANEXOS

Anexo I: Tabela GRI

Conteúdo GRI	Resposta	Pág.	ODS
Conteúdos gerais (2016)			
PERFIL ORGANIZACIONAL			
102-1 Nome da organização	Greenvolt – Energias Renováveis S.A.		
102-2 Atividades, marcas, produtos e serviços	Relatório de Gestão	4	
102-3 Localização da sede	Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818, 4100-320 Porto, Portugal		
102-4 Localização das operações	No final de 2021, a GreenVolt tinha operações em nove países: Portugal; Reino Unido; Espanha; Polónia; Grécia; Itália; França; Roménia e Bulgária.		
102-5 Propriedade e natureza legal	Relatório de Governo da Sociedade	63	
102-6 Mercados servidos	Relatório de Gestão	4	
102-7 Dimensão da organização	Relatório de Gestão	4	
102-8 Informação sobre colaboradores e outros colaboradores	5.2. Perfil das nossas pessoas	245	8
102-9 Cadeia de fornecedores	6.5. Cadeia de fornecimento responsável	261	8 e 16
102-10 Mudanças significativas na organização e na sua cadeia de fornecedores	Não aplicável. Este é o primeiro relatório de sustentabilidade do Grupo GreenVolt.		16
102-11 Princípio ou abordagem da precaução	4.5. Gestão ambiental integrada	243	13
102-12 Iniciativas externas	2.2. Princípios e compromissos	221	17
102-13 Participação em associações	CBE – Centro de Biomassa para a Energia (Carlos Coelho, Vogal do Conselho de Administração) APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis (Carlos Coelho, Órgãos Sociais) O Grupo Altri também marca presença no mercado através da participação em associações e organizações do setor (consultar Relatório de Sustentabilidade 2021 da Altri).		17
ESTRATÉGIA			
102-14 Declaração do mais alto executivo	Relatório de Gestão	4	
102-15 Principais impactes, riscos e oportunidades	Relatório de Gestão Relatório de Governo da Sociedade 4.1. Energia e Clima – Gestão de riscos e oportunidades relacionadas com as alterações climáticas	4 63 233	13
62			
102-16 Valores, princípios, normas e códigos de comportamento	2.1. Enquadramento 2.2. Princípios e Compromissos 6.2. Ética e Transparência	220 221 256	16
102-17 Mecanismos para orientações e preocupações referentes a ética	6.2. Ética e Transparência	256	16
GOVERNANCE			
102-18 Estrutura de governança	Relatório de Governo da Sociedade 6.1. Modelo de Governo	63 255	16

Conteúdo GRI	Resposta	Pág.	ODS
ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS			
102-40 Lista de grupos de <i>stakeholders</i>	3.3. Envolvimento com <i>stakeholders</i>	230	
102-41 Acordos de negociação coletiva	21 colaboradores da Perfecta Energía estão abrangidos por acordos de negociação coletiva.		
102-42 Identificação e seleção de <i>stakeholders</i>	3.3. Envolvimento com <i>stakeholders</i>	230	
102-43 Abordagem para envolvimento com <i>stakeholders</i>	3.1. Matriz de Materialidade 3.3. Envolvimento com <i>stakeholders</i>	225 230	
102-44 Principais preocupações e tópicos levantados	3.1. Matriz de Materialidade 3.3. Envolvimento com <i>stakeholders</i>	225 230	
PRÁTICA DE RELATO			
102-45 Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	Demonstrações Financeiras Consolidadas	311	12
102-46 Definição do conteúdo do relatório e dos Limites de tópicos	1. Sobre este relatório 3.1. Matriz de Materialidade	219 225	
102-47 Lista de tópicos materiais	3.1. Matriz de Materialidade	225	
102-48 Reformulações de informações	Não aplicável. Este é o primeiro relatório de sustentabilidade da GreenVolt.		
102-49 Alterações no relato	Não aplicável. Este é o primeiro relatório de sustentabilidade da GreenVolt.		
102-50 Período coberto pelo relatório	1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021		
102-51 Data do relatório mais recente	Não aplicável. Este é o primeiro relatório de sustentabilidade da GreenVolt.		
102-52 Ciclo de emissão de relatórios	Anual		
102-53 Contato para perguntas sobre o relatório	3.1 Sobre este relatório	219	
102-54 Declarações de relato em conformidade com as Normas GRI	3.1 Sobre este relatório	219	
102-55 Sumário de conteúdo GRI	Presente tabela	271	
102-56 Verificação externa	3.1 Sobre este relatório	219	

Tópicos Materiais

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA				
	103-1 Explicação do tópico material e seu Limite	3.1. Matriz de materialidade 7. Sustentabilidade Financeira 7.1. Política Financeira Sustentável 7.2. Taxonomia Europeia	225 263 263 266	
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	Demonstrações Financeiras Consolidadas Demonstrações Financeiras Individuais 7. Sustentabilidade Financeira 7.1. Política Financeira Sustentável 7.2. Taxonomia Europeia	311 421 263 263 266	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada através das Demonstrações Financeiras Consolidadas e das Demonstrações Financeiras Individuais e, ainda, do Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 201-1 e 201-2.		

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS																		
		Demonstrações Financeiras Consolidadas Demonstrações Financeiras Individuais																				
		<table border="1"> <tr> <td>Valor económico gerado (€)</td> <td>141,267,797</td> </tr> <tr> <td>Receitas</td> <td>141,267,797</td> </tr> <tr> <td>Valor económico distribuído (€)</td> <td>89,351,940</td> </tr> <tr> <td>Custos operacionais</td> <td>78,099,899</td> </tr> <tr> <td>Custos com colaboradores e benefícios</td> <td>6,442,375</td> </tr> <tr> <td>Pagamentos a Financiadores</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Pagamentos ao Estado</td> <td>4,809,665</td> </tr> <tr> <td>Investimentos na comunidade (de donativo)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Valor económico retido (€)</td> <td>51,915,857</td> </tr> </table>	Valor económico gerado (€)	141,267,797	Receitas	141,267,797	Valor económico distribuído (€)	89,351,940	Custos operacionais	78,099,899	Custos com colaboradores e benefícios	6,442,375	Pagamentos a Financiadores	-	Pagamentos ao Estado	4,809,665	Investimentos na comunidade (de donativo)	-	Valor económico retido (€)	51,915,857		8
Valor económico gerado (€)	141,267,797																					
Receitas	141,267,797																					
Valor económico distribuído (€)	89,351,940																					
Custos operacionais	78,099,899																					
Custos com colaboradores e benefícios	6,442,375																					
Pagamentos a Financiadores	-																					
Pagamentos ao Estado	4,809,665																					
Investimentos na comunidade (de donativo)	-																					
Valor económico retido (€)	51,915,857																					
201: DESEMPENHO ECONÓMICO (2016)	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído																					
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	4.1. Energia e Clima – Gestão de riscos e oportunidades	233	8																		
COMBATE À CORRUPÇÃO E SUBORNO																						
	103-1 Explicação do tópico material e seu Limite	3.1. Matriz de materialidade 6.3. Combate à corrupção e suborno	225 258																			
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	6.3. Combate à corrupção e suborno	258																			
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 205-1 e 205-3.																				
	205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	5.7. Direitos Humanos 6.3. Combate à corrupção e suborno	254 258	16																		
205: COMBATE À CORRUPÇÃO (2016)	205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	6.2. Ética e Transparência 6.3. Combate à corrupção e suborno Durante o ano de 2021, não foram registados incidentes confirmados de corrupção no Grupo GreenVolt.	256 258	16																		
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA																						
	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 6.2. Ética e Transparência	225 256																			
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	6.2. Ética e Transparência	256																			
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 206-1 e 415-1.																				
206: CONCORRÊNCIA DESLEAL (2016)	206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de traste e monopólio	6.2. Ética e Transparência 6.3. Combate à corrupção e suborno	256 258	8 e 16																		
415: POLÍTICAS PÚBLICAS (2016)	415-1 Contribuições políticas	6.2. Ética e Transparência 6.3. Combate à corrupção e suborno De acordo com as políticas e regulamentos instituídos na empresa e de forma a promover a independência da sociedade encontram-se proibidas as contribuições políticas.	256 258	16																		
CONFORMIDADE AMBIENTAL E SOCIOECONÓMICA																						
	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 4.5. Gestão Ambiental Integrada	225 243																			
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	4.5. Gestão Ambiental Integrada	243																			
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 307-1 e 419-1.																				

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS
307: CONFORMIDADE AMBIENTAL (2016)	307-1 Não conformidade com leis e regulamentos ambientais	6.2. Ética e Transparência Em 2021, não foram registadas não conformidades relacionadas com leis e regulamentos ambientais.	256	8 e 16
419: CONFORMIDADE SOCIOECONÓMICA (2016)	419-1 Não conformidade com leis e regulamentos na área socioeconómica	6.2. Ética e Transparência Em 2021, não foram registadas não conformidades relacionadas com leis e regulamentos na área socioeconómica.	256	8 e 16

CADEIA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL

	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 6.5. Cadeia de fornecimento responsável	225 261	
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	6.5. Cadeia de fornecimento responsável	261	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 102-9 e 204-1.		
204: PRÁTICAS DE COMPRA (2016)	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	6.5. Cadeia de fornecimento responsável	261	8 e 16

PRÁTICAS FISCAIS RESPONSÁVEIS

	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 6.4. Práticas fiscais responsáveis	225 259	
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	6.4. Práticas fiscais responsáveis	259	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 207-1, 207-2, 207-3 e 207-4.		
	207-1 Abordagem tributária	6.4. Práticas fiscais responsáveis	259	8 e 16
	207-2 <i>Governance</i> , controlo e gestão de risco fiscal	6.4. Práticas fiscais responsáveis	259	8 e 16
207: IMPOSTOS (2019)	207-3 Envolvimento de <i>stakeholders</i> e gestão das suas preocupações relativas a impostos	6.4. Práticas fiscais responsáveis	259	8 e 16
	207-4 Relato país a país	A contribuição do Grupo GreenVolt através da sua atividade para o Estado em questões fiscais, é detalhada e analisada nas notas anexas ao Relatório e Contas Consolidado. A GreenVolt assume o compromisso de melhorar continuamente a divulgação de informação sobre as práticas fiscais do Grupo.		8 e 16

PORTÓLIO DE ENERGIA RENOVÁVEL/SUSTENTÁVEL

	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 2.3. Negócio resiliente e sustentável 7. Sustentabilidade Financeira 7.2. Taxonomia Europeia	225 222 263 266	
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	2.3. Negócio resiliente e sustentável 7. Sustentabilidade Financeira 7.2. Taxonomia Europeia	222 263 266	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 301-1 e 301-2.		

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS
301: MATERIAIS (2016)	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	2.3. Negócio resiliente e sustentável	222	12
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	2.3. Negócio resiliente e sustentável	222	12
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E EMISSÕES DE GASES COM EFEITO ESTUFA				
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 4.1. Energia e Clima 4.2. Outras emissões	225 233 238	
	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	4.1. Energia e Clima 4.2. Outras emissões 7.1. Política Financeira Sustentável 7.2. Taxonomia Europeia	233 238 263 266	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 302-1, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4 e 305-7.		
302: ENERGIA (2016)	302-1 Consumo de energia dentro da organização	4.1. Energia e Clima	233	7
	302-3 Intensidade energética	4.1. Energia e Clima	233	7
305: EMISSÕES (2016)	305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)	4.1. Energia e Clima	233	13
	305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	4.1. Energia e Clima	233	13
	305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)	4.1. Energia e Clima	233	13
	305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	4.1. Energia e Clima	233	13
	305-7 Emissões de NO _x , SO _x e outras emissões atmosféricas significativas	4.2. Outras emissões	238	13
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS				
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 4.3. Biodiversidade	225 239	
	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	4.3. Biodiversidade	239	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através do conteúdo GRI 304-2.		
	304-2 Impactes significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	4.3. Biodiversidade Em 2022, a GreenVolt dará início ao desenvolvimento de uma abordagem de impacte positivo na natureza, a aplicar nas atividades que desenvolve, e que implicará a identificação de impactes e dependências, riscos e oportunidades das atividades do Grupo na Biodiversidade.	239	
SEGURANÇA SAÚDE E BEM-ESTAR				
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 5.6. Segurança, saúde e bem-estar	225 251	
	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9 e 403-10.		

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS
403: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (2018)	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	4.5. Gestão Ambiental Integrada 5.6. Segurança, saúde e bem-estar	243 251	3 e 8
	403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
	403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
	403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
	403-7 Prevenção e mitigação de impactes de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
	403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8
		5.6. Segurança, saúde e bem-estar		
		Em 2021, não há registo de acidentes (com ou sem dias perdidos) ou fatalidades relacionadas com trabalhadores diretos do Grupo GreenVolt.		
	Em 2021, não foram registados acidentes com prestadores de serviço (p.e. instaladores) no segmento da produção descentralizada.			
403-9 Acidentes de trabalho	As atividades de operação e manutenção das centrais de biomassa são asseguradas por empresas do Grupo Altri, em Portugal e WBOC, no Reino Unido, através dos seus próprios trabalhadores e subcontratados. Não ocorreram fatalidades relacionadas com trabalho, com prestadores/subcontratados, nas diferentes geografias onde o grupo opera. Reino Unido LTI (Lost Time Injury): 1 TRIR (Total Recordable Injury Rate): 9 Portugal Indicadores de sinistralidade das empresas do grupo Altri estão disponíveis no Relatório de Sustentabilidade o Grupo Altri 2021.	251	3 e 8	
403-10 Doenças profissionais	5.6. Segurança, saúde e bem-estar	251	3 e 8	
DIREITOS HUMANOS				
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	Matriz de materialidade 5.7. Direitos humanos	225 254	
	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	5.7. Direitos humanos	254	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 412-1 e 412-2.		

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS
412: AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (2016)	412-1 Operações submetidas a avaliações de direitos humanos ou de impacto nos direitos humanos	5.7. Direitos humanos	254	
GESTÃO DE TALENTO				
	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 5.1. Desafios e ambição 5.3. Reconhecimento e talento	225 244 247	
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	5.1. Desafios e ambição 5.3. Reconhecimento e talento 5.4. Formação aos colaboradores	244 247 249	
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 202-1, 202-2, 401-1, 401-2 e 404-2.		
202: PRESENÇA NO MERCADO (2016)	202-2 Proporção de membros da gestão de topo contratados na comunidade local	3.5.2. Perfil das nossas pessoas	245	8
401: EMPREGO (2016)	401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	3.5.2. Perfil das nossas pessoas	245	8
404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO (2016)	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	5.3. Reconhecimento e talento 5.4. Formação aos colaboradores	246 249	8
				31
	103-1 Explicação do tópico material e seu limite	3.1. Matriz de materialidade 5.5. Diversidade e inclusão	225 249	5 e 10
103: ABORDAGEM DE GESTÃO (2016)	103-2 Abordagem de gestão e seus componentes	5.5. Diversidade e inclusão	249	5 e 10
	103-3 Avaliação da abordagem de gestão	A informação associada a este tópico é divulgada no Relatório de Sustentabilidade do Grupo GreenVolt, nomeadamente através dos conteúdos GRI 202-1, 405-1 e 406-1.		5 e 10
405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES (2016)	405-1 Diversidade em órgãos de <i>governance</i> e colaboradores	5.2. Perfil das nossas pessoas 5.5. Diversidade e inclusão	245 249	5 e 10
406: NÃO DISCRIMINAÇÃO (2016)	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	Em 2021 não foram registados casos de discriminação no Grupo GreenVolt.		5 e 10

Outros temas relevantes

Norma GRI	Conteúdo	Resposta	Pág.	ODS
303: ÁGUA E EFLUENTES (2018)	303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	4.4. Uso responsável de recursos – Consumo de Água	241	6
	303-2 Gestão de impactes relacionados ao descarte de água	4.4. Uso responsável de recursos – Consumo de Água	241	6
	303-5 Consumo de água	4.4. Uso responsável de recursos – Consumo de Água	241	6
306: RESÍDUOS (2020)	306-1 Geração de resíduos e impactes significativos relacionados a resíduos	4.4. Uso responsável de recursos – Gestão de resíduos e economia circular	241	12
	306-2 Gestão de impactes significativos relacionados a resíduos	4.4. Uso responsável de recursos – Gestão de resíduos e economia circular	241	12
	306-3 Resíduos gerados	4.4. Uso responsável de recursos – Gestão de resíduos e economia circular	241	12

*_ ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Anexo II: Tabela de Correspondência com requisitos DL n.º 89/2017

Requisito	Resposta
MODELO EMPRESARIAL	
DL 89/2017 – Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE- Art. 19a (1)(a)	
Modelo empresarial da empresa	2. A GreenVolt e a Sustentabilidade > 2.2. Princípios e compromissos
	2. A GreenVolt e a Sustentabilidade > 2.3. Negócio resiliente e sustentável
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.1. Modelo de Governo
	Relatório de Gestão
DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
DL 89/2017 – Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 20 (1)(g)	
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.4. Diversidade e inclusão
QUESTÕES AMBIENTAIS	
DL 89/2017 – Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	3. Estratégia > 3.2. Eixos Estratégicos
	4. Compromisso com o Planeta > 4.5. Gestão ambiental integrada
Resultados da aplicação das políticas	4. Compromisso com o Planeta > 4.1. Energia e Clima
	4. Compromisso com o Planeta > 4.2. Outras emissões
	4. Compromisso com o Planeta > 4.3. Biodiversidade
	4. Compromisso com o Planeta > 4.4. Uso responsável de recursos
	4. Compromisso com o Planeta > 4.5. Gestão Ambiental Integrada
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	4. Compromisso com o Planeta > 4.1. Energia e Clima > Gestão de riscos e oportunidades relacionadas com as alterações climáticas
Indicadores-chave de desempenho	4. Compromisso com o Planeta Anexo I: Tabela GRI
QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES	
DL 89/2017 – Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência

Requisito	Resposta
Resultados da aplicação das políticas	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.1. Desafios e ambição
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.2 Perfil das nossas pessoas
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.3 Reconhecimento e talento
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.4 Formação aos colaboradores
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.5 Diversidade e Inclusão
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.6 Segurança, saúde e bem-estar
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.7 Direitos Humanos
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
Indicadores-chave de desempenho	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	Anexo I: Tabela GRI
IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO	
N.º do Art.º3.º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º do Art.º508.º do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	2. A GreenVolt e a Sustentabilidade > 2.2. Princípios e compromissos
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
Resultados da aplicação das políticas	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.3 Reconhecimento e talento
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.4. Formação aos colaboradores
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.5 Diversidade e Inclusão
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.6 Segurança, saúde e bem-estar
	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.7 Direitos Humanos
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
Indicadores-chave de desempenho	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	Anexo I: Tabela GRI
RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS	
N.º do Art.º3.º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º do Art.º508.º do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	2. A GreenVolt e a Sustentabilidade > 2.2. Princípios e compromissos
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
Resultados da aplicação das políticas	5. Compromisso com as nossas Pessoas > 5.7 Direitos Humanos
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência

Requisito	Resposta
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
Indicadores-chave de desempenho	5. Compromisso com as nossas Pessoas
	Anexo I: Tabela GRI
COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO	
N.º2 do Art.º3º do DL 89/2017 (Remetido para o n.º2 do Art.º508º do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	2. A GreenVolt e a Sustentabilidade > 2.2. Princípios e compromissos
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.1. Modelo de Governo
Resultados da aplicação das políticas	6. Gestão Responsável e Ética > 6.3. Combate à corrupção e suborno
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.3. Combate à corrupção e suborno
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.4. Práticas Fiscais Responsáveis
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	6. Gestão Responsável e Ética
	3. Estratégia de Sustentabilidade > 3.2. Eixos Estratégicos
	6. Gestão Responsável e Ética > 6.2. Ética e Transparência
	Relatório de Governo da Sociedade
Indicadores-chave de desempenho	6. Gestão ética e responsável
	Anexo I: Tabela GRI

Anexo III: Relatórios *Green Bonds*

Anexo III (A): Relatório GreenVolt 2021-2028 *Green Bond*

RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTE 2021

Enquadramento

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“GreenVolt”) é uma empresa Portuguesa, que se dedica, entre outras atividades, à promoção, desenvolvimento, operação, manutenção e gestão, de forma direta ou indireta, em Portugal ou no estrangeiro, de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e venda de energia de fontes renováveis, nomeadamente de fonte bioelétrica, solar, eólica, hídrica, resíduos urbanos ou industriais, biomassa ou de qualquer outra fonte renovável, tendo realizado, em novembro de 2021, uma emissão obrigacionista “verde”, admitida à negociação em Portugal, no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

Para financiar os seus investimentos, a GreenVolt desenvolveu um Green Bond Framework, que serviu de base à emissão do seu GreenVolt 2021-2028 Green Bond (“empréstimo obrigacionista verde”), tendo sido emitidas 10.000 Obrigações, com o valor nominal unitário de Euro 10.000 (dez mil euros), correspondendo a um montante nominal total de Euro 100.000.000 (cem milhões de euros), e com uma taxa cupão de 2,625%.

A utilização dos recursos decorrentes desta primeira emissão foi alocada exclusivamente ao refinanciamento da estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da Tilbury Green Power (TGP) – no Reino Unido – uma *joint venture*, em que a GreenVolt (indiretamente) adquiriu uma participação de 51%, em junho de 2021.

A Emissão alinha-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“Green Bond Principles”) publicados pela International Capital Market Association, tendo obtido uma Second-Party Opinion (“SPO”) positiva da empresa de *rating* ESG e de *research* independente especializada Sustainalytics.

Neste documento apresenta-se, conforme previsto no GreenVolt Green Bond Framework, o reporte anual a investidores relativamente à alocação do investimento, incluindo informação relevante sobre a aplicação dos fundos e sobre os benefícios ambientais resultantes.

A informação aqui incluída encontra-se disponível no *site* da GreenVolt, em <https://greenvolt.pt/pt/investidores/green-funding>.

Descrição do projeto

A operação destinou-se a refinar a estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da Tilbury Green Power (“TGP”) – no Reino Unido – uma *joint venture*, em que a GreenVolt (indiretamente) adquiriu uma participação de 51%, em junho de 2021.

A TGP trata-se de uma central de produção de energia renovável a biomassa, localizada no Porto de Tilbury, em Essex, Inglaterra. Situada a uma distância de, aproximadamente, 40 quilómetros do centro de Londres, encontra-se, por conseguinte, estrategicamente localizada para processar resíduos lenhosos (“*waste wood*”), provenientes daquele perímetro.

A operação da Tilbury Power Plant contribui de forma ativa para a prossecução dos objetivos climáticos do Reino Unido, designadamente, no que respeita à diminuição do efeito estufa resultante da utilização de combustíveis fósseis, encontrando-se totalmente alinhada com os princípios da economia circular.

A Tilbury Power Plant foi construída com base nas mais exigentes especificações técnicas, baseada em reconhecida tecnologia de ponta mundial e é considerada uma das centrais com uma das melhores *performances* do Reino Unido.

A central tem uma capacidade de injeção de 41,6 MW e iniciou a operação em janeiro de 2019.

Aplicação do Green Bond Framework:

Uso dos recursos	<p>O objetivo principal é a utilização dos recursos em projetos verdes, que resultem em benefícios ambientais claros. O Green Bond Framework identificou, como critérios elegíveis, os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Energia Renovável e Limpa; 2. Eficiência Energética; 3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.
Avaliação e seleção de projetos	<ul style="list-style-type: none"> • A GreenVolt estabeleceu um Comité Green Bond (GBC) que é composto por membros dos seguintes departamentos: Engenharia, Sustentabilidade, Jurídico e Financeiro. O GBC é responsável por selecionar os ativos elegíveis após os projetos propostos e as transações de fusão e aquisição (M&A) terem sido analisadas pelo Grupo de Trabalho de Investimentos (IWG) da GreenVolt. • A GreenVolt analisa e realiza pré-triagem de projetos considerando riscos ambientais e sociais. Projetos que não cumpram a avaliação de risco ambiental e social ou tenham risco de credibilidade serão rejeitados e não serão levados em consideração.

Gestão de fundos	<ul style="list-style-type: none"> A GreenVolt administrará os recursos dos títulos numa base de portfólio, através de um sistema de gestão interno. Este processo é supervisionado pelo departamento financeiro. Todos os recursos da primeira emissão serão imediatamente destinados à aquisição da Tilbury Green Power. Esta transação foi concluída em junho de 2021. O período de retrospectiva e o tempo de alocação estão, portanto, alinhados com a prática de mercado. Até à efetiva alocação, a GreenVolt manterá e/ou investirá temporariamente os fundos na carteira de liquidez de tesouraria (em caixa ou equivalentes), ou em reembolso/compra de dívida existente. Os recursos não desembolsados imediatamente não serão investidos em projetos não verdes, atividades intensivas em GEE nem em atividades controversas.
Reporte	<ul style="list-style-type: none"> A GreenVolt informará, anualmente, no seu Relatório de Sustentabilidade, sobre a alocação e o impacto dos recursos até à alocação total. A emitente também poderá facultar relatórios de alocação e impacto avulsos. Os relatórios serão baseados numa abordagem de portfólio por tipo de ativo renovável. O relatório de alocação incluirá uma descrição dos projetos, divulgará os recursos emitidos, o valor total dos recursos alocados e o valor não alocado, O relatório de impacto incluirá indicadores como a capacidade de injeção de energia renovável (MW), a geração anual de energia renovável esperada (MWh), a redução de resíduos de construção e demolição valorizados na produção de energia elétrica e a emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO₂e).

Relatório de alocação de recursos

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Alocação de recursos a projetos (3)	Valor atribuído (€) (4)	Valor alocado (€) (5)	Utilização dos recursos do Green Bond (%) (6)
1. Energia Renovável e Limpa					
2. Eficiência Energética					
3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição	100.000.000	Aquisição da Tilbury Green Power	103.372.653	100.000.000	100%
Total	100.000.000			100.000.000	

(1) Categorias de projetos elegíveis

(2) Valor total do Green Bond

(3) Projeto a que os recursos foram alocados

(4) Valor atribuído ao projeto

(5) Valor do Green Bond alocado ao projeto

(6) Nível de utilização dos recursos do Green Bond

Relatório de indicadores de impacto ambiental (dados entre julho e dezembro de 2021)

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Valor do Green Bond alocado ao projeto (€) (3)	Valor elegível (%) (4)	Capacidade de injeção (MW) (5)	Energia renovável injetada (MWh) (6)	Emissões de CO ₂ evitadas (tonCO ₂ e) (7)	Resíduos de madeira reciclados de construção e demolição (ton) (8)
Aquisição da Tilbury Green Power	100.000.000	100.000.000	100%	41,6	161.849	34.365	132.305
Total	100.000.000				161.849	34.365	132.305

(1) Identificação dos projetos enquadrados nas categorias elegíveis: 1. Energia Renovável e Limpa, 2. Eficiência Energética e 3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

(2) Valor total do Green Bond

(3) Valor do Green Bond alocado ao projeto

(4) Valor elegível

(5) Capacidade de injeção de energia renovável do projeto

(6) Total de energia renovável injetada pelo projeto no período de referência, entre julho e dezembro de 2021

(7) Emissões evitadas. As emissões evitadas são as correspondentes às emissões que ocorreriam caso a eletricidade produzida resultasse do sistema nacional, usando-se como referência o fator de emissão da rede nacional, disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2021>

(8) Biomassa consumida na Tilbury Green Power, no período de referência, entre julho e dezembro de 2021



Greenvolt – Energias Renováveis S.A.

Type of Engagement: Annual Review

Date: March 23, 2022

Engagement Team:

Nadia Djinnit, nadia.djinnit@morningstar.com, (+1) 416 861 0403

Javier Frisancho Salinas, javier.frisanchoSalinas@morningstar.com

Introduction

In November 2021, Greenvolt – Energias Renováveis S.A. ("Greenvolt")¹ issued green bonds aimed at refinancing the acquisition of Tilbury Green Power ("TGP"), a joint venture, in which Greenvolt indirectly acquired a 51% stake, in June 2021 in the UK. The green bonds have financed² a project according to the categories listed in the Framework, namely – Renewable and Clean Energy, Energy Efficiency, and Integrated Pollution Prevention and Control. In October 2021, Sustainalytics provided a Second-Party Opinion³ on the Greenvolt – Energias Renováveis S.A. Bond Framework (the "Greenvolt Green Bond Framework" or the "Framework").⁴ In March 2022, Greenvolt engaged Sustainalytics to review the projects funded through the issued 2021 green bonds and provide an assessment as to whether the projects met the Use of Proceeds criteria and the Reporting commitments outlined in the Green Bond Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the projects and assets funded with proceeds from the 2021 green based on whether the projects and programmes:

1. Met the Use of Proceeds and Eligibility Criteria outlined in the Greenvolt Green Bond Framework; and
2. Reported on at least one of the Key Performance Indicators (KPIs) for each Use of Proceeds criteria outlined in the Greenvolt Green Bond Framework.

Table 1 lists the Use of Proceeds, Eligibility Criteria, and associated KPIs.

Table 1: Use of Proceeds, Eligibility Criteria, and associated KPIs

Use of Proceeds	Eligibility Criteria	Key performance indicators (KPIs)
Renewable and Clean Energy / Energy Efficiency	Renewable energy projects and energy efficiency projects (including residual forest biomass, wood waste, wind and solar, decentralized generation and storage), M&A transactions within the renewable energy sector, and other related and supporting expenditures such as R&D	<ul style="list-style-type: none"> • Installed renewable energy capacity (MW) • Expected annual renewable energy generation (MWh) • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e)
Integrated Pollution Prevention and Control	Projects contribute to decreased air and GHG emissions. Biomass power plants designed and operated according to the Best Available Techniques reference document (BREF). ⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Reduction of biomass waste in the forest • Recycled construction and demolition wood waste • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e) • Emissions of dust, nitrogen oxides (NO_x), and sulphur dioxide (SO₂)

¹ Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., Portuguese company and subsidiary of the Altri Group.

² The proceeds were fully allocated in 2021.

³ Sustainalytics' Second-Party Opinion on the Framework is available at: https://greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_en_81.pdf

⁴ The Greenvolt Green Bond Framework is available at: https://greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_en_79.pdf

⁵ EU, "Best Available Techniques (BAT) for Large Combustion Plants", (2010), at: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c31e5e11-db60-11e7-a506-01aa75ed71a1/language-en>

Annual Review

Greenvolt – Energias Renováveis S.A.



Issuing Entity's Responsibility

Greenvolt is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, amounts allocated, and project impact.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG and corporate governance research and ratings to investors, conducted the verification of Greenvolt's Green Bond Use of Proceeds. The work undertaken as part of this engagement included collection of documentation from Greenvolt employees and review of documentation to confirm the conformance with the Green Bond Framework.

Sustainalytics has relied on the information and the facts presented by Greenvolt with respect to the Nominated Projects. Sustainalytics is not responsible nor shall it be held liable if any of the opinions, findings, or conclusions it has set forth herein are not correct due to incorrect or incomplete data provided by Greenvolt.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight over the assessment of the review.

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,⁶ nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, the reviewed bond projects, funded through proceeds of Greenvolt's Green Bond, are not in conformance with the Use of Proceeds and Reporting Criteria outlined in the Green Bond Framework. Greenvolt has disclosed to Sustainalytics that the proceeds of the green bond were used to refinance the acquisition of TGP, which took place in June 2021.

Detailed Findings

Table 2: Detailed Findings

Eligibility Criteria	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of the projects funded by the green bond in 2021 to determine if projects aligned with the Use of Proceeds Criteria outlined in the Green Bond Framework and above in Table 1.	All projects reviewed complied with the Use of Proceeds criteria.	None
Reporting Criteria	Verification of the projects funded by the green bond in 2021 to determine if the impact of projects was reported in line with the KPIs outlined in the Green Bond Framework and above in Table 1. For a list of KPIs reported please refer to Appendix 1.	All projects reviewed reported on at least one KPI per Use of Proceeds criteria.	None

⁶ Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, estimated and realized costs of projects, and project impact, which were provided by the Issuer. The Issuer is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Annual Review

Greenvolt – Energias Renováveis S.A.



Appendices

Appendix 1: Allocation Reporting by Eligibility Criteria

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Number of Projects	Total Allocated Amount (EUR)
Renewable and Clean Energy / Energy Efficiency	Acquisition of Tilbury Green Power	1	100,000,000
Integrated Pollution Prevention and Control			
Allocated proceeds (EUR)			103,372,653
Net proceeds raised from the issuance (EUR)			100,000,000
Percentage of net proceeds allocated			100%

Annual Review

Greenvolt – Energias Renováveis S.A.



Appendix 2: Impact Reporting by Eligibility Criteria

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Green Bond Impact Reported by Eligibility Criteria			
		Project capacity (MW)	Renewable energy generated (MWh) ⁷	CO ₂ emissions avoided (tCO ₂ e) ⁸	Wood waste recycled from construction and demolition (ton) ⁹
Renewable and Clean Energy / Energy Efficiency / Integrated Pollution Prevention and Control	Acquisition of Tilbury Green Power ¹⁰	41.6	161,849	34,365	132,305

⁷ Renewable energy injected by project in the reference period, between July and December 2021

⁸ Avoided emissions. Avoided emissions are those corresponding to the emissions that would occur if the electricity produced resulted from the national system, using as a reference the emission factor of the national grid, available at: <https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2021>

⁹ Biomass consumed by Tilbury Green Power, in the reference period, between July and December 2021

¹⁰ Data from July to December 2021

Disclaimer

Copyright ©2022 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; and/or (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit <http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

In case of discrepancies between the English language and translated versions, the English language version shall prevail.



About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. The firm works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. The world's foremost issuers, from multinational corporations to financial institutions to governments, also rely on Sustainalytics for credible second-party opinions on green, social and sustainable bond frameworks. In 2021, Climate Bonds Initiative named Sustainalytics the "Largest Approved Verifier for Certified Climate Bonds" for the fourth consecutive year. The firm was also recognized by Environmental Finance as the "Largest External Reviewer" in 2021 for the third consecutive year. For more information, visit www.sustainalytics.com.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na ORCC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração da
Greenvolt Energias Renováveis, S.A.**

Introdução

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para relatar sobre o Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes ("Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt") da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt"), incluído no Anexo III (A) do Relatório de Sustentabilidade de 2021 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, preparado pelo Conselho de Administração em conformidade com o Greenvolt *Green Bond Framework* ("Greenvolt Framework").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. é responsável pela preparação e conteúdo do Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, incluído no Anexo III (A) do Relatório de Sustentabilidade de 2021 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, de acordo com o Greenvolt *Framework*, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Esta norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade se a informação incluída no Relatório das Obrigações Verdes está isenta de distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o nosso entendimento da natureza da Greenvolt, da utilização dos recursos das Obrigações Verdes, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

- i) reunir com os colaboradores da Greenvolt, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, de forma a compreender as características dos projetos financiados ou refinanciados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo inerente aos referidos processos;



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto.

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na DROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 3

- ii) verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade, descritos no *Greenvolt Framework*, para seleção dos projetos financiados ou refinanciados pelos recursos obtidos pela emissão das Obrigações Verdes *Greenvolt*;
- iii) analisar os procedimentos utilizados para a obtenção da informação e dados apresentados no Relatório das Obrigações Verdes *Greenvolt*;
- iv) validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Greenvolt Framework*; e
- v) verificar, numa base de amostragem aleatória e testes substantivos, as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório das Obrigações Verdes *Greenvolt*, bem como verificar se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da *Greenvolt*.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, é obtida menos segurança do que no trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre o Relatório de Obrigações Verdes *Greenvolt*.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e controlo de qualidade

Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional, zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes *Greenvolt*, incluído no Anexo III (A) do Relatório de Sustentabilidade ("Relatório") de 2021 do Grupo *Greenvolt*, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do *Framework*.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na DROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 3

Restrição de uso

Este relatório foi preparado, a pedido do Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades inerentes à emissão e utilização dos recursos das Obrigações Verdes. Por conseguinte, não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Greenvolt pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito, nem deverá ser publicado em qualquer outro documento para além dos Relatórios de Sustentabilidade de 2021 do Grupo Greenvolt e do Grupo Altri.

Lisboa, 30 de março de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

Anexo III (B): Relatório SBM 2019-2029 *Green Bond*

RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTE 2021

Enquadramento

A Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM") e o Banco BPI, S.A. ("BPI") lançaram a primeira emissão obrigacionista "verde" admitida à negociação em Portugal no mercado não regulamentado Euronext Access Lisbon em fevereiro de 2019.

A Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. é uma empresa portuguesa, detida a 100% pela GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. ("GreenVolt"), que se dedica à construção, operação e manutenção de uma central termoelétrica a biomassa, com capacidade de 34,5 MW, localizada na Figueira da Foz.

Para financiar os seus investimentos, a SBM desenvolveu um SBM Green Bond Framework, que serviu de base à emissão do seu SBM 2019-2029 Green Bond ("empréstimo obrigacionista verde"), por subscrição particular, no montante de Euro 50.000.000 (cinquenta milhões de euros), com a taxa de cupão de 1,90%.

A utilização dos recursos foi alocada exclusivamente ao financiamento da central termoelétrica a biomassa de 34,5 MW, localizada no perímetro fabril da Celbi, ainda que na fase inicial do projeto tenha havido aporte de fundos próprios da acionista da SBM.

A Emissão alinha-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes ("Green Bond Principles") publicados pela International Capital Market Association, tendo obtido uma Second-Party Opinion ("SPO") positiva da empresa de *rating* ESG e de *research* independente especializada Sustainalytics.

Neste documento apresenta-se, conforme previsto no SBM Green Bond Framework, o reporte anual a investidores relativamente à alocação do investimento, incluindo informação relevante sobre a aplicação dos fundos e sobre os benefícios ambientais resultantes. A informação aqui incluída encontra-se disponível no *site* da GreenVolt, em <https://greenvolt.pt/pt/investidores/green-funding>.

Descrição do projeto

A operação destinou-se a financiar os investimentos da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., na construção de uma nova central termoelétrica a biomassa da GreenVolt, localizada na Figueira da Foz, contribuindo para a prossecução de uma política estruturante no campo energético, que permite diminuir a dependência externa e o efeito estufa resultante da utilização de combustíveis fósseis. A utilização de biomassa florestal, por outro lado, além de contribuir para a criação de emprego e para o ordenamento da floresta, permite reduzir os riscos de incêndio, promovendo um ambiente de produção de energia limpa e renovável, reforçando assim o compromisso de sustentabilidade da GreenVolt.

Este investimento da SBM contribuiu para a diversificação das fontes energéticas da GreenVolt e insere-se na estratégia definida para a política energética nacional, através da construção de uma

central de produção de eletricidade a partir de fontes não convencionais (designadamente, a valorização energética de biomassa florestal).

A Central de Biomassa entrou em funcionamento em julho de 2019, tendo produzido no ano de 2021 um total de 291.402 MWh.

Resumo do SBM Green Bond Framework:

Uso dos recursos	<p>O objetivo principal é a utilização dos recursos em projetos verdes, que resultem em benefícios ambientais claros. Os critérios de elegibilidade definidos no SBM Green Bond Framework são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Energia Renovável e Limpa 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
Impactes positivos	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética. • Diminuição da fatura energética nacional. • Criação de emprego e crescimento da economia. • Redução do risco de incêndio florestal / Gestão Sustentável da Floresta. • Aumento da economia circular.
Avaliação e seleção de projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Os projetos da SBM são propostos ao Grupo de Trabalho sobre Investimentos, que é formado por administradores da SBM. Esse grupo gere e revê todos os projetos propostos. • Os projetos elegíveis são selecionados de entre os vários setores elegíveis e resultam da aplicação dos critérios de elegibilidade, sob responsabilidade do Comité Green Bond. • Apenas os projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho sobre Investimentos e pelo Comité Green Bond serão considerados para financiamento. • Os projetos verdes elegíveis são monitorizados e alvo de relatórios numa base anual.
Gestão de fundos	<ul style="list-style-type: none"> • O produto líquido do Green Bond será aplicado num único projeto / empresa. • O Departamento Financeiro garante a alocação dos fundos segundo um procedimento interno que visa definir o destino dos fluxos de caixa, definir contas reservadas para valores não investidos e ajustar periodicamente os valores. • Os recursos não desembolsados imediatamente serão mantidos e não serão investidos em projetos não verdes, projetos intensivos em atividades com emissões de gases com efeito estufa (GEE) ou atividades controversas: os recursos não desembolsados serão investidos de acordo com as atividades de gestão de liquidez e/ou de responsabilidades, seguindo as melhores práticas do mercado.
Reporte	<ul style="list-style-type: none"> • A SBM fornecerá uma atualização anual sobre o uso dos recursos relacionados com a Green Bond. • O relatório deve divulgar uma descrição dos recursos emitidos e do valor dos recursos alocados e não alocados. • A informação divulgada deve incluir indicadores de desempenho para permitir o acesso ao impacto ambiental dos projetos verdes elegíveis. • Exemplos de produtos e indicadores de impacto considerados <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Energia Renovável e Limpa:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade instalada de energia renovável (MW) - Geração anual esperada de energia renovável (MWh) - Emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO₂e) 2. <u>Prevenção e Controlo Integrados da Poluição:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de resíduos de biomassa na floresta - Emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO₂e)

Relatório de alocação de recursos

A alocação de recursos foi integralmente efetuada em 2019 (essa informação poderá ser vista em maior detalhe no [Relatório Green Bonds 2019](#), que foi revisto pela Sustainalytics e pela Deloitte).

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Alocação de recursos a projetos (3)	Valor atribuído (€) (4)	Peso face ao valor do ativo (%) (5)	Utilização dos recursos do Green Bond (%) (6)
1. Energia Renovável e Limpa					
2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição	50.000.000,00	Central de Biomassa	50.000.000,00	60%	100%
Total	50.000.000,00		50.000.000,00		

(1) Categorias de projetos elegíveis

(2) Valor total do Green Bond

(3) Projeto a que os recursos foram alocados

(4) Valor alocado ao projeto

(5) Peso do valor do Green Bond no valor total do projeto

(6) Nível de utilização dos recursos do Green Bond

Relatório de indicadores de impacto ambiental (dados entre janeiro e dezembro de 2021)

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Peso no total do Green Bond (%) (3)	Valor elegível (%) (4)	Capacidade instalada (MW) (5)	Produção anual de energia renovável (MWh) (6)	Emissões de CO ₂ evitadas (tonCO ₂ e) (7)	Redução de resíduos de biomassa na floresta (ton) (8)
Central de Biomassa	50.000.000	100%	100%	34,5	291.402	39.048	420.914
Total	50.000.000				291.402	39.048	420.914

(1) Identificação dos projetos enquadrados nas categorias elegíveis: 1. Energia Renovável e Limpa e 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

(2) Valor total do Green Bond

(3) Peso do projeto no valor total do Green Bond

(4) Valor elegível

(5) Capacidade instalada de produção de energia renovável do projeto

(6) Produção total de energia renovável pelo projeto no período de referência, entre janeiro e dezembro de 2021

(7) Emissões evitadas. As emissões evitadas são as correspondentes às emissões que ocorreriam caso a eletricidade produzida resultasse do sistema nacional, usando-se como referência o fator de emissão da rede nacional, disponível em: <https://www.apren.pt/pt/energias-renovaveis/outros>

(8) Biomassa utilizada pela Central de Biomassa



Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.

Type of Engagement: Annual Review

Date: February 25, 2022

Engagement Team:

Nadia Djinnit, nadia.djinnit@morningstar.com, (+1) 416 861 0403

Javier Frisancho Salinas, javier.frisanchosalinas@morningstar.com

Introduction

In February 2019, Sociedade Bioelétrica do Mondego ("SBM")¹ issued green bonds aimed at financing a 34.5 MW biomass power plant, located in the manufacturing area of Figueira da Foz in central Portugal. The Green Bonds have financed projects² from all categories listed in the Framework, namely – Renewable and Clean Energy, and Integrated Pollution Prevention and Control. In February 2019, Sustainalytics provided a Second-Party Opinion³ on the Sociedade Bioelétrica do Mondego Green Bond Framework (the "SBM Green Bond Framework" or the "Framework").⁴ In February 2022, SBM engaged Sustainalytics to review the projects funded through the issued 2019 green bonds and provide an assessment as to whether the projects met the Use of Proceeds criteria and the Reporting commitments outlined in the Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the projects and assets funded with proceeds from the 2019 green bond based on whether the projects:

1. Met the Use of Proceeds and Eligibility Criteria outlined in the SBM Green Bond Framework; and
2. Reported on at least one of the Key Performance Indicators (KPIs) for each Use of Proceeds criteria outlined in the SBM Green Bond Framework.

Table 1 lists the Use of Proceeds, Eligibility Criteria, and associated KPIs.

Table 1: Use of Proceeds, Eligibility Criteria, and associated KPIs

Use of Proceeds	Eligibility Criteria	Key performance indicators (KPIs)
Renewable and Clean Energy	Funds to finance the construction of a new biomass power plant located in Figueira da Foz <ul style="list-style-type: none"> • Endogenous renewable energy source (biomass), thereby avoiding greenhouse gas emissions; • Energy production from biomass from Altri Group's own operations and external sources to supply to the national grid. 	<ul style="list-style-type: none"> • Installed renewable energy capacity (MW) • Expected annual renewable energy generation (MWh) • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e)
Integrated Pollution Prevention and Control	Funds to finance the implementation of the Best Available Techniques released by the EU for the energy production sector ⁵ to reduce air emission and greenhouse gas from the biomass power plant <ul style="list-style-type: none"> • Reduction of air emissions and greenhouse gas. • Contribution to decreased GHG emissions. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduction of biomass waste in the forest • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e) • Emissions of dust, nitrogen oxides (NO_x), sulphur dioxide (SO₂) and hydrochloric acid and hydrofluoric acid (HCL and HF)

¹ Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. is a Portuguese company, wholly-owned by Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., a subsidiary of the Altri Group.

² The proceeds' allocation was made in full in 2019.

³ Sustainalytics' Second-Party Opinion on the Framework is available at: https://www.greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_pt_73.pdf

⁴ The Sociedade Bioelétrica do Mondego Green Bond Framework is available at: https://www.greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_pt_74.pdf

⁵ EU, "Best Available Techniques (BAT) for Large Combustion Plants", (2010), at: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c31e5e11-db60-11e7-a506-01aa75ed71a1/language-en>

Annual Review

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.



	<ul style="list-style-type: none"> • Design and operation of biomass power plant according to the Best Available Techniques reference document (BREF) published by the European Union for the energy production sector. 	
--	--	--

Issuing Entity's Responsibility

SBM is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, amounts allocated, and project impact.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG and corporate governance research and ratings to investors, conducted the verification of SBM's Green Bond Use of Proceeds. The work undertaken as part of this engagement included collection of documentation from SBM employees and review of documentation to confirm the conformance with the SBM Green Bond Framework.

Sustainalytics has relied on the information and the facts presented by SBM with respect to the Nominated Projects. Sustainalytics is not responsible nor shall it be held liable if any of the opinions, findings, or conclusions it has set forth herein are not correct due to incorrect or incomplete data provided by SBM.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight over the assessment of the review.

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,⁶ nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, the reviewed bond projects, funded through proceeds of SBM's Green Bond, are not in conformance with the Use of Proceeds and Reporting Criteria outlined in the SBM Green Bond Framework. SBM has disclosed to Sustainalytics that the proceeds of the green bond were fully allocated as of December, 2019.

⁶ Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, estimated and realized costs of projects, and project impact, which were provided by the Issuer. The Issuer is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Annual Review

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.



Detailed Findings

Table 2: Detailed Findings

Eligibility Criteria	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of the projects funded by the green bond in 2019 to determine if projects aligned with the Use of Proceeds Criteria outlined in the SBM Green Bond Framework and above in Table 1.	All projects reviewed complied with the Use of Proceeds criteria.	None
Reporting Criteria	Verification of the projects funded by the green bond in 2019 to determine if the impact of projects was reported in line with the KPIs outlined in the SBM Green Bond Framework and above in Table 1. For a list of KPIs reported please refer to Appendix 1.	All projects reviewed reported on at least one KPI per Use of Proceeds criteria.	None

Annual Review

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.



Appendix

Appendix 1: Allocation and Impact Reporting by Eligibility Criteria

Green Bond Allocation Report

The proceeds' allocation was made in full in 2019 (this information can be seen in more detail in the [2019 Green Bonds Report](#), which was reviewed by both Sustainalytics and Deloitte).

Eligible Green Project (1)	Signed amount (€) (2)	Proceeds allocation project (3)	Allocated amount (€) (4)	Weight in assets total value (%) (5)	Percentage of proceeds allocated (%) (6)
1. Renewable and Clean Energy 2. Integrated Pollution Prevention and Control	50,000,000	Biomass Power Plant	50,000,000	60.28%	100%
Total	50,000,000		50,000,000		

(1) Categories of eligible projects

(2) Total Green Bond amount

(3) Project to which proceeds were allocated

(4) Amount allocated to the project

(5) Weight of Green Bond proceeds in the total value of the project

(6) Percentage of use of Green Bond proceeds

Green Bond Impact Report (data from January to December 2021, inclusive)

Eligible Green Project (1)	Signed amount (€) (2)	Weight in total Green Bond (%) (3)	Eligible value (%) (4)	Installed capacity (MW) (5)	Renewable energy annual generation (MWh) (6)	CO ₂ emissions avoided (tonCO ₂ e) (7)	Reduction of biomass waste in the forest (ton) (8)
Biomass Power Plant	50,000,000	100%	100%	34.5	291,402	39,048	420,914
Total	50,000,000				291,402	39,048	420,914

(1) Identification of projects falling under the eligible categories: 1. Renewable and Clean Energy and 2. Integrated Pollution Prevention and Control

(2) Total Green Bond amount

(3) Weight of the project in total Green Bond proceeds

(4) Eligible value

(5) Installed renewable energy capacity

(6) Renewable energy generation by project in the reference period, between January and December 2021

(7) Avoided emissions. Avoided emissions are those corresponding to the emissions that would occur if the electricity produced resulted from the national system, using as a reference the emission factor of the national network <https://www.apren.pt/contents/publicationsreportcarditems/boletim-energias-renovaveis-dezembro-2019-vf.pdf>

(8) Biomass used by the Biomass Power Plant

Annual Review

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.



Disclaimer

Copyright ©2022 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; and/or (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit <http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

In case of discrepancies between the English language and translated versions, the English language version shall prevail.

Annual Review

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.



About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. The firm works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. The world's foremost issuers, from multinational corporations to financial institutions to governments, also rely on Sustainalytics for credible second-party opinions on green, social and sustainable bond frameworks. In 2021, Climate Bonds Initiative named Sustainalytics the "Largest Approved Verifier for Certified Climate Bonds" for the fourth consecutive year. The firm was also recognized by Environmental Finance as the "Largest External Reviewer" in 2021 for the third consecutive year. For more information, visit www.sustainalytics.com.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração da
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.**

Introdução

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para relatar sobre o Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes SBM ("Relatório das Obrigações Verdes SBM") da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM"), incluído no Anexo III (B) do Relatório de Sustentabilidade de 2021 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, preparado pelo Conselho de Administração em conformidade com o *SBM Green Bond Framework* ("SBM Framework").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. é responsável pela preparação e conteúdo do Relatório das Obrigações Verdes SBM, incluído no Anexo III (B) do Relatório de Sustentabilidade de 2021 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, de acordo com o *SBM Framework*, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), *Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* e demais normas e orientações técnicas e éticas da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*. Esta norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade se a informação incluída no Relatório das Obrigações Verdes está isenta de distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o nosso entendimento da natureza da SBM, da utilização dos recursos das Obrigações Verdes, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

- i) reunir com os colaboradores da SBM, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório das Obrigações Verdes, de forma a compreender as características dos projetos financiados ou refinanciados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo inerente aos referidos processos;



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: €500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 3

- ii) analisar os procedimentos utilizados para a obtenção da informação e dados apresentados no Relatório das Obrigações Verdes SBM;
- iii) validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no SBM *Framework*; e
- iv) verificar, numa base de amostragem aleatória e testes substantivos, as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório das Obrigações Verdes SBM, bem como verificar se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da Entidade.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, é obtida menos segurança do que no trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre o Relatório de Obrigações Verdes SBM.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e controlo de qualidade

Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional, zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., incluído no Anexo III (B) do Relatório de Sustentabilidade de 2021 ("Relatório") do Grupo Greenvolt não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do SBM *Framework*.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 3

Restrição de uso

Este relatório foi preparado, a pedido do Conselho de Administração da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades inerentes à emissão e utilização dos recursos das Obrigações Verdes. Por conseguinte, não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da SBM pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito, nem deverá ser publicado em qualquer outro documento para além dos Relatórios de Sustentabilidade de 2021 do Grupo Greenvolt e Grupo Altri.

Lisboa, 30 de março de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

Anexo IV: Carta de Verificação Externa

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração da
Greenvolt Energias Renováveis, S.A.**

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt") para a realização da revisão da informação de sustentabilidade presente no Relatório de Sustentabilidade ("Relatório"), incluído no capítulo 3 do Relatório e Contas de 2021 da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., relativamente ao cumprimento dos requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade definidos pelas normas da *Global Reporting Initiative, GRI Standards*, para a opção "In accordance - core", relacionada com os aspetos materiais de sustentabilidade, incluindo a fiabilidade da informação relativa a 2021.

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. é responsável pela elaboração do Relatório e pela definição de critérios adequados, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno e pelos sistemas e processos adequados à captura e processamento de informação para assegurar uma adequada preparação do Relatório. A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

Realizámos a nossa revisão de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*, referente a trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação financeira histórica, para um nível de garantia limitada de fiabilidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Esta norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório está isenta de distorções materialmente relevantes.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 2

Os nossos procedimentos consistiram em:

- Entrevistas a colaboradores da Greenvolt responsáveis pela elaboração do Relatório e pelos dados reportados, de forma a conhecer e compreender os princípios, sistemas e procedimentos de gestão e reporte aplicados, bem como os mecanismos de controlo associados;
- Revisão dos processos, critérios e sistemas utilizados para recolher, consolidar, apresentar e validar os dados revistos por nós relativos à informação para 2021;
- Revisão da conformidade e consistência do conteúdo do Relatório com as Normas GRI, para a opção "*In accordance - core*", relativos aos requisitos de divulgação de informação; e
- Revisão analítica de dados e execução de testes numa base de amostragem, dos cálculos realizados pela Greenvolt, relativos aos dados quantitativos, bem como testes para corroborar os dados quantitativos e qualitativos incluídos no âmbito do nosso trabalho, através da obtenção e revisão de evidências associadas.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, é obtida menos segurança do que no trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre o Relatório.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e controlo de qualidade

Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional, zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho realizado, e descrito no âmbito do nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação sobre sustentabilidade presente no Relatório de Sustentabilidade incluído no capítulo 3 do Relatório e Contas de 2021 da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os requisitos de divulgação das normas GRI para a opção "*In accordance - core*".

Lisboa, 5 de abril de 2022

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

Anexo V: Notas Metodológicas

Âmbito

Os indicadores reportados ao longo do Relatório de Sustentabilidade incluem as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo GreenVolt (ver Nota 6, do anexo das demonstrações financeiras consolidadas).

204-1 – Proporção de gastos com fornecedores locais

Para o cálculo deste indicador, é utilizada a seguinte metodologia: proporção de gastos com fornecedores locais = montante gasto com fornecedores locais / montante total gasto com fornecedores.

São considerados fornecedores locais qualquer organização ou pessoa que fornece um produto ou serviço a cada uma das empresas do Grupo GreenVolt e que está localizada no mesmo mercado geográfico (ou seja, para o qual não é feito nenhum pagamento transnacional).

Atendendo à dimensão e complexidade do perímetro da V-Ridium (segmento "Wind and Solar"), os dados apresentados respeitam apenas às quatro empresas com dimensão mais significativa – V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o., V-Ridium Power Services Sp. z o.o., V-Ridium Wind (EPV 1) sp. z o.o. e V-Ridium Solar sp. z o.o.).

No caso da Profit, os dados resultaram de uma análise *high-level* realizada com base nos extratos contabilísticos das empresas.

Os Fornecedores estrangeiros (para o segmento Biomassa e estrutura) consideram essencialmente serviços de assessoria nas transações efetuadas pelo Grupo em 2021 (custos com transações em várias geografias).

303 – Água

Os dados relativos ao consumo de água consideram os volumes contabilizados por contadores específicos localizados nas centrais.

305 – Emissões

Foram contabilizadas 100% das emissões de GEE das operações sobre as quais a GreenVolt tem controlo financeiro. Inclui todas as subsidiárias e outras entidades do Grupo GreenVolt consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral, incluindo aquelas nas quais a GreenVolt detém, direta ou indiretamente, menos de 50% do capital, mas sobre as quais exerce controlo.

Emissões de âmbito 1

São emissões de âmbito 1 todas as emissões não biogénicas que correm em fontes que constituem ativos detidos financeiramente pela GreenVolt (emissões diretas). Incluindo:

Combustão fixa:

- Consumo de biomassa para produção de eletricidade (emissões não-biogénicas)³ – biomassa florestal residual; lamas biológicas do tratamento de efluentes; resíduos de crivagem; e resíduos de construção e demolição.
- Consumo de combustíveis fósseis em centrais de biomassa: arranques (gás natural, fuelóleo e gasóleo) geradores de emergência (gasóleo); e sistema de incêndios (gasóleo).

Combustão móvel:

- Consumo de combustíveis fósseis na frota própria: frota afeta às centrais de biomassa (gasolina e gasóleo rodoviário); frota afeta a atividades de *backoffice* (gasolina e gasóleo rodoviário).

Emissões fugitivas:

- Fugas de gases fluorados: fugas de gases fluorados com PAG, em equipamentos de equipamentos de climatização, refrigeração, extinção de incêndios e corte elétrico existentes em centrais.

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (e.g. consumo de combustíveis, reposição de gases fluorados) e fatores de conversão (densidades, conversões energéticas e fatores de emissão de GEE) publicados por entidades de referência e adaptados à realidade das geografias em que a GreenVolt opera.

Emissões de âmbito 2

São contabilizadas enquanto emissões de âmbito 2 as associadas à produção de eletricidade e vapor adquiridos a terceiros e consumida em ativos detidos financeiramente pela GreenVolt (emissões indiretas da eletricidade e vapor), incluindo:

Eletricidade adquirida:

- Consumo de eletricidade adquirida à rede para consumos próprios de centrais de biomassa não satisfeitos por autoconsumo, designadamente em situações de paragem.
- Consumo de eletricidade em escritórios e outras instalações (e.g. armazéns) utilizadas pela GreenVolt, sempre que a aquisição de eletricidade seja feita diretamente a um comercializador de energia e a empresa pague a respetiva fatura.

³ Emissões de CH₄ e N₂O associadas à combustão de biomassa.

- Consumo de eletricidade em veículos eletrificados da frota própria (viaturas híbridas *plug-in* e viaturas 100% elétricas)⁴.

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (consumo de eletricidade adquirida). O cálculo *location-based method* utiliza fatores de emissão publicados pela Agência Europeia de Ambiente (EU) e pela UK Defra (UK). O cálculo *market-based method* utiliza fatores de emissão específicos dos comercializadores de eletricidade utilizados.

Vapor adquirido:

- Consumo de vapor adquirido a terceiros em centrais de biomassa: aquisição de vapor à CELBI nas centrais de biomassa da Figueira da Foz (Bioelétrica da Foz e Sociedade Bioelétrica do Mondego).

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (consumo de vapor adquirido à CELBI). O cálculo *location-based method* e *market-based method* utiliza um fator de emissão específico da produção de vapor na CELBI.

Emissões biogénicas da combustão de biomassa

São emissões biogénicas as emissões diretas de CO₂ provenientes da combustão dos diferentes tipos de biomassa utilizados para a produção de eletricidade em centrais termoelétricas da GreenVolt.

De acordo com as orientações The GHG Protocol, estas emissões são obrigatoriamente calculadas, mas devem ser reportadas separadamente (fora de âmbito) e não incluídas em âmbito 1, uma vez que correspondem à libertação de CO₂ retirado da atmosfera pelos processos de fotossíntese necessários ao crescimento da biomassa queimada, resultando assim num balanço neutro.

As emissões de CH₄ e N₂O associadas à combustão desta biomassa são reportadas em âmbito 1.

Indicadores Sociais

Os indicadores sociais dizem respeito a todas as empresas do Grupo GreenVolt, sendo o número total de colaboradores o correspondente ao registado a 31 de dezembro de 2021.

No caso da V-Ridium são considerados os colaboradores da Polónia, França e Bulgária.

401-1 – Novas contratações e rotatividade de empregados

Para o cálculo deste indicador foram consideradas as seguintes fórmulas:

- Taxa de rotatividade = número de saídas / número total de colaboradores;
- Taxa de admissão = número de admissões (novas contratações) / número total de colaboradores.

⁴ Em Dezembro 2021, a GreenVolt não tinha ainda instituído os mecanismos de monitorização que permitem a contabilização e reporte das emissões associadas ao carregamento de veículos elétricos.

403-9 – Acidentes de Trabalho

No que respeita aos acidentes de trabalho, a GreenVolt reporta o número de fatalidades relacionadas com o trabalho, o índice de acidentes de trabalho graves (exceto óbitos) e o índice de acidentes de trabalho, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo:

- Índice de acidentes de trabalho graves (exceto óbitos) = número de acidentes de trabalho com consequências graves, exceto óbitos / número de horas trabalhadas) x 1.000.000
- Índice de acidentes de trabalho = número de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória / número de horas trabalhadas) x 1.000.000

São considerados acidentes de trabalho com consequência grave os que resultam em óbito ou numa lesão da qual o trabalhador não consegue recuperar ou da qual não se espera que se recupere plenamente em seis meses para a sua condição de saúde anterior ao acidente.

Acidente de trabalho de comunicação obrigatória são aqueles que requerem comunicação obrigatória e que resultem em uma das seguintes possibilidades: morte, afastamento do trabalho, perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, tratamento médico além dos primeiros socorros ou perda da consciência; ou lesão profissional grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado, mesmo se não resultar em morte, afastamento do trabalho, perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência de emprego, tratamento médico além dos primeiros socorros ou perda da consciência.

Responsible by Nature

04

Demonstrações
Financeiras Consolidadas

04

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020	315
Demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020	316
Demonstrações consolidadas de outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020	317
Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020	318
Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020	319
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	320
1) Enquadramento geral	320
2) Enquadramento regulamentar	321
3) Principais políticas contabilísticas	329
4) Julgamentos e estimativas	360
5) Gestão de risco financeiro	363
6) Subsidiárias incluídas na consolidação	367
7) Alterações ocorridas no perímetro de consolidação	369
8) Investimentos em empreendimentos conjuntos	379
9) <i>Goodwill</i>	381
10) Classes de instrumentos financeiros	382
11) Ativos fixos tangíveis	385
12) Direitos de uso	388
13) Ativos intangíveis	390
14) Inventários	391
15) Impostos correntes e diferidos	392
16) Clientes e ativos associados a contratos com clientes	396
17) Outras dívidas de terceiros	398
18) Estado e outros entes públicos	399
19) Outros ativos correntes	399
20) Caixa e equivalentes de caixa	400
21) Capital social e reservas	400
22) Interesses sem controlo	403
23) Empréstimos	403
24) Instrumentos financeiros derivados	407
25) Provisões	408
26) Fornecedores e outros passivos correntes	410
27) Outras dívidas a terceiros	411
28) Garantias e compromissos financeiros assumidos	412
29) Partes relacionadas	412
30) Vendas e serviços prestados	414
31) Outros rendimentos	415

32) Fornecimento de serviços externos	415
33) Custos com pessoal	416
34) Outros gastos	416
35) Amortizações e depreciações	416
36) Resultados financeiros	417
37) Resultados por ação	417
38) Informação por segmentos	418
39) Compensação dos gestores chave	419
40) Honorários do revisor oficial de contas	420
41) Eventos subsequentes	420
42) Aprovação das demonstrações financeiras	422

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2021	31.12.2020
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	11	370.016.023	160.466.245
Ativos sob direito de uso	12.1	66.297.546	5.433.575
Goodwill	9	123.900.405	—
Ativos intangíveis	13	87.762.356	6.795.875
Investimentos em empreendimentos conjuntos	8	3.035.546	—
Outros investimentos		139.048	—
Outros ativos não correntes		3.699	—
Outras dívidas de terceiros	17	3.337.895	—
Instrumentos financeiros derivados	24	1.333.293	—
Ativos por impostos diferidos	15	20.473.659	1.493.924
Total de ativos não correntes		676.299.470	174.189.619
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	14	875.469	1.108
Clientes	16	13.106.188	19.580
Ativos associados a contratos com clientes	16	28.698.328	7.476.825
Outras dívidas de terceiros	17	20.566.220	11.578
Imposto sobre o rendimento	18	679.905	387
Estado e outros entes públicos	18	3.691.332	115.287
Outros ativos correntes	19	2.283.256	506.427
Caixa e equivalentes de caixa	20	258.757.013	14.100.666
Total de ativos correntes		328.657.711	22.231.858
Total do ativo		1.004.957.181	196.421.477
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	21	267.099.998	50.000
Prémios de emissão	21	772.612	—
Reserva legal	21	10.000	10.000
Prestações suplementares	21	—	9.583.819
Outras reservas e resultados transitados	21	33.951.246	39.718.335
Resultado líquido consolidado do exercício		8.016.098	17.934.337
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		309.849.954	67.296.491
Interesses que não controlam	22	40.515.985	14.584
Total do capital próprio		350.365.939	67.311.075
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	23	160.576.657	—
Empréstimos obrigacionistas	23	169.646.308	48.463.769
Outros empréstimos	23	39.521.862	—
Empréstimos acionistas	29	40.826.529	—
Passivo da locação	12.2	67.071.085	5.836.636
Outras dívidas a terceiros	27	16.289.251	820.348
Outros passivos não correntes	26	389.220	611.632
Passivos por impostos diferidos	15	32.920.185	3.258.306
Provisões	25	15.866.752	11.538.164
Instrumentos financeiros derivados	24	37.458.126	—
Total de passivos não correntes		580.565.975	70.528.855
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	23	6.369.435	—
Empréstimos obrigacionistas	23	2.933.588	1.545.172
Outros empréstimos	23	20.490.460	40.007.311
Empréstimos acionistas	29	—	—
Passivo da locação	12.2	876.529	284.370
Fornecedores	26	17.858.390	8.537.852
Outras dívidas a terceiros	27	15.808.897	3.939.205
Imposto sobre o rendimento	18	1.213.754	3.411.514
Estado e outros entes públicos	18	1.869.726	565.732
Outros passivos correntes	26	6.301.050	290.391
Instrumentos financeiros derivados	24	303.438	—
Total de passivos correntes		74.025.267	58.581.547
Total do passivo		654.591.242	129.110.402
Total do passivo e capital próprio		1.004.957.181	196.421.477

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Vendas	30	130.709.839	89.877.619
Prestações de serviços	30	9.935.282	—
Outros rendimentos	31	861.419	222.437
Custo das vendas	14	(43.237.838)	(39.028.957)
Fornecimento de serviços externos	32	(34.272.650)	(17.920.494)
Custos com pessoal	33	(6.442.375)	—
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes		(146.885)	41
Resultados relativos a investimentos	8	(276.204)	—
Outros gastos	34	(589.411)	(129.539)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		56.541.177	33.021.107
Amortizações e depreciações	35	(25.980.206)	(12.148.457)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	11 e 13	—	6.335.742
Resultado operacional		30.560.971	27.208.392
Gastos financeiros	36	(9.056.049)	(1.791.223)
Rendimentos financeiros	36	708.981	67
Resultado antes de impostos e CESE		22.213.903	25.417.236
Imposto sobre o rendimento	15	(8.389.145)	(6.412.734)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	15	(1.015.013)	(1.078.934)
Resultado líquido consolidado do período		12.809.745	17.925.568
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	37	8.016.098	17.934.337
Interesses que não controlam	22	4.793.647	(8.769)
		12.809.745	17.925.568
Resultados por ação			
Básico	37	0,10	334,77
Diluído	37	0,10	334,77

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido consolidado do exercício		12.809.745	17.925.568
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		—	—
		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – valor bruto	24	(35.939.991)	—
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – imposto diferido	15	8.984.998	—
Varição de reservas de conversão cambial		1.164.342	—
		(25.790.651)	—
Outro rendimento integral do período		(25.790.651)	—
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(12.980.906)	17.925.568
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		(5.324.740)	17.934.337
Interesses que não controlam		(7.656.166)	(8.769)

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe						Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
		Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Prestações suplementares	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido			Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe
Saldo em 1 de janeiro de 2020	21	50.000	—	10.000	13.150.000	19.772.948	6.795.387	39.778.335	13.453	39.791.788
Aplicação do resultado consolidado de 2019		—	—	—	—	6.795.387	(6.795.387)	—	—	—
Alteração na detenção de prestações suplementares		—	—	—	(13.150.000)	13.150.000	—	—	—	—
Constituição de prestações suplementares		—	—	—	9.583.819	—	—	9.583.819	—	9.583.819
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	9.900	9.900
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	—	—	—	17.934.337	17.934.337	(8.769)	17.925.568
Saldo em 31 de dezembro de 2020	21	50.000	—	10.000	9.583.819	39.718.335	17.934.337	67.296.491	14.584	67.311.075
Saldo em 1 de janeiro de 2021	21	50.000	—	10.000	9.583.819	39.718.335	17.934.337	67.296.491	14.584	67.311.075
Aplicação do resultado consolidado de 2020		—	—	—	—	17.934.337	(17.934.337)	—	—	—
Aumento de capital social		199.499.998	—	—	—	—	—	199.499.998	—	199.499.998
Aumento de capital em espécie		47.600.000	8.400.000	—	—	—	—	56.000.000	—	56.000.000
Encargos com emissão de novas ações		—	(7.627.388)	—	—	—	—	(7.627.388)	—	(7.627.388)
Aquisição de filiais		—	—	—	—	—	—	—	6.986.264	6.986.264
Conversão de reservas em capital social		19.950.000	—	—	—	(19.950.000)	—	—	—	—
Conversão de prestações suplementares em reservas		—	—	—	(9.583.819)	9.583.819	—	—	—	—
Liquidação de empresas		—	—	—	—	—	—	—	(710)	(710)
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	41.177.606	41.177.606
Outros		—	—	—	—	5.593	—	5.593	(5.593)	—
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	—	—	(13.340.838)	8.016.098	(5.324.740)	(7.656.166)	(12.980.906)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	21	267.099.998	772.612	10.000	—	33.951.246	8.016.098	309.849.954	40.515.985	350.365.939

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		144.052.942	110.433.281
Pagamentos a fornecedores		(98.340.564)	(67.434.325)
Pagamentos ao pessoal		(3.706.488)	—
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(6.488.661)	(12.626.081)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(7.313.616)	(1.729.279)
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais ⁽¹⁾</i>		28.203.613	28.643.596
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		14.028	55
Pagamentos relativos a:			
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	20	(176.376.463)	(821.779)
Investimentos em empreendimentos conjuntos		(571.650)	—
Empréstimos concedidos		(19.367.235)	—
Ativos fixos tangíveis		(14.951.141)	(2.955.492)
Ativos intangíveis		(24.108.406)	—
Outros ativos financeiros		—	(3.777.271)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento ⁽²⁾</i>		(235.360.867)	(3.777.216)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	556.293.555	400.000.000
Empréstimos de acionistas	29	39.974.360	—
Aumentos de capital social		199.499.998	9.900
Entradas de capital por interesses sem controlo		41.177.606	—
Outras operações de financiamento		2.985.197	—
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(8.855.991)	(1.441.761)
Encargos com emissão de novas ações		(7.594.753)	—
Empréstimos obtidos	23	(358.119.092)	(410.000.000)
Empréstimos de acionistas	29	(1.421.363)	(14.913.000)
Passivo da locação	12.2	(2.059.341)	(528.120)
Aumentos / realizações de capital		—	—
Outras operações de financiamento		(11.160.608)	—
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento ⁽³⁾</i>		450.719.568	(26.872.981)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	20	14.100.666	16.107.267
Variação de perímetro	7	1.020.787	—
Efeito das diferenças de câmbio		73.246	—
Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3)		243.562.314	(2.006.601)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	20	258.757.013	14.100.666

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1) ENQUADRAMENTO GERAL

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "GreenVolt" ou "a Empresa", até 10 de março de 2021 denominada Bioelétrica da Foz, S.A., e conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por "Grupo" ou "Grupo GreenVolt") é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, Porto, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

No final de novembro de 2018, na sequência da aprovação por parte das autoridades competentes e do cumprimento das demais condições necessárias à execução do contrato de compra e venda de ações, foi concluído o acordo do grupo Altri com o grupo EDP para a aquisição dos restantes 50% do capital da Empresa, que era detida em 50% pelo grupo Altri e 50% pelo grupo EDP.

A totalidade das ações representativas do capital social da GreenVolt foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* no dia 15 de julho de 2021.

Até 30 de junho de 2021, as atividades da Empresa centravam-se na promoção, desenvolvimento e gestão, direta ou indireta, de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa e da realização de estudos e execução de projetos no mesmo âmbito, bem como a prestação de quaisquer outras atividades e serviços relacionados.

Atualmente, a Empresa possui centrais de biomassa em:

Central	País	Início do fornecimento de eletricidade à rede	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Mortágua	Portugal	agosto de 1999	10 MW	agosto de 2024
Constância	Portugal	julho de 2009	13 MW	julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	abril de 2009	30 MW	abril de 2034
Ródão Power	Portugal	dezembro de 2006	13 MW	novembro de 2031
Figueira da Foz II	Portugal	julho de 2019	34,5 MW	julho de 2044
Tilbury	Reino Unido	janeiro de 2019	41,6 MW	março de 2037

(1) De acordo com a respetiva licença

Durante o ano de 2021, o Grupo GreenVolt iniciou uma estratégia de crescimento assente não só na biomassa, mas também dedicada ao desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica e geração elétrica distribuída, tendo o Grupo adquirido as seguintes participações:

- Aquisição de 51% da sociedade Tilbury Green Power Holdings Limited (detentora de uma central de biomassa no Reino Unido), no dia 30 de junho de 2021, em parceria com o fundo Equitix;

- Aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (plataforma de desenvolvimento de projetos solares e eólicos, sediada em Varsóvia), no dia 14 de julho de 2021;
- Aquisição de 70% das sociedades Track Profit Energy e Track Profit II Invest, que se dedicam ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, no dia 24 de agosto de 2021;
- Aquisição de 42.19% na sociedade espanhola Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energía” ou “Perfecta”), que detém uma participação de 65% na sociedade Perfecta Consumer Finance. A Perfecta Energía opera no setor das energias renováveis, na venda, instalação e manutenção de painéis de energia solar para autoconsumo de clientes residenciais.

A GreenVolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GreenVolt foram preparadas em euros, em montantes arredondados à unidade. Esta é a moeda utilizada pelo Grupo nas suas transações e, como tal, é considerada como a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 3.2. f).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 5 de abril de 2022. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2) ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

Portugal

Enquadramento geral

O quadro regulamentar do Sistema Elétrico Nacional português acompanha as políticas e a regulamentação da União Europeia através da sua transposição para o direito nacional. O pacote de Energias Limpas, publicado no Jornal Oficial da UE em junho de 2019, e que integra vários atos legislativos relativos a energias renováveis, eficiência energética, *governance* e desenho do mercado elétrico, serve de base à legislação e políticas que estão a ser implementadas em Portugal.

Com efeito, a 15 de janeiro de 2022 entrou em vigor um novo diploma (Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro) que estabelece as regras de organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional. Este diploma consolida num único instrumento legislativo um vasto conjunto de diplomas, incluindo os dois diplomas estruturais deste setor, o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto. Também incorpora outros regimes jurídicos que se encontravam dispersos, tais como os relativos ao sobre-equipamento, hibridização, o autoconsumo e as comunidades de energia. O novo diploma visa alinhar as

regras do setor elétrico com os objetivos nacionais estabelecidos no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) bem como no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RCN 2050). Este diploma procede ainda à transposição da Diretiva relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade e à transposição parcial da Diretiva (UE) relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

O PNEC 2030 foi publicado no diário oficial a 10 de julho de 2020 e constitui o principal instrumento de política energética e climática para a próxima década. Estabelece metas e objetivos nacionais em várias dimensões, tais como a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa, consumo de energias renováveis, eficiência energética, interligações e dependência energética. O PNEC 2030 está também alinhado com o Roteiro para a Neutralidade de Carbono 2050 (RCN 2050) publicado em julho de 2019 e que prevê a descarbonização total do sistema elétrico (100% de produção de energias renováveis em 2050) e a descarbonização quase total do setor dos transportes, sendo a eletrificação o seu principal motor. Relativamente às energias renováveis, o PNEC 2030 estabelece um objetivo bastante ambicioso: uma quota de 47% de energias renováveis no consumo final de energia até 2030, 16 pontos percentuais acima da meta de Portugal para 2020. Também estabelece um aumento para 80% da quota de eletricidade proveniente de energias renováveis em 2030 (face a 60% em 2020) com a energia solar a desempenhar um papel fundamental (mais 9 GW em termos de capacidade instalada). O plano sublinha igualmente a importância da descentralização das energias renováveis para cumprir os objetivos de descarbonização e contribuir para uma transição energética socialmente justa. Salienta também a necessidade de fomentar a aquisição e utilização de sistemas de produção descentralizados, acelerando a participação da pequena produção renovável nos mecanismos de mercado e a capacitação de novos intervenientes no mercado, incluindo as comunidades energéticas.

Principais Diplomas

A 31 de dezembro de 2021, as principais regras do Sistema Elétrico Nacional português encontravam-se estabelecidas nos seguintes diplomas:

- a. Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro); e
- b. Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto (alterado pelo Decreto-Lei 215-B/2012, de 8 de outubro e pelo Decreto-Lei 76/2019, de 2 de junho).

No que diz respeito à produção de energia renovável, para além da legislação acima referida, há que assinalar os seguintes diplomas:

- i. Decreto-Lei n.º 141/2010 (que define as metas de energias renováveis para 2020 e transpõe parcialmente a Diretiva 2009/28/CE da UE relativa à energia proveniente de fontes renováveis);
- ii. Portaria n.º 237/2013 (estabelece o quadro jurídico do procedimento de comunicação prévia relativo à produção de eletricidade em regime especial);

- iii. Portaria n.º 243/2013 (que define os termos, condições e critérios do licenciamento de produção de energia elétrica em regime especial com remuneração garantida).

Licenciamento e Remuneração

A atividade de produção de eletricidade está sujeita a licenciamento e é realizada num contexto concorrencial.

Em junho de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2019 introduzindo alterações significativas ao enquadramento do setor elétrico, nomeadamente ao processo de ligação à rede de projetos com uma capacidade superior a 1 MW. O objetivo era assegurar que a rede pudesse integrar a crescente produção de energias renováveis. Ao abrigo deste diploma, os projetos de geração de eletricidade devem primeiro obter junto do operador de rede um título de reserva de capacidade (TRC) para injetar eletricidade na Rede Elétrica do Setor Público (RESP) antes de poder solicitar uma licença de produção. A concessão de um TRC é efetuada mediante três modalidades:

- i. **Acesso geral:** se existir capacidade disponível na RESP para integrar o projeto, o operador de rede concede o TRC;
- ii. **Acordo com o Operador de Rede:** se não existir capacidade de rede disponível para integrar o projeto, o interessado e o operador de rede podem celebrar um contrato ao abrigo do qual o candidato financiará os custos resultantes de ligar o projeto à RESP;
- iii. **Procedimento Concorrencial:** o governo pode também realizar leilões para atribuição dos TRC para áreas específicas;

No que respeita a remuneração das centrais elétricas existem dois regimes: um regime ordinário e um regime especial, sendo o último aplicável sobretudo à produção de energias renováveis. Os procedimentos de licenciamento de ambos os regimes estão sujeitos ao mesmo enquadramento jurídico. No entanto, enquanto a produção de energia elétrica em regime ordinário está sempre sujeita ao regime geral de remuneração (ou seja, a venda de eletricidade a preços de mercado, quer através de contratos bilaterais quer em mercados organizados), a produção de energia elétrica em regime especial pode estar sujeita ao regime geral de remuneração ou ao regime de remuneração garantida.

Ao abrigo do regime de remuneração garantida, os promotores vendem a energia elétrica produzida ao Comercializador de Último Recurso, que é obrigado a adquirir a eletricidade a um preço garantido durante um determinado período. Este preço pode ser fixo ou indexado a uma taxa de referência, que pode ter limiares máximos/mínimos, dependendo da tecnologia de produção, do quadro legal em vigor à data do licenciamento da central elétrica e das condições contratuais em que o pedido de licenciamento foi apresentado.

Dentro do quadro legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, o regime de remuneração garantida só pode ser concedido nos seguintes termos:

- a. Em procedimentos concorrenciais lançados pelo governo, que determinará as condições de remuneração;
- b. Para centrais elétricas com capacidade máxima instalada até 1 MW (até um determinado limiar publicado anualmente), como definido em Portaria publicada pelo governo;
- c. Para projetos de sobre-equipamento ou híbridos, tal como definido em Portaria a aprovar pelo governo ou em leilões lançados pelo governo.

O anterior regime de remuneração, em vigor até 2012, previa a concessão de uma tarifa garantida (*Feed-in-Tariff*) aos produtores do regime especial de uma forma muito mais generalizada. O Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, e respetivas alterações, estabelece uma fórmula específica para o cálculo das tarifas a pagar aos produtores de energias renováveis (excluindo as grandes centrais hidroelétricas) que iniciaram o seu processo de licenciamento antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro. Este diploma revogou esse regime mas manteve as tarifas garantidas aos projetos implementados até essa data.

As centrais de biomassa exploradas direta ou indiretamente pela GreenVolt beneficiam das tarifas garantidas concedidas ao abrigo do antigo regime, conforme indicado na tabela abaixo:

Central de Biomassa	Regime Legal Aplicável
Constância	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2007 de 31 de maio
Figueira da Foz I	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2007 de 31 de maio
Mortágua	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 168/99 de 18 de maio, e Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de maio
Figueira da Foz II	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de maio e Decreto-Lei n.º 5/2011 de 10 de janeiro
Ródão	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de fevereiro

Outros Tópicos e Desenvolvimentos Relevantes

Regime de Apoio a Centrais de Biomassa próximas de Áreas Críticas com Alto Risco de Incêndio

No âmbito da estratégia nacional de combate aos incêndios florestais, o governo português concebeu um regime de apoio a centrais de energia de biomassa localizadas perto de áreas florestais com elevado risco de incêndio. O Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, concede a certos municípios a opção de instalar e operar centrais elétricas a biomassa em determinadas condições. O regime é limitado a uma capacidade máxima instalada de 60 MW e até 10 MW por cada central elétrica. Este decreto-lei foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22 de agosto, que estabeleceu uma remuneração a atribuir até 15 anos, com base num prémio sobre o preço de mercado, bem como na contribuição da central para a boa gestão dos incêndios rurais e proteção das florestas. A Portaria n.º 76/2021, de 1 de abril, esclarece o procedimento de licenciamento e o quadro aplicável ao procedimento concorrencial no caso de a procura exceder o limiar definido.

Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE)

A Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE) é uma medida fiscal criada no final de 2013 na Lei do Orçamento do Estado de 2014. A medida estabelecia uma contribuição a pagar pelas maiores empresas de eletricidade com várias exceções (por exemplo, as centrais de energia renovável estavam isentas exceto as grandes centrais hídricas). O governo afetaria um terço das receitas da CESE na redução das tarifas de energia elétrica e dois terços para outras medidas de política energética. A partir de 2019, a CESE foi alargada às centrais de energia renovável que beneficiem de tarifas garantidas. Por sua vez, a Lei do Orçamento do Estado para 2020 alargou a isenção do pagamento da CESE às entidades com centrais elétricas até 20 MW que beneficiem de tarifas *feed-in*, exceto se a potência instalada acumulada da entidade contribuinte for superior a 60 MW.

Clawback

O *Clawback* é uma medida regulamentar criada em 2013 pelo Decreto-Lei n.º 74/2013 com o objetivo de recuperar lucros não expectáveis (*Windfall profits*) realizados por produtores de eletricidade a operar no mercado português na sequência da introdução em Espanha de um imposto especial sobre os produtores de energia. Os montantes a cobrar aos produtores portugueses baseiam-se nos resultados de um estudo a realizar anualmente pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

O Decreto-Lei n.º 104/2019, de 9 de agosto, alterou o mecanismo de *clawback*, detalhando e alargando o seu âmbito de aplicação. Em 2 de janeiro de 2020, o Secretário de Estado da Energia emitiu a informação n.º 8/2019/SEAENE, revelando a intenção do governo de excluir certas entidades do âmbito de aplicação do mecanismo *clawback* (por exemplo, projetos com contrato de aquisição de energia a preço fixo e entrega física de energia).

Garantias de Origem

Em março de 2020 foi lançado um sistema de Garantias de Origem (GO), tendo sido a REN (Redes Energéticas Nacionais) nomeada como gestora do sistema. Todos os produtores de eletricidade renovável podem solicitar a emissão de GO a fim de as comercializar, exceto se beneficiarem de tarifas garantidas. Neste caso as receitas das respetivas GO serão transferidas para a Direção-Geral de Energia e Geologia.

Autoconsumo, Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energias Renováveis

O governo está também a apoiar a produção distribuída em pequena escala, promovendo o desenvolvimento de comunidades de energia renovável e o autoconsumo. Em outubro de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 162/2019, de 15 de outubro, que transpõe os artigos relativos ao Autoconsumo e Comunidades de Energias Renováveis da Diretiva UE 2018/02 (Diretiva de Energias Renováveis). O novo quadro define os conceitos de autoconsumo individual e autoconsumo coletivo de energias renováveis, bem como as comunidades de energia renovável. Este diploma confere aos autoconsumidores (atuando em nome individual ou coletivamente) o direito de consumir, produzir, armazenar, partilhar e vender energia em excesso ao mercado sem estarem sujeitos a custos desproporcionados. Além disso, o governo publicou decisões para

deduzir, por um período de sete anos a partir do início da operação, uma percentagem dos custos de interesse económico geral ("CIEG") incluídos nas tarifas de acesso à rede. Estas deduções são de (50%) para o autoconsumo individual e 100% para o autoconsumo coletivo e comunidades de energias renováveis (100%) e aplicam-se aos projetos licenciados ao abrigo do decreto-lei acima mencionado até 31 de dezembro de 2021.

Estratégia de Hidrogénio

Portugal publicou a estratégia nacional para o hidrogénio (EN-H2) em agosto de 2020, que prevê um papel importante para o hidrogénio verde no apoio à transição energética em setores onde a eletrificação não é custo-eficaz, bem como para alcançar a neutralidade carbónica até 2050. A Estratégia inclui várias metas de hidrogénio até 2030; 1,5-2% da procura energética de Portugal, 2-5% da procura energética da indústria, 3-5% da procura energética do transporte marítimo interno, 1-5% da procura energética do transporte rodoviário e 10-15% do volume de gás fornecido pela rede de gás natural. Tal exigiria a implementação de uma capacidade estimada de eletrólise de 2-2,5 gigawatts (GW) fornecida por eletricidade renovável, juntamente com uma legislação de base. A este respeito, o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, procede a uma revisão global do enquadramento jurídico do setor do gás português. O objetivo é o de permitir a descarbonização do setor e introduzir no sistema o gás de origem renovável e gás com baixo teor de carbono, como o hidrogénio e o biometano, respeitando simultaneamente as limitações técnicas e físicas do Sistema Nacional do Gás.

Plano de Recuperação e Resiliência

Em junho de 2021, a Comissão Europeia adotou uma avaliação positiva do Plano de Recuperação e Resiliência português, no montante de 16,6 mil milhões de Euros (13,9 mil milhões de Euros em subvenções e 2,7 mil milhões de Euros em empréstimos). As medidas de apoio aos objetivos climáticos representam cerca de 38% do total dos fundos. Alguns dos principais investimentos referem-se a eficiência energética em edifícios residenciais (300 milhões de Euros), hidrogénio e gases renováveis (185 milhões de Euros), descarbonização da indústria (715 milhões de Euros) e mobilidade sustentável (967 milhões de Euros).

Lei Climática

A 31 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021). Esta consagra o compromisso nacional de alcançar a neutralidade carbónica até 2050 e estabelece princípios orientadores sobre política e governação climática, introduzindo metas e instrumentos focados em combater as alterações climática, assim como promover a descarbonização da economia e o seu desenvolvimento sustentável.

O âmbito desta lei é transversal e inclui a indústria energética, o setor da construção e a agricultura e pescas, bem como os ativos financeiros e a tributação verde. Embora já tenha estabelecido um conjunto de objetivos específicos, a sua implementação exigirá mais legislação complementar. O diploma inclui um enfoque específico na biomassa, assegurando que o governo irá promover a certificação da biomassa florestal residual, e proíbe a utilização de madeira de qualidade, biomassa de culturas energéticas e biomassa residual de territórios distantes para a produção de energia. Estabelece também que o governo promoverá a

articulação da biomassa florestal residual para fins energéticos com instrumentos de prevenção de incêndios rurais e de gestão territorial. O diploma prevê também que o governo deverá promover as formas mais eficientes de tirar partido dos resíduos florestais.

Polónia

A 30 de outubro de 2021 entrou em vigor uma alteração à lei polaca relativa às fontes renováveis de energia. Destacam-se os seguintes pontos:

- Alteração das regras de funcionamento dos atuais sistemas de apoio aos produtores de energia renováveis, ou seja, o sistema de leilões e os sistemas de tarifas garantidas (FIT/FIT). A possibilidade de utilizar programas de auxílios estatais foi prorrogada até 30 de junho de 2047 (em vez de 30 de junho de 2039);
- Alteração da definição de pequena instalação de produção de energia renovável, aumentando o limiar superior até 1 MW. Isto limitará a atual obrigação dos empresários de obterem uma concessão para a produção de eletricidade a partir de pequenas instalações;
- Introdução da faturação líquida (*Net-Billing*), que consiste num sistema de valorização da energia excedentária produzida pelos “prosumers”. As alterações introduzidas visam implementar regras da UE que conferem aos “prosumers” o direito de receberem uma remuneração pela energia excedentária que reflita o valor de mercado da energia. O sistema de faturação líquida aplicar-se-á aos novos “prosumers” que submetam um pedido de ligação à rede pública a partir de 1 de abril de 2022.

Em julho de 2016, a lei 10H (“lei da distância”) entrou em vigor, impedindo a construção de parques eólicos a uma distância inferior a 10 vezes a altura das turbinas eólicas de propriedades residenciais, limitando consideravelmente a implantação de novos projetos. Espera-se que esta lei seja alterada nos próximos meses, permitindo o desenvolvimento de novos projetos.

Reino Unido

O sistema “Renewables Obligation” é um sistema de apoio à energia renovável que impõe aos comercializadores de eletricidade do Reino Unido a obrigação de adquirir uma proporção de eletricidade a partir de fontes renováveis, que vai aumentando de ano para ano. Para demonstrar o cumprimento desta obrigação os comercializadores têm que apresentar certificados “ROC” ao regulador Ofgem. Os comercializadores adquirem os ROC a produtores certificados de energia renovável. A evolução anual dos ROC está indexada à evolução do Retail Price Index (RPI) – acrescido de uma componente variável, que depende da evolução do preço da energia elétrica no mercado. Para o período que decorre entre 1 de abril de 2021 e 31 de março de 2022 a Ofgem estabeleceu o preço de compra (“*buy-out price*”) de £50,80 por ROC.

França

O operador francês da rede de transmissão publicou cenários a longo prazo para o mercado das energias renováveis. Todos os cenários preveem zero emissões de carbono no sistema elétrico até 2050. O Cenário n. M0 considera 100% de energias provenientes de fontes renováveis, com

a completa eliminação progressiva da energia nuclear. O Cenário n. N3 considera 50% de energias provenientes de fontes renováveis/50% de energia nuclear. Todos os cenários preveem uma implementação maciça de energias provenientes de fontes renováveis. As eleições gerais de maio de 2022 determinarão qual o cenário que receberá mais apoio.

Roménia

Em outubro de 2021, a Roménia adotou a nova Portaria 118/2021 que contém várias medidas para aliviar o peso do atual aumento dos preços da energia nas faturas dos consumidores, tais como o apoio financeiro direto aos consumidores ou uma redução de impostos e taxas. Das alterações mais relevantes trazidas pelo diploma incluem-se o imposto adicional sobre as receitas dos produtores de eletricidade, exceções ao pagamento do preço dos certificados verdes e os regimes de apoio aos preços da eletricidade e do gás natural.

Grécia

Em novembro de 2021, a Comissão Europeia aprovou um regime de apoio à produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável e à cogeração de elevada eficiência, no valor de 2,27 mil milhões de Euros. Tanto para a energia eólica como solar, os apoios serão concedidos através de um leilão conjunto, organizado para aumentar a concorrência e reduzir o custo das energias renováveis para os consumidores gregos, tanto no continente como nas ilhas. O primeiro leilão, com uma capacidade de cerca de 600 MW, está previsto realizar-se em março de 2022. Em 2022 espera-se a adjudicação através de leilões de um total de 1 GW e até 2025 de 4,2 GW.

Itália

A fim de mitigar os efeitos da pandemia e relançar a economia italiana, a União Europeia atribuiu 191,5 mil milhões de Euros para o "PRR" italiano (Plano Nacional de Recuperação e Resiliência). A Itália, confirmando o seu compromisso de recuperação, ajustou o montante concedido pela UE com um acréscimo de 30,6 mil milhões de Euros através do Plano Complementar, diretamente financiado pelo governo. Uma parte importante – equivalente a 59,46 mil milhões de Euros (mais de 31% do total) – será atribuída ao chamado "Projeto de Revolução Verde e Transição Ecológica".

Entre os vários investimentos previstos em energias renováveis, destacam-se os seguintes projetos de grande importância: (i) centrais agrovoltaicas de média e grande dimensão para promover uma agricultura sustentável e produção de energia renovável, com um montante atribuído de 1,10 mil milhões de Euros. O objetivo é reduzir os custos de abastecimento energético do setor e melhorar o desempenho climático e ambiental, com uma redução potencial de 0,8 milhões de toneladas de CO₂; (ii) uma intervenção destinada a apoiar as comunidades energéticas, ou seja, comunidades organizadas de utilizadores que trabalham em conjunto para produzir, consumir e gerir energia limpa através de uma ou mais instalações locais, com um montante atribuído de 2,20 mil milhões de Euros.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2021. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e suas subsidiárias, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa e suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacte significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem avaliadas numa base contínua e baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos, são apresentadas na Nota 4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

- a. Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos / passivos;
- b. Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e
- c. Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo GreenVolt

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento da aplicação da IFRS 9	1-jan-21	Corresponde à emenda à IFRS 4 que adiou o diferimento da aplicação da IFRS 9 para os anos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> – Fase 2	1-jan-21	Corresponde às emendas adicionais à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, emitidas em 28 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma da taxa de juro de referência (conhecida como “reforma IBOR”), referindo-se às alterações das taxas de juro de referência e aos impactes nas alterações dos ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação financeira, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emendas à IFRS 16 Locações – Concessões de rendas após 30 de junho de 2021 relacionadas com a Covid-19	1-abr-21	Estas emendas preveem isenções aplicáveis nos reportes sobre a avaliação da modificação dos contratos de arrendamento em resultado da Covid-19.

Da aplicação destas normas não foram registados impactes relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GreenVolt.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emendas às IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis; IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhorias anuais às normas de 2018-2020	1-jan-22	Estas alterações correspondem a um conjunto de atualizações das várias normas mencionadas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> – IFRS 3 – atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise das obrigações ao abrigo da IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita de que os ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação empresarial. – IAS 16 – proibição de deduzir o custo de um ativo tangível dos rendimentos relacionados com a venda de produtos antes de o ativo estar disponível para uso. – IAS 37 – esclarecimento de que os custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. – As melhorias anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas a quatro normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
IFRS 17 – Contratos de Seguro; inclui emendas à IFRS 17 (algumas das quais não aprovadas)	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguro no seu âmbito, os princípios para o seu reconhecimento, medição, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro.
Emenda à norma IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda altera a definição de estimativas contabilísticas e esclarece que as alterações nas estimativas em resultado de novas informações não correspondem a erros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS 2 Statement of Practice – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para a identificação e divulgação de políticas contabilísticas materiais.

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactes significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 12 Imposto sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com Ativos e Passivos emergentes de uma transação única	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para o imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação.
Emenda à norma IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda introduz uma opção de transição no que respeita à apresentação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17, pretendendo alinhar os requisitos relativos à aplicação inicial e respetiva informação comparativa da IFRS 17 e IFRS 9 (mencionada de <i>classification overlay</i>).
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, o Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3.2 Princípios de consolidação

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As participações em subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, correspondendo a investimentos em entidades nas

quais o Grupo detém, direta ou indiretamente, controlo. O Grupo considera que detém controlo quando tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais das entidades, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo).

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a GreenVolt, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Quando o Grupo possui menos de metade dos direitos de voto de uma entidade, tem poder sobre essa entidade quando tem poder para decidir unilateralmente sobre atividades relevantes da entidade. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a entidade são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo igualmente à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a Entidade possa exercer o seu poder de decisão.

O controlo é reavaliado sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações na definição de controlo referida anteriormente.

O custo de aquisição das subsidiárias é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que são reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo.

As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

b) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada. Não existem operações conjuntamente controladas com referência à data de elaboração destas demonstrações financeiras.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão. Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com o empreendimento conjunto, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 8.

c) Outras participações de capital

As participações financeiras em outras empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo ou controlo conjunto, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

d) Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas e resultados transitados”. Adicionalmente, no caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de “Reserva de conversão cambial”, na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária estrangeira.

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a

capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos, o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição; caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo, são tratadas como transações entre detentores de capital, afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

e) Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo

é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra. No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

f) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

O valor do Goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de saldos e transações em moedas estrangeiras para Euros com referência a 31 de dezembro de 2021 foram como segue:

	31.12.2021	
	Fecho do ano	Média do ano (*)
Libra Esterlina (GBP)	0,8401	0,8516
Zloti polaco (PLN)	4,5962	4,5917

(*) Média do período incluído nas demonstrações financeiras, isto é, desde a data de aquisição.

3.3 Principais critérios de reconhecimento e mensuração

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os custos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente construído, sendo provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expectativa de concretização do projeto, é efetuado o desreconhecimento dos ativos e reconhecidos os respetivos impactes em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

No caso dos ativos fixos tangíveis associados a centrais de biomassa, o período de vida útil utilizado corresponde ao período da licença de exploração indicado na Nota 1.

Para os restantes ativos, as taxas de amortização utilizadas são como segue:

	Anos
Terrenos e edifícios	20
Equipamento básico	4 – 24
Equipamento de transporte	5 – 6
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

No caso das manutenções periódicas programadas, algumas das quais por obrigatoriedade regulamentar, os custos com tais operações são registados como ativo e depreciados pelo período estimado até à próxima paragem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos internos associados ao desenvolvimento de projetos são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos

estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do Goodwill, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais encontram-se registados ao custo deduzido das correspondes amortizações e perdas por imparidade acumuladas, na mesma base do intangível ativos adquiridos separadamente.

Tendo em consideração que as IFRS-UE não tratam especifica e consistentemente o tratamento contabilístico a dar a pagamentos futuros variáveis associado à aquisição de ativos, nas situações em que existem pagamentos futuros variáveis a suportar em resultado da aquisição de ativos fora do âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, ou que foram tratados como aquisição de ativos, a GreenVolt reconhece o valor esperado de tais pagamentos futuros pelo seu valor atualizado em função do cumprimento, por parte de entidades terceiras, de *milestones* relevantes em projetos do segmento de Desenvolvimento – Energia Solar e Eólica. Tais pagamentos são reconhecidos como passivo na rubrica “Outras dívidas a terceiros” por contrapartida do valor contabilístico dos ativos correspondentes.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Quando a vida útil estimada é indefinida, nomeadamente no caso de licenças de ligação à rede elétrica, os ativos intangíveis não são depreciados mas são sujeitos a testes anuais de imparidade.

c) Direitos de Uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e somente quando, a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada. Uma troca entre um tomador e um credor existente de instrumentos de dívida com prazos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, uma modificação substancial dos termos de um passivo financeiro existente, ou parte dele, é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) extinto ou

transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida da demonstração dos resultados.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

d) Imparidade dos ativos não correntes, exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade em ativos não correntes”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidades em ativos não correntes”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo

do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

f) Subsídios governamentais ou de outras entidades

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos, independentemente do período em que são recebidos.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

h) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) *Instrumentos de dívida e contas a receber*

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e

- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) *Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral*

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”, incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos financeiros”.

Na primeira aplicação da IFRS 9, o Grupo designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através de resultados.

(iii) *Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados*

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*“expected credit losses”*) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*“lifetime”*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e prospetivadas à data de reporte financeiro, sempre que relevante.

Mensuração e reconhecimento de *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso

ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*. O Grupo considera 60 dias após a data de vencimento como “*default*”.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito do Grupo os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

O Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo

também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

As prestações suplementares são consideradas como instrumentos de capital próprio dado que não vencem juros, não têm maturidade definida e apenas podem ser reembolsadas pelo Grupo mediante aprovação dos acionistas e em função dos critérios legais aplicáveis.

Nas situações em que a detenção de participações suplementares é transferida para o Grupo, a transferência é tratada como uma recompra de instrumentos de capital próprio, sendo registadas na rubrica “Outras reservas”.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos

ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

(ii) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida

esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de passivos da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo GreenVolt utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, bem como de cobertura da taxa de inflação.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- a. À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- b. Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- c. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- d. Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS) e *collars* de taxa de juro.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de inflação, a empresa considera apenas transações específicas em que a variação de preço esteja indexada à inflação.

O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto de os fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto de os valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro a GreenVolt contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps*, a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados. No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos às suas condições originais. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor.

No ano findo em 31 de dezembro de 2020 as seguintes entidades foram tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades no perímetro de consolidação do Grupo Altri: Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., Energia Unida, S.A. (anteriormente designada por Bioródão, S.A.), Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A. e Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não existe grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

n) Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (“CESE”)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento do Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no setor energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento por atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis,

exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2020 e 2021 através da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro e da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, respetivamente. O governo português alargou a CESE às energias renováveis. A taxa geral é de 0,85%, que incide sobre o valor líquido dos ativos afetos à atividade (de cada central), com referência a 1 de janeiro do respetivo ano.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como custo na demonstração dos resultados na rubrica “Contribuição extraordinária do sector energético”, a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 – Levies.

o) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As fontes de rédito do Grupo por segmento podem ser detalhadas como se segue:

(i) Biomassa:

1. Venda de Energia – venda de eletricidade para a rede pública nacional, com tarifas fixas (“*Feed-in-tariff*”), no caso das empresas portuguesas. No caso do Reino Unido, as receitas têm uma componente fixa - Certificados de Obrigações Renováveis (ROCs) - e uma componente variável que depende da evolução do preço da energia elétrica (“*Brown Power*”);
2. Venda de Biomassa – venda de biomassa a entidades relacionadas, tendo apenas ocorrido em janeiro de 2020.

(ii) Desenvolvimento (energia solar e eólica):

1. Prestação de serviços de contabilidade, administrativos e *asset management*;
2. Venda de projetos de energia solar e eólica, essencialmente em fase de *Ready to Build*.

(iii) Geração distribuída:

1. Instalação e manutenção de unidades de produção descentralizada de energia solar (*B2B* e *B2C*);
2. Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

O rédito associado à venda de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. A venda de energia é tratada como uma obrigação de *performance* única, sendo o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente. O preço de venda é fixo em Portugal, sendo que no Reino Unido existem parcelas variáveis de rédito que são objeto de estimativa, em função do calendário estabelecido pelo regulador.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

A IFRS 15 estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo: (i) identificação do contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de *performance*.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo acima identificadas.

No que respeita ao segmento de geração distribuída, a empresa reconhece o rédito e os gastos das obras em curso de acordo com o método do grau de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes gastos com os gastos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Custos incrementais para a obtenção de um contrato

No segmento de geração distribuída (*B2B*), o Grupo estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de serviços. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais

sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Assim, o Grupo entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, registando um ativo na rubrica "Outros ativos correntes", sendo posteriormente reconhecido na demonstração dos resultados em função da instalação final dos painéis solares, o que se estima que ocorra no prazo de três meses.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros do Grupo incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais e as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem também os custos com juros ("*unwinding*") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

q) Benefícios aos empregados*(i) Share based payments*

A GreenVolt procedeu à atribuição de prémios de desempenho para alguns colaboradores, cujo valor está indexado à evolução da cotação das ações. A data de exercício da opção de concretização do prémio poderá ser determinada por vontade do colaborador após três anos da sua atribuição, até um máximo de 50%, e o remanescente poderá ser exercido por vontade do colaborador após o quarto ano de atribuição.

A liquidação de tal montante é efetuada em numerário, pelo que o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações, num total de 2.650.000 ações, e do justo valor destas à data de reporte, sendo o seu justo valor determinado com recurso à Bloomberg utilizando para o efeito do modelo de *Black-Scholes*. A responsabilidade associada é reconhecida como gastos com pessoal na proporção do tempo decorrido entre essas datas, sendo o valor não liquidado reconhecido como “Outros passivos correntes”.

(ii) Planos de contribuição definida

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a GreenVolt atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.

r) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

s) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações,

são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

t) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“*adjusting events*”) são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

u) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas.

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo.

O Conselho de Administração tem vindo a avaliar continuamente a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais são monitorizadas as operações e incluídos no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

4) JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 3.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

(i) **Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais (Nota 7)**

De acordo com a IFRS 3 numa concentração de atividades empresariais, o adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e passivos assumidos pelo valor justo na data da aquisição. A diferença entre o preço de compra e o valor justo dos ativos e passivos adquiridos leva ao reconhecimento de *goodwill* ou *goodwill* negativo. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é efetuada internamente ou por avaliadores externos independentes, utilizando o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando o custo de reposição ou outras técnicas de determinação do justo valor, que assentam na utilização de pressupostos que incluem indicadores macroeconómicos como taxas de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de compra e venda de energia, custo de matérias-primas, estimativas de produção, vida útil e projeções de negócios. Consequentemente, a determinação do justo valor e de *goodwill* ou *goodwill* negativo está sujeita a inúmeros pressupostos e julgamentos e, portanto, alterações podem resultar em diferentes impactes nos resultados (Nota 9).

(ii) **Mensuração do justo valor da retribuição contingente (“earn-outs”) (Nota 7)**

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da Gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactes significativos nos valores de retribuição contingente dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(iii) **Testes de imparidade a ativos não correntes (Notas 11 e 13)**

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares). Os principais pressupostos utilizados encontram-se resumidos na Nota 11.

(iv) **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 11 e 13)**

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer

com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

(v) Provisões para desmantelamento e descomissionamento e outras provisões (Nota 25)

O Grupo considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

(vi) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Nota 24)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da Bloomberg.

O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes.

(vii) Determinação de perdas por imparidade em contas a receber (Nota 3.3. h))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 3.3.h). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacte nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

(viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6)

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacte direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

5) GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As empresas do Grupo GreenVolt estão expostas a uma variedade de riscos, incluindo os efeitos das alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, liquidez, preços do mercado de eletricidade, gestão de capital e os efeitos relacionados com a sustentabilidade e questões de ESG (“Environmental, Social and Governance”, abordadas no Relatório de Sustentabilidade). A volatilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente. O principal objetivo do Conselho de Administração na gestão do risco financeiro é gerir estes riscos a um nível aceitável para conduzir as atividades do Grupo.

Esta abordagem cobre todos os riscos associados às atividades desenvolvidas pelas linhas de negócio da GreenVolt em todas as áreas geográficas em que desenvolve a sua atividade.

Risco de taxa de juro

O objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro visa mitigar o impacte das flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

Nas situações em que o Grupo entenda que exista risco de flutuação de taxa de juro associado aos contratos de financiamento de longo prazo, este risco é mitigado pela contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento.

Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

O Conselho de Administração da GreenVolt aprova os termos e condições do financiamento considerado material para o Grupo, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, em particular quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável).

O objetivo da GreenVolt é limitar a volatilidade dos fluxos de caixa e dos resultados, tendo em conta o perfil da sua atividade operacional, através da utilização de uma combinação adequada de dívida a taxa fixa e variável.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

O Departamento Financeiro do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2021, os resultados desta análise são como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados (taxa variável)	1.031.316	376.099
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	(460.662)	(412.500)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	460.662	412.500

Risco de taxa de câmbio

A GreenVolt realiza investimentos e opera internacionalmente, estando exposta ao risco associado à moeda transacional, bem como às flutuações cambiais que podem ocorrer quando incorre em receitas numa moeda e custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos líquidos, da dívida e dos rendimentos denominados em moedas estrangeiras, nomeadamente o dólar americano (USD), a libra esterlina (GBP), o zloti polaco (PLN), o leu romeno (RON) e o lev búlgaro (BGN).

A fim de mitigar este risco, a GreenVolt procura cobrir naturalmente os riscos de flutuação da moeda, fazendo corresponder os seus custos em moeda estrangeira às receitas na mesma moeda e realizando a contratação de dívida associada na moeda local dos investimentos. O risco e política cambial são geridos pelo Departamento Financeiro.

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos expressos em moeda diferente da moeda funcional, correspondentes a saldos em aberto na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e na subsidiária V-Ridium, são como segue:

Débito / (Crédito)	31.12.2021		
	GBP	EUR	RON e BGN
Contas a receber	107.702.526	679.734	71.862
Contas a pagar	(289.828)	(73.572.096)	(144.215)
Depósitos bancários	—	2.804.122	316.595
	107.412.698	(70.088.240)	244.242

Adicionalmente, apresentam-se de seguida os impactes decorrentes da variação da taxa de câmbio face ao Euro das moedas indicadas em resultado da transposição de demonstrações financeiras de operações estrangeiras.

O impacte de uma variação de 10% na taxa de câmbio nos Resultados e Capital próprio do Grupo é como segue:

Valores em Euros	31.12.2021			
	Resultados		Capitais próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
GBP	(911.774)	1.114.391	(2.230.211)	2.725.814
PLN	219.278	(268.006)	317.127	(387.599)
Total	(692.496)	846.385	(1.913.084)	2.338.215

Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue uma política ativa de refinanciamento orientada por dois princípios essenciais: (i) manter um elevado nível de recursos livres e prontamente disponíveis para responder às necessidades de curto prazo; e (ii) prorrogar ou manter a maturidade da dívida de acordo com os fluxos de caixa esperados e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

O Grupo tem mantido uma reserva de liquidez, sob a forma de linhas de crédito, junto dos bancos com que se relaciona, a fim de assegurar a capacidade de cumprir os seus compromissos sem ter de realizar refinanciamentos em condições desfavoráveis.

A GreenVolt procura também tornar as maturidades dos ativos e passivos financeiros compatíveis, através de uma gestão otimizada das suas maturidades.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

Risco dos preços do mercado de eletricidade

A 31 de dezembro de 2021, o risco dos preços do mercado de eletricidade que afeta o Grupo GreenVolt não é significativo. Apesar de haver uma componente de variação do preço de eletricidade indexado ao preço de mercado no Reino Unido (“*Brown Power*”), a grande maioria das receitas provenientes da produção de energia (segmento de biomassa residual) em Portugal e no Reino Unido inclui principalmente contratos de aquisição de energia (“*Power Purchase Agreements*”) com tarifas fixas, regimes de *Feed-in-tariff* (FiT) e Certificados de Obrigações Renováveis (ROC).

Risco de gestão de capital

A GreenVolt tem uma abordagem para gerir o capital próprio que se baseia na salvaguarda da capacidade do Grupo de continuar a operar numa base de continuidade, crescer de forma sólida para cumprir os objetivos de crescimento estabelecidos e manter uma estrutura de capital próprio ideal para reduzir o custo do capital.

A GreenVolt monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas de ajustamento necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a GreenVolt apresenta uma alavancagem contabilística de 249% e 89%, respetivamente.

Alavancagem = total do capital próprio (incluindo interesses sem controlo) / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: empréstimos bancários; empréstimos obrigacionistas; outros empréstimos; e (-) caixa e seus equivalentes.

Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito, mais presente no segmento de geração distribuída e desenvolvimento, é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes. No segmento de biomassa, em que a venda de energia é realizada para a rede pública, este risco é considerado reduzido.

Risco de inflação

O Grupo GreenVolt desenvolve as suas operações em vários países, estando sujeito ao risco de inflação, principalmente nas operações associadas com a geração de receitas operacionais e os respetivos custos para o desenvolvimento do negócio. O Grupo tem uma política de gestão do risco de inflação, em que o principal objetivo é assegurar que a variação da inflação nas geografias e no mercado onde o Grupo atua não afete de forma negativa o poder de compra.

Como estratégia de mitigação o Grupo procura (i) desenvolver o seu negócio em geografias com taxas de inflação estáveis e (ii) contratar instrumentos financeiros de cobertura para situações em que há uma probabilidade mais elevada de existir variação da inflação.

6) SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas filiais incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes, percentagem efetiva de participação e atividade principal desenvolvida em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		dezembro 2021	dezembro 2020	
Empresa-mãe:				
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)	Portugal			Produção de energia elétrica e gestão de participações sociais Centrais bioelétricas: Figueira da Foz; Constância e Mortágua
Subsidiárias:				
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Portugal	100%	100%	Produção e comercialização de energia elétrica e térmica através de cogeração Centrais bioelétricas: Vila Velha de Ródão
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Portugal	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes de resíduos e biomassa Centrais bioelétricas: Mondego (Figueira da Foz)
Energia Unida, S.A. (b)	Portugal	100%	100%	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações de autoconsumo
Golditábua, S.A. (c)	Portugal	100%	100%	Produção de energia elétrica
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Portugal	80%	80%	Energias renováveis
Ribatejo Green, Lda. (d)	Portugal	-	70%	Produção de energia elétrica
Amieira Green, Lda. (d)	Portugal	-	70%	Produção de energia elétrica
Paraimo Green, Lda.	Portugal	70%	70%	Produção de energia elétrica
Piara Solar, Lda. (d)	Portugal	-	70%	Produção de energia elétrica
Maior Green, Lda. (d)	Portugal	-	70%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited (e)	Reino Unido	100%	-	Sociedade gestora de participações sociais
Lakeside Topco Limited (e)	Reino Unido	51%	-	Sociedade gestora de participações sociais
Lakeside Bidco Limited (e)	Reino Unido	51%	-	Sociedade gestora de participações sociais
Tilbury Green Power Holdings Limited (f)	Reino Unido	51%	-	Sociedade gestora de participações sociais
Tilbury Green Power Limited (f)	Reino Unido	51%	-	Produção de energia elétrica através de biomassa proveniente de resíduos lenhosos urbanos Centrais bioelétricas: Tilbury
Track Profit Energy, Lda. (h)	Portugal	70%	-	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B)
Track Profit Energy II Invest, Unipessoal, Lda. (h)	Portugal	70%	-	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Tresa Energía, S.L. (k)	Espanha	42%	-	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2C)
V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (g)	Polónia	100%	-	Sociedade gestora de participações sociais
V-Ridium Power Services Sp. z o.o. (g)	Polónia	100%	-	Desenvolvimento de projetos
V-Ridium Wind (EPV 1) sp. z o.o. (g)	Polónia	100%	-	Desenvolvimento de projetos de energia eólica
VRW 1 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 2 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		dezembro 2021	dezembro 2020	
VRW 3 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 4 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 5 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 8 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 9 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 10 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 11 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 12 Sp. z o. o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 13 Sp. z o. o. (j)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 14 Sp. z o. o. (j)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 15 Sp. z o. o. (j)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
FW Lubieszewo Sp. z o.o. (k)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 16 Sp. z o.o. (k)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 17 Sp. z o.o. (k)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
VRW 18 Sp. z o.o. (k)	Polónia	100%	-	Projeto de energia eólica
V-Ridium Solar sp. z o.o. (g)	Polónia	100%	-	Desenvolvimento de projetos de energia solar
VRS 1 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 3 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 6 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 7 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 8 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 9 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 10 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 11 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 12 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 13 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 14 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 15 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 16 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 18 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 19 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 22 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 23 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 24 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
VRS 25 Sp. zo.o. (g)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
J&Z PV Farms Mikułowa Sp. z o.o. (i)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
Merak Energia Sp. z o.o. (i)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
PVE 3 Sp. z o.o. (i)	Polónia	100%	-	Projeto de energia solar
Green Venture Rotello S.r.l. (k)	Itália	100%	-	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Lazio 1 S.r.l. (k)	Itália	100%	-	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Marche 1 S.r.l. (k)	Itália	100%	-	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Abruzzo 1 S.r.l. (k)	Itália	100%	-	Projeto de energia solar
Green Ventura Montenero Srl (k)	Itália	100%	-	Projeto de energia solar
Green Ventura Montorio Srl (k)	Itália	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv1 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv2 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv3 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv4 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv5 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv6 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
Rensol Energy Pv7 Mike (i)	Grécia	100%	-	Projeto de energia solar
V-Ridium Bulgaria LTD (i)	Bulgária	100%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
V Ridium Greece IKE (g)	Grécia	100%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
V Ridium Renouvelables SAS (g)	França	100%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
V-ridium Italy S.r.l. (g)	Itália	100%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
Krajowy System Magazynów Energii sp. z o.o. (i)	Polónia	51%	-	Desenvolvimento de projetos
V-Ridium Renewables S.R.L (Romania) (k)	Roménia	100%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
OSD V-Ridium Sp. z o.o. (k)	Polónia	100%	-	Distribuição de eletricidade
V-Ridium Inc. (k)	EUA	100%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
V-Ridium Oak Creek Renewables, LLC (k)	EUA	80%	-	Holding, desenvolvimento de projetos
V-Ridium Oak Creek Holdings, LLC (k)	EUA	80%	-	Holding, desenvolvimento de projetos

- (a) Anteriormente designada por Bioelétrica da Foz, S.A.
 (b) Anteriormente designada por Bioródão, S.A.
 (c) Sociedade adquirida em dezembro de 2020
 (d) Sociedade liquidada com efeitos a 31 de março de 2021
 (e) Sociedade constituída no primeiro semestre de 2021
 (f) Sociedade adquirida em 30 de junho de 2021
 (g) Sociedade adquirida em 14 de julho de 2021
 (h) Sociedade adquirida em 24 de agosto de 2021
 (i) Sociedade adquirida após 14 de julho de 2021 (data de aquisição do grupo V-Ridium)
 (j) Sociedade constituída no terceiro trimestre de 2021
 (k) Sociedade constituída/adquirida no último trimestre de 2021

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GreenVolt pelo método de consolidação integral.

7) ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram adquiridas e constituídas as seguintes empresas:

Empresa	Sede	Empresa detentora	Percentagem de capital detido à data de aquisição	
			Direta	Efetiva
Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited (a)	Reino Unido	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	100%	100%
Lakeside Topco Limited (a)	Reino Unido	Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited	51%	51%
Lakeside Bidco Limited (a)	Reino Unido	Lakeside Topco Limited	100%	51%
Tilbury Green Power Holdings Limited (b)	Reino Unido	Lakeside Bidco Limited	100%	51%
Tilbury Green Power Limited (b)	Reino Unido	Tilbury Green Power Holdings Limited	100%	51%
V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (c)	Polónia	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	100%	100%
Track Profit Energy, Lda. (d)	Portugal	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	70%	70%
Track Profit Energy II Invest, Unipessoal, Lda. (d)	Portugal	Track Profit Energy, Lda.	100%	70%
Tresa Energia S.L. (e)	Espanha	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	42%	42%

- (a) Sociedade constituída no primeiro semestre de 2021
 (b) Sociedade adquirida em 30 de junho de 2021
 (c) Sociedade adquirida em 14 de julho de 2021 (Nota 6)
 (d) Sociedade adquirida em 24 de agosto de 2021
 (e) Sociedade adquirida em 25 de outubro de 2021

a. Tilbury Green Power Holdings Limited (“Tilbury”)

A aquisição de 100% da Tilbury Green Power Holdings Limited, que detém a central de Tilbury, através da subsidiária Tilbury Green Power Limited (“TGP”), foi efetuada pela subsidiária Lakeside Bidco Limited. A aquisição concretizou-se no dia 30 de junho de 2021, pelo que a 31 de dezembro de 2021 foi considerada a demonstração da posição financeira consolidada das empresas do Reino Unido, com referência àquela data e incorporados seis meses das transações e fluxos de caixa.

Esta central de biomassa, com cerca de 41,6 MW disponíveis para produção renovável, é uma das maiores centrais do Reino Unido de produção energética através de biomassa

proveniente de resíduos lenhosos urbanos. A central opera com a generalidade das suas receitas abrangidas pelo sistema de Renewables Obligation Certificates (ROC). A componente ROC das receitas evolui de acordo com o Retail Price Index (RPI), tendo sido celebrado um contrato derivado que fixa este crescimento anual em 3,4532% até 2037 (Nota 24). Relativamente às principais rubricas de custos – biomassa e operação e manutenção – estão em vigor contratos de longo prazo, com fixação de condições comerciais.

A estratégia de expansão internacional do Grupo no segmento de biomassa baseia-se na exportação das suas competências técnicas, nomeadamente a excelência operacional. Esta aquisição enquadra-se nos pilares estratégicos da GreenVolt, nomeadamente a expansão internacional, a diversificação dos estilos de investimento e o reforço da base de ativos e competências.

Assim, foi acordada uma parceria com um investidor do Reino Unido (Equitix Investment Management Ltd, “Equitix”), reservando a GreenVolt uma posição acionista de 51%.

Em consonância com os termos do acordo entre a GreenVolt e a Equitix, o Conselho de Administração da GreenVolt considera que controla a Tilbury de acordo com os princípios da IFRS 10. As matérias relevantes, conforme definidas pelo Conselho de Administração da GreenVolt, são aprovadas e/ou controladas pela GreenVolt e as decisões em que a aprovação da Equitix é necessária são consideradas como direitos protetivos da Equitix. Desta forma, estas subsidiárias são incluídas na GreenVolt pelo método de consolidação integral por se considerar que o Grupo controla as suas atividades relevantes.

A 30 de junho de 2021, a GreenVolt reconheceu os interesses que não controlam considerando o aumento de capital realizado pela Equitix na Lakeside Topco, subsidiária que detém 100% da Lakeside BidCo, no montante de 35,0 milhões de Libras (cerca de 40,8 milhões de Euros), isto é, tomando por base o justo valor de tais interesses com referência àquela data.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos dizem respeito na sua totalidade aos ativos afetos à central de biomassa no Reino Unido, cuja construção ficou concluída em janeiro de 2019. Desta forma, foi também registada uma provisão para desmantelamento e descomissionamento da central, para fazer face às responsabilidades existentes no final de vida útil dos ativos, relativas ao desmantelamento físico da central, recuperação do terreno e outros custos associados. Adicionalmente, o saldo de fornecedores adquirido está essencialmente relacionado com montantes a pagar aos fornecedores responsáveis pela construção da central.

Em relação aos ativos sob direito de uso adquiridos, estes dizem respeito ao contrato de locação do terreno, junto do Porto de Tilbury, que corresponde ao terreno onde se situa a central.

Finalmente, e no âmbito da aquisição, foi adquirido um ativo intangível, que diz respeito a um acordo suplementar face ao Power Purchase Agreement (assinado em 23 de março de 2015), com a ESB Independent Generation Trading Limited (ESB IGT), onde são ajustados parte dos termos do acordo, que irão beneficiar a empresa. Neste sentido, TGP efetuou um pagamento

de cerca de 17,2 milhões de Libras (20,0 milhões de Euros), que se irá refletir num aumento da receita futura, em resultado do aumento do preço líquido de venda de energia.

No decorrer do exercício de 2021 o Grupo procedeu ao processo de alocação do preço de aquisição, sendo que com referência a 31 de dezembro de 2021 e no seguimento do referido exercício de valorização, existem aspetos técnicos que se encontram em análise, pelo que o apuramento do goodwill é provisional podendo ser alterado em função da conclusão da referida análise de valorização. Com referência a 31 de dezembro de 2021, foi alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

Com referência à data de aquisição, o Grupo procedeu à determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efetuada por duas entidades externas independentes. O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	161.852.711	42.803.756	204.656.467
Ativos sob direito de uso	57.291.299	—	57.291.299
Ativos intangíveis	—	45.312.045	45.312.045
Ativos por impostos diferidos	10.438.568	—	10.438.568
Clientes	2.617.293	—	2.617.293
Ativos associados a contratos com clientes	10.028.451	—	10.028.451
Outros ativos	1.974.305	—	1.974.305
Caixa e equivalentes de caixa	12.087.159	—	12.087.159
Empréstimos bancários	(109.605.501)	—	(109.605.501)
Instrumentos financeiros derivados	(8.145.161)	—	(8.145.161)
Empréstimos de acionistas	(172.588.200)	—	(172.588.200)
Passivo da locação	(57.291.299)	—	(57.291.299)
Provisões	(4.081.872)	—	(4.081.872)
Passivos por impostos diferidos	(3.261.000)	(21.546.215)	(24.807.215)
Fornecedores	(7.239.826)	—	(7.239.826)
Outros passivos	(5.462.285)	—	(5.462.285)
Total de ativos líquidos adquiridos	(111.385.358)	66.569.586	(44.815.772)
Interesses que não controlam			—
Custo de aquisição:			
Pagamento das Ações			(6.531.021)
Goodwill			51.346.793
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 20)			
Pagamento das Ações			(6.531.021)
Pagamento dos Empréstimos de acionistas			(172.588.200)
Total de pagamentos efetuados			(179.119.221)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			12.087.159
			(167.032.062)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição	12 meses ⁽¹⁾
Vendas e Prestações de serviços	45.324.108	67.544.759
Resultado líquido	5.843.485	38.398.281

⁽¹⁾ Valores não auditados, os quais têm por base as contas estatutárias individuais da TGP e TGPH, desconsiderando quaisquer ajustamentos de consolidação e de conversão para IFRS.

O justo valor foi apurado com base na metodologia *Income Approach – excess earnings*, considerada a mais apropriada para avaliação deste tipo de empresas. Abaixo detalham-se as principais conclusões:

- Foi apurado um justo valor para os Ativos fixos tangíveis (Edifício e equipamento utilizado na produção de energia) no valor de 204.656 milhares de Euros, tendo sido realizada uma avaliação por um perito avaliador externo, através da metodologia *Depreciated replacement cost*. Esta avaliação originou um ajustamento de justo valor no montante de 42.804 milhares de Euros e um passivo por imposto diferido associado no montante de 10.482 milhares de Euros. De referir que o Grupo procedeu à reversão das perdas por imparidade que haviam sido reconhecidas em Tilbury, nos exercícios prévios à aquisição por parte da GreenVolt, por entender que os motivos que haviam levado ao reconhecimento daquelas imparidades já não se aplicavam, sendo esta reversão suportada pela avaliação efetuada por peritos independentes, bem como pelo plano de negócios e performance atual da central.
- Os ativos intangíveis identificados, num montante total de 45.312 milhares de Euros consistiram nos contratos existentes de venda de energia – *Power Purchase Agreements* e *Renewables Obligation Certificates* – os quais foram avaliados através da metodologia *Excess earnings*, gerando um ajustamento de justo valor do mesmo montante, líquido de um passivo por imposto diferido associado de 11.065 milhares de Euros. De notar que, tendo por base o enquadramento fiscal em vigor, não foi considerado pelo avaliador o *Tax Amortisation Benefit*.

À data de aquisição foram ainda considerados os ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais anteriores da subsidiária (num total de 10.439 milhares de Euros), bem como os passivos por impostos diferidos associados às diferenças temporárias existentes entre a depreciação fiscal e contabilística dos ativos (num total de 3.261 milhares de Euros).

Foi assim apurado um valor de Goodwill (inerente a 100% de Tilbury, no valor de 51,3 milhões de Euros, que se justifica pela perspetiva da operação da Central de Tilbury para além de 2037, até ao final da locação do terreno para instalação da Central em 2054) cuja realização está suportada no plano de negócio existente para a referida Central.

b. V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (“V-Ridium”)

A aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. e suas subsidiárias (Nota 6) foi efetuada pela Greenvolt – Energias Renováveis S.A. no dia 14 de julho de 2021. A operação foi realizada através de um aumento de capital em espécie, constituído pela totalidade das ações da V-Ridium Power Group Sp. z.o.o., e ascendeu a 56 milhões de Euros, aos quais

acresce um valor contingente de cerca de 14 milhões de Euros, que se espera ser pago na totalidade no ano findo em 31 de dezembro de 2024, em função de indicadores diversos relacionados com a evolução futura da subsidiária e manutenção dos *key managers*. Atendendo ao acordo e natureza deste montante a pagar, foi considerado pelo Conselho de Administração do Grupo, como parte do preço pago pelas ações, o valor atualizado para a data de aquisição.

A GreenVolt passou assim a deter a totalidade do capital social e direitos de voto da V-Ridium Power Group, passando por sua vez a V-Ridium Europe (anterior acionista da V-Ridium Power Group) a ser titular de uma participação qualificada no capital social da GreenVolt.

A aquisição da V-Ridium enquadra-se na estratégia do Grupo GreenVolt em posicionar-se a montante da cadeia de valor do segmento das energias eólicas e fotovoltaicas, concretamente no segmento do desenvolvimento de projetos, onde a rentabilidade é mais elevada e onde as necessidades de capital são menores.

Relativamente ao empreendimento conjunto Augusta Energy Sp. z o.o. e considerando que o Grupo detém dez subsidiárias (incluindo a empresa-mãe), foi aplicado o método de equivalência patrimonial sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

Como referido, a V-Ridium dedica-se maioritariamente às atividades de desenvolvimento de parques eólicos e solares, até à fase de *Ready to Build*, em que será efetuada a sua venda. Em alguns casos, a empresa poderá também levar a cabo a construção dos parques, até que estes atinjam a *Commercial Operation Date* (COD) (venda de energia à rede). A V-Ridium, através da sua subsidiária V-Ridium Power Services, presta também serviços de *Asset Management*, Contabilidade e Administrativos a entidades terceiras.

À data de aquisição, os ativos fixos tangíveis adquiridos dizem maioritariamente respeito aos ativos em curso associados aos projetos que a V-Ridium se encontra a desenvolver. Em relação aos ativos sob direito de uso adquiridos, estes dizem essencialmente respeito a pagamentos para garantir os terrenos associados aos mesmos projetos.

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são apresentados na Nota 8.

Após a aquisição da V-Ridium pelo Grupo GreenVolt, no dia 14 de julho de 2021, foi adquirido um conjunto de subsidiárias diretamente pelo Grupo V-Ridium (Nota 6). Para as presentes aquisições foi realizado o teste à concentração, tal como previsto na IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, tendo-se concluído que sete das subsidiárias adquiridas, devido à natureza das transações, ao tipo de ativos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projetos, correspondem a aquisições de ativos, tendo sido reconhecidos “Ativos intangíveis em curso” nas demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, associados a estes projetos, foram reconhecidos, aproximadamente, 12,1 milhões de Euros na rubrica “Outras dívidas a terceiros”, relacionados com *success fees* a pagar a fornecedores de investimento. A totalidade do valor foi classificado como passivo corrente, na medida em que a exigibilidade deste passivo está sujeita ao cumprimento de um conjunto de *milestones* por parte de entidades terceiras, muito embora estejam intimamente relacionados com os ativos adquiridos e as suas características. Apesar de se estimar que estes *milestones* venham a

ser alcançados de forma faseada até ao exercício de 2023, os mesmos não estão sujeitos a um direito incondicional por parte do Grupo em diferir o seu pagamento por um período superior a 12 meses, razão pela qual foram registados em passivos correntes.

No caso das restantes subsidiárias adquiridas, concluiu-se que estamos perante concentrações de atividades empresariais, tendo sido reconhecido Goodwill de valor residual a 31 de dezembro de 2021, em resultado das referidas aquisições, no montante total de 339.600 Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição da V-Ridium de forma definitiva, tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição ascende a 9.639 milhares de Euros e apresenta-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	1.027.663	5.080.717	6.108.380
Ativos sob direito de uso	580.894	—	580.894
Ativos intangíveis	85.387	—	85.387
Ativos por impostos diferidos	420.005	—	420.005
Clientes	424.010	—	424.010
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 8)	1.217.186	952.767	2.169.953
Outras dívidas de terceiros	1.981.149	—	1.981.149
Estado e outros entes públicos	222.545	—	222.545
Outros ativos	324.018	—	324.018
Caixa e equivalentes de caixa	1.020.787	—	1.020.787
Passivo da locação	(580.894)	—	(580.894)
Fornecedores e outras dívidas a terceiros	(1.606.544)	—	(1.606.544)
Passivos por impostos diferidos	(1.893)	(965.336)	(967.229)
Outros passivos	(543.435)	—	(543.435)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	4.570.878	5.068.148	9.639.026
Interesses que não controlam (ii)			—
Custo de aquisição (iii):			
Aumento de capital em espécie			56.000.000
Passivo por pagamento contingente			13.443.992
			69.443.992
Goodwill (ii)+(iii)-(i)			59.804.966
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 20)			
Pagamentos efetuados			—
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			1.020.787
			1.020.787

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição	12 meses ⁽¹⁾
Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos	1.839.269	7.950.533
Resultado líquido	(2.412.057)	423.152

⁽¹⁾ Valores não auditados

O justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos foi apurado através de uma avaliação realizada internamente, tendo sido aplicada a metodologia dos *Discounted cash flows*.

Foram assim estimados os fluxos de caixa associados aos ativos (tendo sido analisado o portfólio de projetos existentes à data de aquisição), através dos preços de venda dos projetos à data de *Ready to build* (valores por MW) e dos custos operacionais (gastos de desenvolvimento) esperados até esta data. A avaliação obtida foi ponderada pela taxa de sucesso esperada para cada projeto, atribuída em função do estado de desenvolvimento dos mesmos (“*milestones*”, como sejam a obtenção de licenças ambientais, ligação à rede, contratos de arrendamento assegurados entre outros). Os fluxos de caixa após impostos foram posteriormente descontados a uma taxa de 7% (custo médio ponderado de capital), que tem em conta o risco de país e o risco de negócio associado.

Foi efetuado igual exercício para efeitos da valorização da participação nas *joint ventures* detidas pela V-Ridium tendo em consideração o método da soma das partes.

A determinação do justo valor dos ativos implicou o reconhecimento de passivos por impostos diferidos no montante de 965 milhares de Euros.

Foi assim apurado *goodwill*, no montante de 59,8 milhões de Euros, tendo por base a capacidade esperada de geração de projetos e da sua venda pela equipa de gestão que se encontra constituída.

c. Track Profit Energy e Track Profit II Invest (“Profit”)

A aquisição de 70% das empresas Track Profit Energy e Track Profit II Invest foi efetuada pela GreenVolt no dia 24 de agosto de 2021. O valor de aquisição, àquela data ascendeu a cerca de 2,3 milhões de Euros, acrescidos de um valor contingente de cerca de 2,3 milhões de Euros, os quais se esperam ser pagos na totalidade até ao final do ano findo em 31 de dezembro de 2026, em função da *performance* da subsidiária.

A aquisição da Profit decorre da estratégia de crescimento da GreenVolt no segmento de geração elétrica distribuída, que tem vindo a registar nos últimos anos um forte crescimento e no qual a GreenVolt pretende ter uma presença significativa no mercado ibérico.

À data de aquisição, a GreenVolt reconheceu os interesses que não controlam, no montante de 587.701 Euros, que corresponde à quota parte dos interesses que não controlam do justo valor dos ativos líquidos à data de aquisição. Após a aquisição, foi realizado um aumento de capital pelos minoritários, no montante de 330.000 Euros, que a GreenVolt acompanhou na sua quota-parte (70%), tendo o montante total correspondido a 1.100.000 Euros, aumentando o valor dos minoritários para o montante de 917.701 Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

Com referência à data de aquisição, o Grupo procedeu à determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo determinado um justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos, no montante total de 1.959 milhares de Euros. Através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a carteira de encomendas e projetos existente à data de aquisição através da aplicação da margem esperada ao *backlog* de contratos à data de aquisição, deduzida de uma margem habitual por execução de obra (numa lógica de subcontratação).

A determinação do justo valor dos ativos implicou o reconhecimento de passivos por impostos diferidos no montante de 140.669 Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	476.446	—	476.446
Ativos sob direito de uso	423.268	—	423.268
Ativos intangíveis	—	625.195	625.195
Ativos por impostos diferidos	73.962	—	73.962
Clientes	1.743.812	—	1.743.812
Outros investimentos	134.518	—	134.518
Outros ativos	1.680.577	—	1.680.577
Caixa e equivalentes de caixa	529.266	—	529.266
Empréstimos bancários	(278.281)	—	(278.281)
Imposto sobre o rendimento	(89.000)	—	(89.000)
Passivo da locação	(447.255)	—	(447.255)
Fornecedores	(807.829)	—	(807.829)
Passivos por impostos diferidos	—	(140.669)	(140.669)
Outros passivos	(1.965.006)	—	(1.965.006)
Total de ativos líquidos adquiridos	1.474.478	484.526	1.959.004
Interesses que não controlam			587.701
Custo de aquisição:			
Pagamento das Ações			(2.349.250)
Passivo por pagamento contingente			(2.294.796)
			(4.644.046)
Goodwill	3.757.270	(484.526)	3.272.744
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 20)			
Pagamentos efetuados			(2.349.250)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			529.266
			(1.819.984)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição	12 meses ⁽¹⁾
Vendas e Prestações de serviços	5.369.883	10.263.547
Resultado líquido	294.116	660.558

⁽¹⁾ Valores não auditados

Foi assim apurado *goodwill*, no montante de 3,3 milhões de Euros, tendo por base a capacidade esperada de aumento de *backlog* de projetos e sua instalação pela equipa de gestão que se encontra constituída.

d. Tresa Energía e Perfecta Consumer Finance (“Perfecta”)

A aquisição de 42,19% da empresa Tresa Energía, que detém por sua vez uma participação de 65% na Perfecta Consumer Finance foi efetuada pela GreenVolt no dia 25 de outubro de 2021. O valor de aquisição, àquela data ascendeu a cerca de 13,7 milhões de Euros.

A operação de aquisição da Perfecta Energía foi assim concluída no último trimestre de 2021, detendo a GreenVolt uma opção de compra substantiva do capital remanescente, que poderá ser exercida em determinadas condições, razão pela qual a subsidiária é consolidada integralmente no perímetro.

À data de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, e dado que a aquisição foi concluída no final de outubro de 2021, o exercício de alocação de justo valor encontra-se em curso nos termos da IFRS 3, tendo sido alocado a *Goodwill* a diferença que resulta da aquisição (preço pago vs. valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos), no montante de 9.031.669 Euros. A alocação do preço de compra irá ser realizada até conclusão do período de doze meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3.

Os efeitos destas aquisições nas demonstrações financeiras consolidadas são detalhados como segue:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Ativos líquidos adquiridos	
Ativos fixos tangíveis	5.158
Ativos intangíveis	85.640
Ativos por impostos diferidos	175.241
Clientes	1.377.944
Investimentos em empreendimentos conjuntos	602.589
Outros ativos	2.115.972
Caixa e equivalentes de caixa	8.983.871
Empréstimos bancários	(250.540)
Fornecedores	(1.704.703)
Outros passivos	(389.327)
Total de ativos líquidos adquiridos	11.001.845
Interesses que não controlam	6.360.167
Custo de aquisição:	
Pagamento das Ações	(13.673.348)
	(13.673.348)
Goodwill	9.031.669
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 20)	
Pagamentos efetuados	(13.673.348)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	8.983.871
	(4.689.477)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição	12 meses ⁽¹⁾
Vendas e Prestações de serviços	2.945.087	9.185.799
Resultado líquido	(330.478)	(2.123.681)

⁽¹⁾ Valores não auditados

A aquisição da Perfecta decorre da estratégia de crescimento da GreenVolt no segmento de geração elétrica distribuída, que tem vindo a registar nos últimos anos um forte crescimento e no qual a GreenVolt pretende ter uma presença significativa no mercado ibérico.

A aquisição compreendeu a compra de uma participação inicial de 14,31% ao anterior acionista Creas Impacto Fese, S.A., tendo sido posteriormente efetuada a subscrição de novas ações através de um aumento de capital no valor de 8.673.348 Euros. À data de aquisição, a GreenVolt reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam, no montante de 6.360.167 Euros, que corresponde à quota parte do justo valor dos ativos líquidos à data de aquisição.

A Perfecta Energía detém uma participação de 65% na entidade Perfecta Consumer Finance, a qual é reconhecida de acordo com o método de equivalência patrimonial, visto que em consonância com os termos do acordo entre a Perfecta e o acionista minoritário da Perfecta Consumer Finance, o Conselho de Administração da GreenVolt considera que esta empresa é um empreendimento conjunto (Nota 8).

Os impactos decorrentes de cada uma das aquisições referidas anteriormente são como segue:

	Tilbury Green Power	V-Ridium	Profit Energy	Perfecta Energia	Grupo V-Ridium ⁽¹⁾	Total
Goodwill	51.346.793	59.804.966	3.272.744	9.031.669	339.600	123.795.772
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos (Nota 20)	(167.032.062)	—	(1.819.984)	(4.689.477)	(577.438)	(174.118.961)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	—	1.020.787	—	—	—	1.020.787

⁽¹⁾ Aquisições efetuadas pelo Grupo V-Ridium após a aquisição pela GreenVolt

Adicionalmente, com efeitos a 31 de março de 2021, foram liquidadas as empresas Ribatejo Green, Lda., Amieira Green, Lda., Piara Solar, Lda. e Maior Green, Lda., que representavam um contributo residual no Grupo.

8) INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 eram como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		Atividade principal
		dezembro 2021	dezembro 2020	dezembro 2021	dezembro 2020	
Augusta Energy Sp. z o.o. Grupo (a)	Polónia	50%	—	208.772	—	Holding, desenvolvimento de projetos
VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	—	1.389.901	—	Projeto de energia eólica
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	—	107.433	—	Projeto de energia eólica
CGE 25 Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	—	15.657	—	Projeto de energia eólica
CGE 36 Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	—	103.803	—	Projeto de energia eólica
Tarnawa Solar Park Sp. z o.o. (a)	Polónia	51%	—	19.242	—	Projeto de energia solar
Perfecta Consumer Finance, S.L. (b)	Espanha	27%	—	1.190.737	—	Desenvolvimento e financiamento de projetos de energia solar
				3.035.046	—	

(a) Sociedade adquirida via aquisição do grupo V-Ridium, em 14 de julho de 2021

(b) Sociedade adquirida na data de aquisição da Tresa Energía, S.L.

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas pode ser analisada como segue:

Empreendimentos conjuntos	Augusta Energy	CGE 25	CGE36	VRW6	VRW7	Tarnawa Solar	V-Ridium Renewables srl	Perfecta Consumer Finance
Ativo não corrente	51.128.522	11.044	236.305	3.225.391	40.003	321.219	—	4.988.001
Ativo corrente	6.743.070	56.515	165.269	152.605	67.957	74.745	—	336.938
Passivo não corrente	52.599.020	40.153	286.923	581.651	0	396.412	—	—
Passivo corrente	4.855.028	18.244	33.603	16.543	5.333	8.451	—	31.497
Total do capital próprio	417.544	9.162	81.048	2.779.802	102.627	(8.899)	—	5.293.442
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	208.772	4.581	40.524	1.389.901	51.314	(4.538)	—	1.190.737
Goodwill	—	11.076	63.278	—	56.120	23.781	—	—
Investimento em empreendimentos conjuntos	208.772	15.657	103.802	1.389.901	107.434	19.243	—	1.190.737
Volume de negócios	2.091	—	—	—	—	—	—	49.289
Resultados financeiros	(568.725)	(1.645)	(4.433)	(12.203)	(579)	(4.803)	(27)	—
Imposto sobre o rendimento (gasto)	330.834	78	557	2.077	2.171	909	—	(16.292)
Resultado líquido	(520.773)	(13.311)	(11.075)	(20.587)	(6.896)	(6.225)	(307.805)	25.383
Resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe	(260.386)	(6.655)	(5.538)	(10.294)	(3.448)	(3.175)	(3.207)	16.499

Em 31 de dezembro de 2021, em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecido na demonstração de resultados o montante de 276.204 Euros.

Relativamente à sociedade V-Ridium Renewables (sediada na Roménia), importa salientar que, apesar de esta entidade estar incluída no perímetro de consolidação do Grupo GreenVolt com referência a 31 de dezembro de 2021 (Nota 6), tal não se verificou durante todo o exercício, pelo que até à data de aquisição de controlo, a participação nesta sociedade se encontrou registada como um investimento em empreendimentos conjuntos.

Por sua vez, relativamente à Perfecta Consumer Finance, importa salientar que, apesar de a percentagem de detenção efetiva nesta sociedade ser de 27,4%, o contributo deste empreendimento conjunto para o consolidado foi de 65%, correspondente à percentagem de capital detida pela Perfecta Energía nesta sociedade, sendo esta última consolidada pela GreenVolt a 100%, conforme referido na Nota 7.

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	—
Alterações no perímetro da consolidação (Nota 7)	2.772.542
Aumentos	574.857
Efeitos em ganhos e perdas relativos aos empreendimentos conjuntos	(276.204)
Efeito de variações cambiais	(35.649)
Saldo em 31 de dezembro	3.035.546

9) GOODWILL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante registado na rubrica “Goodwill” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Tilbury Green Power Holdings	52.441.398	—
V-Ridium Power Group	59.154.593	—
Profit Energy	3.272.744	—
Perfecta Energía	9.031.669	—
	123.900.405	—

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	—
Apuramento de Goodwill (Nota 7)	123.795.772
Efeito de variações cambiais	104.633
Saldo em 31 de dezembro	123.900.405

As aquisições efetuadas durante o ano de 2021, e referidas na Nota 7, originaram o valor de *Goodwill* a 31 de dezembro de 2021.

Como referido na Nota 7, o montante do Goodwill associado às subsidiárias Tilbury Green Power Holdings e Perfecta Energía foi determinado provisoriamente e possivelmente sofrerá alterações no próximo exercício.

A recuperabilidade do Goodwill nas subsidiárias é avaliada no final de cada ano, independentemente da existência de indícios de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa, variando entre 5% e 8%, em função da geografia e negócio.

No segmento da biomassa, o Grupo procedeu à avaliação dos fluxos de caixa descontados, tendo como base os planos de negócio das centrais até ao final do período de tarifa ou vida útil esperada da central.

Especificamente para o caso da V-Ridium, o teste de imparidade no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 baseou-se na melhor informação disponível relativamente aos projetos que o Grupo prevê que sejam desenvolvidos nos próximos anos e que tem em carteira,

ajustados pela probabilidade de os mesmos serem concluídos, mantendo as percentagens de probabilidade (“*milestones*”) referidas na Nota 7.

Face às recentes aquisições das empresas Profit Energy e Perfecta Energía, os testes de imparidade foram realizados tendo como base os planos de negócios à data de aquisição, os quais permanecem atualizados com referência a 31 de dezembro de 2021.

10) CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 3.h), os instrumentos financeiros, foram classificados como segue:

31 de dezembro de 2021	Nota	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos registados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos não correntes					
Outras dívidas de terceiros	17	3.337.895	—	—	3.337.895
Instrumentos financeiros derivados	24	—	1.333.293	—	1.333.293
		3.337.895	1.333.293	—	4.671.188
Ativos correntes					
Clientes	16	13.106.188	—	—	13.106.188
Ativos associados a contratos com clientes	16	28.698.328	—	—	28.698.328
Outras dívidas de terceiros	17	20.556.220	—	—	20.556.220
Caixa e equivalentes de caixa	20	258.757.013	—	—	258.757.013
		321.117.749	—	—	321.117.749
		324.455.644	1.333.293	—	325.788.937
31 de dezembro de 2020					
31 de dezembro de 2020	Nota	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos registados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos correntes					
Clientes	16	19.580	—	—	19.580
Ativos associados a contratos com clientes	16	7.476.825	—	—	7.476.825
Outras dívidas de terceiros	17	11.578	—	—	11.578
Caixa e equivalentes de caixa	20	14.100.666	—	—	14.100.666
		21.608.649	—	—	21.608.649
		21.608.649	—	—	21.608.649

31 de dezembro de 2021	Nota	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	23	160.576.657	—	—	160.576.657
Empréstimos obrigacionistas	23	169.646.308	—	—	169.646.308
Outros empréstimos	23	39.521.862	—	—	39.521.862
Empréstimos acionistas	29	40.826.529	—	—	40.826.529
Passivo da locação	12.2	67.071.085	—	—	67.071.085
Outras dívidas a terceiros	27	—	—	16.289.251	16.289.251
Instrumentos financeiros derivados	24	—	37.458.126	—	37.458.126
		477.642.441	37.458.126	16.289.251	531.389.818
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	23	6.369.435	—	—	6.369.435
Empréstimos obrigacionistas	23	2.933.588	—	—	2.933.588
Outros empréstimos	23	20.490.460	—	—	20.490.460
Empréstimos acionistas	29	—	—	—	—
Passivo da locação	12.2	876.529	—	—	876.529
Fornecedores	26	17.858.390	—	—	17.858.390
Outras dívidas a terceiros	27	15.408.897	—	400.000	15.808.897
Outros passivos correntes	26	6.301.050	—	—	6.301.050
Instrumentos financeiros derivados	24	—	303.438	—	303.438
		70.238.349	303.438	400.000	70.941.787
		547.880.790	37.761.564	16.689.251	602.331.605
31 de dezembro de 2020					
31 de dezembro de 2020	Nota	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos obrigacionistas	23	48.463.769	—	—	48.463.769
Outros empréstimos	23	—	—	—	—
Passivo da locação	12.2	5.836.636	—	—	5.836.636
Outras dívidas a terceiros	27	—	—	820.348	820.348
		54.300.405	—	820.348	55.120.753
Passivos correntes					
Empréstimos obrigacionistas	23	1.545.172	—	—	1.545.172
Outros empréstimos	23	40.007.311	—	—	40.007.311
Empréstimos de acionistas	29	—	—	—	—
Passivo da locação	12.2	284.370	—	—	284.370
Fornecedores	26	8.537.852	—	—	8.537.852
Outras dívidas a terceiros	27	1.681.703	—	2.257.502	3.939.205
Outros passivos correntes	26	67.979	—	—	67.979
		52.124.387	—	2.257.502	54.381.889
		106.424.792	—	3.077.850	109.502.642

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 24)	—	1.333.293	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 24)	—	37.761.564	—

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

11) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	257.545	262.127.918	165.122	17.399	—	174.757	262.742.741
Adições	680.000	—	—	14.809	—	893.243	1.588.052
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2020	937.545	262.127.918	165.122	32.208	—	1.068.000	264.330.793
Saldo em 1 de janeiro de 2021	937.545	262.127.918	165.122	32.208	—	1.068.000	264.330.793
Adições	57.956	3.401.871	33.496	68.328	5.210	12.528.625	16.095.487
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	80.000	204.730.606	87.280	101.946	255.177	5.991.442	211.246.451
Alienações e abates	—	(277.642)	—	—	—	—	(277.642)
Efeito de variações cambiais	—	4.358.035	(1.026)	(1.644)	—	(99.616)	4.255.749
Transferências	—	4.194.707	—	—	—	(4.194.707)	—
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.075.501	478.535.495	284.872	200.838	260.387	15.293.744	495.650.837
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	134.138	95.632.137	157.278	9.276	—	—	95.932.829
Adições	10.355	11.677.226	2.241	2.799	—	—	11.692.622
Reforços / (reversões) de imparidades	—	(3.760.903)	—	—	—	—	(3.760.903)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2020	144.493	103.548.460	159.519	12.076	—	—	103.864.548
Saldo em 1 de janeiro de 2021	144.493	103.548.460	159.519	12.076	—	—	103.864.548
Adições	10.355	21.629.164	11.916	18.894	20.055	—	21.690.384
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	—	—	—	—	—	—	—
Efeito de variações cambiais	—	79.906	(7)	(16)	—	—	79.883
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2021	154.848	125.257.530	171.428	30.954	20.055	—	125.634.815
Valor líquido contabilístico							
Em 31 de dezembro de 2020	793.051	158.579.458	5.603	20.132	—	1.068.000	160.466.245
Em 31 de dezembro de 2021	920.653	353.277.965	113.444	169.884	240.332	15.293.744	370.016.023

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as amortizações do exercício ascenderam a 21.690.384 Euros e 11.692.622 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 35).

As alterações no perímetro de consolidação (ver Nota 7) incluem essencialmente o aumento de 204.656 milhares de Euros em resultado da aquisição de Tilbury (incluindo o efeito do exercício de alocação do preço de compra dos ativos de Tilbury, no montante de 42.804 milhares de Euros), e o aumento de 6.108 milhares de Euros em resultado da aquisição da V-Ridium (incluindo o efeito do exercício de alocação do preço de compra, no montante de 5.081 milhares de Euros).

A rubrica “Equipamento básico” compreende os ativos associados às centrais de biomassa do Grupo, em Portugal e no Reino Unido. Tal como referido na Nota 7, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Grupo adquiriu a central de Tilbury, cujos ativos líquidos ascendem a 204.656 milhares de Euros naquela data, e que se encontram em propriedade alheia através de um contrato de locação (Nota 12). As centrais de biomassa em Portugal encontram-se localizadas em terrenos do Grupo Altri (Nota 12), os quais se encontram refletidos na rubrica “Ativos sob direito de uso”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2021, o Grupo procedeu à paragem de manutenção programada da central de Ródão, tendo efetuado uma grande intervenção da turbina, que ocorre após 100.000 horas de operação, a qual se consubstanciou num aumento do equipamento básico no montante total de cerca de 5 milhões de Euros (incluindo os valores registados na linha de Transferências), e que permitirá uma maior eficiência da operação.

Em 1 de janeiro de 2021, o Grupo GreenVolt alterou o reconhecimento contabilístico das paragens das centrais de biomassa em Portugal, sendo consideradas como grandes reparações, pois traduzem-se em benefícios económicos futuros para as centrais, passando assim a capitalizar a reparação na data em que esta ocorre, amortizando pelo período estimado até à próxima manutenção. Em linha com a IAS 16, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos substituídos, tendo sido considerado o seu custo de reposição como estimativa de valor. Antes desta alteração, estes gastos eram reconhecidos na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”. O efeito desta alteração implicou uma redução nas rubricas de “Fornecimentos e serviços externos” e “Ativos fixos tangíveis” no montante de 2.966.663 Euros e 246.524 Euros, respetivamente, e um aumento na rubrica de Amortizações e depreciações no montante de 3.123.523 Euros.

Em 2020, com a aquisição da Golditábua, o Grupo adquiriu um direito perpétuo sobre o terreno, no qual se pretende desenvolver a sua atividade operacional. Este valor foi reconhecido ao custo na rubrica “Terrenos e edifícios” considerando a substância do contrato.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Ativos tangíveis em curso” refere-se aos seguintes projetos:

	31.12.2021	31.12.2020
Projetos em curso (V-Ridium)	8.141.931	—
Parque fotovoltaico (Golditábua)	4.084.650	—
UPPs (GreenVolt)	854.266	—
Linha de vapor (Ródão)	797.111	—
Turbina (Ródão)	—	893.243
Outros projetos	1.415.786	174.757
	15.293.744	1.068.000

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram capitalizados encargos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo procedeu à reversão das perdas por imparidade que haviam sido reconhecidas a 31 de dezembro de 2018 referentes às centrais de Mortágua e Constância, por entender que os motivos que haviam levado ao reconhecimento

daquelas imparidades já não se aplicavam, isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para aqueles ativos eram superiores ao valor pelo qual o ativo se encontrava registado. À data de 31 de dezembro de 2021 o Grupo efetuou nova avaliação de imparidade para as várias centrais de biomassa em Portugal, não tendo sido detetadas imparidades. A taxa WACC considerada neste exercício foi de 5% (5,3% em 2020), sendo que o período projetado varia em função do período de licença de cada central.

Importa referir que em 1 de julho de 2020 foi celebrado um contrato de concessão com o Município de Mortágua, cuja execução depende, conforme previsto no referido contrato, da aprovação, pelas entidades competentes, dos pedidos de instalação e operacionalização da valorização vegetal da biomassa florestal de Mortágua, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12/06 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22/08), e que implementou o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, pelos municípios, de uma nova central de biomassa, o que se espera que trará sinergias ao projeto existente. Este facto não foi considerado nas projeções realizadas devido à sua natureza contingente.

12) DIREITOS DE USO

12.1 Ativos sob Direito de Uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	8.375.284	—	8.375.284
Adições	32.254	—	32.254
Transferências	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.407.538	—	8.407.538
Saldo em 1 de janeiro de 2021	8.407.538	—	8.407.538
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	57.931.878	363.583	58.295.461
Adições	2.560.403	265.786	2.826.189
Efeito de variações cambiais	1.215.002	(3.448)	1.211.554
Transferências	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021	70.114.821	625.921	70.740.742
Amortizações			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	2.637.417	—	2.637.417
Adições	336.546	—	336.546
Transferências	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.973.963	—	2.973.963
Saldo em 1 de janeiro de 2021	2.973.963	—	2.973.963
Adições	1.381.152	76.210	1.457.362
Efeito de variações cambiais	11.920	(49)	11.871
Transferências	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.367.035	76.161	4.443.196
Valor líquido contabilístico			
Em 31 de dezembro de 2020	5.433.575	—	5.433.575
Em 31 de dezembro de 2021	65.747.786	549.760	66.297.546

A rubrica “Terrenos e Edifícios” inclui os contratos de arrendamento celebrados com partes relacionadas, nomeadamente, Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A., Caima – Indústria de Celulose, S.A. e Biotek, S.A. (anteriormente designada por Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.), sendo relativos aos terrenos onde se encontram localizadas as centrais / projetos do Grupo em Portugal. Adicionalmente, com a aquisição de Tilbury em 2021, esta rubrica integra 57.291 milhares de Euros referentes ao contrato de arrendamento do terreno onde a central está localizada, no porto de Tilbury.

As principais condições contratuais destes contratos de arrendamento detalham-se como segue:

Central	Figueira da Foz	Constância	Vila Velha de Ródão	Mondego (Figueira da Foz)	Tilbury
Término	março 2034	junho 2034	dezembro 2031	julho 2044	abril 2054
Atualização anual	IPC	IPC	IPC	IPC	2% / IPC

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2021 e 2020 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos sob direito de uso:

	31.12.2021	31.12.2020
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 35)	1.457.362	336.546
Gastos com juros relacionados com passivos de locação (Nota 36)	1.526.124	254.583
Montante total reconhecido na demonstração dos resultados	2.983.486	591.129

12.2 Passivo da Locação

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação foram como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	6.121.006	6.362.289
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	58.319.448	—
Adições	2.833.812	32.254
Juros (Nota 36)	1.526.124	254.583
Pagamentos	(2.059.341)	(528.120)
Efeito de variações cambiais	1.206.565	—
Saldo final	67.947.614	6.121.006
	Corrente	284.370
	Não corrente	67.071.085

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2021					
	2022	2023	2024	2025	>2025	Total
Passivo da locação	876.529	907.158	831.925	751.100	64.580.902	67.947.614
	876.529	907.158	831.925	751.100	64.580.902	67.947.614

	31.12.2020					
	2021	2022	2023	2024	>2024	Total
Passivo da locação	284.370	295.638	307.357	307.357	4.926.284	6.121.006
	284.370	295.638	307.357	307.357	4.926.284	6.121.006

13) ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Licenças	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	20.600.276	—	—	20.600.276
Adições	—	—	2.921.894	2.921.894
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.600.276	—	2.921.894	23.522.170
Saldo em 1 de janeiro de 2021	20.600.276	—	2.921.894	23.522.170
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	—	46.108.267	—	46.108.267
Adições	398.257	20.309.796	15.790.491	36.498.544
Efeito de variações cambiais	—	1.238.264	(15.154)	1.223.110
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.998.533	67.656.327	18.697.231	107.352.091
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	19.181.845	—	—	19.181.845
Adições	119.289	—	—	119.289
Reforços / (reversões) de imparidades	(2.574.839)	—	—	(2.574.839)
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16.726.295	—	—	16.726.295
Saldo em 1 de janeiro de 2021	16.726.295	—	—	16.726.295
Aumentos	354.742	2.477.718	—	2.832.460
Efeito de variações cambiais	—	30.980	—	30.980
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.081.037	2.508.698	—	19.589.735
Valor líquido contabilístico				
Em 31 de dezembro de 2020	3.873.982	—	2.921.894	6.795.875
Em 31 de dezembro de 2021	3.917.496	65.147.629	18.697.231	87.762.356

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 2.832.460 Euros e a 119.289 Euros, respetivamente, e foram registadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 35).

As alterações no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 7) nos “Outros ativos intangíveis” dizem essencialmente respeito ao exercício de alocação do preço de compra de Tilbury, tendo sido identificados ativos intangíveis associados ao contrato de venda de energia inicial de Tilbury, tendo este contrato sido valorizado pelo montante de 45,3 milhões de Euros, tal como referido na Nota 7.

As adições verificadas nos “Outros ativos intangíveis” incluem essencialmente o aumento de 20,0 milhões de Euros em resultado da aquisição de Tilbury, associado ao contrato suplementar de Power Purchase Agreement com a ESB Independent Generation Trading Limited (ver Nota 7).

O aumento da rubrica “Ativos intangíveis em curso” diz essencialmente respeito às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela V-Ridium, nomeadamente nas aquisições das empresas Merak Energia, Rensol e KSME, os quais têm um conjunto de passivos associados dependentes da concretização de determinadas metas a verificar no futuro, tal como referido na Nota 7.

A rubrica “Licenças” refere-se essencialmente ao justo valor apurado na aquisição da sociedade Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A. Em 31 de dezembro de 2020, o aumento em “Ativos intangíveis em curso” refere-se à aquisição da subsidiária Golditábua, S.A. Esta transação foi contabilizada como uma aquisição de ativos, conforme indicado na Nota 3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, devido à análise de imparidade por central, foi registada uma reversão de imparidade de 2.574.839 Euros para a licença de Ródão Power (que havia sido reconhecida em 1 de janeiro de 2018), tendo sido aumentados os correspondentes passivos por impostos diferidos, uma vez que o valor das consequências fiscais da imparidade estava compensando passivos fiscais diferidos anteriormente reconhecidos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios de imparidade associados à licença.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em função do plano de negócios existente para as unidades de negócio do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração de que não existem indícios de imparidade no Grupo.

14) INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Mercadorias	873.562	—
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.906	1.108
	875.469	1.108
Perdas por imparidade acumuladas	—	—
	875.469	1.108

O aumento do montante registado nesta rubrica (comparativamente ao período homólogo) é, essencialmente, justificado pelos inventários das empresas adquiridas pelo Grupo durante o exercício de 2021, nomeadamente no segmento de geração distribuída.

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro 2021 e 2020 ascendeu a 43.237.838 Euros e 39.028.957 Euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	1.108	3.041.661
Alterações no perímetro de consolidação	291.100	—
Compras	43.798.544	35.988.404
Regularização de inventários	22.555	—
Saldo final	(875.469)	(1.108)
	43.237.838	39.028.957

15) IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e das subsidiárias desde 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

De acordo com a legislação fiscal na Polónia, Roménia, Itália, Grécia e Bulgária, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Em França, a legislação prevê um período de três anos para revisão e correção das declarações fiscais e, em Espanha, esse período é de quatro anos.

De acordo com a legislação inglesa, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	452.840	—	—	—
Justo valor do PPA (alocação do preço de aquisição)	—	—	12.909.879	929.756
Prejuízos fiscais reportáveis	8.637.996	—	—	—
Provisão para desmantelamento	1.294.422	1.156.909	—	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	—	182.468	12.619.439	2.328.550
Diferenças entre depreciações contabilísticas e fiscais	—	—	7.390.866	—
Ativos sob direito de uso	371.405	154.547	—	—
Justo valor dos instrumentos derivados	9.107.068	—	—	—
Outros	609.929	—	—	—
	20.473.659	1.493.924	32.920.185	3.258.306

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	1.493.924	2.503.285	3.258.306	2.844.621
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	11.107.776	—	25.915.113	—
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	413.678	(1.180.765)	—	—
Justo valor do PPA (alocação do preço de aquisição)	—	—	(639.874)	589.332
Prejuízos fiscais reportáveis	(2.237.878)	—	—	—
Provisão para desmantelamento	173.784	179.158	—	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	—	(7.754)	(177.694)	(175.647)
Diferenças entre depreciações contabilísticas e fiscais	—	—	4.005.924	—
Ativos sob direito de uso	212.928	—	—	—
Outros efeitos	21.613	—	(1.863)	—
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(1.415.875)	(1.009.361)	3.186.493	413.685
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	8.984.998	—	—	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	8.984.998	—	—	—
Efeito de variações cambiais	302.836	—	560.273	—
Saldo final	20.473.659	1.493.924	32.920.185	3.258.306

As taxas de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo GreenVolt está presente, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

	31.12.2021	31.12.2020
Portugal	21%	21%
Reino Unido	19%	n.a.
Polónia	19%	n.a.
Espanha	25%	n.a.
Itália	24%	n.a.
Grécia	22%	n.a.
Roménia	16%	n.a.
França	26.5%	n.a.
Bulgária	10%	n.a.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros. Adicionalmente, nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as Empresas portuguesas encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Em 2021, o Grupo registou ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais no montante de 8.637.996 Euros. Este montante corresponde a cerca de 35,6 milhões de Euros de prejuízos fiscais reportáveis. Em 31 de dezembro de 2020, não foram registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que geraram ativos por imposto diferido é como segue:

		31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
		Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização							
Gerados em 2020	Polónia	407.830	77.488	2025	—	—	2025
Gerados em 2021	Portugal	210.100	44.192	2033	—	—	2033
Gerados em 2021	Polónia	1.746.325	331.802	2026	—	—	2026
		2.364.255	453.481		—	—	
Sem limite de data de utilização							
Gerados em 2019	Espanha	960.552	144.083		—	—	
Gerados em 2019	Reino Unido	8.839.141	2.209.785		—	—	
Gerados em 2020	Espanha	207.719	31.158		—	—	
Gerados em 2020	Reino Unido	22.617.788	5.654.447		—	—	
Gerados em 2021	França	532.947	133.237		—	—	
Gerados em 2021	Itália	49.190	11.806		—	—	
		33.207.336	8.184.515		—	—	
Total		35.571.591	8.637.996		—	—	

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que os ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são recuperáveis na totalidade.

Por sua vez, o detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram impostos diferidos é como segue:

		31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
		Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização							
Gerados em 2016	Portugal	4.000	840	2030	4.000	840	2030
Gerados em 2017	Portugal	7.929	1.665	2024	7.929	1.665	2024
Gerados em 2018	Portugal	—	—	2025	—	—	2025
Gerados em 2019	Portugal	13.299	2.793	2026	15.099	3.171	2026
Gerados em 2020	Portugal	52.845	11.097	2032	54.461	11.437	2032
Gerados em 2021	Portugal	236.578	49.681	2033	—	—	2033
		314.651	66.076		81.489	17.113	
Sem limite de data de utilização							
Gerados em 2021	Espanha	2.171.668	325.750		—	—	
		2.171.668	325.750		—	—	
Total		2.486.319	391.826		81.489	17.113	

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto corrente	(3.786.777)	(4.989.688)
Imposto diferido	(4.602.368)	(1.423.046)
	(8.389.145)	(6.412.734)

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultados antes de impostos e CESE	22.213.903	25.417.236
Taxa teórica de imposto sobre o rendimento	21,00%	21,00%
	4.664.920	5.337.620
Efeito de taxas de imposto diferentes da taxa de Portugal	(806.413)	—
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	54.841	—
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	674.593	—
Outros rendimentos e gastos não aceites fiscalmente	3.185.391	—
Derramas (municipal e estadual)	664.995	875.152
Tributação autónoma	134.698	—
Benefícios fiscais	(153.519)	—
(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto	181	(20.191)
Diferença na taxa de cálculo dos impostos diferidos	—	81.920
Prejuízos fiscais que não originaram ativos por impostos diferidos	125.228	16.186
Outros efeitos	(155.770)	122.047
Imposto sobre o rendimento	8.389.145	6.412.734

Para mais detalhe sobre as rubricas da demonstração da posição financeira relativas a imposto sobre o rendimento a pagar e a receber, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ver Nota 18.

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascendeu a 1.015.013 Euros e 1.078.934 Euros, respetivamente.

16) CLIENTES E ATIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Cientes, conta corrente	13.174.592	19.580
Ativos associados a contratos com clientes	28.698.328	7.476.825
	41.872.920	7.496.405
Perdas por imparidade acumuladas	(68.404)	—
	41.804.516	7.496.405

Os saldos a receber de “Clientes, conta corrente” dizem maioritariamente respeito a saldos a receber relacionados com a atividade de biomassa, no montante de 9.255.420 Euros, sendo o acréscimo face a 31 de dezembro de 2020 justificado por um atraso de um dia no recebimento do cliente SU Eletricidade, S.A., anteriormente denominado EDP Serviço Universal, S.A. Esta

rubrica inclui ainda 3.374.668 Euros a receber relacionados com a atividade de geração distribuída.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

Os saldos “Ativos associados a contratos com clientes” estão essencialmente relacionados com a energia fornecida mas ainda não faturada aos clientes do segmento de biomassa (24.276.590 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 7.476.825 em 31 de dezembro de 2020). Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui também os acréscimos de rendimento decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento nas subsidiárias do segmento de geração distribuída, no montante de 4.104.697 Euros.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 3.h).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a antiguidade do valor líquido do saldo de Clientes, conta corrente pode ser analisada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Não vencido e até 90 dias	12.647.985	19.580
90 - 180 dias	121.355	—
Mais de 180 dias	336.847	—
	13.106.188	19.580

17) OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Outras dívidas de terceiros – não corrente		
Partes relacionadas	1.325.279	—
Outros valores a receber	2.034.748	—
	3.360.027	—
Perdas por imparidade acumuladas	(22.132)	—
	3.337.895	—
Outras dívidas de terceiros – corrente		
Partes relacionadas	19.141.271	4.615
Adiantamentos a fornecedores	306.640	—
Outros	1.213.202	6.963
	20.661.112	11.578
Perdas por imparidade acumuladas	(94.892)	—
	20.566.220	11.578

As “Outras dívidas a terceiros – Partes relacionadas” dizem maioritariamente respeito a empréstimos a entidades detidas pela *joint venture* Augusta Energy Sp. z o.o., os quais são atribuídos para desenvolvimento da atividade operacional daquelas empresas (i.e. desenvolvimento e construção de projetos). O Grupo analisa os indícios de imparidade destes empréstimos, sendo considerado o risco de crédito subjacente a estes ativos e informações de mercado que possam interferir nas probabilidades de recebimento. De referir que, a 31 de dezembro de 2021, estes empréstimos não se encontravam vencidos.

Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 3.h).

Os Outros valores a receber – não correntes incluem ainda um depósito de caução efetuado pela Golditábua em favor da Direção-Geral de Energia e Geologia, no montante de 400.000 Euros, destinado a garantir o bom e pontual cumprimento de todas as obrigações da Golditábua, titular da licença da Central Solar de Tábua, até à sua entrada em exploração, bem como valores a receber de clientes da Perfecta, relativos a instalações de painéis financiadas, no montante de 153.567 Euros.

18) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	679.905	387
Total – Imposto sobre o rendimento	679.905	387
Imposto sobre o valor acrescentado	3.691.282	115.287
Outros impostos	50	—
Total – Estado e outros entes públicos	3.691.332	115.287
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	(1.213.754)	(3.411.514)
Total – Imposto sobre o rendimento	(1.213.754)	(3.411.514)
Imposto sobre o valor acrescentado	(1.451.230)	(565.732)
Retenção na fonte	(178.031)	—
Contribuições para a Segurança Social	(121.319)	—
Outros impostos	(119.146)	—
Total – Estado e outros entes públicos	(1.869.726)	(565.732)

19) OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Outros ativos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	885.196	—
Juros pagos antecipadamente	184.091	—
Outros gastos pagos antecipadamente	1.213.969	506.427
	2.283.256	506.427

20) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos bancários	258.757.013	14.100.666
Caixa e equivalentes de caixa	258.757.013	14.100.666

Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de Caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 59.628.518 Euros (valor nulo em 31 de dezembro de 2020). Dado que estes montantes correspondem a depósitos à ordem que são constantemente movimentados, os efeitos resultantes de alterações de taxas de câmbio sobre caixa e seus equivalentes detidos no início e no fim do exercício de 2021 para efeito da demonstração dos fluxos de caixa são imateriais.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os pagamentos relativos a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:		
Golditábua	(2.257.502)	(821.779)
	(2.257.502)	(821.779)
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Nota 7):		
Tilbury Green Power	(167.032.062)	—
Profit Energy	(1.819.984)	—
Perfecta Energía	(4.689.477)	—
Subsidiárias do grupo V-Ridium	(577.438)	—
	(174.118.961)	—
	(176.376.463)	(821.779)

21) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da GreenVolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Na Assembleia Geral, realizada a 31 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que (i) "Resultados Transitados", no montante de 19.950.000 Euros, seriam incorporados como capital

social da Empresa e que (ii) os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor de 50.000.000 Euros.

Posteriormente, no dia 14 de julho de 2021, foi registado um aumento do capital social da GreenVolt, no montante de 177.599.998,75 Euros, na sequência do qual foram emitidas 41.788.235 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 4,25 Euros, passando, o capital social para um valor de 247.599.998,75 Euros, representado por 116.788.235 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal. Estas ações foram subscritas:

- Por um conjunto de investidores profissionais, que subscreveram 30.588.235 ações, no montante de 129.999.998,75 Euros;
- Pela sociedade V-Ridium Europe Sp. z.o.o., que subscreveu 11.200.000 ações, no montante de 47.600.000 Euros (com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros), mediante a entrega de 11.200.000 ações da V-Ridium Power Group, Sp. z.o.o., representativas de 100% do capital social dessa sociedade, que passou a ser integralmente detida pela GreenVolt.

No dia 26 de julho de 2021, os *Joint Global Coordinators*, agindo em nome e por conta dos *Managers*, exerceram a *Greenshoe Option*, resultando na emissão por parte da GreenVolt de 4.588.235 ações adicionais, com um preço unitário de 4,25 Euros por ação. Nestes termos, a GreenVolt deliberou o correspondente aumento de capital no valor de 19.499.998,75 Euros, concretizado através da emissão das Novas Ações Opcionais. Desta forma, o capital social do Grupo, que era de 247.599.998,75 Euros, é agora de 267.099.997,50 Euros, representado por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal.

Prémio de emissão

Conforme referido anteriormente, no dia 14 de julho de 2021, a V-Ridium Europe Sp. z.o.o. subscreveu 11.200.000 ações da GreenVolt, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 7.627.388 Euros, foram contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na medida em que se tratam de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras do Grupo apresentavam o montante de 10.000 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de encerramento do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe de "Outras reservas e resultados transitados" era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultados transitados	24.558.266	26.568.335
Outras reservas	22.733.819	13.150.000
Reserva de conversão cambial	406.208	—
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(13.747.047)	—
	33.951.246	39.718.335

Na Assembleia Geral, realizada a 19 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que os montantes de Prestações suplementares, no montante de 9.583.819 Euros, seriam transferidos para a propriedade exclusiva e incondicional da Empresa, sendo assim classificados como "Outras reservas", reforçando assim a posição financeira da Empresa.

A rubrica "Reservas de conversão cambial" corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas incluídas no perímetro de consolidação, expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo.

Com a aquisição da Tilbury, foram colocados em vigor contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações de taxas de juro e taxa de inflação. Estes instrumentos são registados pelo seu justo valor. Em 31 de dezembro de 2021, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio, parcialmente em Grupo e parcialmente na componente afeta a interesses sem controlo de acordo com a percentagem de interesses.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2021, o montante de reservas distribuíveis ascende a 44.482.354 Euros.

Resultado líquido do exercício

No resultado do exercício da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., no montante de 2.439.253 Euros, encontra-se refletido o montante de 760.740,00 Euros, destinado à remuneração variável do administrador executivo e dos colaboradores da Sociedade, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos. A remuneração variável do administrador executivo é determinada sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, de 28 de junho de 2021, antes da admissão à negociação da Sociedade.

22) INTERESSES SEM CONTROLO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica detalha-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Efeitos em resultados	4.793.647	(8.769)
Efeitos em capital e reservas	35.722.338	23.353
Saldo a 31 de dezembro de 2021	40.515.985	14.584

O movimento da rubrica “Interesses sem controlo” no exercício findo em 31 dezembro de 2021, por segmento de negócio, é como segue:

	Biomassa	Utility scale	Geração distribuída	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	14.584	—	—	14.584
Alterações no perímetro de consolidação	40.817.606	38.396	6.947.868	47.803.870
Aumentos / reduções de capital e outros	23.697	—	330.000	353.697
Instrumentos derivados	(13.207.947)	—	—	(13.207.947)
Resultados	4.913.535	(17.074)	(102.814)	4.793.647
Reservas de conversão cambial	758.117	17	—	758.134
Saldo a 31 de dezembro de 2021	33.319.592	21.339	7.175.054	40.515.985

23) EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	31.12.2021		31.12.2020		31.12.2021		31.12.2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários	6.411.099	164.245.930	—	—	6.369.435	160.576.657	—	—
Empréstimos obrigacionistas	2.500.000	171.250.000	1.250.000	48.750.000	2.933.588	169.646.308	1.545.172	48.463.769
Papel comercial	20.500.000	40.000.000	40.000.000	—	20.490.460	39.521.862	40.007.311	—
	29.411.099	375.495.930	41.250.000	48.750.000	29.793.483	369.744.827	41.552.483	48.463.769

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros deduzidos dos custos de montagem de financiamentos. Estas despesas foram deduzidas ao valor nominal dos respetivos empréstimos, encontrando-se a ser reconhecidas como encargo financeiro ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam (Nota 36).

23.1 Descrição dos Financiamentos

(i) Empréstimos bancários

O montante que se encontra registado na rubrica “Empréstimos bancários” diz maioritariamente respeito aos financiamentos contratados na Lakeside Bidco Limited (“Lakeside Bidco”) e na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“GreenVolt”).

No exercício findo em 2021, a Lakeside Bidco contraiu um empréstimo bancário junto do Banco Santander, S.A., London Branch no montante de 120 milhões de Libras, o qual vence juros a uma taxa correspondente à SONIA (“Sterling Overnight Interbank Average Rate”) acrescida de spread, com um perfil de amortização que prevê prestações semestrais, com início em dezembro de 2021 e cujo término ocorrerá em junho de 2026. Este empréstimo, em particular, foi contratado em regime de “*Project Finance*”, cujos termos incluem *covenants* financeiros habituais neste tipo de financiamento, negociados de acordo com as práticas de mercado aplicáveis e que à data do presente reporte se encontram em regular cumprimento.

Adicionalmente, em dezembro de 2021, a GreenVolt contraiu dois novos empréstimos bancários, cujos montantes totalizam 30 milhões de Euros: o primeiro, no montante de 5 milhões de Euros, com vencimento em 2026 e com um plano de reembolso que prevê amortizações anuais e sucessivas de 1 milhão de Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*; o segundo, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2027 e com três amortizações anuais, a partir de 2024, de 4.400.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2027, pelos remanescentes 11.800.000 Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em 26 de fevereiro de 2019, a Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. procedeu à emissão do empréstimo obrigacionista denominado “SOCIEDADE BIOELÉTRICA DO MONDEGO 2019-2029”, no montante de 50.000.000 Euros e taxa de cupão de 1,90%. A emissão alinou-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“Green Bond Principles”) e tratou-se da primeira Emissão de Obrigações Verdes admitida à negociação em Portugal, na Euronext Access. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa amortizou 1.250.000 Euros, pelo que o montante total emitido se reduziu para 48.750.000 Euros (dos quais, 2.500.000 Euros encontram-se classificados como dívida corrente, e os remanescentes 46.250.000 Euros como dívida não corrente).

Os rendimentos decorrentes desta emissão obrigacionista destinaram-se exclusivamente ao financiamento da central de biomassa de 34,5 MW, embora na fase inicial do projeto tivesse havido adiantamentos de fundos próprios efetuados pela empresa-mãe da Sociedade Bioelétrica do Mondego.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“GreenVolt”) procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista verde (Green Bonds) no valor global de 100.000.000 Euros, pelo prazo de sete anos, com uma taxa de juro fixa de 2,625% ao ano, cuja

admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon teve início em Novembro de 2021.

A referida emissão de obrigações enquadra-se na prossecução da estratégia financeira da GreenVolt de reforço da estrutura de capitais, de extensão do perfil de maturidade da dívida e de diversificação das fontes e tipologias de financiamento e é realizada de acordo com o Green Bond Framework e suportada por uma *Second-Party Opinion* emitida por uma empresa independente, especializada em *research, ratings* e informação ESG, confirmando que o Green Bond Framework se encontra alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes (*“Green Bond Principles”*) (versão 2021) publicados pela International Capital Market Association (ICMA).

Em dezembro de 2021, a GreenVolt procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, denominado “Greenvolt 2021/2026”, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2026 e com duas amortizações anuais, a partir de 2024, de 5.000.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2026, pelos remanescentes 15.000.000 Euros. Este empréstimo vence juros semestrais a uma taxa igual a Euribor a seis meses acrescida de *spread*.

(iii) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 100.000.000 Euros e programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 180.000.000 Euros a 31 de dezembro de 2021 (100.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação a 31 de dezembro de 2020), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo GreenVolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Em 31 de dezembro de 2021, o montante total utilizado ascende a 60.500.000 Euros (40.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2020).

Aquelas emissões incluem uma parcela no montante de 40.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais.

23.2 Evolução do Endividamento e Maturidades

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 1 de janeiro	90.016.252	99.968.755
Alterações no perímetro da consolidação (Nota 7)	110.134.322	—
Pagamento de empréstimos obtidos	(358.119.092)	(410.000.000)
Recebimento de empréstimos obtidos	556.293.555	400.000.000
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	(1.454.184)	47.497
Efeito das variações cambiais	2.667.457	—
Variação da dívida	309.522.058	(9.952.503)
Saldo em 31 de dezembro	399.538.310	90.016.252

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários e dos outros empréstimos é como segue:

	31/12/2021					Total (valor nominal)
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Empréstimos bancários	6.411.099	8.375.545	12.855.165	13.114.689	129.900.531	170.657.029
Empréstimos obrigacionistas	2.500.000	3.750.000	11.500.000	13.000.000	143.000.000	173.750.000
Papel comercial	20.500.000	20.000.000	—	—	20.000.000	60.500.000
	29.411.099	32.125.545	24.355.165	26.114.689	292.900.531	404.907.029

	31/12/2020					Total (valor nominal)
	2021	2022	2023	2024	>2024	
Empréstimos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos obrigacionistas	1.250.000	2.500.000	3.750.000	6.500.000	36.000.000	50.000.000
Papel comercial	40.000.000	—	—	—	—	40.000.000
	41.250.000	2.500.000	3.750.000	6.500.000	36.000.000	90.000.000

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

24) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2021, as empresas do Grupo GreenVolt tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e taxa de inflação, sendo esses instrumentos registados de acordo com o seu justo valor, baseado em avaliações efetuadas por entidades externas especializadas, as quais foram objeto de validação interna.

As empresas do Grupo GreenVolt apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31.12.2021			
	Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	—	1.333.293	191.405	—
Derivados de taxa de inflação (RPI)	—	—	112.032	37.458.126
	—	1.333.293	303.438	37.458.126

(i) Derivados de taxa de juro

Decorrente da aquisição de Tilbury, foi celebrado um contrato derivado de taxa de juro, com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do novo financiamento constituído em 2021, no valor nominal de cerca de 120 milhões de Libras. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável “SONIA” por uma taxa de juro fixa de 0,8658%.

Este contrato foi avaliado de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2021, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”.

(ii) Derivados de taxa de inflação (RPI)

Como referido anteriormente, o crescimento da componente ROC da receita de Tilbury é influenciado pelo Retail Price Index (RPI), sendo que, com o objetivo de cobrir a incerteza associada à evolução do RPI, foi celebrado um contrato derivado de inflação, que fixou o crescimento anual em 3,4532% até 2037.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura (Nota 3). O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos).

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pode ser detalhado como segue:

	Derivados de taxa de juro	Derivados de inflação (RPI)	Total
Saldo inicial	—	—	—
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	(8.145.161)	—	(8.145.161)
Variação do justo valor			
Efeitos em capitais próprios	1.126.583	(37.066.574)	(35.939.991)
Efeitos de conversão cambial	(46.828)	(503.584)	(550.413)
Efeitos na demonstração dos resultados	(575.696)	—	(575.696)
Efeitos no balanço	8.782.990	—	8.782.990
Saldo final	1.141.888	(37.570.158)	(36.428.271)

Remete-se para a Nota 3.3. h) para mais detalhe sobre a valorização dos instrumentos financeiros derivados.

25) PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica “Provisões” é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	15.857.434	11.528.846
Outros	9.317	9.318
	15.866.752	11.538.164

O movimento verificado na “Provisão para desmantelamento e descomissionamento” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	11.528.846	11.378.648
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	4.081.872	—
Aumentos	305.027	—
Utilizações	—	—
Reversões	(259.732)	—
Efeito da taxa de desconto (Nota 36)	117.933	150.198
Efeito das variações cambiais	83.488	—
Saldo final	15.857.434	11.528.846

Em 31 de dezembro de 2021, o montante apresentado em “Alterações no perímetro de consolidação” (de aproximadamente 4,1 milhões de Euros) decorre da aquisição da Tilbury

Green Power Limited e refere-se à provisão para desmantelamento que se encontrava registada nesta subsidiária à data de aquisição.

De acordo com o previsto nas respetivas licenças ambientais das centrais termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central, tem início a sua fase de desativação, ou seja, o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento, demolição e requalificação ambiental. Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 3, estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período remanescente de vida útil esperada dos respetivos ativos. O efeito da atualização financeira do exercício é reconhecido na rubrica de gastos financeiros.

O detalhe, por geografia, dos pressupostos utilizados para estimar as provisões apresenta-se como segue:

País	31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
	Valor nominal	Taxa de inflação	Taxa de desconto	Valor nominal	Taxa de inflação	Taxa de desconto
Portugal	11.319.710	1,27%	[0,00% - 0,89%]	11,422,590	1,02%	1,03%
Reino Unido	2.926.151	3,00%	1,36%	—	—	—

A taxa de juro utilizada corresponde à taxa de juro sem risco (Obrigações do Tesouro, ou “OT”) com uma maturidade associada ao período de vida útil de cada central. Sempre que a *yield* da OT é negativa, a taxa de desconto considerada foi 0%.

26) FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores:		
Fornecedores, conta corrente		
Partes relacionadas	9.008.995	5.754.675
Outros	8.361.453	1.954.382
Faturas em receção e conferência	487.942	828.795
	17.858.390	8.537.852
Outros passivos correntes:		
Remunerações a liquidar	1.901.668	—
Faturas por rececionar	2.030.159	—
Outros acréscimos de gastos	991.057	—
Outros	6.000	67.979
Acréscimos de gastos	4.928.884	67.979
Subsídios ao investimento	222.411	222.412
Outros rendimentos a reconhecer	1.149.755	—
Rendimentos a reconhecer	1.372.166	222.412
	6.301.050	290.391

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo e apresentava a seguinte maturidade:

	31.12.2021	31.12.2020
0 - 90 dias	17.547.344	8.537.852
90 - 180 dias	43.367	—
Mais de 180 dias	267.679	—
	17.858.390	8.537.852

De referir que os valores a pagar a Partes relacionadas dizem essencialmente respeito à aquisição de matérias-primas e contratos de manutenção das centrais de biomassa em Portugal, a entidades do Grupo Altri.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Faturas a rececionar” diz essencialmente respeito a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

Em 31 dezembro de 2021 e 2020, o montante referente a Subsídios ao investimento diz respeito ao subsídio atribuído a fundo perdido para financiamento da Central de Mortágua. O subsídio ao investimento encontra-se a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos

resultados (Nota 31), na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 3. A parcela não corrente, no montante de 389.220 Euros e 611.632 Euros, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente, encontra-se registada na rubrica “Outros passivos não correntes”.

A rubrica “Outros rendimentos a reconhecer” respeita à aplicação do método da percentagem de acabamento nas subsidiárias do segmento de geração distribuída.

27) OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outras dívidas a terceiros – não corrente		
Valores a pagar por aquisições	16.289.251	820.348
	16.289.251	820.348
Outras dívidas de terceiros – corrente		
Adiantamentos de clientes	4.270	—
Valores a pagar por aquisições	400.000	2.257.502
Fornecedores de investimento	13.800.298	615.000
Outros credores	1.604.177	1.066.703
Outras dívidas a terceiros	152	—
	15.808.897	3.939.205

Em 31 de dezembro de 2021, os “Valores a pagar por aquisições – não corrente” e “Valores a pagar por aquisições – corrente” respeitam aos pagamentos contingentes associados às aquisições da V-Ridium e Profit Energy, tal como referido na Nota 7.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a maturidade dos saldos registados em “Outras dívidas de terceiros – corrente” pode ser analisada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
0 - 90 dias	15.807.346	3.939.205
90 - 180 dias	—	—
Mais de 180 dias	1.551	—
	15.808.897	3.939.205

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Fornecedores de investimento” inclui *success fees* a pagar a fornecedores de investimento no montante de 12,7 milhões de Euros, dos quais 12,1 milhões de Euros respeitam a aquisições de ativos (tal como referido na Nota 7), estando a

exigibilidade deste passivo sujeita ao cumprimento de um conjunto de *milestones* por parte de entidades terceiras, muito embora estejam intimamente relacionados com os ativos adquiridos e as suas características.

Em 31 de dezembro de 2020, a linha “Valores a pagar por aquisições – corrente”, no montante de 2.257.502 Euros, bem como os “Outras dívidas a terceiros – não corrente”, no montante de 820.348 Euros, referem-se à aquisição da subsidiária Golditábua, S.A. (Nota 7).

28) GARANTIAS E COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Garantias operacionais – Descentralizado	1.397.819	—
Garantias operacionais – Solar	685.185	376.000
Garantias operacionais – Biomassa	147.200	447.200
	2.230.204	823.200

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo presta garantias operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por “*joint ventures*”, nomeadamente relacionadas com a construção de parques eólicos detidos pela Augusta Energy Sp. z o.o.

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo estão associadas a responsabilidades que já se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas Explicativas.

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações contratuais para aquisições de ativos fixos assumidas pelas empresas do Grupo GreenVolt ascendem a cerca de 400 mil Euros (2,8 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2020).

29) PARTES RELACIONADAS

As participadas do Grupo GreenVolt têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

As transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser resumidas como segue:

Transações	Compras e serviços obtidos		Vendas e serviços prestados		Juros recebidos / (suportados)	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Empreendimentos conjuntos (a)	—	—	618.391	—	246.804	—
Outras partes relacionadas	44.280.189	45.955.216	166.908	3.013.987	(1.421.363)	(240.057)
	44.280.189	45.955.216	785.299	3.013.987	(1.174.559)	(240.057)

Transações	Pagamentos de Passivos da Locação (Nota 12.2)	
	31.12.2021	31.12.2020
Empreendimentos conjuntos (a)	—	—
Outras partes relacionadas	612.684	528.120
	612.684	528.120

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Nota 8)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	Fornecedores e outras dívidas a terceiros		Clientes e outras dívidas de terceiros		Empréstimos de acionistas	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Empreendimentos conjuntos (a)	—	—	164.085	—	—	—
Outras partes relacionadas	(9.025.648)	(8.530.617)	172.076	24.195	(40.826.529)	—
	(9.025.648)	(8.530.617)	336.161	24.195	(40.826.529)	—

Saldos	Empréstimos concedidos		Imposto sobre o rendimento		Passivo da locação	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Empreendimentos conjuntos (a)	20.329.191	—	—	—	—	—
Outras partes relacionadas	20.140	—	—	(3.411.127)	(7.739.171)	(6.121.006)
	20.349.331	—	—	(3.411.127)	(7.739.171)	(6.121.006)

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Nota 8)

Nas “Outras partes relacionadas” estão incluídas as subsidiárias das sociedades do Grupo Altri, Grupo Ramada, Grupo Cofina, acionistas e outras entidades relacionadas.

A rubrica “Empréstimos de acionistas” inclui um empréstimo obtido de um acionista de uma das subsidiárias da GreenVolt, a Lakeside Topco Limited. Este empréstimo vence juros à taxa de 7%, sendo a data de pagamento do empréstimo no dia 31 de março de 2054. Desta forma, a totalidade do valor nominal do empréstimo foi classificado como não corrente. Estima-se que o valor contabilístico deste empréstimo não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação da variação do saldo de “Empréstimos acionistas” e os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 1 de janeiro	—	24.596.424
Pagamentos de empréstimos acionistas obtidos	(1.421.363)	(14.913.000)
Recebimentos de empréstimos acionistas obtidos	39.974.360	—
Conversão de empréstimos acionistas em prestações suplementares	—	(9.583.819)
Variação dos encargos com juros	1.421.363	(99.605)
Efeito das variações cambiais	852.169	—
Variação da dívida	40.826.529	(24.596.424)
Saldo em 31 de dezembro	40.826.529	—

Na Assembleia Geral realizada a 22 de dezembro de 2020, foi aprovado por unanimidade a acionista Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A. iria realizar um aumento de capital através de prestações suplementares (mediante a conversão dos empréstimos acionistas existentes à data), no montante de 9.583.819 Euros, com o objetivo de reforçar o capital próprio da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

30) VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O detalhe das “Vendas” e “Prestações de serviços” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Venda de eletricidade	130.709.839	86.854.429
Venda de biomassa	—	3.023.190
Prestações de serviços	9.935.282	—
	140.645.121	89.877.619

Em janeiro de 2020, o Grupo vendeu à entidade relacionada, Altri Abastecimento de Madeira, S.A., a totalidade dos inventários de biomassa florestal que detinha em virtude de a Altri Abastecimento de Madeira, S.A. ter passado, desde aquela data, a ser a única compradora e fornecedora de biomassa do Grupo, passando a ser a única detentora dos inventários de biomassa.

Como referido anteriormente, as fontes de rédito do Grupo por segmento dividem-se em biomassa, desenvolvimento (energia solar e eólica) e geração distribuída (Notas 3 e 38).

31) OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Trabalhos para a própria entidade	576.646	—
Subsídios ao investimento	238.744	222.412
Outros	46.029	25
	861.419	222.437

32) FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro 2021 e 2020 a rubrica “Fornecimento de serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Subcontratos	10.936.653	5.910.466
Serviços especializados	9.233.252	3.250.618
Conservação e reparação	4.159.764	2.255.631
Energia e fluidos	2.097.541	1.779.509
Custos ambientais	1.741.964	1.822.370
Seguros	1.545.240	725.117
Taxas municipais	966.882	—
Transporte de mercadorias	161.208	2.963
Rendas e alugueres	97.217	91.259
Outros	3.332.929	2.082.560
	34.272.650	17.920.494

Em 31 de dezembro de 2021, a variação geral nos “Fornecimentos de serviços externos” é essencialmente explicada pelas subsidiárias que foram adquiridas pelo Grupo no decurso do exercício de 2021 (Nota 7), refletindo também o aumento da atividade operacional do Grupo.

A variação da rubrica “Subcontratos” face a 2020 é essencialmente explicada pelos custos de transação não recorrentes de, aproximadamente, 5,0 milhões de Euros, relacionados maioritariamente com as transações descritas na Nota 7.

33) CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro 2021 e 2020 a rubrica “Custos com pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	5.070.389	—
Encargos sobre remunerações	739.668	—
Seguros	77.334	—
Custos com pensões	41.040	—
Outros custos com pessoal	513.944	—
	6.442.375	—

34) OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Gastos refaturados ou a refaturar	174.595	—
Impostos indiretos	124.022	1.034
Write-off de projetos	93.496	—
Impostos diretos	2.332	2.332
Taxas	483	46.627
Outros	194.483	79.545
	589.411	129.539

35) AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é composta como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 11)	21.690.384	11.692.622
Ativo sob direito de uso (Nota 12)	1.457.362	336.546
Ativos intangíveis (Nota 13)	2.832.460	119.289
	25.980.206	12.148.457

36) RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Gastos financeiros:		
Juros suportados	3.755.047	1.086.042
Juros suportados – Partes relacionadas (Nota 29)	1.421.363	240.057
Juros suportados com passivo de locação (Nota 12.2)	1.526.124	254.583
Perdas em instrumentos derivados (Nota 24)	575.696	—
Diferenças de câmbio desfavoráveis	491.809	—
Efeito financeiro de desconto (Nota 25)	117.933	150.198
Outros gastos financeiros	1.168.077	60.343
	9.056.049	1.791.223
Rendimentos financeiros:		
Diferenças de câmbio favoráveis	462.116	—
Juros obtidos – Partes relacionadas (Nota 29)	246.804	—
Outros ganhos financeiros	61	67
	708.981	67

A rubrica “Perdas em instrumentos derivados” corresponde a perdas resultantes de juros corridos de instrumentos derivados (Nota 24).

37) RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2021	31.12.2020
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	78.187.116	53.571
Resultado para efeito do cálculo do resultado por ação	8.016.098	17.934.337
Resultado por ação		
Básico	0,10	334,77
Diluído	0,10	334,77

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem efeitos de diluição do número de ações em circulação.

38) INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo apresenta os seguintes segmentos de negócio:

1. Biomassa e outros: inclui as cinco centrais de produção de energia a partir de biomassa florestal em Portugal, os custos de estrutura corporativa da GreenVolt, bem como a central de Tilbury, no Reino Unido.
2. Desenvolvimento – energia solar e eólica: inclui as atividades de desenvolvimento, construção e exploração de energia fotovoltaica e eólica.
3. Geração distribuída: inclui os contributos das subsidiárias Track Profit Energy, Track Profit II Invest e Perfecta Energía.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do Grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O Conselho de Administração irá continuar a avaliar a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais monitorizam as operações e incluem no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

O contributo dos segmentos de negócio para a demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue (de referir que a 31 de dezembro de 2020 o único segmento existente era o de produção de eletricidade a partir de biomassa e outros):

	Biomassa e outros	Desenvolvimento – energia solar e eólica	Geração distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	130.708.543	—	1.296	130.709.839	—	130.709.839
Vendas – intersegmental	—	—	—	—	—	—
Prestações de serviços	—	1.621.608	8.313.674	9.935.282	—	9.935.282
Prestações de serviços – intersegmental	90.682	—	334.006	424.688	(424.688)	—
Outros rendimentos	222.855	217.661	16.279	456.795	—	456.795
Outros rendimentos – intersegmental	404.624	—	—	404.624	—	404.624
Total de rendimentos operacionais	131.426.704	1.839.269	8.665.255	141.931.228	(424.688)	141.506.540
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(41.507.026)	(22.555)	(1.708.257)	(43.237.838)	—	(43.237.838)
Fornecimento de serviços externos	(26.454.777)	(1.959.255)	(6.283.370)	(34.697.403)	424.753	(34.272.650)
Custos com o pessoal	(4.120.863)	(1.897.542)	(423.970)	(6.442.375)	—	(6.442.375)
Amortizações e depreciações	(25.584.852)	(173.145)	(222.208)	(25.980.206)	—	(25.980.206)
Provisões e perdas por imparidade	—	(146.885)	—	(146.885)	—	(146.885)
Resultados relativos a investimentos	—	(292.702)	16.499	(276.204)	—	(276.204)
Outros gastos	(114.554)	(462.904)	(11.953)	(589.411)	(1)	(589.411)
Total de gastos operacionais	(97.782.072)	(4.954.988)	(8.633.259)	(111.370.322)	424.752	(110.945.569)
Resultados operacionais	33.644.632	(3.115.721)	31.996	30.560.907	64	30.560.971
Resultados financeiros						(8.347.068)
Resultado antes de impostos e CESE						22.213.903
Impostos sobre o rendimento						(8.389.145)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)						(1.015.013)
Resultado líquido consolidado do período						12.809.745
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						8.016.098
Interesses que não controlam						4.793.647
						12.809.745

39) COMPENSAÇÃO DOS GESTORES-CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores-chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da GreenVolt, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tem a seguinte composição:

	31.12.2021
Remunerações fixas	416.660
Remunerações variáveis	350.000
	766.660

40) HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2021, os honorários das entidades do universo Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo GreenVolt, ascenderam a 301.700 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da Deloitte relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 1.004.022 Euros.

Em 2021, os honorários da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo GreenVolt ascenderam a 220.700 Euros.

41) EVENTOS SUBSEQUENTES

Constituição da Sustainable Energy One

No dia 4 de janeiro de 2022, a GreenVolt constituiu uma sociedade de direito espanhol, a Sustainable Energy One (doravante “SEO”), na qual a GreenVolt detém uma participação de 98,75%. A SEO irá dedicar-se à promoção, desenvolvimento e construção e venda de projetos solares fotovoltaicos de pequena dimensão (“*small utility scale*”) em Espanha.

Aquisição de participação na Oak Creek

No dia 10 de janeiro de 2022, a GreenVolt, através da sua subsidiária V-Ridium, concluiu a aquisição da Oak Creek Energy Systems (doravante “OCES”), através da sociedade criada nos Estados Unidos V-Ridium Oak Creek Renewables (doravante “VOCR”). A OCES dedica-se à promoção e desenvolvimento de projetos de energia renovável nos Estados Unidos e México.

Aquisição de participação na MaxSolar

No dia 28 de fevereiro de 2022, a GreenVolt anunciou a conclusão de um acordo com vista à aquisição de uma participação de 35% na sociedade alemã MaxSolar GmbH (doravante “MaxSolar”), uma empresa de referência no desenvolvimento, implementação e gestão de projetos fotovoltaicos solares e projetos de armazenamento de energia, nos mercados alemão e austríaco, pelo preço de 26 milhões de Euros. Esta participação está reforçada por direitos de intervenção ativa na gestão, tendo a GreenVolt ainda o direito de, no futuro, vir a reforçar o seu nível de participação acionista.

A MaxSolar tem um *pipeline* de projetos de 3,2 GW, dos quais 800 MW estão em estado avançado de desenvolvimento. Para além do seu posicionamento no mercado do desenvolvimento de projetos solares, a MaxSolar é também uma referência de mercado no segmento de EPC (Engineering, Procurement and Construction).

Parceria estratégica com a Infraventus

Também no primeiro trimestre de 2022 foi estabelecido um acordo de codesenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal com a Infraventus, um promotor de referência no mercado português, com um *pipeline* de 243 MW. De salientar que a GreenVolt detém 50% desta parceria.

Alteração da estrutura acionista (*spin-off* Altri)

Em linha com a informação divulgada no reporte financeiro trimestral tornado público a 18 de novembro de 2021, o acionista Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da GreenVolt, tendo concluído pela viabilidade dessa separação. O Conselho de Administração da Altri proporá, na Assembleia Geral Anual de 2022, a distribuição aos acionistas da Altri um número máximo de ações correspondente a 52.523.229 ações da GreenVolt, e que corresponde à participação de que a Altri é atualmente detentora de forma direta.

Conflito armado na Ucrânia

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação da Rússia lançou uma invasão não provocada e injustificada da Ucrânia, país vizinho da Polónia e Roménia, geografias nas quais a GreenVolt, através da sua subsidiária V-Ridium, tem uma atividade significativa.

O Grupo não antecipa impactos significativos na sua atividade, não se esperando efeitos adversos materiais no mercado de energia. De facto, estes acontecimentos reforçaram a necessidade de expansão das energias renováveis, setor onde a GreenVolt opera. Não obstante, salienta-se que desde o início do conflito, foram verificadas alterações no mercado laboral polaco, com vários trabalhadores ucranianos a regressarem ao seu país de origem para combater, o que poderá originar ligeiros atrasos na conclusão dos parques fotovoltaicos. Adicionalmente, são perspetivados impactos ao nível da desvalorização cambial, nomeadamente do zloti polaco, mas cujos efeitos não se perspetivam significativos ao nível do Grupo, atendendo à análise de sensibilidade efetuada com referência a 31 de dezembro de 2021, ainda que se tenha verificado um incremento da volatilidade do Zlóti face ao Euro após o início do conflito, tendo o câmbio desvalorizado desde 24 de fevereiro de 2022 de 4,6172 para 4,9713 em 7 de março de 2022, e invertendo a tendência até 4 de abril de 2022, retomando valores próximos dos verificados em data anterior ao início do conflito (EUR/PLN 4,6201). Assim, pelos elementos disponíveis, a Polónia e a Roménia continuam a ser países atrativos para os investidores em energias renováveis, não estando afetadas as perspetivas de monetização dos ativos que venham a ser originados.

De 31 de dezembro de 2021 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo GreenVolt e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

42) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 5 de abril de 2022. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas a realizar.

O Conselho de Administração

Clara Patrícia Costa Raposo

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

António Jorge Viegas de Vasconcelos

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Manso Neto

Efficient

— by Nature

05

Demonstrações

Financeiras Individuais

05

Demonstrações Financeiras Individuais

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020	425
Demonstração dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020	426
Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020	427
Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020	428
Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020	429
1) Nota Introdutória	430
2) Principais políticas contábilísticas	432
3) Gestão de risco financeiro	453
4) Investimentos em empresas subsidiárias	454
5) Outros investimentos	457
6) Classes de instrumentos financeiros	457
7) Ativos fixos tangíveis	459
8) Direitos de uso	461
9) Ativos intangíveis	463
10) Inventários	463
11) Impostos correntes e diferidos	464
12) Clientes e ativos associados a contratos com clientes	466
13) Outras dívidas de terceiros	467
14) Estado e outros entes públicos	467
15) Outros ativos correntes	468
16) Caixa e equivalentes de caixa	468
17) Capital social e reservas	469
18) Empréstimos	470
19) Provisões	472
20) Fornecedores	473
21) Outras dívidas a terceiros	474
22) Outros passivos correntes e não correntes	475
23) Vendas e serviços prestados	475
24) Outros rendimentos	476
25) Fornecimento de serviços externos	476
26) Custos com pessoal	477
27) Outros gastos	478
28) Amortizações e depreciações	478
29) Resultados financeiros	479
30) Garantias	480
31) Empresas do grupo e partes relacionadas	480
32) Eventos subsequentes	482
33) Aprovação das demonstrações financeiras	483

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2021	31.12.2020
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	7	65.912.518	69.079.042
Ativo sob direito de uso	8.1	4.060.607	2.256.287
Ativos intangíveis	9	150.262	—
Investimentos em empresas subsidiárias	4	114.261.644	23.353.997
Outros investimentos	5	3.956	—
Ativos por impostos diferidos	11	1.429.644	1.073.453
Total de ativos não correntes		185.818.631	95.762.779
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	10	—	194
Clientes	12	5.207.864	19.580
Ativos associados a contratos com clientes	12	4.173.880	3.969.319
Imposto sobre o rendimento	14	301.556	—
Estado e outros entes públicos	14	—	—
Outras dívidas de terceiros	13	168.042.891	6.896
Outros ativos correntes	15	358.738	124.208
Caixa e equivalentes de caixa	16	185.612.145	1.673.983
Total de ativos correntes		363.697.074	5.794.180
Total do ativo		549.515.705	101.556.959
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	267.099.998	50.000
Prémios de emissão	17	772.612	—
Reserva legal	17	10.000	10.000
Prestações suplementares	17	—	9.583.819
Outras reservas	17	44.482.354	40.430.338
Resultado líquido do exercício		2.439.253	14.418.196
Total do capital próprio		314.804.216	64.492.353
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	28.791.990	—
Empréstimos obrigacionistas	18	123.642.571	—
Outros empréstimos	18	39.521.862	—
Passivo da locação	8.2	4.230.758	2.573.460
Provisões	19	6.741.659	6.673.519
Outras dívidas a terceiros	21	16.289.251	820.348
Outros passivos não correntes	22	389.220	611.632
Total de passivos não correntes		219.607.312	10.678.959
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	958.352	—
Empréstimos obrigacionistas	18	138.416	—
Outros empréstimos	18	2.489.943	18.006.580
Passivo da locação	8.2	334.119	160.169
Fornecedores	20	6.640.473	3.815.244
Outras dívidas a terceiros	21	1.444.403	3.785.278
Estado e outros entes públicos	14	698.283	368.176
Outros passivos correntes	22	2.400.189	250.200
Total de passivos correntes		15.104.178	26.385.647
Total do passivo		234.711.489	37.064.606
Total do passivo e capital próprio		549.515.705	101.556.959

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Vendas	23	45.938.444	48.798.076
Prestações de serviços	23	495.306	—
Outros rendimentos	24	222.713	222.412
Custo das vendas	10	(19.322.070)	(22.559.551)
Fornecimento de serviços externos	25	(12.757.804)	(9.059.992)
Custos com pessoal	26	(4.120.863)	—
Provisões e perdas por imparidade de ativos correntes		—	41
Outros gastos	27	(77.800)	(35.251)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		10.377.925	17.365.735
Amortizações e depreciações	28	(9.428.756)	(6.546.306)
Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes (constituição/reversão)	7	—	3.760.903
Resultado operacional		949.169	14.580.332
Perdas por imparidade de investimentos financeiros (constituição/reversão)	4	—	5.000.000
Gastos financeiros	29	(1.846.778)	(515.741)
Rendimentos financeiros	29	4.707.159	55
Resultado antes de impostos e CESE		3.809.551	19.064.646
Imposto sobre o rendimento	11	(1.026.316)	(3.607.826)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	11	(343.983)	(1.038.624)
Resultado depois de impostos e CESE		2.439.253	14.418.196
Resultado líquido do exercício		2.439.253	14.418.196

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Resultado Líquido do exercício		2.439.253	14.418.196
Outro rendimento integral do exercício:			
Itens de outro rendimento integral que poderão ser subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados		—	—
Itens de outro rendimento integral que não serão subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados		—	—
Total do rendimento integral do exercício		2.439.253	14.418.196

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020	17	50.000	13.150.000	10.000	—	22.346.391	4.933.947	40.490.338
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019		—	—	—	—	4.933.947	(4.933.947)	—
Alteração na detenção de prestações suplementares		—	(13.150.000)	—	13.150.000	—	—	—
Constituição de prestações suplementares		—	9.583.819	—	—	—	—	9.583.819
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	—	14.418.196	14.418.196
Saldo em 31 de dezembro de 2020	17	50.000	9.583.819	10.000	13.150.000	27.280.338	14.418.196	64.492.353
Saldo em 1 de janeiro de 2021	17	50.000	9.583.819	10.000	13.150.000	27.280.338	14.418.196	64.492.353
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020		—	—	—	—	14.418.196	(14.418.196)	—
Aumento de capital social		199.499.998	—	—	—	—	—	199.499.998
Aumento de capital em espécie		47.600.000	8.400.000	—	—	—	—	56.000.000
Conversão de reservas em capital social		19.950.000	—	—	—	(19.950.000)	—	—
Conversão de prestações suplementares em reservas		—	(9.583.819)	—	9.583.819	—	—	—
Encargos com emissão de novas ações		—	(7.627.388)	—	—	—	—	(7.627.388)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	—	2.439.253	2.439.253
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17	267.099.998	772.612	10.000	22.733.819	21.748.534	2.439.253	314.804.216

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2021		31.12.2020	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		51.625.983		62.336.593	
Pagamentos a fornecedores		(36.931.965)		(40.482.364)	
Pagamentos ao pessoal		(2.443.896)		—	
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(3.671.766)		(5.322.196)	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		(2.616.039)	5.962.317	(655.321)	15.876.712
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			5.962.317		15.876.712
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		3.433		—	
Juros e proveitos similares		102.693	106.126	56	56
Pagamentos relativos a:					
Empréstimos concedidos		—		—	
Investimentos financeiros	16	(20.952.917)		(848.798)	
Ativos fixos tangíveis		(5.018.376)		(53.773)	
Ativos intangíveis		(151.285)	(26.122.578)	—	(902.571)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			(26.016.452)		(902.515)
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	18	328.000.000		176.000.000	
Empréstimos com empresas do Grupo		22.000.000		—	
Aumentos de capital	17	199.499.998	549.499.998	—	176.000.000
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e gastos similares		(3.664.810)		(413.893)	
Encargos com emissão de novas ações		(7.594.753)		—	
Contratos de locação	8	(375.486)		(261.504)	
Empréstimos com empresas do Grupo		(185.372.652)		(14.913.000)	
Empréstimos obtidos	18	(148.500.000)	(345.507.701)	(180.000.000)	(195.588.397)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)			203.992.297		(19.588.397)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16		1.673.983		6.288.183
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			183.938.162		(4.614.200)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16		185.612.145		1.673.983

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1) NOTA INTRODUTÓRIA

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "GreenVolt" ou "a Empresa", até 10 de março de 2021 denominada Bioelétrica da Foz, S.A.) é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, Porto, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

No final de novembro de 2018, na sequência da aprovação por parte das autoridades competentes e do cumprimento das demais condições necessárias à execução do contrato de compra e venda de ações, foi concluído o acordo do grupo Altri com o grupo EDP para a aquisição dos restantes 50% do capital da Empresa, que era detida em 50% pelo grupo Altri e 50% pelo grupo EDP.

A totalidade das ações representativas do capital social da GreenVolt foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* no dia 15 de julho de 2021.

Até 30 de junho de 2021, as atividades da Empresa centravam-se na promoção, desenvolvimento e gestão, direta ou indireta, de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa e da realização de estudos e execução de projetos no mesmo âmbito, bem como a prestação de quaisquer outras atividades e serviços relacionados.

Atualmente, a Empresa possui centrais de biomassa em:

Central	País	Início do fornecimento de eletricidade à rede	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Mortágua	Portugal	agosto de 1999	10 MW	agosto de 2024
Constância	Portugal	julho de 2009	13 MW	julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	abril de 2009	30 MW	abril de 2034

(1) De acordo com a respetiva licença

Adicionalmente, através das suas subsidiárias, detém participações nas seguintes centrais:

Central	País	Início do fornecimento de eletricidade à rede	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Ródão Power	Portugal	dezembro de 2006	13 MW	novembro de 2031
Figueira da Foz II	Portugal	julho de 2019	34,5 MW	julho de 2044
Tilbury	Reino Unido	janeiro de 2019	41,6 MW	março de 2037

(1) De acordo com a respetiva licença

Durante o ano de 2021, o Grupo GreenVolt, do qual a Empresa é a empresa-mãe, iniciou uma estratégia de crescimento assente não só na biomassa, mas também dedicada ao desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica e geração elétrica distribuída, tendo o Grupo adquirido as seguintes participações:

- Aquisição de 51% da sociedade Tilbury Green Power Holdings Limited (detentora de uma central de biomassa no Reino Unido), no dia 30 de junho de 2021, em parceria com o fundo Equitix;
- Aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (plataforma de desenvolvimento de projetos solares e eólicos, sediada em Varsóvia), no dia 14 de julho de 2021;
- Aquisição de 70% das sociedades Track Profit Energy e Track Profit II Invest, que se dedicam ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, no dia 24 de agosto de 2021;
- Aquisição de 42.19% na sociedade espanhola Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energía” ou “Perfecta”), que detém uma participação de 65% na sociedade Perfecta Consumer Finance. A Perfecta Energía opera no setor das energias renováveis, na venda, instalação e manutenção de painéis de energia solar para autoconsumo de clientes residenciais.

A GreenVolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado na Nota 4.

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são como segue:

2.1) Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo IFRS Interpretation Committee (“IFRS-IC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração conclui que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

(i) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento da aplicação da IFRS 9	1-jan-21	Corresponde à emenda à IFRS 4 que adiou o diferimento da aplicação da IFRS 9 para os anos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> – Fase 2	1-jan-21	Corresponde às emendas adicionais à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, emitidas em 28 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma da taxa de juro de referência (conhecida como "reforma IBOR"), referindo-se às alterações das taxas de juro de referência e aos impactes nas alterações dos ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação financeira, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emendas à IFRS 16 Locações – Concessões de rendas após 30 de junho de 2021 relacionadas com a Covid-19	1-abr-21	Estas emendas preveem isenções aplicáveis nos reportes sobre a avaliação da modificação dos contratos de arrendamento em resultado da Covid-19.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emendas às IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis; IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhorias anuais às normas de 2018-2020	1-jan-22	<p>Estas alterações correspondem a um conjunto de atualizações das várias normas mencionadas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – IFRS 3 – atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise das obrigações ao abrigo da IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita de que os ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação empresarial. – IAS 16 – proibição de deduzir o custo de um ativo tangível dos rendimentos relacionados com a venda de produtos antes de o ativo estar disponível para uso. – IAS 37 – esclarecimento de que os custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. – As melhorias anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas a 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
IFRS 17 – Contratos de Seguro; inclui emendas à IFRS 17 (algumas das quais não aprovadas)	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguro no seu âmbito, os princípios para o seu reconhecimento, medição, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro.
Emenda à norma IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda altera a definição de estimativas contabilísticas e esclarece que as alterações nas estimativas em resultado de novas informações não correspondem a erros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS 2 Statement of Practice – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para a identificação e divulgação de políticas contabilísticas materiais.

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactes significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 12 Imposto sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com Ativos e Passivos emergentes de uma transação única	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para o imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação.
Emenda à norma IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda introduz uma opção de transição no que respeita à apresentação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17, pretendendo alinhar os requisitos relativos à aplicação inicial e respetiva informação comparativa da IFRS 17 e IFRS 9 (mencionada de <i>classification overlay</i>).
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

2.2) Principais Critérios de Reconhecimento e Mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Investimentos em empresas subsidiárias

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na estimativa de justo valor dos ativos líquidos da subsidiária em análise deduzido do justo valor dos passivos da subsidiária.

Qualquer variação de perdas de imparidade é reconhecida na rubrica “Perdas por imparidade de investimentos financeiros (constituição / reversão)”.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Número de anos
Equipamento básico	4 a 24
Equipamento de transporte	5 a 6
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

No caso das manutenções periódicas programadas, algumas das quais por obrigatoriedade regulamentar, os custos com tais operações são registados como ativo e depreciados pelo período estimado até à próxima paragem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

A Empresa avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

d) Imparidade dos ativos não correntes, exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Direitos de Uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatária

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma

estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) *Passivos da locação*

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e somente quando, a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada. Uma troca entre um tomador e um credor existente de instrumentos de dívida com prazos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, uma modificação substancial dos termos de um passivo

financeiro existente, ou parte dele, é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contábilístico de um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida da demonstração dos resultados.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra).

A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar ativos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das atividades de construção, e cessa quando o ativo se encontra pronto para utilização ou caso o projeto seja suspenso.

g) Subsídios Governamentais

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos, independentemente do período em que são recebidos.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

h) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos

financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ou ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da

demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como

mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (“*lifetime*”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e prospetivadas à data de reporte financeiro, sempre que relevante.

Mensuração e reconhecimento de *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*. A Empresa considera 60 dias após a data de vencimento como “*default*”.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Empresa reconhece os ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Empresa os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Empresa mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve. Se a Empresa retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Empresa continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

As prestações suplementares são consideradas como instrumentos de capital próprio dado que não vencem juros, não têm maturidade definida e apenas podem ser reembolsadas pela Empresa mediante aprovação dos acionistas e em função dos critérios legais aplicáveis.

Nas situações em que a detenção de participações suplementares é transferida para a Empresa, a transferência é tratada como uma recompra de instrumentos de capital próprio, sendo registadas na rubrica “Outras reservas”.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor*

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetados a operações de cobertura.

(ii) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado*

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de passivos da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A Empresa constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva de evitar, reduzir ou reparar danos ambientais no final da vida útil dos ativos.

Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde a central se encontra. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Benefícios aos empregados

(i) Share based payments

A GreenVolt procedeu à atribuição de prémios de desempenho para alguns colaboradores, cujo valor está indexado à evolução da cotação das ações. A data de exercício da opção de concretização do prémio poderá ser determinada por vontade do colaborador após três anos da sua atribuição, até um máximo de 50%, e o remanescente poderá ser exercido por vontade do colaborador após o quarto ano de atribuição.

A liquidação de tal montante é efetuada em numerário, pelo que o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações, num total de 2.650.000 ações, e do justo valor destas à data de reporte, sendo o seu justo valor determinado com recurso à Bloomberg utilizando para o efeito do modelo de *Black-Scholes*. A responsabilidade associada é reconhecida como gastos com pessoal na proporção do tempo decorrido entre essas datas, sendo o valor não liquidado reconhecido como “Outros passivos correntes”.

(ii) Planos de contribuição definida

A Empresa atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a GreenVolt atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente

em função dos resultados do Grupo GreenVolt, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.

n) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

o) Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (“CESE”)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 (“Lei do Orçamento de Estado 2014”), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no setor energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte

ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento por atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2020 e 2021 através da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro e da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, respetivamente. O governo português alargou a CESE às energias renováveis. A taxa geral é de 0,85%, que incide sobre o valor líquido dos ativos afetos à atividade (de cada central), com referência a 1 de janeiro do respetivo ano.

As centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como custo na demonstração dos resultados na rubrica “Contribuição extraordinária do setor energético”, a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 – Levies.

p) Rédito e especialização dos exercícios

A Empresa reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo: (i) identificação do contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação a obrigações de *performance*; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de *performance*.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e/ou serviços vendidos.

O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de *performance* satisfeita.

O rédito decorrente da produção de energia é reconhecido na demonstração de resultados com a sua transferência para a rede pública nacional, momento em que a obrigação de *performance* é satisfeita.

Relativamente ao preço da transação, o mesmo não apresenta montantes variáveis.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros da Empresa incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais relacionados com a sua atividade de financiamento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem também os custos com juros ("*unwinding*") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

r) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira ("*non adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3) GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa está exposta a uma variedade de riscos, incluindo os efeitos das alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, liquidez e preços do mercado de eletricidade. A volatilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente. O principal objetivo do Conselho de Administração na gestão do risco financeiro é gerir estes riscos a um nível aceitável para conduzir as atividades da Empresa.

Os riscos considerados de maior relevância para a Empresa encontra-se descritos abaixo.

Risco de taxa de juro

O objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro visa mitigar o impacto das flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições do financiamento considerado material para a mesma, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, em particular quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável).

O objetivo da GreenVolt é limitar a volatilidade dos fluxos de caixa e dos resultados, tendo em conta o perfil da sua atividade operacional, através da utilização de uma combinação adequada de dívida a taxa fixa e variável.

O Departamento Financeiro da Empresa efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos empréstimos a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2021, os resultados desta análise são como segue:

	31.12.2021
Juros suportados (taxa variável)	340.867
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	(340.867)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	725.000

Risco de taxa de câmbio

A GreenVolt realiza investimentos e opera internacionalmente, estando exposta ao risco associado à moeda transacional, bem como às flutuações cambiais que podem ocorrer quando incorre em receitas numa moeda e custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos líquidos, da dívida e dos rendimentos denominados em moedas estrangeiras, nomeadamente a libra esterlina (GBP) e o zloti polaco (PLN).

4) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Valor Bruto		
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	21.657.703	21.657.703
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	50.000	50.000
Energia Unida, S.A.	50.000	50.000
Energia Unida – Prestações Suplementares	250.000	—
Soc. Energia Solar (SESAT)	40.000	40.000
SESAT – Prestações Suplementares	200.000	28.000
Paraimo Green, Lda	700	700
Paraimo Green – Prestações Suplementares	90.300	20.300
Golditábua, S.A.	4.863.348	3.900.048
Greenvolt HoldCo Limited	1	—
V-Ridium Power Group SP z.o.o.	69.891.992	—
Track Profit Energy, Lda	5.543.086	—
Tresa Energía S.L.	14.022.867	—
Ribatejo Green, Lda (a)	—	1.400
Amieira Green, Lda (a)	—	1.400
Piara Solar, Lda (a)	—	1.400
Maior Green, Lda (a)	—	1.400
	116.659.998	25.752.351
Perdas por imparidade		
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	(2.398.354)	(2.398.354)
	(2.398.354)	(2.398.354)
	114.261.644	23.353.997

(a) Inclui valor referente a Prestações suplementares

A Empresa detém 100% do capital social da Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A., da Energia Unida S.A. (anteriormente designada Bioródão, S.A.), da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. e da Golditábua, S.A.

A Empresa também detém 80% do capital social da Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda. e 70% do capital social da Paraimo Green, Lda.

Durante o ano de 2021 foram adquiridas e constituídas as seguintes empresas:

a. Constituição da sociedade Greenvolt Energias Renováveis HoldCo Limited e aquisição de 51% da Tilbury Green Power Holdings Limited

A 30 de junho de 2021, através da subsidiária Lakeside Bidco Limited (sociedade detida pela Greenvolt Energias Renováveis HoldCo Limited), a Empresa adquiriu 51% da sociedade Tilbury Green Power Holdings Limited, detentora de uma central de biomassa no Reino Unido em parceria com o fundo Equitix.

Esta central de biomassa, com cerca de 41,6 MW disponíveis para produção renovável, é uma das maiores centrais do Reino Unido de produção energética através de biomassa proveniente de resíduos lenhosos.

A estratégia de expansão internacional da Empresa no segmento de biomassa baseia-se na exportação das suas competências técnicas, nomeadamente a excelência operacional. Esta aquisição enquadra-se nos pilares estratégicos da Empresa, nomeadamente a expansão internacional, a diversificação dos estilos de investimento e o reforço da base de ativos e competências.

b. Aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. e suas subsidiárias

A operação foi concretizada no dia 14 de julho de 2021, através de um aumento de capital em espécie, constituído pela totalidade das ações da V-Ridium Power Group Sp. z.o.o. e ascendeu a 56 milhões de Euros, aos quais acresce um valor contingente de cerca de 14 milhões de Euros, que se espera ser pago na totalidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função de indicadores diversos relacionados com a evolução futura da atividade da subsidiária. Atendendo ao acordo e natureza deste montante a pagar, foi considerado pelo Conselho de Administração da Empresa, como parte do preço pago pelas ações, a totalidade do valor atualizado para a data de aquisição, tendo em consideração que é entendimento do Conselho de Administração que tal montante será integralmente pago. A Empresa passou assim a deter a totalidade do capital social e direitos de voto da V-Ridium Power Group, passando, por sua vez, a V-Ridium Europe (anterior acionista da V-Ridium Power Group) a ser titular de uma participação qualificada no capital social da GreenVolt.

c. Aquisição de 70% da empresa Track Profit Energy e da sua subsidiária Track Profit II Invest

A aquisição das empresas foi efetuada no dia 24 de agosto de 2021. O valor de aquisição àquela data ascendeu a cerca de 2,3 milhões de Euros, acrescidos de um valor contingente de cerca de 2,3 milhões de Euros, os quais se espera serem pagos na totalidade até ao final do ano findo em 31 de dezembro de 2026, em função da *performance* da subsidiária.

A aquisição da Profit decorre da estratégia de crescimento da Empresa no segmento de geração elétrica descentralizada, que tem vindo a registar nos últimos anos um forte crescimento e no qual a Empresa pretende ter uma presença significativa no mercado ibérico.

d. Aquisição de 42,19% na sociedade espanhola Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energía”)

A sociedade espanhola Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energía”), que detém uma participação de 65% na sociedade Perfecta Consumer Finance, foi adquirida em 25 de outubro de 2021. O valor de aquisição foi de 13,7 milhões de Euros.

A Perfecta Energía opera no setor das energias renováveis, na venda, instalação e manutenção de painéis de energia solar para autoconsumo de clientes residenciais.

As empresas Ribatejo Green, Lda, Amieira Green, Lda, Piara Solar, Lda e Maior Green, Lda. foram liquidadas com efeitos a 31 de março de 2021.

Durante o exercício de 2021 foram concedidas prestações suplementares às empresas, Golditábua, S.A., Energia Unida S.A., Sociedade Energia Solar (SESAT), Lda e Paraimo Green, Lda.

O movimento desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	23.353.997	14.430.849
Aquisições	90.421.247	3.900.048
Prestações suplementares	492.000	23.100
Diminuições	(5.600)	—
Reversão de imparidade	—	5.000.000
Saldo final	114.261.644	23.353.997

Os principais dados das empresas subsidiárias à data de 31 de dezembro de 2021 são:

Descrição	Sede	%	31 de dezembro de 2021						
			Custo de aquisição	Perdas por imparidade	Valor de Balanço	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Rendimentos totais (a)	Resultado líquido do exercício
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	21.657.703	(2.398.354)	19.259.349	20.037.367	12.377.826	5.542.981	(447.260)
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Figueira da Foz	100%	50.000	—	50.000	88.081.936	13.895.076	33.903.154	6.293.040
Energia Unida, S.A.	Figueira da Foz	100%	50.000	—	300.000	304.440	179.981	—	(96.225)
Soc. de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Nisa	80%	68.000	—	240.000	78.432	(9.251)	—	(23.343)
Paraimo Green, Lda	Algés	70%	21.000	—	91.000	181.756	105.073	—	(6.220)
Golditábua, S.A.	Figueira da Foz	100%	3.900.048	—	4.863.348	6.991.658	2.086.549	—	(70.021)
Greenvolt HoldCo Limited	Manchester	70%	1	—	1	443.388.263	24.532.325	45.324.107	10.029.516
V-Ridium Power Group SP z.o.o.	Varsóvia	70%	69.891.992	—	69.891.992	74.050.362	(2.380.591)	1.839.269	(2.454.048)
Track Profit Energy, Lda	Loures	70%	5.543.086	—	5.543.086	9.668.195	3.010.218	5.691.236	407.714
Tresa Energía S.L.	Madrid	70%	14.022.867	—	14.022.867	13.067.373	10.623.380	2.945.087	(346.977)
			115.204.697	(2.398.354)	114.261.644				

(a) Rendimentos totais = Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu à estimativa de valorização da central de Rodão detida pela Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão S.A., tendo apurado que a valorização dos capitais próprios excedia o valor do investimento financeiro. Consequentemente, procedeu-se à reversão da perda por imparidade anteriormente reconhecida no montante de 5.000.000 Euros. À data de 31 de dezembro de 2021 a Empresa efetuou nova avaliação de imparidade para as várias centrais de biomassa, não tendo sido detetadas imparidades. Os dados utilizados são como segue:

	2021	2020
WACC	5,0%	5,3%
Taxa de crescimento média das vendas	1,02%	1,02%

O período projetado varia em função do período de licença de cada central (período de remuneração).

5) OUTROS INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica “Outros investimentos” era como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Valor bruto		
CBE – Centro Biomassa para a Energia	153.501	153.501
Fundo de Compensação de Trabalho	3.956	
	157.457	153.501
Perdas por imparidade		
CBE – Centro Biomassa para a Energia	(153.501)	(153.501)
	(153.501)	(153.501)
	3.956	—

6) CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2021	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos correntes				
Clientes	12	5.207.864	—	5.207.864
Ativos associados a contratos com clientes	12	4.173.880	—	4.173.880
Outras dívidas de terceiros	13	168.042.891	—	168.042.891
Outros ativos correntes	15	358.738	—	358.738
Caixa e depósitos bancários	16	185.612.145	—	185.612.145
		363.395.518	—	363.395.518

31 de dezembro de 2020	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos correntes				
Clientes	12	19.580	—	19.580
Ativos associados a contratos com clientes	12	3.969.319	—	3.969.319
Outras dívidas de terceiros	13	6.896	—	6.896
Outros ativos correntes	15	124.208	—	124.208
Caixa e depósitos bancários	16	1.673.983	—	1.673.983
		5.793.986	—	5.793.986

Passivos financeiros:

31 de dezembro de 2021	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	18	28.791.990	—	28.791.990
Empréstimos obrigacionistas	18	123.642.571	—	123.642.571
Outros empréstimos	18	39.521.862	—	39.521.862
Passivo da locação	8.2	4.230.758	—	4.230.758
Outras dívidas a terceiros	21	—	16.289.251	16.289.251
		196.187.181	16.289.251	212.476.432
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	18	958.352	—	958.352
Empréstimos obrigacionistas	18	138.416	—	138.416
Outros empréstimos	18	2.489.943	—	2.489.943
Passivo da locação	8.2	334.119	—	334.119
Fornecedores	20	6.640.473	—	6.640.473
Outras dívidas a terceiros	21	1.044.403	400.000	1.444.403
		11.605.706	400.000	12.005.706
31 de dezembro de 2020				
	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes				
Passivo da locação	8.2	2.573.460	—	2.573.460
Outras dívidas a terceiros	21	—	820.348	820.348
		2.573.460	820.348	3.393.808
Passivos correntes				
Outros empréstimos	18	18.006.580	—	18.006.580
Passivo da locação	8.2	160.169	—	160.169
Fornecedores	20	3.815.244	—	3.815.244
Outras dívidas a terceiros	21	1.527.776	2.257.502	3.785.278
		23.509.769	2.257.502	25.767.271

7) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumulada foi o seguinte:

	2021				
	Valor bruto				
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial	151.671.697	165.122	30.227	169.484	152.036.530
Aumentos	2.151.998	—	—	3.849.253	6.001.251
Alienações e abates	(17.908)	—	—	—	(17.908)
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	153.805.787	165.122	30.227	4.018.737	158.019.873
	Depreciações e Perdas por imparidade acumulada				
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial	82.787.006	159.519	10.963	—	82.957.488
Depreciações do exercício (Nota 28)	9.142.489	2.241	5.137	—	9.149.867
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	91.929.495	161.760	16.100	—	92.107.355
Valor líquido contabilístico	61.876.292	3.362	14.127	4.018.737	65.912.518
	2020				
	Valor bruto				
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial	151.671.697	165.122	15.419	169.484	152.021.722
Aumentos	—	—	14.808	—	14.808
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	151.671.697	165.122	30.227	169.484	152.036.530
	Depreciações e Perdas por imparidade acumulada				
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial	80.175.826	157.278	8.243	—	80.341.347
Depreciações do exercício (Nota 28)	7.241.631	2.241	2.720	—	7.246.592
Reversão de imparidade por efeito das depreciações (Nota 28)	(869.548)	—	—	—	(869.548)
Reversão de perdas por imparidade	(3.760.903)	—	—	—	(3.760.903)
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	82.787.006	159.519	10.963	—	82.957.488
Valor líquido contabilístico	68.884.691	5.603	19.264	169.484	69.079.042

Em 1 de janeiro de 2021, a Empresa alterou o reconhecimento contabilístico das paragens das centrais de biomassa, sendo consideradas como grandes reparações, pois traduzem-se em benefícios económicos futuros para as centrais, passando assim a capitalizar a reparação na data em que esta ocorre, amortizando pelo período estimado até à próxima manutenção.

Em linha com a IAS 16, a Empresa procedeu ao desreconhecimento dos ativos substituídos, tendo sido considerado o seu custo de reposição como estimativa de valor. Antes desta alteração, a Empresa reconhecia estes gastos na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”.

O efeito desta alteração implicou um aumento da rubrica “Equipamento básico – valor bruto” e uma redução nas rubricas de “Fornecimentos e serviços externos”, no montante de 2.151.998 Euros (Nota 25), e um aumento na rubrica de “Depreciações do exercício” no montante de 1.893.772 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos “Ativos fixos tangíveis em curso”, inclui 3.776.083 Euros, correspondentes à construção de nove unidades de UPP (Unidades de pequena produção, com recurso a tecnologia solar fotovoltaica) localizada nas instalações da Empresa do Grupo Celulose Beira Industrial (Celbi), e cinco unidades de UPP localizada nas instalações da Empresa do Grupo Biotek, S.A., com uma potência individual de 990 kWh.

O valor total estimado do investimento é de 9.330.192 Euros, estando previsto o início para a injeção de eletricidade no segundo semestre de 2022.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2018, decorrente da análise de imparidade por central, foi registada uma perda por imparidade de 4.500.000 Euros relativamente à central de Mortágua e 1.000.000 Euros relativamente à central de Constância.

A perda por imparidade estava a ser depreciada em função da vida útil remanescente dos bens que se encontravam alocados a cada uma das Centrais.

Durante o exercício de 2020, em função da reavaliação dos fatores de avaliação existentes e indicadores operacionais das centrais, foi revertida a perda de imparidade para as respetivas centrais, tendo em conta que os fluxos de caixa provisionais atualizados para o momento presente excediam o valor líquido contabilístico dos ativos correspondentes.

De referir ainda que foi assinado, em 1 de julho de 2020, um contrato de concessão com a Câmara Municipal de Mortágua e cuja execução depende, como previsto no mencionado contrato, da aprovação, pelas administrações competentes, dos pedidos de instalação e exploração da central de valorização de biomassa florestal de Mortágua, nos termos disciplinados pelo Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12/06 (com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22/08), e que implementou o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios, de novas centrais de valorização de biomassa e que trará seguramente sinergias para o projeto existente.

8) DIREITOS DE USO

8.1 Ativos sob Direito de Uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	2021			2020		
	Ativo bruto			Ativo bruto		
	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	4.270.920	—	4.270.920	4.256.344	—	4.256.344
Aumentos	1.980.811	101.375	2.082.186	14.576	—	14.576
Saldo final	6.251.731	101.375	6.353.106	4.270.920	—	4.270.920
	Amortizações acumuladas			Amortizações acumuladas		
	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	2.014.633	—	2.014.633	1.845.371	—	1.845.371
Aumentos (Nota 28)	265.149	12.717	277.866	169.262	—	169.262
Saldo final	2.279.782	12.717	2.292.499	2.014.633	—	2.014.633
	3.971.949	88.658	4.060.607	2.256.287	—	2.256.287

A rubrica “Terrenos e edifícios” inclui os contratos de arrendamento celebrados com as Empresas do Grupo – Celbi, S.A. e Caima Indústria de Celulose S.A. – associados aos terrenos onde se encontram implementadas as Centrais da Figueira da Foz e de Constância.

As principais condições contratuais destes contratos de arrendamento detalham-se como segue:

Central	Figueira da Foz	Constância
Término	março 2034	junho 2034
Atualização anual	IPC	IPC

Durante o ano de 2021 foram celebrados contratos de arrendamento com a Celbi, S.A. e com a Biotek, S.A. associados às áreas dos prédios onde irão ser instaladas as Unidades de Pequena Produção (“UPP”). Os contratos tiveram início em agosto 2021 e têm a duração inicial de 29 anos e 11 meses, renovando-se automaticamente por períodos adicionais de cinco anos, não tendo sido considerados os períodos adicionais na modelização dos contratos dado que não é provável o seu exercício.

A Empresa em abril 2021 celebrou um contrato de arrendamento com a empresa Cofina Media para o escritório localizado em Lisboa. O contrato tem a duração de três anos, renovando-se automaticamente e sucessivamente por períodos de um ano (Nota 31).

A rubrica “Equipamento de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas. Os contratos de Arrendamento incluídos na presente rubrica, apresentam uma duração média de quatro anos.

8.2 Passivo da Locação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

Movimento dos passivos de locação		
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial a 1 de janeiro	2.733.629	2.873.197
Aumentos	2.082.185	14.576
Juros suportados (Nota 29)	124.548	107.360
Pagamentos	(375.486)	(261.504)
Saldo final a 31 de dezembro	4.564.876	2.733.629
	Corrente	160.169
	Não corrente	2.573.460
	4.564.876	2.733.629

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2021					Total
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Passivo da Locação	334.119	337.923	262.801	239.277	3.390.756	4.564.876
	334.119	337.923	262.801	239.277	3.390.756	4.564.876

	31.12.2020				Total	
	2021	2022	2023	2024		
Passivo da Locação	160.169	166.429	172.933	179.692	2.054.406	2.733.629
	160.169	166.429	172.933	179.692	2.054.406	2.733.629

Para efeito de determinação da taxa de desconto foi utilizada uma taxa de juro incremental através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato, para maturidades similares ao termo da locação.

9) ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas foi o seguinte:

	2021		
	Valor bruto		
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	—	—	—
Aumentos	36.817	114.468	151.285
Transferências	—	—	—
Saldo final	36.817	114.468	151.285

	Amortizações e perdas por imparidade		
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	—	—	—
Amortizações do exercício (Nota 28)	1.023	—	1.023
Transferências	—	—	—
Saldo final	1.023	—	1.023

	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido contabilístico	35.794	114.468	150.262

A rubrica “Ativos intangíveis em curso” refere-se essencialmente ao desenvolvimento do projeto de implementação de SAP.

10) INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	—	194
	—	194

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 no valor de 19.322.070 Euros e 22.559.551 Euros, respetivamente, foi apurado como se segue:

2021	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	194
Compras	19.321.876
Existências finais	—
	19.322.070

2020	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	2.793.734
Compras	19.766.011
Existências finais	(194)
	22.559.551

Em janeiro de 2020, a Empresa vendeu à empresa do Grupo, Altri Abastecimento de Madeira, S.A., a totalidade do *stock* de biomassa florestal que detinha, em virtude de a Altri Abastecimento de Madeira ter passado, a partir de janeiro de 2020, a ser a única compradora e fornecedora de biomassa da Empresa e das restantes empresas do grupo, tendo passado a ser a única detentora dos *stocks* de biomassa.

11) IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No ano de 2021, a Empresa efetua o pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas individualmente, enquanto em 2020 a Empresa esteve abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), da Empresa mãe do Grupo, Altri SGPS, S.A. (Nota 31).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a taxa-base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto corrente	(1.382.507)	(2.542.829)
Imposto diferido	356.191	(1.064.997)
	(1.026.316)	(3.607.826)

A reconciliação do resultado antes de imposto e da contribuição extraordinária para o setor energético (“CESE”) para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes de imposto e CESE	3.809.551	19.064.646
Taxa de imposto	21%	21%
	800.006	4.003.576
Efeito da reversão de perdas de imparidade para investimentos financeiros não tributável	—	(1.125.000)
Derramas (municipal e estadual)	183.199	449.470
Tributação autónoma	134.352	440
Insuficiência de estimativa de imposto	29	10.351
Benefícios fiscais	(32.906)	—
Outros	(58.364)	268.989
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.026.316	3.607.826

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os impostos diferidos detalham-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Depreciações e juros associados a provisão para desmantelamento capitalizada	1.033.010	919.314
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	242.200	—
Ativos sob direito de uso	117.867	117.867
Outros	36.567	36.272
	1.429.644	1.073.453

O movimento ocorrido nos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos
Saldo inicial	1.073.453	—	2.138.450	—
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	356.191	—	(1.064.997)	—
	1.429.644	—	1.073.453	—
Saldo final	1.429.644	—	1.073.453	—

Em 31 de dezembro de 2021, o reforço do imposto diferido do ano deve-se ao efeito da depreciação da provisão para desmantelamento e da atualização financeira da responsabilidade, assim como ao efeito do desreconhecimento dos ativos substituídos, das grandes reparações das centrais não aceites fiscalmente (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2020, a reversão do imposto diferido do ano deve-se essencialmente ao imposto resultante da reversão da imparidade dos ativos afetos à Empresa e da amortização da imparidade dos ativos afetos à Empresa (Nota 7), compensada pelo efeito da componente da depreciação da provisão para desmantelamento e da atualização financeira da responsabilidade não aceite fiscalmente.

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 343.983 Euros (1.038.624 Euros em 31 de dezembro de 2020).

12) CLIENTES E ATIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Cientes, conta corrente	5.207.864	19.580
Ativos associados a contratos com clientes	4.173.880	3.969.319
	9.381.744	3.988.899
Perdas por imparidade acumuladas	—	—
	9.381.744	3.988.899

O valor a receber de “Clientes, conta corrente” em 31 de dezembro de 2021 corresponde às vendas de eletricidade do mês de novembro das três centrais que se encontrava por receber da SU – Eletricidade S.A, cujo recebimento ocorreu nos primeiros dias de 2022.

Por sua vez, o valor registado na rubrica de “Ativos associados a contratos com clientes” em 31 de dezembro de 2021, no montante de 4.173.880 Euros (3.969.319 Euros em 31 de dezembro de 2020), reflete o acréscimo de rendimentos da venda de energia fornecida em dezembro e não faturada ao cliente SU – Eletricidade S.A.

13) OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Outros créditos a receber” era composta como se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Empresas do Grupo (Nota 31)		
Empréstimos concedidos	165.533.466	—
Juros de empréstimos concedidos	2.443.538	
Outros	65.887	6.896
	168.042.891	6.896

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica “Empréstimos concedidos” inclui os empréstimos concedidos às empresas do Grupo, Greenvolt HoldCo Limited, no montante de 88.653.078 Libras esterlinas (moeda em que se encontra denominado o empréstimo), e à V-Ridium Power Group, no montante de 60.000.000 Euros. Estes empréstimos apresentam uma duração de 7 anos e 1 ano, respetivamente, a qual é renovável.

Ambos os financiamentos vencem juros, à taxa de mercado, os quais se encontram registados na rubrica “Juros de empréstimos concedidos”.

14) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	301.556	—
Total – Imposto sobre o rendimento	301.556	—
Imposto sobre o valor acrescentado	—	—
Total – Estado e outros entes públicos	—	—
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	—	—
Total – Imposto sobre o rendimento	—	—
Imposto sobre o valor acrescentado	(484.723)	(368.176)
Retenção na fonte	(107.900)	—
Contribuições para a Segurança Social	(105.660)	—
Total – Estado e outros entes públicos	(698.283)	(368.176)

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Imposto sobre o rendimento” inclui o valor dos pagamentos por conta e retenções na fonte efetuados no montante de 1.684.034 Euros, deduzidos da estimativa de imposto a pagar no montante de 1.382.478 Euros.

No ano de 2020 a Empresa esteve abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), da Empresa mãe do Grupo, Altri SGPS, S.A. (Nota 31).

15) OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Acréscimos de rendimentos:		
Outros acréscimos de rendimento	38.182	—
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	142.890	142.116
Juros pagos antecipadamente	177.666	—
Outros gastos pagos antecipadamente	—	(17.908)
	358.738	124.208

16) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos bancários	185.612.145	1.673.983
	185.612.145	1.673.983

Durante os exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os pagamentos relativos a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2021
Soc. Energia Solar (SESAT)	(192.000)
Golditábua	(3.220.802)
Greenvolt HoldCo Limited	(1)
Profit Energy	(3.248.290)
Perfecta Energía	(13.967.867)
Paraimo Green	(70.000)
Energia Unida	(250.000)
Outros	(3.957)
	(20.952.917)

17) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da GreenVolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Na Assembleia Geral, realizada a 31 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que (i) "Resultados Transitados", no montante de 19.950.000 Euros, seriam incorporados como capital social da Empresa e que (ii) os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor de 50.000.000 Euros.

Posteriormente, no dia 14 de julho de 2021, foi registado um aumento do capital social da GreenVolt, no montante de 177.599.998,75 Euros, na sequência do qual foram emitidas 41.788.235 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 4,25 Euros, passando, o capital social para um valor de 247.599.998,75 Euros, representado por 116.788.235 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal. Estas ações foram subscritas:

- Por um conjunto de investidores profissionais, que subscreveram 30.588.235 ações, no montante de 129.999.998,75 Euros;
- Pela sociedade V-Ridium Europe Sp. z.o.o., que subscreveu 11.200.000 ações, no montante de 47.600.000 Euros (com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros), mediante a entrega de 11.200.000 ações da V-Ridium Power Group, Sp. z.o.o., representativas de 100% do capital social dessa sociedade, que passou a ser integralmente detida pela GreenVolt.

No dia 26 de julho de 2021, os *Joint Global Coordinators*, agindo em nome e por conta dos *Managers*, exerceram a *Greenshoe Option*, resultando na emissão por parte da Empresa de 4.588.235 ações adicionais, com um preço unitário de 4,25 Euros por ação. Nestes termos, a Empresa deliberou o correspondente aumento de capital no valor de 19.499.998,75 Euros, concretizado através da emissão das Novas Ações Opcionais. Desta forma, o capital social da Empresa, que era de 247.599.998,75 Euros, é agora de 267.099.997,50 Euros, representado por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal.

Prémio de emissão

Conforme referido anteriormente, no dia 14 de julho de 2021, a V-Ridium Europe Sp. z.o.o. subscreveu 11.200.000 ações da Empresa, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 7.627.388 Euros, foram contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na medida em que se trata de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de "Outras reservas" tinha a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultados transitados	21.748.534	27.280.338
Reservas livres	22.733.819	13.150.000
	44.482.354	40.430.338

Na Assembleia Geral, realizada a 19 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que os montantes de Prestações suplementares, no montante de 9.583.819 Euros, seriam transferidos para a propriedade exclusiva e incondicional da Empresa, sendo assim classificados como "Outras reservas", reforçando assim a posição financeira da Empresa.

18) EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	31.12.2021		31.12.2020		31.12.2021		31.12.2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários	1.000.000	29.000.000	—	—	958.352	28.791.990	—	—
Empréstimos obrigacionistas	—	125.000.000	—	—	138.416	123.642.571	—	—
Papel comercial	2.500.000	40.000.000	18.000.000	—	2.489.943	39.521.862	18.006.580	—
	3.500.000	194.000.000	18.000.000	—	3.586.711	191.956.423	18.006.580	—

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros deduzidos dos custos de montagem de financiamentos, os quais se encontram a ser reconhecidos como encargos financeiros ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam.

18.1) Descrição dos Financiamentos

(i) Empréstimos bancários

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a GreenVolt contraiu dois novos empréstimos bancários, cujos montantes totalizam 30 milhões de Euros: o primeiro, no montante de 5 milhões de Euros, com vencimento em 2026 e com um plano de reembolso que prevê amortizações anuais e sucessivas de 1 milhão de Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*; o segundo, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2027 e com três amortizações anuais, a partir de 2024, de 4.400.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2027, pelos remanescentes 11.800.000 Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em novembro de 2021, a Empresa procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista verde (Green Bonds) no valor global de 100.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com uma taxa de juro fixa de 2,625% ao ano, cuja admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon teve início em Novembro de 2021.

A referida emissão de obrigações enquadra-se na prossecução da estratégia financeira da GreenVolt de reforço da estrutura de capitais, de extensão do perfil de maturidade da dívida e de diversificação das fontes e tipologias de financiamento e é realizada de acordo com o *Green Bond Framework* e suportada por uma *Second-Party Opinion* emitida por uma empresa independente, especializada em *research, ratings* e informação ESG, confirmando que o *Green Bond Framework* se encontra alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes (“Green Bond Principles”) (versão 2021) publicados pela *International Capital Market Association* (ICMA).

Em dezembro de 2021, a Empresa procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, denominado “Greenvolt 2021/2026”, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2026 e com duas amortizações anuais, a partir de 2024, de 5.000.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2026, pelos remanescentes 15.000.000 Euros. Este empréstimo vence juros semestrais a uma taxa igual a Euribor a seis meses acrescida de *spread*.

(iii) Papel comercial

A Empresa tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 100.000.000 Euros e programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 180.000.000 Euros a 31 de dezembro de 2021 (100.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação a 31 de dezembro de 2020), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo GreenVolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Em 31 de dezembro de 2021, o montante total utilizado pela Empresa ascende a 42.500.000 Euros (18.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2020).

Aquelas emissões incluem uma parcela no montante de 40.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da

contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais.

18.2) Evolução do Endividamento e Maturidades

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 1 de janeiro	18.006.580	22.000.000
Pagamento de empréstimos obtidos	(148.500.000)	(180.000.000)
Recebimento de empréstimos obtidos	328.000.000	176.000.000
Varição dos encargos com emissão de empréstimos	(1.963.446)	6.580
Varição da dívida	177.536.554	(3.993.420)
Saldo em 31 de dezembro	195.543.134	18.006.580

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas e dos outros empréstimos é como segue:

	31/12/2021					Total (valor nominal)
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Empréstimos bancários	1.000.000	1.000.000	5.400.000	5.400.000	17.200.000	30.000.000
Empréstimos obrigacionistas	—	—	5.000.000	5.000.000	115.000.000	125.000.000
Papel comercial	2.500.000	20.000.000	—	—	20.000.000	42.500.000
	3.500.000	21.000.000	10.400.000	10.400.000	152.200.000	197.500.000

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

19) PROVISÕES

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	6.732.341	6.664.201
Outros	9.318	9.318
	6.741.659	6.673.519

O movimento da provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para desmantelamento:		
Saldo inicial	6.664.201	6.577.380
Aumento/Reversão	—	—
Atualização financeira (Nota 29)	68.140	86.821
Saldo final	6.732.341	6.664.201

De acordo com o previsto nas Licenças Ambientais das Centrais Termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central tem início a sua fase de desativação. Entende-se por fase de desativação o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento e demolição e requalificação ambiental.

Com o objetivo de atualizar o valor estimado para os gastos com a desativação das Centrais e, com referência à data de 31 de dezembro de 2021, a Empresa solicitou a duas entidades independentes dois estudos um, relativo ao apuramento dos gastos com o desmantelamento e demolição das Centrais e um segundo referente aos gastos com a requalificação ambiental das Centrais.

Com base nesses estudos concluiu-se que à data de 31 de dezembro de 2021 a responsabilidade associada ao desmantelamento das Centrais ascendia a 6.732.341 Euros.

Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2 i), estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

O efeito da atualização financeira do período, reconhecida na rubrica de Gastos financeiros (Nota 29) ascende a 68.140 Euros em 2021 (86.821 Euros em 2020). Os pressupostos utilizados no cálculo tiveram por base uma taxa de inflação de 1,27% e uma taxa de desconto médio de aproximadamente 0,88%.

20) FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Fornecedores” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores, conta corrente	6.321.682	3.471.072
Fornecedores, faturas em receção e conferência	318.791	344.172
	6.640.473	3.815.244

A rubrica de “Fornecedores, conta corrente” inclui saldos com partes relacionadas no montante de 4.222.712 Euros em 31 de dezembro de 2021 (2.586.993 Euros em 31 de dezembro de 2020), que dizem respeito na sua maioria a custos com vendas de energia e outros e custos de fornecimentos e serviços com a Celbi, S.A. (679.652 Euros em 2021 face a 828.660 Euros em 2020), com a Caima – Indústria de Celulose, S.A. (236.485 Euros em 2021 face a 378.362 Euros em 2020) e Biotek, S.A. (137.113 Euros em 2021 face a 148.813 Euros em 2020). Esta rubrica inclui ainda o saldo de 3.132.715 Euros (1.231.158 Euros em 2020) em dívida à Altri Abastecimento de Madeiras, pela compra da biomassa florestal (Notas 10 e 31).

21) OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outras dívidas a terceiros – não corrente		
Valores a pagar por aquisições	16.289.251	820.348
	16.289.251	820.348
Outras dívidas a terceiros – corrente		
Valores a pagar por aquisições	400.000	500.000
Fornecedores de investimento	50.798	—
Outros credores	61.528	43.305
Empresas do Grupo (Nota 31)		
Valores a pagar por aquisições	—	1.757.502
Fornecedores de investimento	932.077	—
RETGS	—	933.726
Outros	—	550.745
	1.444.403	3.785.278

Aquando da aquisição das empresas V-Ridium Power Group Sp. z.o.o e Track Profit Energy, a Empresa incorreu, respetivamente, num valor contingente de cerca de 14 milhões de Euros, que se espera ser pago na totalidade no ano findo em 31 de dezembro de 2024, em função de indicadores diversos relacionados com a evolução futura da subsidiária e de 2,3 milhões de Euros, os quais se esperam ser pagos na totalidade até ao final do ano findo em 31 de dezembro de 2026, em função da *performance* da subsidiária (Nota 4).

À data de 31 de dezembro de 2021, os valores acima referidos encontram-se refletidos nas rubricas “Valores a pagar por aquisições - não corrente” e “Valores a pagar por aquisições - corrente”.

A rubrica de “Valores a pagar por aquisições - corrente”, inclui saldos com partes relacionadas no montante de 1.757.502 Euros. Os valores em dívida resultam da compra de 100% do capital da

empresa Golditábua, S.A., sendo que o montante em aberto a 31 de dezembro de 2020 corresponde a 50,2% do capital adquirido (Notas 4 e 31).

22) OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as rubricas “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” podem ser detalhadas como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outros passivos não correntes:		
Subsídios ao investimento (Nota 24)	389.220	611.632
	389.220	611.632
Outros passivos correntes:		
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1.457.745	—
Faturas por rececionar	714.032	—
Outros encargos a liquidar	6.000	27.788
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Nota 24)	222.412	222.412
	2.400.189	250.200

As rubricas de “Subsídios ao investimento” incluem o montante do subsídio atribuído a fundo perdido para financiamento da Central de Mortágua, que está a ser amortizado através de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que está associado (Nota 2.2 g)).

23) VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O detalhe das “Vendas” e “Prestações de serviços” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Venda de eletricidade	45.938.444	46.022.156
Venda de biomassa	—	2.775.920
Prestação de serviços	495.306	—
	46.433.750	48.798.076

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa vendeu todo o inventário de Biomassa à entidade Altri Abastecimento de Madeira (Notas 10 e 31), no montante de 2.775.920 Euros.

As Prestações de serviços do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de 495.306 Euros, correspondem a *fees* por serviços prestados a Empresas do Grupo.

24) OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Subsídios ao investimento	222.412	222.412
Outros	301	—
	222.713	222.412

Na rubrica de subsídios ao investimento encontra-se registado o reconhecimento do ganho do subsídio dos ativos fixos tangíveis subsidiados, que são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis da Empresa, sendo o respetivo custo compensado pela amortização dos subsídios efetuadas na mesma base e às mesmas taxas dos respetivos ativos fixos tangíveis subsidiados.

25) FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimento de serviços externos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Serviços especializados	7.400.422	4.006.794
Subcontratos	2.808.078	2.835.795
Energia e fluidos	1.555.803	1.245.771
Materiais	377.867	511.716
Seguros	430.310	408.620
Outros	185.324	51.296
	12.757.804	9.059.992

A rubrica de Subcontratos inclui os gastos com o contrato de prestação de serviços de manutenção, operação, gestão interna de biomassa e de resíduos com a Biotek, no montante de 559.183 Euros (598.959 Euros em 2020), os gastos com o contrato de serviços de apoio de *backoffice* celebrado no início do ano de 2021 com a Celbi, no montante de 525.000 Euros.

Adicionalmente esta rubrica inclui os serviços relativos à recolha, reciclagem e eliminação de cinzas e poeiras da caldeira e os gastos com auditores, estudos e pareceres, consultores e advogados associados à aquisição de novas empresas.

A variação desta rubrica face a 2020 é essencialmente explicada pelos custos de transação não recorrentes de, aproximadamente, 5,0 milhões de Euros, relacionados maioritariamente com as transações descritas na Nota 1.

Em 31 de dezembro de 2020, estavam também incluídos nesta rubrica 863.000 Euros referentes a *management fees* debitados pela empresa do grupo, Altri, SGPS, S.A., que terminaram no final do ano de 2020.

A rubrica de Subcontratos inclui os gastos com o contrato de operação, manutenção, gestão interna de resíduos e serviços gerais celebrado com a Celbi no montante de 1.505.916 Euros (1.505.916 Euros em 2020) e os gastos com o contrato de operação e manutenção da central de Constância, com a Caima Indústria de Celulose, no montante de 1.003.944 Euros (1.003.944 Euros em 2020). Encontram-se também incluídos nesta rubrica os gastos com os serviços de movimentação da biomassa.

A rubrica de “Energia e Fluidos” inclui o fornecimento de matérias necessárias ao processo produtivo, nomeadamente vapor, gás, água e ar comprimido, sendo que o seu aumento está diretamente relacionado com o aumento dos preços dos materiais.

A rubrica “Materiais” inclui o gasto com a aquisição de produtos químicos.

Em 2020, nas rubricas de “Serviços especializados” e “Materiais” encontravam-se também incluídos os serviços de manutenção e conservação e o gasto com a aquisição dos materiais de manutenção e conservação associados às paragens anuais das Centrais. Em 2021, de acordo com a alteração do reconhecimento contabilístico das paragens das centrais de biomassa em Portugal, sendo consideradas como grandes reparações, pois traduzem-se em benefícios económicos futuros para as centrais, passou-se a capitalizar-se a reparação na data em que esta ocorre (Nota 7).

26) CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro 2021 e 2020 a rubrica “Custos com pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	3.502.914	—
Encargos sobre remunerações	469.934	—
Seguros	21.768	—
Custos com pensões	19.064	—
Outros gastos com pessoal	107.183	—
	4.120.863	—

27) OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Impostos diretos	2.332	2.332
Impostos indiretos	2.282	1.034
Taxas	33.521	16.856
Outros	39.665	15.029
	77.800	35.251

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de “Outros” inclui quotizações no montante de 35.453 Euros (14.964 Euros em 31 de dezembro de 2020).

28) AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

As amortizações e depreciações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	9.149.867	7.246.592
Ativos intangíveis (Nota 9)	1.023	—
Depreciação de perdas por imparidade – Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	—	(869.548)
Ativo sob direito de uso (Nota 8)	277.866	169.262
	9.428.756	6.546.306

29) RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	2.546.232	55
Diferenças de câmbio favoráveis	2.160.927	—
	4.707.159	55
Gastos financeiros		
Juros suportados	722.673	315.002
Juros suportados – passivo da locação (Nota 8)	124.548	107.360
Comissões	361.528	6.240
Atualização financeira da provisão para desmantelamento ("unwinding") (Nota 19)	68.140	86.821
Diferenças de câmbio desfavoráveis	276	—
Outros gastos financeiros	569.613	318
	1.846.778	515.741
Resultados financeiros	2.860.381	(515.686)

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de "Juros obtidos" inclui os juros obtidos com os empréstimos concedidos a Empresas do Grupo, nomeadamente à Greenvolt Holdco Limited (2.169.059 Euros), à V-Ridium Power Group SP z.o.o. (350.313 Euros) e à Sociedade Bioelétrica do Mondego (17.188 Euros) (Nota 31).

O valor da rubrica "Diferenças de câmbio favoráveis" corresponde à atualização cambial, à data de 31 de dezembro de 2021, do empréstimo concedido em Libras esterlinas à Empresa do Grupo, Greenvolt Energias Renováveis HoldCo Limited (Nota 31).

À data de 31 de dezembro de 2021 as rubricas de "Comissões" e "Outros gastos financeiros" incluem, entre outros, despesas com comissões, imposto do selo e serviços bancários relacionados com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidos como gasto ao longo do período de vida útil do respetivo empréstimo (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "Juros suportados" inclui os juros suportados com os suprimentos contraídos junto dos acionistas no montante de 240.057 Euros (Nota 31).

30) GARANTIAS

As garantias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Direção-Geral de Energia e Geologia	—	127.500
E-REDES (EDP Distribuição – Energia, S.A.)	522.000	522.000
	522.000	649.500

31) EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS

As participadas da Empresa têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais saldos com as empresas do Grupo GreenVolt e relacionadas, são como segue:

Empresa	Saldos devedores			Saldos credores				
	Clientes	Outros devedores (Notas 13 e 15)	Empréstimos concedidos e juros (Nota 13)	Fornecedores (Nota 20)	Outros credores (Nota 21)	Fornecedores investimento (Nota 21)	RETGS (Nota 21)	Passivo Locação
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	—	—	—	(679.652)	—	—	—	(2.937.690)
Caima – Indústria de Celulose, S.A.	—	—	—	(236.485)	—	—	—	(833.271)
Biotek, S.A.	37.031	—	—	(137.113)	—	—	—	(479.001)
Altri Abastimento de Madeira,, S.A.	—	—	—	(3.132.715)	—	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	65.887	—	—	—	—	—	—
Golditábua, S.A.	436.896	—	—	—	—	—	—	—
Track Profit Energy, Lda	64.575	—	—	—	—	(932.077)	—	—
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	107.702.525	—	—	—	—	—
V-Ridium Power Group SP z.o.o.	800	—	60.274.479	—	—	—	—	—
V-Ridium Power Services SP z.o.o.	—	38.182	—	(32.636)	—	—	—	—
Augusta Energy Sp. z o.o.	6.200	—	—	—	—	—	—	—
Cofina Media, S.A.	—	—	—	(4.112)	—	—	—	(226.033)
	545.502	104.069	167.977.004	4.222.712	—	(932.077)	—	(4.475.994)

Em 31 de dezembro de 2020, os principais saldos com as empresas do Grupo GreenVolt e relacionadas, são como segue:

Empresa	Saldos devedores			Saldos credores				
	Clientes	Outros devedores (Notas 13 e 15)	Empréstimos concedidos e juros (Nota 13)	Fornecedores (Nota 20)	Outros credores (Nota 21)	Fornecedores investimento (Nota 21)	RETGS (Nota 21)	Passivo Locação
Altri SGPS, S.A.	—	—	—	—	(530.745)	—	(933.726)	—
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	19.580	—	—	(828.660)	—	—	—	(1.849.382)
Caima – Indústria de Celulose, S.A.	—	—	—	(378.362)	—	—	—	(884.247)
Biotek, S.A.	—	—	—	(148.813)	—	—	—	—
Altri Abastimento de Madeira, S.A.	—	—	—	(1.231.158)	—	—	—	—
Energia Solar Alto Tejo (SESAT)	—	—	—	—	(20.000)	—	—	—
Ribatejo Green, Lda	—	175	—	—	—	—	—	—
Amieira Green, Lda	—	725	—	—	—	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	5.095	—	—	—	—	—	—
Piara Solar, Lda	—	725	—	—	—	—	—	—
Maior Green, Lda	—	175	—	—	—	—	—	—
Actium Capital, S.A.	—	—	—	—	—	(350.100)	—	—
Caderno Azul, S.A.	—	—	—	—	—	(350.100)	—	—
Promendo Investimentos, S.A.	—	—	—	—	—	(350.100)	—	—
Livrefluxo, S.A.	—	—	—	—	—	(350.100)	—	—
1 Thing, Investments, S.A.	—	—	—	—	—	(350.100)	—	—
Cofihold, S.A.	—	—	—	—	—	(7.002)	—	—
	19.580	6.896	—	(2.586.993)	(550.745)	(1.757.502)	(933.726)	(2.733.629)

As principais transações efetuadas no exercício de 2021 com as empresas do Grupo GreenVolt e relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Compras	Fornecimento de serviços externos	Juros suportados (Nota 29)	Vendas e serviços prestados	Juros obtidos (Nota 29)	Ativos fixos tangíveis	Pagamentos Locações
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	—	3.242.101	—	—	—	—	188.296
Caima – Indústria de Celulose, S.A.	—	1.173.547	—	—	—	—	83.772
Biotek, S.A.	—	559.183	—	—	—	—	8.000
Soc. Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	—	—	—	17.188	—	—
Altri Abastimento de Madeira, S.A.	19.158.816	—	—	—	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	—	—	49.424	—	—	—
Golditábua, S.A.	—	—	—	355.200	—	—	—
Track Profit Energy, Lda	—	—	—	52.500	—	3.572.077	—
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	—	—	2.169.059	—	—
V-Ridium Power Group SP z.o.o.	—	800	—	—	350.313	—	—
V-Ridium Power Services SP z.o.o.	—	—	—	38.182	—	—	—
Augusta Energy Sp. z.o.o.	—	—	—	6.200	—	—	—
Cofina Media, S.A.	—	—	—	—	—	—	66.000
	19.158.816	4.975.631	—	501.506	2.536.560	3.572.077	346.068

As principais transações efetuadas no exercício de 2020 com as empresas do Grupo GreenVolt e relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Compras	Fornecimento de serviços externos	Juros suportados (Nota 29)	Vendas e serviços prestados	Juros obtidos (Nota 29)	Ativos fixos tangíveis	Pagamentos Locações
Altri SGPS, S.A.	—	863.000	—	—	—	—	—
Caima Energia, S.A.	—	—	240.057	—	—	—	—
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	—	2.566.071	—	—	—	—	177.732
Caima – Indústria de Celulose, S.A.	—	1.186.814	—	—	—	—	83.772
Biotek, S.A.	—	598.959	—	—	—	—	—
Altri Abastimento de Madeira, S.A.	19.627.197	—	—	2.766.717	—	—	—
	19.627.197	5.214.844	240.057	2.766.717	—	—	261.504

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não ocorreram transações com os Administradores e Diretores da Empresa, nem lhes foram concedidos empréstimos.

32) EVENTOS SUBSEQUENTES

Constituição da Sustainable Energy One

No dia 4 de janeiro a GreenVolt constituiu uma sociedade de direito espanhol, a Sustainable Energy One (doravante “SEO”), na qual a GreenVolt detém uma participação de 98,75%. A SEO irá dedicar-se à promoção, desenvolvimento e construção e venda de projetos solares fotovoltaicos de pequena dimensão (“*small utility scale*”) em Espanha.

Aquisição de participação na MaxSolar

No dia 28 de fevereiro a GreenVolt anunciou a conclusão de um acordo com vista à aquisição de uma participação de 35% na sociedade alemã MaxSolar GmbH (doravante “MaxSolar”), uma empresa de referência no desenvolvimento, implementação e gestão de projetos fotovoltaicos solares e projetos de armazenamento de energia, nos mercados alemão e austríaco, pelo preço de 26 milhões de euros. Esta participação está reforçada por direitos de intervenção ativa na gestão, tendo a GreenVolt ainda o direito de, no futuro, vir a reforçar o seu nível de participação acionista.

A MaxSolar tem um *pipeline* de projetos de 3,2 GW, dos quais 800 MW estão em estado avançado de desenvolvimento. Para além do seu posicionamento no mercado do desenvolvimento de projetos solares, a MaxSolar é também uma referência de mercado no segmento de EPC (*Engineering, Procurement and Construction*).

Parceria estratégica com a Infracore

Também no primeiro trimestre de 2022 foi estabelecido um acordo de codesenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal com a Infracore, um promotor de referência no

mercado português, com um *pipeline* de 243 MW. De salientar que a GreenVolt detém 50% desta parceria.

Alteração da estrutura acionista (*spin-off* Altri)

Em linha com a informação divulgada no reporte financeiro trimestral tornado público a 18 de novembro de 2021, o acionista Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da GreenVolt, tendo concluído pela viabilidade dessa separação. O Conselho de Administração da Altri proporá, na Assembleia Geral Anual de 2022, a distribuição aos acionistas da Altri um número máximo de ações correspondente a 52.523.229 ações da GreenVolt, e que corresponde à participação de que a Altri é atualmente detentora de forma direta.

De 31 de dezembro de 2021 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

33) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 5 de abril de 2022. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas a realizar.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração

Clara Patrícia Costa Raposo

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

António Jorge Viegas de Vasconcelos

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Manso Neto

06

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.004.957.181 euros e um total de capital próprio de 350.365.939 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 8.016.098 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respectivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não dos restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 81 - 13º, 4150-146 Porto

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



05 665746

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Tratamento contabilístico de concentração de atividades empresariais (Notas 1, 3.2 d) e e), 3.3 b) e h), 4 i), 7, 9 e 27 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</p>	
<p>Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da estratégia comunicada no processo de admissão das ações da Entidade à negociação em mercado regulamentado, o Grupo iniciou a implementação da mesma, alicerçada no crescimento nos segmentos de (i) biomassa; (ii) desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica; e (iii) geração elétrica distribuída, tendo procedido à aquisição de entidades nos referidos segmentos.</p> <p>Nesse processo destacam-se as aquisições da Tilbury Green Power no Reino Unido para o segmento de Biomassa, da V-Ridium Power Group na Polónia para o segmento de desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica e da Profit Energy e Perfecta localizadas em Portugal e Espanha, respetivamente, para o segmento de geração elétrica distribuída, tendo sido reconhecido goodwill associado às referidas transações, cujo valor contabilístico, em 31 de dezembro de 2021, ascende a, aproximadamente, 123,9 milhões de euros.</p> <p>Adicionalmente, foram reconhecidos pagamentos contingentes associados às referidas concentrações de atividades empresariais no montante de 16,3 milhões de euros, bem como pagamentos variáveis associados à aquisição de entidades tratadas como aquisição de ativos, no montante de 12,7 milhões de euros.</p> <p>Estas aquisições foram contabilizadas como concentrações de atividades empresariais, o que implicou um conjunto de julgamentos significativos, nomeadamente, na avaliação do controlo, na determinação do custo de aquisição e na valorização dos pagamentos contingentes associados (<i>earn-out</i>), na identificação dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, bem como na determinação do seu justo valor.</p> <p>Considerando o elevado nível de julgamento envolvido na determinação do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e no apuramento de Goodwill, bem como a materialidade das transações envolvidas, consideramos o tratamento de concentrações de atividades empresariais como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pelo Grupo relativamente ao tratamento de concentrações de atividades empresariais; - Obtenção do entendimento do Grupo para a classificação atribuída, bem como o respetivo tratamento contabilístico dado às aquisições de entidades; - Revisão da documentação de suporte no âmbito das aquisições realizadas durante o exercício, nomeadamente contratos de aquisição, relatórios de <i>Due Diligence</i>, demonstrações financeiras disponíveis à data de aquisição; - Verificação da razoabilidade dos modelos de avaliação utilizados para determinar o justo valor dos ativos adquiridos e análise da correção aritmética desses modelos; - Execução de procedimentos de análise da metodologia adotada para avaliação dos ativos, nomeadamente, por recurso a fluxos de caixa descontados, custo de reposição depreciado dos ativos fixos tangíveis, e <i>Multi Period Excess Earnings Method</i> no que respeita a ativos intangíveis, bem como validação dos pressupostos utilizados, nomeadamente validação da sua concordância com os modelos utilizados para negociação, incluindo valores projetados de receita, rentabilidades futuras, entre outros, na análise realizada pela Entidade, quer internamente, quer com recurso a especialistas externos envolvidos pelo órgão de gestão da Entidade; - Envolvimento dos nossos especialistas para validação do justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes; - Avaliação da adequidade e aplicação consistente da política contabilística aplicada ao reconhecimento inicial e subsequente de pagamentos variáveis, quer no âmbito de concentrações de atividades empresariais (a justo valor através de resultados) quer no âmbito de transações que se qualificam como processos de aquisição de ativos; - Avaliação da adequidade das divulgações efetuadas, incluindo sobre a metodologia, pressupostos e principais julgamentos, ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade de Goodwill

(Notas 3.2 d) e e), 4 i), 7 e 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2021, o valor contabilístico de Goodwill ascende a, aproximadamente, 123,9 milhões de euros (valor nulo em 31 de dezembro de 2020).

Conforme indicado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo realiza anualmente um teste de imparidade de Goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São reconhecidas perdas de imparidade quando a quantia recuperável de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico.

Os testes de imparidade incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, fluxos de caixa, margens de rentabilidade perspectivadas, planos de investimento, probabilidade de sucesso de projetos em curso, atendendo à fase de desenvolvimento em que se encontram, entre outros.

Tendo em consideração a relevância do montante de Goodwill, o alargado número de pressupostos utilizados na realização dos testes de imparidade, consideramos este assunto como sendo uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram i) a avaliação do desenho e implementação das principais atividades de controlo implementadas relacionadas com a análise de imparidade do Goodwill do Grupo; ii) análise dos principais indicadores de negócio e iii) fatores macroeconómicos que afetam o desempenho dos ativos.

No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável considerada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, a nossa análise incluiu, entre outros:

- Reuniões com o órgão de gestão e outros colaboradores responsáveis pela preparação dos modelos de avaliação com o objetivo de obtenção de um entendimento sobre os principais aspetos dos exercícios efetuados;
- Revisão das metodologias utilizadas pelo Grupo e principais pressupostos utilizados;
- Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar o montante recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa e testar a correção clerical desses modelos;
- Revisão da metodologia utilizada pelo Grupo para determinar o valor em uso, nomeadamente a sua conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis;
- Avaliação dos pressupostos utilizados nos referidos modelos, envolvendo, sempre que considerado necessário, especialistas para avaliar esses pressupostos, nomeadamente taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, para além dos fluxos de caixa projetados;
- Realização de análises de sensibilidade sobre os principais pressupostos, sempre que necessário, a fim de avaliar o modelo utilizado e as suas previsões;
- Avaliamos a adequidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão, denominado Relatório de Sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (entidade-mãe do Grupo) no âmbito do processo de alteração da estrutura de governo societário associado à admissão à negociação das ações da Entidade em mercado regulamentado, na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 6 de abril de 2022

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 549.515.705 euros e um total de capital próprio de 314.804.216 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 2.439.253 euros), as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas de rede global de Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 2070-100 Ulsão | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 81 - 13º, 4150-146 Porto

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 688746

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Transações não usuais ocorridas no exercício incluindo as relativas a investimentos financeiros em subsidiárias (Notas 1, 2.2 a), 3, 16 e 20 do anexo às demonstrações financeiras individuais)</p> <p>Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Entidade procedeu à admissão à negociação em mercado regulamentado das ações representativas do seu capital social, tendo realizado aumentos de capital no montante total de, aproximadamente, 267 milhões de euros, através de incorporação de reservas no montante de, aproximadamente, 20 milhões de euros, entradas em dinheiro no valor de, aproximadamente, 199 milhões de euros e entradas em espécie valorizadas em 56 milhões de euros (incluindo prémios de emissão de aproximadamente 8 milhões de euros).</p> <p>Em conjugação com a estratégia comunicada durante o processo de admissão à negociação das suas ações, a Entidade procedeu à aquisição de diversas subsidiárias, destacando-se as aquisições da Tilbury Green Power no Reino Unido, da V-Ridium Power Group, com sede na Polónia, (através de aumento de capital em espécie), da Profit Energy e Perfecta localizadas em Portugal e Espanha, respetivamente, sendo as referidas aquisições responsáveis por um incremento da rubrica "Investimentos em empresas subsidiárias", a qual é mensurada pelo custo de aquisição dos ativos deduzido de eventuais perdas por imparidade, de, aproximadamente, 89,5 milhões de euros para 114,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, incluindo o valor de pagamentos contingentes associados aos investimentos efetuados no montante de 16,3 milhões de euros.</p> <p>Considerando a materialidade dos montantes envolvidos e a natureza não usual das referidas transações, consideramos a análise das mesmas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do processo de admissão à negociação em mercado regulamentado e validação dos processos de aumento de capital associados; - Obtenção e revisão dos contratos de aquisição dos investimentos financeiros; - Revisão da documentação de suporte no âmbito das aquisições realizadas durante o exercício, nomeadamente contratos de aquisição, relatórios de <i>Due Diligence</i>, demonstrações financeiras disponíveis à data de aquisição; - Obtenção e análise dos relatórios de avaliação relativos aos investimentos registados por via de aumento de capital em espécie com ações da V-Ridium Power Group, incluindo a valorização efetuada por peritos independentes, metodologia e pressupostos utilizados, bem como o Relatório de Revisor Oficial de Contas independente; - Validação dos movimentos financeiros associados ao aumento de capital e às aquisições das empresas subsidiárias, incluindo a validação dos custos incorridos com as referidas transações e a adequação do seu tratamento contabilístico; - Validação dos pressupostos inerentes à valorização dos pagamentos contingentes com referência à data de 31 de dezembro de 2021; - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre as transações referidas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.2 a) do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado. Na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (entidade-mãe do Grupo) no âmbito do processo de alteração da estrutura de governo societário associado à admissão à negociação das ações da Entidade em mercado regulamentado na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 6 de abril de 2022

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

07

Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Declaração Prévia

O Conselho Fiscal foi eleito na Assembleia Geral de 24 de junho de 2021 para o triénio de 2021 a 2023, a qual deliberou adotar um modelo do Governo Monista, (estrutura de Administração atribuída ao Conselho de Administração e a de Fiscalização a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas. No período anterior referente a 1 de janeiro até 23 de junho de 2021 a Sociedade teve como Órgão de Fiscalização um Fiscal Único.

2. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo dos meses de exercício de funções em 2021, nos termos da sua competência legal e de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como analisou com a extensão aconselhável a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, nomeadamente a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efetuado reuniões, presenciais ou por via telemática, com a periodicidade e extensão que considerou adequadas, designadamente tendo reunido sete vezes no ano de 2021, em que, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença de outros membros de órgãos ou direções da Sociedade, tais como membros do Conselho de Administração da Sociedade, e tendo obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

De referir ainda que a reunião do Conselho Fiscal realizada em setembro de 2021 na Figueira da Foz, incluiu uma visita às duas centrais de produção de energia a partir de biomassa, pertencentes à Sociedade. Na visita realizada, o Conselho Fiscal foi acompanhado pelo Diretor Fabril que nos apresentou em detalhe a operação destas centrais.

No que diz respeito às funções de gestão de risco, *compliance* e controlo interno, o Conselho Fiscal acompanhou as linhas estratégicas adotadas pela Sociedade, que merecem a nossa concordância, a sua estruturação e reforço de recursos humanos para uma consolidação efetiva das mesmas, processo ainda em curso decorrente do contexto de grande transformação da Sociedade. Procedeu à apreciação do planeamento e dos resultados da atividade do Revisor Oficial de Contas, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo.

O Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do Revisor Oficial de Contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, e no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal participou, por convite, numa das reuniões da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, e obteve do Conselho de Administração, as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no respetivo Regulamento do Conselho Fiscal.

Em cumprimento do art.º 29.º- S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na versão introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, na reunião de 11 de março de 2022, o Conselho Fiscal emitiu parecer prévio vinculativo relativamente à revisão da política interna em matéria de transações com partes relacionadas, política essa que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2022. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência e competência. Nesta sede, o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”) tendo-as aprovado, com carácter prévio, desde logo por respeitarem a serviços permitidos, não afetarem a independência da respetiva SROC e cumprirem os demais requisitos legais.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo da Sociedade e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, designadamente as Demonstrações Individuais e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e os correspondentes Anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação. O Conselho Fiscal entende que de facto o ano de 2021 foi um ano marcante na vida da Sociedade no que respeita à sua reformulação e dinâmica de crescimento, sublinhando-se o IPO da Sociedade, cuja admissão à cotação na Euronext Lisbon ocorreu em 15 de julho de 2021.

O Conselho Fiscal procedeu ainda à apreciação das respetivas Certificações Legais das Contas e dos Relatórios de Auditoria, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que merecem o nosso acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração da Sociedade de 5 de abril de 2022, que aprovou o relatório e as contas Individuais e Consolidadas do exercício e teve ao longo dos meses de exercício das suas funções disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização que inclui uma declaração de independência e demais documentação emitido pelo representante da Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

Note-se também que o Conselho Fiscal foi designado em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do art.º 3º da Lei 148/2015, sendo composto exclusivamente por membros independentes profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções.

3. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas individuais e consolidados atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se

defronta. Atesta-se ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art.º 29-H do Código de Valores Mobiliários.

4. Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis e colaboradores da Sociedade o nosso apreço por toda a colaboração prestada.

Porto, 7 de abril de 2022

O Conselho Fiscal

Pedro Matos Silva
Vogal do Conselho Fiscal

Cristina Linhares
Vogal do Conselho Fiscal

Francisco Nogueira Leite
Vogal do Conselho Fiscal



Future __ by Nature

www.greenvolt.pt

GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.
Sociedade Aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azavedo 818, 4100-320 Porto, Portugal
Capital social totalmente subscrito e realizado: €267.009.997,50
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 506 042 715